



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CXVII Nº 212 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 114 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil.....	52
Secretaria de Estado da Administração.....	52
Secretaria de Estado da Saúde.....	53
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	53
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio .....	53
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	59
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	59
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária.....	85
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	88
Secretaria de Estado da Educação.....	89
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	104
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	106
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	112
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.....	112
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	113

Esta edição publica em Suplemento os Anexos dos Decretos nº 38.702, 38.704 e 38.705.



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 38.701, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Gratificação de Estímulo Profissional aos integrantes do Subgrupo Apoio Técnico e Subgrupo Apoio Administrativo do Grupo Administração Geral, e Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e dá outras providências.

## ANEXO ÚNICO

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ANEXO DO DECRETO Nº 38.701, DE 20 DE NOVEMBRO 2023**

## GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO PROFISSIONAL

### ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	(%)	PROCESSO
1	CICERA JEANE QUEIROZ DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00272906/0	ESP	11	30%	184844/2018
2	EDILENE BARROS NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00265841/0	ESP	11	30%	116592/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do artigo 64 da Constituição Estadual,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida, com base na Lei nº 9.858, de 1º de julho de 2013, a Gratificação de Estímulo Profissional, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento dos integrantes do Subgrupo Apoio Técnico e Subgrupo Apoio Administrativo do Grupo Administração Geral e do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado e os valores referentes aos meses retroativos serão providenciados com base na data de aptidão dos servidores, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 38.079, de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



3	FERNANDO ANTONIO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVICOS	00267861/0	ESP	11	30%	11344/2022
4	JEANNE FERNANDES PRAZERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00273054/0	ESP	11	30%	283961/2018
5	MARIA DO BOM PARTO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	00282473/0	ESP	11	30%	58154/2022
6	MARIA SOLIMAR SOUSA BIZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00267775/0	ESP	11	30%	197470/2018
7	MARLUCIA LOPES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	00273418/0	ESP	11	30%	55545/2018
8	NEUTON SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	00282631/0	ESP.	11	30%	165470/2021

**DECRETO Nº 38.702, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional de servidores do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do artigo 64 da Constituição Estadual,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as concessões de Progressão Funcional aos integrantes do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, enquadrados no Art. 18, incisos I, II e III da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado e os valores referentes aos meses retroativos serão providenciados com base na data de aptidão dos servidores, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 38.079, de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 38.703, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titulação aos servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do artigo 64 da Constituição Estadual,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação por Titulação, com base no art. 35 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, aos servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado e os valores referentes aos meses retroativos serão providenciados com base na data de aptidão dos servidores, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 38.079, de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



## ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ANEXO DO DECRETO Nº 38.703, DE 20 DE NOVEMBRO 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

Nº DE ORD.	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	DATA DE APTIDÃO	PROCESSO Nº
01	ADAIL ALVES JUNIOR	PROF. MAG. III 40/20HS	00300509/2	A	2	15%	05/10/2021	195924/2021
02	ADAIL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00008994/3	B	3	15%	05/10/2021	195203/2021
03	ADAILSON FRANCISCO GALENO DA SILVA	PROFESSOR III	00799474/0	B	3	20%	03/03/2022	41608/2022
04	ADELAIDE ARAUJO DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00263596/0	C	7	15%	15/03/2023	45806/2023
05	ADELIA BENEDITA DUARTE FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853567/0	A	2	15%	17/01/2022	8903/2022
06	ADELMAR GOMES ROCHA	PROFESSOR III	00272346/1	C	7	15%	07/01/2019	3160/2019
07	ADIERTON RICARDO VIANA LIMA	PROFESSOR III	00802474/2	A	2	15%	05/10/2021	196184/2021
08	ADILSON PIRES MOTA	PROFESSOR III	00859909/2	A	2	15%	12/08/2021	152114/2021
09	ADLA KEYLA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00263627/0	C	7	10%	09/11/2017	268663/2017
10	ADLA KEYLA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00263627/4	B	4	10%	09/11/2017	268647/2017
11	ADOLFO CELIO DA COSTA SILVA	PROFESSOR II	00177488/7	C	6	15%	05/10/2021	195259/2021
12	ADRIA KAROLINE SOUZA DE AQUINO UTTA	PROF.MAG.III 40HS	00854758/1	A	2	15%	01/10/2021	192542/2021
13	ADRIA KAROLINE SOUZA DE AQUINO UTTA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00854758/0	B	4	20%	31/01/2023	18746/2023
14	ADRIANA BRITO DINIZ	PROFESSOR III	00157142/2	B	3	15%	28/01/2022	17086/2022
15	ADRIANA BRITO DINIZ	PROF.MAG.III 40HS	00157142/3	A	2	15%	28/01/2022	17082/2022
16	ADRIANA CRISTINA GALENO FERREIRA	PROFESSOR II	00801699/1	C	6	15%	01/10/2021	162632/2021
17	ADRIANA DE JESUS SILVA E SILVA	PROFESSOR III	00098825/4	B	3	15%	08/07/2022	143594/2022
18	ADRIANA GAMA DE ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00854239/1	A	2	20%	04/10/2021	194372/2021
19	ADRIANA GUIMARAES CARVALHO DE ARAUJO	PROF. MAG. III 40/20HS	00295646/3	B	3	15%	08/10/2021	20004/2021
20	ADRIANA GUIMARAES CARVALHO DE ARAUJO	PROF. MAG.40/20HS	00295646/3	B	4	10%	05/08/2019	168730/2019
21	ADRIANA MESQUITA LIMA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299548/0	B	4	15%	16/06/2021	110001/2021
22	ADRIANA SILVA MARQUES	PROFESSOR II	00806620/0	C	6	15%	24/05/2023	93452/2023
23	ADRIANA SILVA MARQUES	PROFESSOR III	00806620/1	B	3	15%	24/05/2023	93440/2023
24	ADRIANE SOARES DOS REIS BRAGA	PROF. MAG.40/20HS	00103167/2	B	3	15%	07/07/2021	125055/2021
25	ADRIANO DA CRUZ SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854957/2	A	2	20%	16/08/2021	154232/2021
26	ADRIANO JOSE BARROSO SOUSA	PROFESSOR III	00799514/0	B	3	20%	01/09/2022	186725/2022
27	ADRIANO JOSE BARROSO SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00799514/2	A	2	20%	01/09/2022	186719/2022
28	AGEFRAN SARAIVA DOS REIS	PROFESSOR III	00139212/5	A	2	15%	22/05/2018	125556/2018
29	ALAIM AUGUSTO RIBEIRO PROTASIO	PROFESSOR III	00295654/1	C	5	15%	22/03/2022	58123/2022
30	ALAN BRUNO DA SILVA FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853797/0	A	2	20%	13/07/2023	125629/2023



31	ALAN FERREIRA BORGES	PROFESSOR III- 40 HRS	00855089/0	A	2	15%	07/10/2021	198435/2021
32	ALANA TAIS SILVA DE JESUS	PROF.MAG.III 40HS	00856306/0	A	2	15%	07/10/2021	198999/2021
33	ALBERTINHO SOUSA DA MOTA	PROFESSOR III	00250632/1	C	6	20%	23/07/2018	177344/2018
34	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR III	00846434/0	A	2	10%	04/10/2021	194165/2021
35	ALBERTO SALVIANO DE SOUSA ROSA	PROF.MAG.III 40HS	00855084/0	A	2	20%	09/05/2023	82769/2023
36	ALCIANE GALVAO GOMES MAIA	PROFESSOR III	00797913/0	B	3	15%	24/04/2015	70882/2015
37	ALCINDA MARIA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR III	00275365/0	C	7	15%	24/09/2019	209693/2019
38	ALCIONE SANTOS MOREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00264274/1	C	7	15%	07/10/2021	198297/2021
39	ALCIONES PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00797811/0	B	3	15%	14/10/2021	202860/2021
40	ALDAIRES ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR III	00282195/0	A	2	15%	23/05/2019	108868/2019
41	ALDEANY ARAUJO DA SILVA CONSTANTINO	PROFESSOR III	00811090/1	A	2	15%	17/12/2021	250783/2021
42	ALDENICE FRANCA DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00296518/0	C	5	15%	04/10/2021	194077/2021
43	ALDERACI RODRIGUES MENESES	PROFESSOR III	00808280/0	B	3	15%	15/12/2021	248552/2021
44	ALDERINA NASCIMENTO REIS	PROFESSOR III	00297281/0	B	3	15%	20/02/2020	37932/2020 239427/2021
45	ALDIANE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR III	00136952/1	B	3	20%	04/05/2022	93093/2022
46	ALDILEIA LIMA COSTA MIRANDA	PROFESSOR III	00848586/0	A	2	20%	26/10/2018	255380/2018
47	ALDINAE LIMA COSTA	PROFESSOR III	00854787/0	A	2	15%	22/02/2018	45625/2018
48	ALESSANDRA SAMPAIO COUTO SANTOS	PROFESSOR III	00295665/0	B	4	15%	08/10/2021	199791/2021
49	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR III	00295278/1	B	4	15%	30/09/2021	191857/2021
50	ALEX BRUNNO PIRES SALES	PROF. MAG. III 40/20HS	00117465/2	A	2	15%	27/09/2018	232658/2018
51	ALEXANDER MILLER CAMARA SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00798938/0	B	3	20%	02/03/2023	36793/2023
52	ALEXANDRE DE SOUSA NUNES	PROF.MAG.III 40HS	00857941/0	A	2	15%	26/11/2021	235364/2021
53	ALEXANDRE MAGNO GOMES DE LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00855345/0	A	2	15%	26/04/2022	85712/2022
54	ALEXANDRE QUEIROZ LOUREIRO	PROFESSOR III	00297954/1	B	4	15%	01/11/2016	243056/2016
55	ALEXSANDRA HERMELINA DE CARVALHO	PROFESSOR III	00264181/0	C	7	20%	28/09/2021	189409/2021
56	ALICE VASCONCELOS MELO	PROFESSOR III	00798809/0	B	3	20%	05/05/2023	80544/2023
57	ALINE DE JESUS VELOSO CASTRO LOPES	PROFESSOR III	00293942/0	C	5	20%	04/10/2021	194510/2021
58	ALINE SAMARA BARBOSA CARDOSO	PROFESSOR III	00298004/1	B	3	15%	14/11/2017	272803/2017
59	ALINE SAMARA BARBOSA CARDOSO	PROFESSOR III	00298004/0	B	4	15%	14/11/2017	272826/2017
60	ALINE SANTOS LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00799500/2	A	2	15%	23/04/2018	98594/2018
61	ALISSON RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR III	00813944/8	A	2	15%	29/09/2021	190888/2021
62	ALISSONY MORAIS PAIVA	PROF.MAG.III 40HS	00855079/0	A	2	20%	28/09/2021	189638/2021
63	ALLISON ROSEMBERG DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00123721/1	B	3	15%	02/05/2023	77779/2023
64	ALLISSON ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES	PROF.MAG.III 40HS	00853564/0	A	2	15%	06/07/2023	120624/2023
65	ALLYNNE SUENNY LEITE FERREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00813660/0	B	3	15%	07/03/2022	44305/2022
66	ALMICEA DO ESPIRITO FERREIRA SIQUEIRA	PROFESSOR III	00290990/0	C	6	15%	22/04/2021	69321/2021
67	ALVIMAR DE JESUS SCHALCHER PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00293673/5	B	4	20%	06/02/2019	24702/2019



68	ALYSSON DOS REIS ANDRADE	PROF.MAG.III 40HS	00854966/0	A	2	15%	04/10/2021	194030/2021
69	ALYSSON HONORATO BEZERRA DE LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00798492/1	B	3	20%	03/02/2023	21521/2023
70	ALYSSON RAMON BARROS	PROFESSOR III	00813868/0	B	3	15%	30/11/2021	236969/2021
71	AMANDA LUANNA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR III	00798415/0	B	3	15%	04/10/2021	194830/2021
72	AMARILDO LIMA PINHEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00297799/1	B	4	15%	20/09/2022	199186/2022
73	AMELIA CRISTINA BELESA DOS SANTOS	PROF. MAG. III 40/20HS	00807185/0	A	2	15%	08/10/2018	240220/2018
74	AMERICO REGO RIBEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00274107/0	C	7	15%	27/10/2022	225939/2022
75	ANA AMELIA COELHO BRAGA	PROFESSOR III	00288117/0	C	7	20%	12/08/2022	171977/2022
76	ANA AMELIA PINHEIRO PACHECO	PROFESSOR III	00287367/0	C	7	15%	19/08/2013	181275/2013
77	ANA AMELIA REIS MORAES	PROFESSOR III	00295679/1	C	5	15%	06/10/2021	197304/2021
78	ANA CAROLINA SOARES DIAS	PROFESSOR III	00808180/0	B	3	25%	04/10/2021	194703/2021
79	ANA CELIA CASTRO LEITE	PROF. MAG.40/20HS	00287869/0	C	7	15%	28/05/2021	97137/2021
80	ANA CELIA COSTA DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00858085/0	A	2	15%	14/12/2021	247646/2021
81	ANA CLAUDIA LEAL DE PAIVA SANTOS	PROFESSOR III	00300335/0	B	4	15%	24/07/2023	132238/2023
82	ANA CLAUDIA MORAES SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00290310/2	C	5	15%	29/07/2021	141690/2021
83	ANA CLEIDE OLIVEIRA NUNES DE SOUSA	PROFESSOR III	00148066/3	B	3	20%	01/10/2021	192800/2021
84	ANA CRISTINA EPAMINONDAS COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00097373/1	A	2	15%	29/09/2021	190861/2021
85	ANA CRISTINA NUNES MARTINS	PROFESSOR III	00798093/0	B	3	15%	21/10/2021	208561/2021
86	ANA CRISTINA RIBEIRO FREITAS	PROF. MAG.40/20HS	00294033/2	B	4	20%	29/09/2021	190675/2021
87	ANA DEBORAH PEREIRA DE BARROS	PROFESSOR III	00853904/1	B	3	20%	04/10/2021	193837/2021
88	ANA DEBORAH PEREIRA DE BARROS	PROF.MAG.III 40HS	00853904/2	A	2	20%	04/10/2021	193843/2021
89	ANA GISSELE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II	00865027/0	C	6	20%	27/09/2017	228916/2017
90	ANA GORETE VALOIS MORAES	PROFESSOR III	00291401/0	C	6	15%	05/10/2021	196336/2021
91	ANA HELENA SOUZA CARMO	PROFESSOR III	00275628/0	C	7	15%	05/09/2018	215824/2018
92	ANA JOANA DIAS PEREIRA	PROFESSOR III	00155041/1	B	3	15%	08/10/2021	199154/2021
93	ANA KAROLINA MONIZ SALOMAO	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00297213/0	B	4	20%	05/10/2021	256032/2022
94	ANA KLEDNA LEITE ROQUE	PROF.MAG.III 40HS	00853782/0	A	2	20%	22/01/2018	16122/2018
95	ANA LAURA ROCHA DA COSTA RODRIGUES	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00298567/0	B	4	15%	03/03/2020	43112/2020
96	ANA LUCIA MORENO FONSECA	PROF. MAG.40/20HS	00300023/6	B	3	15%	06/10/2022	211466/2022
97	ANA LUCIA VIEIRA MELO	PROF. MAG.40/20HS	00265058/0	C	7	15%	22/02/2022	37041/2022
98	ANA MARIA DE ALENCAR MOURA	PROFESSOR III	00264316/0	C	7	15%	05/10/2021	196140/2021
99	ANA MARIA DE LIRA SANTOS OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00098470/5	B	3	15%	03/03/2022	41584/2022
100	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR III	00291525/0	C	7	15%	13/06/2013	141137/2013
101	ANA MEIRE NUNES RODRIGUES	PROFESSOR III	00288520/0	C	7	15%	19/07/2022	151400/2022
102	ANA PAULA MAIA CHAVES	PROFESSOR III- 40 HRS	00855565/0	A	2	15%	30/09/2021	191972/2021
103	ANA REGINA DE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR III	00295804/0	C	5	20%	30/03/2023	58657/2023
104	ANA RITA DA SILVA AMPESSAN	PROFESSOR III	00287881/0	C	7	10%	02/10/2021	193523/2021
105	ANA SILVIA TAVARES DA MOTA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00300071/0	B	4	15%	06/03/2023	38281/2023
106	ANA VALERIA LUCENA LIMA ASSUNÇÃO	PROFESSOR III	00292144/0	C	6	20%	29/11/2018	280729/2018





107	ANA VALERIA SANTANA DIAS	PROFESSOR III	00807841/1	B	3	15%	04/10/2021	194230/2021
108	ANA VALERIA SANTANA DIAS	PROFESSOR II	00807841/2	C	6	15%	04/10/2021	194295/2021
109	ANABELA CARDOSO FREITAS	PROFESSOR III	00264328/0	C	7	20%	10/05/2022	97343/2022
110	ANDERSON CORREA PEREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853849/2	A	2	15%	16/08/2021	154302/2021
111	ANDERSON CORREA PEREIRA	PROFESSOR III	00853849/1	B	3	15%	16/08/2021	154298/2021
112	ANDERSON KALLEU PEREIRA FROTA	PROF.MAG.III 40HS	00853741/0	A	2	15%	31/10/2018	258967/2018
113	ANDRE AUGUSTO BERLIE MENDES	PROF.MAG.III 40HS	00854251/0	A	2	15%	15/02/2019	33131/2019
114	ANDRE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR III	00297299/0	B	4	20%	08/10/2021	199990/2021
115	ANDRE DE BRITO FEITOSA	PROF.MAG.III 40HS	00853661/0	A	2	15%	29/09/2021	189818/2021
116	ANDREA JOANA SODRE DE SOUSA GARCIA	PROF.MAG.III 40HS	00853650/3	A	2	20%	27/12/2019	284980/2019 238588/2021
117	ANDREA MAIA MACIEL	PROFESSOR III	00813354/0	B	3	15%	31/01/2022	18076/2022
118	ANDREA PESTANA PINHEIRO	PROFESSOR III	00794734/0	B	3	15%	09/03/2022	195501/2021
119	ANDREA REJANE MELO BRITO	PROFESSOR III	00099199/4	B	3	15%	17/08/2023	149844/2023
120	ANDREA SILVA BAYMA	PROFESSOR III	00295808/1	C	5	10%	05/10/2021	195156/2021
121	ANDREIA DOS SANTOS MARQUES AMORIM	PROF. MAG.40/20HS	00300257/3	B	3	20%	29/05/2023	95772/2023
122	ANDREIA SOARES DE SOUSA REIS	PROF. MAG.40/20HS	00810197/0	A	2	20%	29/09/2021	194455/2021
123	ANGELINA PINHEIRO PINTO FERREIRA	PROFESSOR III	00812804/0	B	3	15%	28/09/2021	189512/2021
124	ANNATANAEL SILVA PAIVA	PROFESSOR III	00797672/0	B	3	20%	15/06/2022	126703/2022
125	ANNE KELLY SANTOS BRITO DIAS	PROF.MAG.III 40HS	00854013/1	A	2	15%	20/10/2021	207429/2021
126	ANTONIA CRISTIANA SOARES APOLONIO ANDRADE	PROFESSOR III	00298897/4	B	4	20%	06/10/2021	197069/2021
127	ANTONIA DE JESUS NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00300422/2	B	3	15%	23/09/2021	186113/2021
128	ANTONIA KATIA COIMBRA DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00854615/0	A	2	15%	29/09/2021	190823/2021
129	ANTONIA MARIA CUNHA LEMOS	PROFESSOR III	00295814/6	B	3	15%	19/08/2022	177339/2022
130	ANTONIA MESSIAS LOPES	PROFESSOR III	00798198/0	B	3	15%	03/01/2023	47195/2022
131	ANTONIA NEILMA GOMES E SILVA	PROFESSOR III	00157257/1	B	3	20%	09/01/2023	907/2023
132	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00772145/9	B	3	20%	30/12/2020	194170/2020
133	ANTONIA RITA VIANA DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00287052/0	C	7	15%	08/10/2021	199156/2021
134	ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA TRAJANO	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00278879/1	B	4	15%	05/10/2021	195459/2021
135	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00270276/3	B	4	15%	13/12/2022	4932/2023
136	ANTONIA VANICE SOUSA REIS	PROFESSOR I	00096979/1	C	6	15%	13/04/2022	77615/2022
137	ANTONIO AUGUSTO CUTRIM FILHO	PROFESSOR III	00298820/2	B	3	15%	04/10/2021	194252/2021
138	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00803166/1	A	2	15%	30/09/2021	191561/2021
139	ANTONIO CARLOS ASSIS SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853468/0	A	2	15%	05/10/2021	195361/2021
140	ANTONIO CARLOS COSTA CRUZ	PROF.MAG.III 40HS	00798467/1	A	2	15%	05/10/2021	196545/2021
141	ANTONIO CARLOS MONTEIRO REIS	PROF. MAG. III 40/20HS	00300553/1	B	3	20%	04/10/2021	193936/2021
142	ANTONIO CELSO DA SILVA ALVES	PROFESSOR III	00799002/0	B	3	20%	11/04/2023	63067/2023
143	ANTONIO CILIRIO DA SILVA NETO	PROFESSOR III	00807541/2	A	2	25%	28/01/2019	16565/2019
144	ANTONIO CLEILTON DA COSTA SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00100542/2	B	3	15%	05/10/2021	195307/2021
145	ANTONIO DE JESUS SOUSA FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00177486/8	A	2	15%	12/07/2018	168130/2018
146	ANTONIO DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR III	00142901/4	B	3	15%	23/03/2018	73916/2018



147	ANTONIO FERNANDO JANSEN PEREIRA MITOSO	PROFESSOR III	00267121/1	C	7	15%	07/10/2021	198797/2021
148	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA NETO	PROFESSOR III	00293642/2	B	4	15%	05/10/2021	195242/2021
149	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA NETO	PROFESSOR III	00293642/1	C	5	15%	05/10/2021	195251/2021
150	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR III	00797674/0	B	3	15%	10/03/2022	49086/2022
151	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DE VASCONCELOS	PROFESSOR III	00006567/1	C	7	25%	07/10/2021	198465/2021
152	ANTONIO GOMES DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00288120/0	C	7	15%	24/01/2018	19573/2018
153	ANTONIO GUDIERG CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR III	00798527/0	B	3	15%	24/02/2023	32615/2023
154	ANTONIO JOSE CARLOS DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00119918/6	B	3	20%	21/03/2023	49958/2023
155	ANTONIO JOSE CORREA DE ARAUJO JUNIOR	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00295026/5	B	4	15%	01/03/2023	35371/2023
156	ANTONIO JOSE DA COSTA LIMA	PROFESSOR III	00292029/1	C	6	15%	26/04/2022	85062/2022
157	ANTONIO JOSE DA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR III	00863715/6	A	2	15%	21/08/2018	201548/2018
158	ANTONIO JOSE DE ANDRADE MACEDO	PROFESSOR III	00798969/0	A	2	15%	12/12/2017	296135/2017
159	ANTONIO MATOS SOARES ALENCAR	PROFESSOR III	00293518/0	C	5	15%	14/04/2023	66137/2023
160	ANTONIO MATOS SOARES ALENCAR	PROFESSOR III	00293518/1	B	3	15%	14/04/2023	66130/2023
161	ANTONIO RODRIGUES	PROFESSOR III	00132548/5	B	3	15%	05/10/2021	195830/2021
162	ANTONIO SERGIO DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00854065/1	A	2	20%	05/10/2021	195172/2021
163	ANTONIO SILVA MESQUITA	PROFESSOR III	00812901/0	B	3	15%	02/05/2022	89673/2022
164	ANWAR FAIZ AHMAD AMORIM	PROFESSOR III	00293509/2	C	5	20%	16/11/2021	225814/2021
165	ARIADINA PEREIRA REIS	PROFESSOR III	00280474/0	C	7	15%	19/08/2019	180655/2019
166	ARIANI BRANDAO DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00856109/0	A	2	15%	08/10/2021	199910/2021
167	ARIMAEL ALVES SILVA	PROFESSOR III	00295834/2	B	4	20%	07/12/2022	252834/2022
168	ARIMAEL ALVES SILVA	PROFESSOR III	00295834/1	C	5	20%	07/12/2022	252824/2022
169	ARISTOTELES ANTONIO LOPES MIRANDA	PROFESSOR III	00264255/1	B	3	20%	05/10/2021	196183/2021
170	ARISTOTELES DE SOUSA GOMES	PROFESSOR III	00813727/0	B	3	15%	26/04/2022	85147/2022
171	ARLEIDE MOREIRA SOUSA PEREIRA	PROFESSOR III	00162314/3	A	2	15%	14/10/2021	202624/2021
172	ARLETE DE SOUSA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00145576/2	B	3	15%	15/08/2022	173169/2022
173	ARLEY DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR III	00798876/0	B	3	15%	11/02/2020	29782/2020
174	ARLINDO SILVA BERNARDES FILHO	PROFESSOR III	00801434/1	B	3	15%	08/10/2021	199921/2021
175	ARNALDO REIS DA SILVA FILHO	PROFESSOR III	00100154/1	B	3	15%	25/04/2022	84362/2022
176	ARSENIA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS FORMIGA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00297216/2	B	4	20%	11/11/2022	223163/2021
177	ARTUR LIMA DE MELO	PROFESSOR III	00297144/3	B	4	15%	02/05/2023	77241/2023
178	ATIANE CARLA CANTANHEDE CAVALCANTE	PROFESSOR III	00299722/5	B	3	15%	05/10/2021	195947/2021
179	ATIANE CARLA CANTANHEDE CAVALCANTE	PROFESSOR III	00299722/3	B	4	15%	05/10/2021	195906/2021
180	AUDILENE DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00287048/0	C	7	15%	14/10/2022	217442/2022
181	AURICELIA PEREIRA MARTINS	PROF.MAG.III 40HS	00799001/1	A	2	15%	27/08/2021	165178/2021
182	AURILENE SANTOS SOUSA	PROFESSOR III	00292641/2	B	3	15%	05/10/2021	196485/2021
183	AURO DA CONCEICAO RODRIGUES	PROFESSOR III	0094665/2	B	3	15%	05/10/2021	195746/2021
184	BALDUINO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR III	00798563/0	B	3	15%	05/10/2021	195224/2021
185	BENEDITO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR III	00292032/3	C	6	20%	02/07/2019	141280/2019



186	BENEDITO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR III	00292032/5	C	5	20%	02/07/2019	141268/2019
187	BENEDITO LEAL LOPES	PROFESSOR III	00264122/6	B	4	15%	06/10/2021	197352/2021
188	BENIGNO LIMA NASCIMENTO	PROF.MAG.III 40HS	00292645/3	A	2	15%	29/09/2021	190848/2021
189	BENILDO ALVES LIMA	PROFESSOR III	00260227/1	C	7	20%	27/01/2020	15972/2020
190	BENILZA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR III	00264604/1	C	7	15%	08/03/2022	46072/2022
191	BLITANIO SILVA DE SOUSA	PROFESSOR III	00295318/1	C	5	15%	08/11/2021	218479/2021
192	BRAZ PEREIRA MORAES	PROF.MAG.III 40HS	00265655/1	A	2	15%	14/07/2022	148488/2022
193	BRUNA RAFAELLE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00855288/0	A	2	15%	05/10/2021	195164/2021
194	BRUNNO SARAIVA SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00828570/0	A	2	15%	17/04/2023	67048/2023
195	BRUNO FERNANDO SILVA FARIAS	PROFESSOR III	00794440/0	B	3	15%	11/07/2019	149973/2019
196	CAMILA CORREIA CUNHA FERRATTO	PROF.MAG.III 40HS	00853962/0	A	2	15%	05/10/2021	195281/2021
197	CAMILA SANTOS NUNES	PROF.MAG.III 40HS	00853481/0	A	2	15%	15/09/2017	218223/2017
198	CAMILA TAVARES DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00853595/0	A	2	15%	29/12/2021	256846/2021
199	CAMILO SOBRAL DA SILVA NETO	PROF. MAG.40/20HS	00119038/3	B	3	15%	30/05/2022	113051/2022
200	CARLA IVANA AMORIM DA SILVA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299374/0	B	4	20%	26/09/2022	203674/2022
201	CARLA MILENA MIRANDA CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00797448/1	B	3	20%	27/06/2022	134475/2022
202	CARLIANE MIRANDA CARNEIRO AGUIAR	PROFESSOR III	00840666/0	A	2	15%	06/01/2022	2561/2022
203	CARLOS ALBERTO BARBOSA PINHEIRO	PROFESSOR III	00299560/0	B	4	15%	28/10/2021	213182/2021
204	CARLOS AMERICO DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00115824/2	B	3	15%	06/01/2023	3796/2023
205	CARLOS AUGUSTO BARROS CORREA	PROF. MAG.40/20HS	00296602/2	A	2	15%	23/08/2021	159863/2021
206	CARLOS BATISTA VERAS	PROFESSOR III	00799105/0	B	3	15%	14/03/2023	45570/2023
207	CARLOS CESAR DIAS CASTRO	PROFESSOR III	00810519/0	C	5	20%	07/10/2022	212896/2022
208	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00855218/0	A	2	20%	01/10/2021	193085/2021
209	CARLOS EDUARDO PINTO COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00856110/0	A	2	15%	18/01/2023	257121/2022
210	CARLOS FONSECA SAMPAIO	PROF. MAG.40/20HS	00298515/5	B	4	20%	01/02/2023	19626/2023
211	CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO DINIZ	PROFESSOR III	00834404/0	A	2	15%	10/07/2018	165832/2018
212	CARLOS HENRIQUE CAMPOS FIGUEIREDO	PROFESSOR III	00267015/0	C	7	10%	05/10/2021	195411/2021
213	CARLOS HENRIQUE CAMPOS FIGUEIREDO	PROFESSOR III	00267015/1	C	7	10%	05/10/2021	195394/2021
214	CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR III	00812427/1	B	3	15%	08/12/2022	11530/2023
215	CARLOS MAGNO MARQUES CARDOSO	PROFESSOR III	00297366/2	B	3	25%	05/10/2021	195675/2021
216	CARLOS MAGNO MENDES FERREIRA	PROFESSOR III	00298031/1	B	3	15%	06/10/2021	197639/2021
217	CARLOS MAGNO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00799494/0	B	3	15%	24/02/2022	40229/2022
218	CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA VILANOVA	PROF.MAG.III 40HS	00853987/0	A	2	15%	14/12/2022	253249/2022
219	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR III	00293984/2	C	5	15%	29/09/2021	190595/2021
220	CARLOS WAGNER COSTA VASCONCELOS	PROFESSOR III	00296746/1	B	4	15%	07/10/2021	198620/2021
221	CARLOS WANDERSON MOURA	PROF.MAG.III 40HS	00854777/0	A	2	20%	03/03/2022	41712/2022





222	CARMEM LUCIA BASTOS BEZERRA	PROF. MAG.40/20HS	00264540/0	C	7	15%	01/10/2021	193213/2021
223	CARMILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00291014/0	C	6	15%	01/10/2021	192756/2021
224	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA REIS	PROF.MAG.III 40HS	00855104/1	A	2	20%	28/02/2023	34422/2023
225	CELGIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00136612/4	B	3	15%	12/04/2016	78351/2016
226	CELIA REGINA ALVES DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR III	00263586/1	C	7	20%	08/06/2022	121099/2022
227	CELIANA LIMA DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854583/0	A	2	15%	30/08/2021	166266/2021
228	CELIMAR CUNHA CASTRO	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299365/9	B	4	15%	31/07/2023	136316/2023
229	CELMA CARDOSO ARAUJO	PROF. MAG.40/20HS	00300357/6	B	3	15%	07/10/2021	198169/2021
230	CELMA DA SILVA AGUIAR	PROFESSOR III	00291531/0	C	7	10%	08/12/2022	253236/2022
231	CELSO DE ALMEIDA RAMOS	PROF.MAG.III 40HS	00854977/0	A	2	15%	06/08/2018	188067/2018
232	CELSO SOUSA COSTA	PROFESSOR III	00274347/1	A	2	15%	10/11/2022	234921/2022
233	CEZARIO DE SOUZA JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00810389/0	B	3	15%	30/11/2021	236795/2021
234	CHALEILSON MIRANDA AZEVEDO	PROFESSOR III- 40 HRS	00853470/0	A	2	20%	26/10/2021	211300/2021
235	CHARLES DE MORAES PANTOJA JUNIOR	PROFESSOR III- 40 HRS	00854979/0	A	2	20%	02/06/2021	100612/2021
236	CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00290814/1	C	7	15%	28/09/2021	189583/2021
237	CHARLYAN DE SOUSA LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00813856/0	B	3	25%	20/05/2022	107065/2022
238	CHUELAY BEZERRA NASCIMENTO	PROFESSOR III	00798109/0	B	3	15%	07/07/2023	121659/2023
239	CIALINE DE ANDRADE CORREIA	PROF. MAG.40/20HS	00797678/0	B	3	15%	04/11/2021	216751/2021
240	CICERA PATRICIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR III	00299182/3	A	2	15%	10/10/2018	242491/2018
241	CICERO DE SOUSA	PROFESSOR III	00293393/2	C	5	15%	17/01/2018	13175/2018
242	CILEIDE MARIA NOGUEIRA DA SILVA FERAZ	PROF. MAG.40/20HS	00293257/8	B	3	15%	06/06/2013	137385/2013
243	CINTIA LUCIA CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR III- 40 HRS	00855220/2	A	2	15%	11/06/2021	107122/2021
244	CINTIA REGINA GONCALVES ARAUJO RODRIGUES	PROF. MAG. III 40/20HS	00293269/6	B	3	15%	06/10/2021	197619/2021
245	CINTIA REGINA GOVEIA COSTA LIRA	PROFESSOR III	00298452/1	B	4	15%	29/09/2021	190364/2021
246	CIRLANE MARIA PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR III	00264346/3	B	4	15%	10/05/2017	99931/2017
247	CLARA MARIA MESQUITA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854785/0	A	2	20%	07/10/2021	197998/2021
248	CLAUBER PINHEIRO FERREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00099949/3	C	6	15%	01/10/2021	193209/2021
249	CLAUDETE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00298607/0	B	3	20%	21/10/2021	208541/2021
250	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR III	00291966/2	C	6	15%	12/11/2021	223626/2021
251	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR III	00291966/4	C	5	15%	12/11/2021	223623/2021
252	CLAUDIA DE OLIVEIRA VALE	PROF. MAG.40/20HS	00794718/0	B	3	20%	09/05/2023	82592/2023
253	CLAUDIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR III	00124878/2	B	3	15%	06/10/2021	197318/2021
254	CLAUDIA MARIA DA CUNHA BARROS	PROFESSOR III	00296670/1	B	4	15%	05/10/2021	195810/2021
255	CLAUDIA REGINA COELHO MACHADO DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00803239/1	B	3	15%	01/07/2022	137375/2022
256	CLAUDIA TAMMY DA CRUZ ABREU	PROFESSOR III	00800485/1	B	3	20%	05/04/2022	68842/2022
257	CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR III	00297070/0	C	7	15%	28/10/2021	212420/2021



258	CLAUDIO CRISTIAN TELES PAIVA	PROF.MAG.III 40HS	00856746/0	A	A	15%	16/09//2021	179300/2021
259	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	PROF.MAG.III 40HS	00854867/3	A	2	15%	08/10/2021	200212/2021
260	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES CALDAS	PROF. MAG. III 40/20HS	00808192/0	A	2	15%	31/10/2017	258594/2017
261	CLAUDIONOR ANTUNES NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR II	00800839/2	C	6	15%	01/02/2023	19833/2023
262	CLAUDIONOR ANTUNES NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR III	00800839/1	B	3	15%	01/02/2023	19840/2023
263	CLAUDIONORA JOSE DE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR III	00285311/1	C	7	15%	23/08/2013	185206/2013
264	CLAUDIVAN MATOS DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00855061/0	A	2	15%	24/02/2022	39815/2022
265	CLAUDIVAN PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR III	00860268/5	A	2	15%	08/10/2021	199828/2021
266	CLEBER BARROS	PROFESSOR III	00267816/1	C	5	20%	16/03/2022	53073/2022
267	CLECIO MARQUES SOUSA COLARES	PROF. MAG.40/20HS	00095183/8	B	3	20%	17/08/2022	175532/2022
268	CLEDSON SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00299990/4	B	3	20%	17/01/2023	10470/2023
269	CLEIDIANE BARBOSA CASTRO	PROF.MAG.III 40HS	00853473/0	A	2	15%	20/10/2022	220955/2022
270	CLEITON GERMANO DA CRUZ CARVALHO	PROF.MAG.III 40HS	00853719/0	A	2	15%	13/10/2021	202123/2021
271	CLEONILDE LIMA PEREIRA	PROFESSOR III	00100092/3	B	3	15%	28/05/2021	97594/2021
272	CLORISMAR ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR II	00816709/0	C	6	15%	31/01/2019	20102/2019
273	CLOVEMILTON MENEZES PEREIRA	PROFESSOR III	00813893/2	B	3	15%	20/10/2021	208356/2021
274	CONCEICAO DA MARIA SANTOS MIRANDA	PROFESSOR III	00277688/2	C	6	15%	17/05/2018	122092/2018
275	CONCEICAO DA MARIA SANTOS MIRANDA	PROFESSOR III	00277688/0	C	7	15%	04/10/2021	194392/2021
276	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA BEZERRA	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00300502/0	B	4	15%	01/10/2021	193205/2021
277	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS REIS	PROF. MAG.40/20HS	00292840/3	B	4	15%	01/10/2021	192393/2021
278	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR III	00267126/1	C	7	15%	15/09/2022	195125/2022
279	CONCEICAO DE MARIA MORENO NOGUEIRA	PROFESSOR III	00276903/0	C	7	15%	04/05/2017	93802/2017
280	CONCEICAO DE MARIA RIBEIRO MARTINS PEREIRA	PROFESSOR III	00291027/1	C	6	15%	05/10/2021	196366/2021
281	CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES	PROF. MAG.40/20HS	00292974/2	B	4	15%	23/06/2016	134907/2016
282	CONCEICAO DE MARIA SOUSA DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00296665/7	A	2	15%	17/12/2020	190294/2020
283	CONCEICAO DE MARIA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR III	00848811/0	A	2	15%	09/05/2022	96400/2022
284	CONSTANTILENE LISBOA DOS SANTOS SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00855097/0	A	2	15%	04/10/2021	194735/2021
285	CORACY COUTINHO APOLIANO NETO	PROFESSOR III	00798350/0	A	2	15%	30/09/2021	191261/2021
286	CREUZINETE CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR III	00291296/0	C	7	15%	06/02/2023	22693/2023
287	CRISTIANA SILVA DE MELO	PROF.MAG.III 40HS	00855086/0	A	2	15%	05/10/2021	194932/2021
288	CRISTIANE ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00854817/0	A	2	15%	30/09/2021	192043/2021
289	CRISTIANE ARAUJO LIMA	PROFESSOR III	00157118/2	B	3	20%	11/08/2023	146002/2023
290	CRISTIANE ARAUJO LIMA	PROFESSOR III	00157118/1	B	3	20%	11/08/2023	146000/2023
291	CRISTIANE DA SILVA SANTOS GUEDES	PROFESSOR III	00298877/2	B	4	10%	23/11/2021	231547/2021
292	CRISTIANE DUTRA RIBEIRO HABIBE	ESPEC. EDUCAÇÃO II	00299376/0	A	2	15%	06/10/2021	196700/2021
293	CRISTIANE FRANCO DA LUZ OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00854209/2	A	2	15%	29/09/2021	190112/2021



294	CRISTIANO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR III	00293220/1	B	3	15%	04/10/2021	194761/2021
295	CRISTINO OLIVEIRA DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00292443/3	C	5	15%	27/10/2021	212122/2021
296	DADSON LUIS FERREIRA LEITE	PROF.MAG.III 40HS	00853984/0	A	2	20%	04/10/2021	194580/2021
297	DAISE SIRLEY ANDRADE PESTANA	PROF. MAG.40/20HS	00292954/1	B	4	15%	30/09/2021	192149/2021
298	DANDARA MESQUITA MELO	PROF.MAG.III 40HS	00854409/0	A	2	20%	22/07/2022	154510/2022
299	DANIEL CAMPOS JORGE SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00853655/0	A	2	15%	23/01/2023	13668/2023
300	DANIEL DE SOUSA E SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853875/1	A	2	20%	16/02/2023	30188/2023
301	DANIEL DE SOUSA E SILVA	PROFESSOR III	00853875/0	B	3	20%	16/02/2023	30171/2023
302	DANIEL FALCAO BERTHOLDO	PROF.MAG.III 40HS	00853836/4	A	2	15%	04/10/2021	194300/2021
303	DANIEL LIMA RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00854624/0	A	2	15%	29/09/2020	137508/2020
304	DANIEL MENDES COSTA JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00854119/0	A	2	15%	20/01/2023	12899/2023
305	DANIELA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	PROF. MAG.40/20HS	00813766/0	B	3	20%	05/05/2022	93689/2022
306	DANIELA ETSUKO MIWA RAMOS	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299380/0	B	4	15%	01/10/2021	192886/2021
307	DANIELA MESQUITA DE PAIVA FONSECA	PROFESSOR III	00296375/2	B	3	15%	05/10/2021	196232/2021
308	DANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00807180/0	B	3	15%	29/07/2022	158899/2022
309	DANIELLE CASTRO DA SILVA	PROFESSOR III	0098570/2	B	3	15%	08/10/2021	199875/2021
310	DANIELLE COSTA PINHEIRO	PROFESSOR III	00142282/1	B	3	15%	01/10/2021	192595/2021
311	DANIELLE DE JESUS DE SOUZA FONSECA	PROF. MAG.40/20HS	00798029/0	B	3	25%	06/10/2022	211337/2022
312	DANIELLE VANESSA COSTA SOUSA	PROFESSOR III	00100100/3	B	3	25%	18/07/2022	149768/2022
313	DANIELSON SOUZA DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00855027/0	A	2	15%	05/10/2021	195500/2021
314	DANILO DE MORAIS ABREU SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00856543/0	A	2	15%	04/10/2021	193877/2021
315	DANUBIA GABRIELA SILVA PEREIRA GARCIA	PROFESSOR III	00100472/1	B	3	15%	08/08/2022	167001/2022
316	DARLENE PEREIRA SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00154501/1	B	3	15%	05/10/2021	195025/2021
317	DARLEY NASCIMENTO LISBOA	PROFESSOR III	00126291/4	B	3	15%	07/10/2021	198219/2021
318	DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO	PROF.MAG.III 40HS	00855046/0	A	2	15%	05/10/2021	196112/2021
319	DARTE CLEA MARQUES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00271435/1	B	4	20%	12/01/2022	6725/2022
320	DAVID BRENO BARROS CARDOZO	PROFESSOR III	00813764/0	B	3	20%	21/02/2022	35473/2022
321	DAVID VINHAS ALVAREZ	PROF.MAG.III 40HS	00854835/0	A	2	15%	15/09/2021	177957/2021
322	DAYANNA RAMOS DINIZ	PROF. MAG. III 40/20HS	00136254/4	A	2	15%	26/01/2018	22376/2018
323	DAYDMA ELEN FERREIRA DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00293312/0	C	5	10%	23/03/2023	52530/2023
324	DEBORA INGRID BEZERRA SOUSA MENEZES	PROFESSOR III	00294776/0	C	6	15%	06/10/2021	197472/2021
325	DEBORAH SILVA DE ALMEIDA LUCENA	PROFESSOR III	00875682/0	A	2	15%	15/07/2022	149400/2022
326	DELICIMARA BATISTA CALDAS	PROFESSOR III	00289671/2	C	7	20%	04/10/2021	194071/2021
327	DELICIMARA BATISTA CALDAS	PROFESSOR III	00289671/4	C	5	20%	04/10/2021	194074/2021
328	DELINE SANTOS MIRANDA	PROFESSOR III	00274452/1	C	7	15%	21/12/2015	251442/2015
329	DELTON SERVULO ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00854183/0	A	2	20%	15/05/2019	101837/2019
330	DELZUITA MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR III	00298067/5	B	4	15%	05/10/2021	195574/2021
331	DELZUITA MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR III	00298067/6	B	3	15%	05/10/2021	195611/2021
332	DENISE GARRAS FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR I	00801554/1	C	6	15%	06/01/2021	0001415/2021



333	DENISE MARCIA ABREU BORGES	PROFESSOR III	00801489/1	B	3	15%	01/10/2021	192424/2021
334	DEODATO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR III	00814019/0	B	3	20%	20/06/2022	128452/2022
335	DERINALDO RICARDO RABELO AROUCHA	PROFESSOR III	00813419/0	B	3	15%	03/02/2022	20747/2022
336	DEROCY DIAS REIS	PROF.MAG.III 40HS	00854947/1	A	2	15%	15/09/2021	177781/2021
337	DETHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. MAG.40/20HS	00298019/2	B	3	15%	14/06/2022	125643/2022
338	DEUSIANA PINHEIRO COELHO DE SALES	PROFESSOR III	00296401/1	C	5	15%	04/10/2021	194076/2021
339	DEUSVALDO SOARES DE SOUSA	PROFESSOR III	00299880/0	B	4	15%	06/10/2021	196651/2021
340	DEUSVALDO SOARES DE SOUSA	PROFESSOR III	00299880/1	B	3	15%	06/10/2021	196648/2021
341	DEUZIMAR COSTA SERRA	PROFESSOR III	00006425/2	C	6	25%	05/10/2020	141396/2020
342	DIANA CLAUDIA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR III	00103449/1	C	5	15%	11/07/2023	123323/2023
343	DIEGO EZRON MENDES DE CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00811175/1	B	3	15%	08/10/2021	199944/2021
344	DIEGO MAIA DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00857408/0	A	2	15%	21/12/2021	252285/2021
345	DIEGO PINTO BORGES	PROF. MAG.40/20HS	00124912/1	B	3	15%	04/11/2021	216508/2021
346	DINNIE MICHELLE ASSUNCAO LACERDA	PROF. MAG.40/20HS	00793773/2	B	3	25%	21/05/2018	124785/2018
347	DIOGO ANTONIO AZOUBEL OLIVEIRA	PROFESSOR III	00794616/0	B	3	25%	18/02/2022	34310/2022
348	DIOLINDO TEIXEIRA MARTINS	PROF.MAG.III 40HS	00853652/2	A	2	15%	06/10/2021	197296/2021
349	DIONALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00812437/2	B	4	15%	12/08/2022	74574/2022
350	DIONE MORAIS DE AQUINO	PROF.MAG.III 40HS	00856674/0	A	2	15%	29/03/2023	55445/2023
351	DIVINO ANTONIO CARDOSO SILVA	PROFESSOR III	00299608/1	B	4	15%	23/12/2021	254755/2021
352	DIWEY MONTEIRO DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00297479/4	B	3	20%	21/07/2022	153537/2022
353	DJALMA DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR III	00295142/2	B	4	15%	05/10/2021	195750/2021
354	DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00808212/3	C	6	15%	02/02/2022	19695/2022
355	DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00808212/6	B	3	15%	02/02/2022	19710/2022
356	DOMINGOS JOSE WOLFF SANTOS	PROFESSOR III	00268187/0	C	6	15%	18/07/2018	172974/2018
357	DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO	PROF.MAG.III 40HS	00831609/1	A	2	20%	06/10/2021	197323/2021
358	DORIANA SILVA VIEIRA	PROFESSOR III	00294990/7	A	2	15%	25/10/2021	209610/2021
359	DOUGLAS ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00797809/0	B	3	15%	20/05/2022	106491/2022
360	DOUGLAS VALTER SOARES	PROFESSOR III	00806746/0	B	3	15%	01/10/2021	192573/2021
361	DULCINEA RIBEIRO GALVAO	PROFESSOR III	00295175/0	C	5	15%	04/05/2023	79525/2023
362	DULSINEI ALVES DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00125888/6	B	3	15%	18/11/2021	228433/2021
363	ECINALDO DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR III	00140584/2	B	3	20%	15/05/2023	85945/2023
364	EDILANI COSTA CLAUDINO	PROF.MAG.III 40HS	00855041/0	A	2	15%	13/05/2022	101513/2022
365	EDILBERTO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR I	00849043/0	C	6	15%	15/02/2023	28859/2023
366	EDILENE BEZERRA SILVA	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00275819/2	B	4	15%	01/10/2021	192925/2021
367	EDILENE DIAS CALDAS	PROFESSOR III	00266365/0	C	7	15%	26/10/2021	211663/2021
368	EDITH MARIA ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00291455/0	C	6	20%	05/10/2021	195967/2021
369	EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00097662/1	B	3	20%	10/10/2022	213817/2022
370	EDNA DE MENEZES SANTOS	PROFESSOR III	00266074/0	C	7	15%	18/11/2021	227800/2021



371	EDNA MARIA SIMEAO RAMOS	PROFESSOR III	00291300/0	C	7	15%	05/10/2021	195008/2021
372	EDNA MORAES DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR III	00292008/5	C	5	10%	08/10/2021	199382/2021
373	EDNA MORAES DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR III	00292008/1	C	6	10%	08/10/2021	199374/2021
374	EDNA SOARES DIAS	PROF. MAG.40/20HS	00293648/3	A	2	15%	08/10/2021	199287/2021
375	EDNALVA BATISTA DE SOUZA	ESP. EDUCAÇÃO II 40/20HS	00276286/5	B	3	15%	03/09/2021	171230/2021
376	EDNALVA FREITAS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR III	00118683/5	B	3	15%	08/08/2017	182525/2017
377	EDNARDO LUIZ AMARANTE DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00853480/0	A	2	20%	10/10/2022	214092/2022
378	EDSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00815304/0	B	3	20%	30/11/2022	248335/2022
379	EDU SOUZA PINHEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00298201/5	B	3	20%	14/10/2022	217030/2022
380	EDUARDO AMORIM COELHO	PROF. MAG.40/20HS	00874700/0	A	2	25%	22/08/2022	178893/2022
381	EDUARDO DE MOURA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR III	00806642/0	B	3	20%	10/08/2023	144757/2023
382	EDUARDO LUIS FERREIRA BELO	PROF. MAG. III 40/20HS	00298826/11	A	2	15%	04/10/2021	194335/2021
383	EDUARDO MONTEIRO COSTA	PROFESSOR III	00801308/1	B	3	15%	10/01/2022	4324/2022
384	EDUARDO ROBSON SANTOS SODRE	PROF. MAG.40/20HS	00293959/1	C	5	20%	14/07/2023	126717/2023
385	ELAN FERNANDO CAMPELO DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00854798/1	A	2	20%	08/02/2022	24843/2022
386	ELANE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR III	00798158/0	B	3	15%	27/10/2021	211726/2021
387	ELANNE MARINHO SÁ	PROF.MAG.III 40HS	00854028/1	A	2	15%	04/03/2020	45218/2020
388	ELDAN SOARES DOS REIS	PROFESSOR III	00855026/0	B	3	20%	18/07/2023	128831/2023
389	ELDAN SOARES DOS REIS	PROF.MAG.III 40HS	00855026/1	A	2	20%	18/07/2023	128837/2023
390	ELENILSON OLIVEIRA VIEGAS	PROFESSOR III	00851374/0	A	2	15%	04/11/2022	229737/2022
391	ELEONORA SOARES GODINHO	PROF.MAG.III 40HS	00798659/1	A	2	20%	21/10/2021	207447/2021
392	ELESSANDRO WADSON FERNANDES RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00855088/2	A	2	15%	28/09/2021	189588/2021
393	ELIABE ARAUJO RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00854623/0	A	2	20%	11/08/2023	146814/2023
394	ELIANA MARIA PEREIRA	PROFESSOR III	00289984/0	C	7	20%	04/10/2021	194083/2021
395	ELIANA TEIXEIRA DE MOURA	PROFESSOR III	00155176/1	B	3	15%	13/10/2021	201291/2021
396	ELIANE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00293332/2	B	3	15%	18/03/2022	55266/2022
397	ELIANE DA CONCEICAO SOUSA	PROFESSOR III	00798541/0	B	3	15%	30/09/2021	191749/2021
398	ELIANE SOUSA PAIVA	PROF. MAG.40/20HS	00299723/7	B	4	15%	12/04/2022	74637/2022
399	ELIAS ALVES DE MESQUITA NETO	PROFESSOR III	00154138/1	B	3	20%	18/10/2021	205206/2021
400	ELIAS FERREIRA CORREA FILHO	PROFESSOR III	00101700/2	B	3	15%	19/07/2023	129982/2023
401	ELIENE CLIMACO DA SILVA	PROFESSOR III	00267651/0	C	7	15%	05/10/2021	195051/2021
402	ELIETE ALVES DE ARAUJO	PROF. MAG.40/20HS	00276356/0	C	7	15%	13/10/2022	216452/2022
403	ELIETE RIBEIRO ARAUJO	PROF. MAG.40/20HS	00813415/0	B	3	20%	22/10/2021	209260/2021
404	ELINALDA PEREIRA DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00294737/3	B	3	15%	06/07/2021	123156/2021
405	ELINE SA VIEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00291037/0	A	2	15%	30/08/2021	165449/2021
406	ELINETE GOMES SANTOS	PROFESSOR III	00291576/0	C	6	15%	25/10/2021	210119/2021
407	ELINETE MACHADO DOS SANTOS ANCHIETA	PROFESSOR III	00263604/0	C	7	20%	16/03/2022	53086/2022
408	ELINETE SOUSA NASCIMENTO VERAS	PROF.MAG.III 40HS	00148349/1	B	3	15%	05/10/2021	195248/2021
409	ELINEUDE DOS SANTOS MELO DUARTE	PROFESSOR III	00139362/2	B	3	15%	18/03/2022	55631/2022





410	ELISANGELA ALVES MARVAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00155010/3	B	3	15%	11/05/2022	98312/2022
411	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00299814/0	B	4	20%	12/07/2022	146086/2022
412	ELISETE DA SILVA NOLETO	PROF. MAG.40/20HS	00807516/9	B	3	15%	03/11/2021	214435/2021
413	ELISIA AUGUSTA MACEDO DE DEUS	PROF. MAG.40/20HS	00158861/2	B	3	15%	07/10/2021	198321/2021
414	ELISIANY DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR III	00293954/3	B	4	20%	30/09/2021	191992/2021
415	ELISIANY DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR III	00293954/2	C	5	20%	30/09/2021	191978/2021
416	ELITANIA VIEIRA LIMA	PROFESSOR III	00151167/3	B	3	20%	09/11/2021	219954/2021
417	ELIVALDO CONCEICAO PEREIRA	PROFESSOR III	00799213/0	B	3	20%	04/04/2023	59903/2023
418	ELIVALDO PEDROSA DA COSTA	PROFESSOR III	00138345/5	B	3	15%	26/06/2023	113507/2023
419	ELIVALDO PEREIRA DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00298250/3	B	3	15%	06/07/2021	123159/2021
420	ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00131326/1	B	3	15%	03/11/2021	214418/2021
421	ELIZANE GALVAO DE SA FREITAS	PROFESSOR II	00867149/0	C	6	15%	09/04/2021	59940/2021
422	ELIZANGELA DA SILVA E SOUSA	PROFESSOR III	00799160/0	B	3	15%	28/04/2022	88134/2022
423	ELIZANGELA DUARTE GOMES	PROFESSOR III	00799221/0	B	3	20%	28/10/2022	227401/2022
424	ELIZETH PEREIRA GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR III	00293657/3	B	4	15%	22/03/2023	51271/2023
425	ELIZETH PEREIRA GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR III	00293657/1	C	5	15%	22/03/2023	51283/2023
426	ELLEN LUCY MOREIRA VIANA	PROFESSOR III	00295871/1	C	5	20%	06/10/2021	196995/2021
427	ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00297304/0	B	4	20%	14/12/2022	257116/2022
428	ELMA VILMA SILVA FERREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00295874/3	B	3	20%	05/10/2021	195395/2021
429	ELSON JOSE DO NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00293599/2	B	3	15%	04/10/2021	194144/2021
430	ELVES SILVA DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00798628/0	B	3	20%	13/09/2021	175071/2021
431	ELVIS JOHN OLIVEIRA RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00853997/1	A	2	15%	06/10/2021	197637/2021
432	ELYSMILA FERREIRA MARQUES MENDES	PROF.MAG.III 40HS	00833071/0	A	2	15%	01/10/2021	192717/2021
433	ELYTON FERREIRA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00798097/0	B	3	20%	24/05/2023	92991/2023
434	EMANUEL CARVALHO BARBOSA	PROF.MAG.III 40HS	00853803/0	A	2	20%	24/09/2021	186421/2021
435	EMANUELLE CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR III	00295100/2	B	4	15%	27/10/2022	226178/2022
436	EMANUELLE MARREIROS CANTANHEDE	PROF. MAG.40/20HS	00797958/0	B	3	15%	05/10/2021	195083/2021
437	EMANUELLE SANTIAGO M LEITE	PROFESSOR III	00811434/0	B	3	20%	02/06/2021	101150/2021
438	EMERSON MARQUES COSTA	PROFESSOR III	00799092/0	A	2	15%	05/10/2021	196242/2021
439	EMERSON SANTOS DE SANTANA	PROF.MAG.III 40HS	00855358/0	A	2	15%	01/02/2019	21705/2019
440	EMMANOELLE SOUZA MOREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00854762/1	A	2	15%	05/10/2021	196310/2021
441	EMMANUEL EDUARDO DE SOUSA	PROFESSOR III	00798505/0	B	3	15%	08/04/2022	72192/2022
442	ENEDINA FERREIRA SOUZA GOMES	PROF. MAG.40/20HS	00798766/0	B	3	15%	29/11/2021	235913/2021
443	ENILSON JOSE SOUSA CUNHA	PROF.MAG.III 40HS	00853621/0	A	2	20%	19/10/2021	206071/2021
444	ENIR FERREIRA LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00143541/1	B	3	20%	20/04/2023	71005/2023
445	ENOQUE DE ASEVEDO FONSECA	PROF. MAG.40/20HS	00158388/1	B	3	15%	24/05/2023	93032/2023
446	ERASMO CARLOS DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR II	00841858/0	C	6	15%	29/09/2021	189882/2021



447	ERENITE DA SILVA SOUSA	PROF. MAG. III 40/20HS	00842194/5	C	6	15%	29/01/2018	23969/2018
448	ERGSON DE SOUSA MORAES	PROF.MAG.III 40HS	00853708/0	A	2	20%	23/03/2023	52335/2023
449	ERICA ALMEIDA DE MELO HAIDAR	PROFESSOR III	00289674/2	C	5	15%	01/02/2023	19741/2023
450	ERICA SILVA COSTA	PROFESSOR III	00799073/0	B	3	15%	08/07/2022	143803/2022
451	ERICA THAIS ANDRADE PESTANA	PROF. MAG.40/20HS	00149538/2	B	3	15%	30/09/2021	192170/2021
452	ERIELSON MIRANDA PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00798364/0	B	3	20%	09/09/2021	172074/2021
453	ERIKA FERNANDA DA ROCHA SOUSA	PROFESSOR III	00798903/0	B	3	15%	19/07/2022	151581/2022
454	ERIMAR DA COSTA SILVA	PROFESSOR III	00292681/1	C	5	20%	13/01/2023	9098/2023
455	ERISVALDO DA CRUZ SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00813099/0	A	2	15%	29/09/2021	190633/2021
456	ERISVAN DE PAULA ARAUJO	PROFESSOR III	00139223/4	B	3	15%	04/10/2021	194291/2021
457	ERIVALDO AROUCHE LIMA	PROFESSOR III	00288580/0	C	7	20%	09/05/2023	82493/2023
458	ERIVALDO AROUCHE LIMA	PROFESSOR III	00288580/3	C	5	20%	09/05/2023	82489/2023
459	ERLENE DE SOUSA AMARO	PROF. MAG. III 40/20HS	00146116/2	B	3	15%	30/03/2016	66323/2016
460	ERMILTON CESAR SOUSA PINHEIRO	PROFESSOR III	00811750/2	B	3	15%	25/02/2022	40350/2022
461	ERMILTON CESAR SOUSA PINHEIRO	PROFESSOR III	00811750/3	B	3	15%	25/02/2022	40345/2022
462	ERONILDE DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR III	00293413/2	C	5	20%	25/10/2021	209691/2021
463	ERONILDE DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR III	00293413/3	B	4	20%	25/10/2021	209694/2021
464	ERONILDE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR III	00294742/3	B	3	15%	07/10/2021	198955/2021
465	ESTER COSTA VASCONCELOS	PROFESSOR III	00297076/0	C	6	15%	17/09/2021	180374/2021
466	EUDES BATISTA DA SILVA	PROFESSOR III	00797364/1	A	2	15%	06/10/2021	197097/2021
467	EULANIA MARIA RAMOS BASTOS	PROFESSOR III	00814357/0	B	3	20%	10/03/2022	47727/2022
468	EUVALDO DIAS DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR III	00292521/0	C	5	15%	15/03/2023	46527/2023
469	EUVALDO SOARES DA SILVA	PROFESSOR III	00811851/1	B	3	20%	03/05/2023	78335/2023
470	EVALDO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00300504/1	B	3	20%	06/10/2021	197046/2021
471	EVANDILEUDE FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR III	00800193/1	A	2	15%	08/10/2019	167422/2018
472	EVARISTA BARBOSA GUIMARAES MARTINS	PROFESSOR III	00102584/2	B	3	20%	01/10/2021	192611/2021
473	EZEQUIAS DA CRUZ LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00853484/0	A	2	20%	01/10/2021	192344/2021
474	EZEQUIAS RODRIGUES PESTANA	PROF. MAG.40/20HS	00294927/4	C	5	25%	05/10/2022	210292/2022
475	EZEQUIEL DA CRUZ LIMA	PROF. MAG. III 40/20HS	00813311/0	A	2	15%	25/10/2017	254738/2017
476	EZEQUIEL DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR III	00297974/2	B	3	15%	05/01/2022	1810/2022
477	EZEQUIEL DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR III	00297974/0	B	4	15%	05/01/2022	1817/2022
478	EZEQUIEL GOMES BATISTA	PROF.MAG.III 40HS	00855076/0	A	2	15%	04/10/2021	193537/2021
479	FABIA ELINA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR III	00293017/3	B	3	20%	06/10/2021	197176/2021
480	FABIA ELINA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR III	00293017/1	C	5	20%	06/10/2021	197167/2021
481	FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	00798833/0	C	6	20%	27/03/2023	54111/2023
482	FABIO AQUILES MARTINS DE ALENCAR	PROFESSOR III	00798908/0	A	2	20%	09/01/2018	5555/2018
483	FABIO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR III	00854941/0	B	3	20%	01/08/2017	174967/2017
484	FABIOLA VIEIRA SILVA	PROFESSOR III	00296748/6	C	5	15%	28/04/2023	75888/2023
485	FABRICIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR III	00798024/0	B	3	15%	07/10/2021	197940/2021
486	FABRICIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00798024/1	A	2	15%	07/10/2021	197945/2021



487	FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO	PROFESSOR III	00295609/1	C	5	15%	08/06/2022	121170/2022
488	FELIPE EDUARDO MAGALHAES SAMPAIO	PROF.MAG.III 40HS	00811002/1	A	2	15%	18/05/2021	89888/2021
489	FELIPE MARTINS SAMPAIO	PROFESSOR III	00119389/2	B	3	15%	05/10/2021	194333/2021
490	FELISDETE TAVARES SANTOS LOPES NOGUEIRA	PROFESSOR III	00295172/1	B	4	15%	01/10/2021	193274/2021
491	FERNANDA CAMARA MACIEL	PROF.MAG.III 40HS	00855490/0	A	2	15%	28/02/2023	34489/2023
492	FERNANDA DE JESUS ALMEIDA SILVA	PROFESSOR III	00101179/2	B	3	15%	12/01/2023	8324/2023
493	FERNANDA LINDOSO MARTINS	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299405/4	B	4	15%	30/09/2021	191941/2021
494	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA ALVES	PROFESSOR III	00813367/0	B	3	15%	21/11/2019	257586/2019
495	FERNANDO CESAR VILHENA MOREIRA LIMA	PROFESSOR III	00291585/0	C	7	25%	09/07/2021	126936/2021
496	FERNANDO EDSON DE ABREU RAMOS	PROF.MAG.III 40HS	00853886/0	A	2	20%	29/07/2022	158503/2022
497	FERNANDO ONOFRE CARLOS JUNIOR	PROFESSOR III	00836896/0	B	3	15%	31/03/2022	65288/2022
498	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00799061/0	B	3	15%	05/10/2021	195243/2021
499	FILIPE GOUVEIA CAVALCANTE	PROF.MAG.III 40HS	00858372/0	A	2	20%	18/10/2021	204378/2021
500	FLAVIA CRISTINA MOREIRA DOS ANJOS	PROFESSOR III	00850424/0	A	2	15%	29/09/2021	190644/2021
501	FLAVIA LEITE GOMES	PROFESSOR III	00103157/1	B	3	20%	04/10/2021	194057/2021
502	FLAVIA REGINA DA SILVA CORREA	PROF.MAG.III 40HS	00861528/0	A	2	15%	04/05/2022	93060/2022
503	FLAVIANI DE AZEVEDO FRANCA	PROFESSOR III	00290331/0	C	7	15%	08/10/2021	199461/2021
504	FLAVIANNA MENDES PAIVA BRITO	ESPEC. EDUCAÇÃO II	00297714/0	B	3	15%	05/10/2021	195784/2021
505	FLAVIO DAMASCENO SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR III	00274689/0	C	7	15%	01/10/2021	193145/2021
506	FLAVIO DAMASCENO SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR III	00274689/1	B	3	15%	01/10/2021	193173/2021
507	FLAVIO GOMES	PROF.MAG.III 40HS	00115181/6	A	2	15%	12/08/2022	171605/2022
508	FLAVIO IBIAPINA RODRIGUES	PROFESSOR III	00798162/0	B	3	20%	30/11/2021	236786/2021
509	FLORA MARIA SEREJO NEVES RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00853482/0	A	2	15%	20/12/2021	251533/2021
510	FLORITA GEOSILA SOUSA MENDONCA	PROFESSOR III	00275076/0	C	7	15%	24/08/2021	161339/2021
511	FRACILDA VIANA DE ARAUJO	PROFESSOR III	00840249/2	A	2	15%	17/06/2021	111459/2021
512	FRANCIANE CARDOSO ALMEIDA	PROFESSOR III	00808175/0	B	3	20%	21/12/2021	252398/2021
513	FRANCIANIA MARIA NOBRE DA SILVA	PROFESSOR III	00798906/0	B	3	15%	13/10/2021	201120/2021
514	FRANCIDELMA DE SOUSA LIMA EVANGELISTA	PROFESSOR III	00823700/0	A	2	15%	05/10/2021	195564/2021
515	FRANCIDETE PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR III	00807877/0	B	3	15%	17/04/2018	93997/2018
516	FRANCILDA MARIA CORREIA ALVES	PROFESSOR III	00288596/0	C	7	15%	13/01/2022	7107/2022
517	FRANCILDA RIBEIRO FONSECA	PROFESSOR III	00276339/0	C	7	15%	01/03/2023	35227/2023
518	FRANCILEIDE DE ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR III	00263526/4	B	3	15%	25/07/2023	133422/2023
519	FRANCILENE ALVES SILVA	PROFESSOR III	00288195/1	C	5	15%	06/05/2022	95480/2022
520	FRANCILENE BRITO GOMES	PROFESSOR II	00801265/1	C	6	15%	04/10/2021	193896/2021
521	FRANCILUCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA DOS PASSOS	PROFESSOR III	00298418/7	A	2	15%	27/09/2021	188259/2021
522	FRANCILVANA PINHEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00854070/0	A	2	15%	30/09/2021	191806/2021
523	FRANCIMAR PEREIRA SILVA MENDES	PROFESSOR III	00294371/1	C	7	15%	21/10/2019	231473/2019



524	FRANCIMONE DA GRACA BARROS DUTRA	PROFESSOR III	00298189/1	B	3	20%	08/10/2021	200173/2021
525	FRANCIMONE DA GRACA BARROS DUTRA	PROFESSOR III	00298189/0	B	4	20%	08/10/2021	200158/2021
526	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00798598/0	B	3	10%	26/04/2023	74635/2023
527	FRANCINALDO RICHELE SOUZA	PROF.MAG.III 40HS	00854027/1	A	2	20%	09/06/2022	122470/2022
528	FRANCINALDO RICHELE SOUZA	PROFESSOR III	00854027/0	B	3	20%	09/06/2022	122475/2022
529	FRANCINETE BRAGA SANTOS	PROFESSOR III	00275078/0	C	7	20%	14/10/2021	202961/2021
530	FRANCINILSON GOMES CANTANHEDE	PROFESSOR III	00293523/3	A	2	15%	26/03/2018	75060/2018
531	FRANCISCA ALVES BARBOSA	PROF.MAG.III 40HS	00854625/0	A	2	15%	14/06/2022	125760/2022
532	FRANCISCA DA SILVA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00799606/2	C	6	15%	01/07/2020	88035/2020
533	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00299784/0	B	4	20%	11/05/2022	98668/2022
534	FRANCISCA JOELMA FRANCA MESQUITA	PROF.MAG.III 40HS	00843862/1	A	2	15%	04/10/2021	193609/2021
535	FRANCISCA JOELMA FRANCA MESQUITA	PROFESSOR III	00843862/0	A	2	15%	04/10/2021	193614/2021
536	FRANCISCA MARIA ARAUJO MENDES	PROF. MAG.40/20HS	00299898/4	B	3	15%	18/01/2023	11462/2023
537	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	PROFESSOR III	00291582/0	C	7	15%	07/10/2021	199047/2021
538	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA DA CRUZ CARVALHO	PROFESSOR III	00296603/1	C	5	15%	11/08/2023	145959/2023
539	FRANCISCA MARIA NOGUEIRA DA CRUZ CARVALHO	PROFESSOR III	00296603/4	B	4	15%	11/08/2023	145966/2023
540	FRANCISCA NAYRA VIANA DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00853580/3	A	2	15%	04/10/2021	194775/2021
541	FRANCISCA NAYRA VIANA DE SOUSA	PROFESSOR III	00853580/2	B	3	15%	04/10/2021	194781/2021
542	FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR I	00850644/0	C	6	15%	28/10/2021	212854/2021
543	FRANCISCA SUELEM VIANA SOARES	PROF.MAG.III 40HS	00853461/0	A	2	15%	05/10/2021	196325/2021
544	FRANCISCARLOS SANTOS SOARES	PROF.MAG.III 40HS	00855882/5	A	2	15%	05/10/2021	195062/2021
545	FRANCISCARLOS SANTOS SOARES	PROFESSOR III	00855882/3	B	3	15%	05/10/2021	195037/2021
546	FRANCISCO ALBERTO BATISTA RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00854981/1	A	2	20%	05/10/2021	196255/2021
547	FRANCISCO ANDRE LIMA UCHOA	PROF.MAG.III 40HS	00853681/0	A	2	15%	02/05/2022	90315/2022
548	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR III	00162385/2	B	3	15%	08/08/2018	190931/2018
549	FRANCISCO BRAZILINO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00151283/4	B	3	15%	22/10/2021	209347/2021
550	FRANCISCO BRAZILINO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II	00151283/3	C	6	15%	22/10/2021	209341/2021
551	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00292440/2	B	4	10%	07/02/2023	23418/2023
552	FRANCISCO CLEITON LOPES	PROF.MAG.III 40HS	00853709/0	A	2	15%	06/10/2021	197054/2021
553	FRANCISCO DA SILVA E SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853637/4	A	2	15%	10/12/2018	288946/2018
554	FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS PIMENTEL JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00294992/3	B	3	20%	14/09/2022	193957/2022
555	FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS NOGUEIRA REIS	PROFESSOR III	00290547/0	C	7	15%	18/04/2022	79231/2022
556	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR III	00297151/0	B	4	20%	23/11/2022	243667/2022
557	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR III	00297151/1	B	3	20%	23/11/2022	243662/2022
558	FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA SANTANA	PROFESSOR III	00858101/0	A	2	15%	25/10/2021	209756/2021 - 32394/2018



559	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO NETO	PROF.MAG.III 40HS	00853865/0	A	2	20%	27/09/2021	188060/2021
560	FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES JUNIOR	PROFESSOR III	00806633/0	B	3	15%	01/08/2018	185263/2018
561	FRANCISCO DE ASSIS BENARIO	PROFESSOR III	00119112/8	B	3	15%	16/02/2022	31805/2022
562	FRANCISCO DE ASSIS FRANKLIN MORAIS MOURA	PROFESSOR III	00294223/1	B	3	20%	03/04/2023	58573/2023
563	FRANCISCO DE PAULO VIEIRA LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00855114/1	A	2	20%	30/09/2021	191638/2021
564	FRANCISCO DE SENA PIMENTEL	PROF. MAG.40/20HS	00806992/0	B	3	15%	11/11/2022	235492/2022
565	FRANCISCO DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00119981/8	B	3	15%	19/08/2021	158049/2021
566	FRANCISCO ELPIDIO AGUIAR DE SOUZA	PROFESSOR III	00807834/3	B	4	15%	02/09/2022	188364/2022
567	FRANCISCO ELPIDIO AGUIAR DE SOUZA	PROFESSOR III	00807834/4	B	3	15%	02/09/2022	188371/2022
568	FRANCISCO EUGENIO DE MORAIS COSTA DIAS	PROF.MAG.III 40HS	00855068/0	A	2	15%	30/07/2021	142926/2021
569	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA DA CRUZ	PROF.MAG.III 40HS	00854950/2	A	2	20%	19/05/2023	90320/2023
570	FRANCISCO FERNANDES DE SALES	PROFESSOR III	00290329/2	C	7	15%	07/10/2021	198732/2021
571	FRANCISCO FERNANDES DE SALES	PROFESSOR III	00290329/3	C	5	15%	07/10/2021	198707/2021
572	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR III	00799269/0	B	3	15%	30/11/2022	248306/2022
573	FRANCISCO HERCULANO DA SILVA NETO	PROF.MAG.III 40HS	00854949/0	A	2	15%	05/10/2021	195039/2021
574	FRANCISCO LAZARO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR III	00295275/2	B	4	20%	14/12/2021	247950/2021
575	FRANCISCO LAZARO GOMES DE SOUSA	PROFESSOR III	00295275/1	C	5	20%	14/12/2021	247942/2021
576	FRANCISCO MARIO LIMA MAGALHAES	PROFESSOR III	00811840/3	B	3	25%	08/05/2017	97690/2017
577	FRANCISCO MAYCON SOARES	PROF.MAG.III 40HS	00854594/0	A	2	20%	18/08/2021	156349/2021
578	FRANCISCO MIRANDA DA CRUZ	PROFESSOR III	00146854/3	A	2	15%	08/10/2021	201720/2021
579	FRANCISCO NAIRON DA COSTA BOTELHO	PROF. MAG.40/20HS	00814557/0	B	3	20%	31/05/2022	114155/2022
580	FRANCISCO PEREIRA COSTA FILHO	PROF. MAG.40/20HS	00118660/3	B	3	15%	06/10/2021	196885/2021
581	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00296589/0	B	4	15%	26/10/2021	210832/2021
582	FRANCISCO SALES DA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR III	00141693/4	B	3	15%	28/10/2021	213179/2021
583	FRANCISCO SOUZA DINIZ	PROFESSOR III	00807534/0	B	3	15%	06/04/2022	70291/2022
584	FRANCISCO VALDECI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00134369/2	A	2	15%	26/08/2021	162190/2021
585	FRANK HERIK VALENTE SILVA	PROFESSOR III	00812940/0	B	3	20%	04/10/2021	194652/2021
586	GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853814/0	A	2	20%	03/01/2023	001041/2023
587	GABRIEL FELIPE FURTADO FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00854064/0	A	2	20%	13/10/2021	201184/2021
588	GABRIELLA DA COSTA PINHEIRO	PROFESSOR III	00853868/0	B	3	20%	14/12/2021	247040/2021
589	GABRIELLA DA COSTA PINHEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00853868/1	A	2	20%	14/12/2021	247045/2021
590	GARNIER ALBERTO DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00295566/0	C	5	15%	13/04/2023	64864/2023
591	GEDILSON PACHECO PEREIRA	PROFESSOR III	00299681/2	B	4	20%	04/10/2021	194649/2021
592	GENIANE MARIA VERDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00263473/0	C	7	15%	06/02/2020	25927/2020
593	GENILSA DE OLIVEIRA SARAIVA LIMA	PROF. MAG.40/20HS	0095312/1	B	3	15%	06/10/2021	196928/2021
594	GENIVAL DA COSTA GOMES	PROF. MAG.40/20HS	00295571/0	C	5	15%	10/04/2023	61309/2023





595	GEONILSON DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR III	00158882/1	A	2	15%	17/05/2018	121739/2018
596	GEORGE MENESES DA ROCHA	PROF.MAG.III 40HS	00853879/0	A	2	15%	31/01/2018	27870/2018
597	GEORGELYA MONTALVANE SILVA FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853845/1	A	2	15%	28/06/2021	117805/2021
598	GEORGINA DE JESUS PEREIRA DE LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00854156/1	A	2	15%	30/09/2021	191819/2021
599	GERSON FELIPE DE MORAIS	PROF.MAG.III 40HS	00854800/0	A	2	15%	10/09/2021	173533/2021
600	GESIANE GARCIA CORREA	PROF.MAG.III 40HS	00855043/0	A	2	15%	13/05/2021	86029/2021
601	GEYSE ADRIANA CORREA RIBEIRO	PROFESSOR III	00856861/0	A	2	25%	29/01/2020	19127/2020
602	GEZIEL ANDERSON PEREIRA VERAS	PROF.MAG.III 40HS	00853509/0	A	2	15%	01/10/2021	192429/2021
603	GIANNE BASTOS ESTRELA MUNIZ	PROFESSOR III	00807885/4	B	3	15%	13/07/2015	124213/2015
604	GIANNI MORAES DE SOUZA	PROFESSOR III	00289685/0	C	7	15%	26/01/2022	14849/2022
605	GILBERTO FERREIRA DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00855199/0	A	2	20%	18/10/2021	204329/2021
606	GILBERTO LEITE FERREIRA	PROFESSOR III	00303611/1	A	2	15%	14/03/2022	50928/2022
607	GILDENÊ SOUZA DE CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00813068/0	B	3	15%	21/12/2022	260810/2022
608	GILFRAN COSTA GUIMARAES	PROFESSOR III	00797357/1	B	3	15%	06/10/2021	197084/2021
609	GILMARA LOPES TEIXEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00854123/0	A	2	15%	22/06/2023	112113/2023
610	GILSIANE COSTA SPINDOLA	PROFESSOR III	00300536/2	B	4	20%	06/06/2023	101572/2023
611	GILSIANE COSTA SPINDOLA	PROFESSOR III	00300536/5	B	3	20%	06/06/2023	101576/2023
612	GILSON ALVES MORAIS	PROF.MAG.III 40HS	00855201/0	A	2	10%	05/03/2018	547788/2018
613	GILSON DE JESUS MOREIRA ALMEIDA	PROF. MAG.40/20HS	00293994/6	B	3	15%	11/09/2020	126573/2020
614	GILVAN LIMA CHAVES	PROFESSOR II	00124134/5	C	6	15%	15/12/2021	248273/2021
615	GILVANA COSTA ROCHA PAULA	PROFESSOR III	00339215/0	C	7	20%	07/03/2018	57372/2018
616	GILVANIA CAMPOS SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00296604/1	C	5	25%	17/02/2014	26452/2014
617	GIOVANA ALMEIDA RABELO	PROFESSOR III	00798798/0	B	3	15%	21/07/2022	153575/2022
618	GIRLENE ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR III	00299320/2	B	3	15%	22/10/2019	232458/2019
619	GISELE DE JESUS NUNES SOARES	PROFESSOR III	00275453/2	C	6	20%	11/01/2022	5760/2022
620	GISELE DE JESUS NUNES SOARES	PROFESSOR III	00275453/0	C	7	20%	11/01/2022	5771/2022
621	GISELE DIAS NOLETO DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00808243/1	A	2	15%	04/10/2021	194368/2021
622	GISELE MARIA ARAUJO	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00289688/1	B	4	20%	05/10/2021	196068/2021
623	GISELE PEREIRA SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00853965/0	A	2	15%	01/10/2021	192582/2021
624	GISELLE DAMASCENO RAMOS	PROFESSOR III	00143620/4	A	2	15%	30/03/2022	64707/2022
625	GIVANILDO DE FREITAS DAMACENO	PROFESSOR III	00855175/3	A	2	20%	04/08/2022	163305/2022
626	GLADISTON XAVIER DINIZ SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00293893/2	C	5	20%	30/09/2021	191739/2021
627	GLAUBER MARTINS LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00853497/0	A	2	15%	05/10/2021	196206/2021
628	GLAUCIA GUEDES LOPES	PROFESSOR III	00875031/0	A	2	15%	01/06/2021	99758/2021
629	GLAZIANE SOARES ALVARENGA	PROF. MAG.40/20HS	00807139/0	B	3	20%	06/09/2022	190784/2022
630	GLEIDINA DE AMORIM NORBERTO	PROFESSOR III	00094928/2	A	2	15%	07/12/2021	242455/2021
631	GLENDA VIEIRA SILVA	PROFESSOR III	00799068/0	B	3	15%	07/08/2013	174394/2013
632	GLEUDINAURA DE FATIMA CORREIA PINHEIRO	PROFESSOR III	00800760/0	B	3	15%	07/08/2018	189851/2018



633	GLEYDSON NASCIMENTO SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00813042/0	B	3	20%	20/03/2023	49337/2023
634	GLINIA KELLE FERNANDES COELHO DE CARVALHO	PROF.MAG.III 40HS	00854120/0	A	2	20%	29/09/2021	190013/2021
635	GRACE SYMONE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR III	00813032/0	B	3	15%	03/02/2022	20806/2022
636	GUELTER FERREIRA LEMOS	PROF. MAG.40/20HS	00292834/3	B	3	15%	05/10/2021	195476/2021
637	GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00006864/1	C	6	20%	19/10/2018	249543/2018
638	GUSTAVO RUY RIBEIRO LUSTOSA	PROF.MAG.III 40HS	00853578/0	A	2	10%	05/10/2021	195757/2021
639	HAILTON MARTINS COSTA	PROFESSOR III	00808245/2	B	4	15%	08/03/2023	39961/2023
640	HAILTON MARTINS COSTA	PROFESSOR III	00808245/3	B	3	15%	08/03/2023	39968/2023
641	HALLYSSON FERREIRA DIAS MONTEIRO	PROFESSOR III	00296083/1	C	5	20%	10/05/2023	83602/2023
642	HEBBGLAYDSON LUIS SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00294317/0	C	5	15%	08/10/2021	200087/2021
643	HEBBGLAYDSON LUIS SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00294317/3	B	4	15%	08/10/2021	200083/2021
644	HEBERVAL MOREIRA NUNES	PROFESSOR III	00807760/0	B	3	20%	21/01/2019	12035/2019
645	HELDINELIA CHAGAS	PROFESSOR III	00281374/0	C	7	15%	19/05/2022	105733/2022
646	HELEN CRISTIANE COSTA PARADELA	PROF.MAG.III 40HS	00854886/0	A	2	15%	11/06/2018	141939/2018
647	HELIDA ANDRELINA COSTA DUARTE	PROFESSOR III	00275417/0	C	7	15%	10/11/2021	222104/2021
648	HELIDA ANDRELINA COSTA DUARTE	PROFESSOR III	00275417/4	B	3	15%	10/11/2021	222106/2021
649	HELIDA REJANE FERREIRA PEIXOTO	PROFESSOR III	00292377/9	B	3	15%	07/10/2021	198702/2021
650	HELIO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR II	00851752/0	C	6	15%	16/07/2018	171392/2018
651	HELOISA CUNHA SOUSA	PROFESSOR III	00277183/0	C	7	15%	13/11/2018	267879/2018 239760/2021
652	HELTON OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00810656/1	B	3	20%	31/03/2023	57277/2023
653	HELTON OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00810656/0	B	4	20%	31/03/2023	57263/2023
654	HENRIQUE MOURAO DE MELO	PROF.MAG.III 40HS	00855031/0	A	2	15%	06/06/2023	100987/2023
655	HERICA ROMENA DO CARMO	PROFESSOR III	00855115/0	B	3	15%	06/10/2021	192118/2021
656	HERICA ROMENA DO CARMO	PROF.MAG.III 40HS	00855115/1	A	2	15%	06/10/2021	192111/2021
657	HERSCHELL ROBSON RIBEIRO HORTEGAL	PROFESSOR III	00294318/4	B	3	10%	04/04/2023	59994/2023
658	HILDA DE SOUSA BORGES	PROF. MAG.40/20HS	00265129/0	C	7	15%	09/08/2022	168020/2022
659	HILDAMAR SILVA ARAUJO	PROFESSOR III	00297616/2	B	3	15%	01/10/2021	192367/2021
660	HILDETE KATYA ALMEIDA SOUSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00274896/0	C	7	15%	09/08/2023	143978/2023
661	HILTON GOMES DE SANTANA	PROF.MAG.III 40HS	00854891/0	A	2	15%	23/05/2022	107779/2022
662	HILTON SANTOS MARANHÃO	PROF. MAG.40/20HS	00103195/0	C	7	15%	19/08/2019	180468/2019
663	HUDSON DA COSTA MONTE PALMA	PROFESSOR III	00299150/6	B	4	15%	27/04/2023	75316/2023
664	HULDA MOREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR III	00807193/3	B	3	15%	01/07/2016	141298/2016
665	HURBIA SARA COELHO PEDROSA	PROF. MAG.40/20HS	00798309/0	B	3	15%	04/10/2021	194371/2021
666	IARA CARDOSO DE SA	PROF. MAG.40/20HS	00810664/1	C	6	15%	28/03/2018	78149/2018
667	IARA SAMPAIO GUIA	PROFESSOR III	00119351/7	A	2	15%	04/09/2021	194464/2021
668	IDALERCIO DOS SANTOS	PROFESSOR III	00275373/0	A	2	15%	20/12/2022	259855/2022
669	IGO EVANS VIEIRA LIMA	PROFESSOR III	00813665/0	B	3	15%	06/10/2021	201764/2021
670	IGUARACY BEZERRA SAMPAIO DE ALMEIDA	PROF. MAG.40/20HS	00294976/6	B	3	15%	05/10/2021	195758/2021
671	ILANA CATHARINE SEREJO FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00855035/0	A	2	15%	30/09/2021	191560/2021



672	INACIA NETA BRILHANTE DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00126757/1	B	3	20%	02/02/2023	20644/2023
673	IONEIDE CASTRO CUNHA SANTOS	PROFESSOR III	00274099/1	B	3	15%	19/08/2022	177330/2022
674	IRACELIA NAIVA DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00807830/9	B	3	15%	19/10/2021	206269/2021
675	IRACELIUNES FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR III	00296101/1	C	5	10%	01/03/2023	35388/2023
676	IRACI GOMES ROSA DA SILVA	PROFESSOR I	00274337/1	C	6	15%	11/03/2022	49941/2022
677	IRANILDE BARROS CALDAS	PROF. MAG.40/20HS	00293727/0	C	5	15%	04/07/2018	160896/2018
678	IRANILDE FARIAS FIGUEREDO	PROFESSOR III	00288244/0	C	7	15%	11/05/2023	84827/2023
679	IRANILSON RIBEIRO E SILVA MELO	PROFESSOR III	00299205/2	B	3	15%	23/09/2021	186036/2021
680	IRANILSON RIBEIRO E SILVA MELO	PROFESSOR III	00299205/0	B	4	15%	23/09/2021	186044/2021
681	IRANLEIDE FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR III	00297525/4	B	3	15%	06/10/2021	196690/2021
682	IRANLEIDE FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR III	00297525/3	B	4	15%	06/10/2021	196653/2021
683	IRENILDE LEANDRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00299986/4	B	4	15%	08/07/2022	143719/2022
684	IRIANE TASSILA MOREIRA SILVA	PROFESSOR III-40HRS	00853556/1	A	2	15%	30/09/2021	191102/2021
685	IRIS MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00265781/0	B	3	15%	05/10/2021	195665/2021
686	IRIS MARY SOARES CUNHA	PROFESSOR III	00291075/0	C	7	15%	14/06/2022	125687/2022
687	ISAAC JULIANO DA COSTA ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00853917/0	A	2	15%	05/10/2021	196005/2021
688	ISAAC LEOCADIO FLOR	PROFESSOR III	00133928/2	B	3	15%	05/10/2021	196161/2021
689	ISADORA MARIA AROUCHE ANDRADE	PROF.MAG.III 40HS	00854235/1	A	2	15%	05/10/2021	195939/2021
690	ISADORA MARIA AROUCHE ANDRADE	PROFESSOR II	00854235/0	C	6	15%	14/09/2021	176344/2021
691	ISLANE SOUSA MENDES	PROFESSOR III	00096387/2	B	3	15%	30/09/2021	191656/2021
692	ISNANDIA CARTAGENES RAMOS	PROFESSOR III	00275320/3	C	5	15%	10/10/2022	212320/2022
693	ISNANDIA CARTAGENES RAMOS	PROFESSOR III	00275320/0	C	7	15%	07/10/2022	212331/2022
694	ISRAEL COSTA ABREU	PROFESSOR III	00812834/0	B	3	20%	06/09/2022	190361/2022
695	ISRAEL COSTA LIMA	PROFESSOR III	00293596/3	B	4	20%	10/05/2022	97636/2022
696	ISRAEL COSTA LIMA	PROFESSOR III	00293596/2	C	5	20%	10/05/2022	97621/2022
697	ITAYARA AROUCHA CIDREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853745/1	A	2	15%	05/10/2021	195003/2021
698	IVA DUTRA LIMA	PROFESSOR III	00293728/1	C	5	20%	16/09/2021	179320/2021
699	IVALDO PAULA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR III	00803897/2	B	3	15%	26/10/2018	255313/2018
700	IVAMEIRE MARTINS ALVES	PROF. MAG.40/20HS	00298176/4	B	3	15%	05/10/2021	194987/2021
701	IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO	PROFESSOR III	00146012/2	A	2	15%	27/02/2018	49297/2018
702	IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF. MAG. III 40/20HS	00798366/0	A	2	20%	16/01/2018	11983/2018
703	IVANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00290575/0	C	6	15%	01/10/2021	192657/2021
704	IVANIA SAILA PESSOA DOS SANTOS	PROF. MAG. III 40/20HS	00799438/0	A	2	20%	18/01/2018	13950/2018
705	IVAO YUTAKA OTSUKA	PROF.MAG.III 40HS	00854177/0	A	2	20%	31/03/2022	65861/2022
706	IVETE LIMA DE MACEDO	PROFESSOR I	00274672/0	C	6	15%	04/10/2021	194564/2021
707	IVON DAS MERCES SILVA	PROFESSOR III	00801389/2	A	2	20%	17/08/2023	149949/2023
708	IVONE PEREIRA DA SILVA MOURA	PROFESSOR III	00798618/0	B	3	20%	30/08/2018	211392/2018
709	IZAULITA CESAR MOURA	PROFESSOR III	00272644/2	B	3	20%	20/05/2013	126576/2013
710	JACKELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853938/3	A	2	15%	27/05/2021	96670/2021
711	JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	PROF.MAG.III 40HS	00854062/0	A	2	15%	18/06/2018	148163/2018
712	JACQUELINE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR III	00102178/1	B	3	15%	08/10/2021	199626/2021
713	JACQUELINE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR II	00102178/2	C	6	15%	08/10/2021	199619/2021



714	JACQUELINE KELEN MARQUES MENDONCA	PROFESSOR III	00808193/0	B	3	15%	08/07/2022	143457/2022
715	JAIME RIBEIRO LOPES	PROF.MAG.III 40HS	00854106/0	A	2	15%	10/02/2023	46991/2023
716	JAIRA VAZ PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00807040/0	B	3	15%	05/10/2021	195643/2021
717	JAIRO ALVES DE NEGREIROS	PROFESSOR III	00799551/0	B	3	15%	06/10/2021	196624/2021
718	JAIRO JOSE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR III	00862560/0	A	2	15%	16/02/2023	29796/2023
719	JAISON CASTRO	PROF. MAG.40/20HS	00300516/1	B	3	15%	19/07/2022	151368/2022
720	JAMARA MORAIS DE MIRANDA	PROFESSOR III	00295158/3	C	5	15%	07/11/2022	230753/2022
721	JAMES DE JESUS SILVA CASTRO	PROFESSOR III	00162014/1	B	3	15%	10/03/2014	36590/2014
722	JAMES DEAN PIRES NASCIMENTO	PROFESSOR III	00266675/1	B	3	15%	10/08/2022	169464/2022
723	JANAILDE DA SILVA GODINHO	PROFESSOR III	00011191/0	A	2	15%	08/10/2021	199168/2021
724	JANAINA AMANDA SOBRAL MACEDO	PROF.MAG.III 40HS	00853995/0	A	2	15%	29/09/2021	190490/2021
725	JANAINA OLIVEIRA LOPES SCHLIEBE	PROF. MAG.40/20HS	00793913/0	B	3	20%	05/10/2021	195182/2021
726	JANETH RODRIGUES MARTINS SOUSA	PROFESSOR III	00153039/1	B	3	15%	05/10/2021	194934/2021
727	JANICLEA MARTINS COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00853622/1	A	2	15%	05/10/2021	196149/2021
728	JANIO SILVA BORGES	PROF. MAG.40/20HS	00808260/4	B	3	15%	01/10/2021	192642/2021
729	JAQUELINE JOAQUINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR III	00151108/2	B	3	15%	19/08/2022	177794/2022
730	JAQUELINE LUZ MOURA SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00854970/1	A	2	20%	22/03/2022	58518/2022
731	JAQUELINE PAIVA MARTINS TRIBUZI	PROFESSOR III	00839109/0	A	2	15%	30/03/2022	64696/2022
732	JAQUELINE SILVA BRITO	PROFESSOR III	00141739/2	B	3	15%	16/07/2013	160359/2013
733	JARDEL WYLAMY MELAO DA SILVA	PROFESSOR III	00799301/0	B	3	20%	08/09/2022	190927/2022
734	JEANA CAVALCANTE TORQUATO	PROFESSOR III	00813776/0	B	3	15%	01/10/2021	192418/2021
735	JEANE ANTONIA DA SILVA CHAVES	PROF.MAG.III 40HS	00855355/0	A	2	15%	17/09/2021	180269/2021
736	JEANE CHAVES FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00854861/0	A	2	15%	10/12/2021	244486/2021
737	JEANNE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR III	00125610/4	A	2	15%	25/04/2018	101443/2018
738	JEFFERSON DA SILVA FARIAS	PROF.MAG.III 40HS	00853469/0	A	2	15%	17/03/2023	47869/2023
739	JESSICA ALINE BARBOSA DOS SANTOS RABELO	PROFESSOR III	00798980/0	B	3	15%	07/10/2021	198906/2021
740	JESSICA RODRIGUES SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00854108/0	A	2	20%	01/10/2021	193412/2021
741	JESSICA SOARES DANTAS FERNANDES	PROF.MAG.III 40HS	00857206/0	A	2	15%	26/10/2021	210517/2021
742	JESSIKA KALINE LOPES MOURA	PROF.MAG.III 40HS	00853867/0	A	2	20%	17/08/2016	180582/2016
743	JESUSLENE CORDEIRO ROCHA LIMA	PROFESSOR II	00860674/1	C	6	15%	04/10/2021	193663/2021
744	JETRO IALEN MOREIRA BENTO	PROFESSOR III	00300376/1	B	3	15%	03/04/2018	81059/2018
745	JHOSEFF HENRIQUE GONCALVES DE LIMA	PROFESSOR III	00799509/0	A	2	15%	11/05/2018	116129/2018
746	JO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR III	00115701/6	A	2	15%	10/02/2023	26405/2023
747	JOACY COSTA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00299910/2	B	4	15%	21/05/2015	88440/2015
748	JOACY SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR III	00273082/0	C	7	10%	31/03/2022	65219/2022
749	JOANA DARCK FONTES DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR III	00287480/0	C	7	15%	24/03/2017	61961/2017
750	JOANEIDE NICACIO MESQUITA FERREIRA	PROFESSOR III	00265933/0	A	2	15%	06/10/2021	197427/2021
751	JOAO ARAUJO SILVA	PROFESSOR III	00798645/0	B	3	15%	25/10/2021	210049/2021



752	JOAO BATISTA CARVALHO JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00293772/1	A	2	15%	08/10/2021	197521/2021
753	JOAO BATISTA DUARTE AZEVEDO	PROF. MAG.40/20HS	00267137/1	C	7	15%	30/09/2021	191257/2021
754	JOAO BATISTA FIGUEIREDO BARROS	PROFESSOR III	00265946/0	C	7	15%	06/10/2021	197040/2021
755	JOAO BATISTA OLIVEIRA CANTANHEDE	PROF.MAG.III 40HS	00854806/1	A	2	15%	30/09/2021	191270/2021
756	JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA	PROFESSOR III	00863415/1	A	2	15%	24/01/2019	15124/2019
757	JOAO DE DEUS RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR III	00296038/2	C	5	15%	17/06/2021	111300/2021
758	JOAO DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00292826/1	C	5	20%	22/07/2022	154438/2022
759	JOAO GARCEZ FILHO	PROF. MAG.40/20HS	00274188/1	C	5	15%	14/09/2021	176688/2021
760	JOAO IRENE DA SILVA NETO	PROF.MAG.III 40HS	00854807/1	A	2	20%	01/10/2021	193224/2021
761	JOAO LUIS PONTES DE CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00294085/1	B	4	15%	29/09/2021	189765/2021
762	JOAO PATRICIO DE CARVALHO	PROFESSOR III	00295144/0	C	5	20%	26/10/2021	211272/2021
763	JOAO RONES LEMOS DE SOUSA	PROFESSOR III	00296199/2	B	4	15%	19/05/2021	90912/2021
764	JOAO SILVA DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00800284/1	A	2	15%	02/02/2022	20235/2022
765	JOAO VITOR DE SOUSA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853918/0	A	2	15%	20/09/2021	181189/2021
766	JOCELMA MATOS DA SILVA	PROFESSOR II	00100171/7	C	6	15%	31/01/2019	20652/2019
767	JOCIDALVA COSTA DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00153583/1	A	2	15%	25/10/2021	209631/2021
768	JOCILENE DA SILVA RAMOS	PROFESSOR III	00287164/0	C	7	15%	08/07/2022	143415/2022
769	JODSON MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR III	00272455/0	C	7	20%	20/04/2022	81322/2022
770	JOELICE SILVA DA LUZ	PROF. MAG.40/20HS	00100198/2	B	3	15%	30/09/2021	192018/2021
771	JOELMA CORDEIRO BEZERRA	PROFESSOR III	00295730/1	C	5	15%	14/10/2021	203187/2021
772	JOELMA CORDEIRO BEZERRA	PROFESSOR III	00295730/2	B	4	15%	14/10/2021	203208/2021
773	JOHNNY CANTANHEDE MORAIS	PROFESSOR II	00801486/1	C	6	15%	21/08/2019	182547/2019
774	JOHNNY HERBERTHY MARTINS FERREIRA	PROFESSOR III	00298163/0	B	4	25%	05/10/2021	195450/2021
775	JOMILDO CAVALCANTE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00853606/0	A	2	20%	30/09/2021	192194/2021
776	JONAS BATISTA REIS	PROF. MAG.40/20HS	00803081/1	B	3	25%	13/10/2021	201905/2021
777	JONATHAS CARVALHO DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00854236/0	A	2	15%	05/10/2021	195458/2021
778	JORGE ANTONIO ROCHA DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00296134/2	B	3	20%	01/08/2023	137565/2023
779	JORGE DE ARAUJO COSTA NETO	PROF.MAG.III 40HS	00854141/0	A	2	15%	26/09/2022	203339/2022
780	JORNANDES MARCEL DINIZ VASCONCELOS	PROFESSOR III	00297252/7	B	3	15%	27/10/2021	211683/2021
781	JORNANDES MARCEL DINIZ VASCONCELOS	PROFESSOR III	00297252/5	B	4	15%	27/10/2021	211687/2021
782	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR III	00813398/0	B	3	15%	14/06/2023	105595/2023
783	JOSE ALVINO SOUSA FERREIRA	PROFESSOR III	00293780/4	C	5	20%	01/10/2021	193042/2021
784	JOSE ALVINO SOUSA FERREIRA	PROFESSOR III	00293780/5	B	4	20%	01/10/2021	193075/2021
785	JOSE ANCHIETA ALVES FERREIRA	PROFESSOR III	00294634/2	C	5	15%	27/10/2020	16190/2020
786	JOSE ARNOUD COELHO DE SOUSA CAMPELO	PROF. MAG.40/20HS	00290907/2	C	7	15%	30/11/2022	248194/2022
787	JOSE AUGUSTO ALVES DE MOURA	PROF. MAG.40/20HS	00300469/2	B	3	20%	11/01/2022	5949/2022
788	JOSE AUGUSTO PEREIRA SILVA	PROFESSOR III	00797768/0	B	3	15%	05/10/2021	195715/2021
789	JOSE CARLOS CARDOSO DINIZ	PROF.MAG.III 40HS	00853820/0	A	2	15%	06/10/2021	196636/2021
790	JOSE CARLOS DE CASTRO DANTAS	PROFESSOR III	00007364/0	C	7	25%	01/11/2017	260183/2017





791	JOSE CARLOS FREITAS NEVES	PROFESSOR III	00291540/2	C	7	15%	16/05/2023	87005/2023
792	JOSE CARVALHO LIMA JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00798139/0	B	3	20%	01/06/2023	98850/2023
793	JOSE CLAUDIO TERTO	PROF. MAG.40/20HS	00297612/1	B	3	20%	20/06/2022	128444/2022
794	JOSE DA CONCEICAO RODRIGUES RIBEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00143124/3	A	2	15%	08/10/2021	199966/2021
795	JOSE DE ARIMATEIA SAMPAIO FILHO	PROFESSOR III	0094522/7	B	3	15%	05/10/2021	196553/2021
796	JOSE DE RIBAMAR CAMPOS NETO	PROF.MAG.III 40HS	00800508/2	A	2	15%	04/10/2021	193876/2021
797	JOSE DE RIBAMAR COSTA PEREIRA JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00854639/0	A	2	15%	18/02/2021	35774/2020
798	JOSE DE RIBAMAR NOGUEIRA DE FRANCA	PROFESSOR III	00808317/3	B	3	15%	15/02/2021	25913/2021
799	JOSE DE RIBAMAR REZO CARDOSO JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00103693/1	C	5	15%	22/03/2023	51098/2023
800	JOSE DOS SANTOS BRUSSIO	PROF. MAG.40/20HS	00261815/1	C	7	20%	25/04/2017	86838/2017
801	JOSE GUSTAVO MARTINS	PROF.MAG.III 40HS	00856316/0	A	2	15%	05/10/2021	195332/2021
802	JOSE HILTON NAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00177477/7	B	3	20%	13/10/2021	201357/2021
803	JOSE HILTON NAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00177477/4	C	5	20%	13/10/2021	201334/2021
804	JOSE JOHNNY DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00159628/2	A	2	15%	04/10/2021	195958/2021
805	JOSE JOILSON COSTA CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00799101/0	B	3	15%	18/04/2022	79030/2022
806	JOSE LEITE DE MENESES NETO	PROFESSOR III	00299038/5	B	3	15%	11/05/2022	97937/2022
807	JOSE LEITE DE MENESES NETO	PROFESSOR III	00299038/4	B	4	15%	11/05/2022	97945/2022
808	JOSE LOPES DA SILVA MOURA	PROF.MAG.III 40HS	00853837/0	A	2	20%	02/02/2022	19815/2022
809	JOSE MARIA SILVA AGUIAR PEREIRA	PROFESSOR III	00810654/0	B	3	15%	20/10/2021	206983/2021
810	JOSE NILTON COSTA APRIGIO	PROFESSOR III	00295108/2	C	5	10%	30/09/2021	194268/2021
811	JOSE NILTON COSTA APRIGIO	PROFESSOR III	00295108/4	B	4	10%	30/09/2021	194276/2021
812	JOSE OLAVO CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR III	00280996/1	B	4	15%	17/07/2019	129848/2019
813	JOSE RAIMUNDO TRINDADE	PROFESSOR III	00798920/0	B	3	20%	04/04/2023	59462/2023
814	JOSE REGIONILDO CISNANDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	00806647/0	C	6	15%	04/10/2021	194818/2021
815	JOSE RIBAMAR ANDRADE FILHO	PROF. MAG.40/20HS	00298196/4	B	3	15%	20/01/2022	11086/2022
816	JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO	PROFESSOR III	00297798/0	B	3	15%	05/10/2021	195907/2021
817	JOSE RIBAMAR NERES COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00854832/0	A	2	20%	07/10/2021	198008/2021
818	JOSE ROBERTO PENHA SOARES	PROFESSOR III	00297270/0	B	4	20%	20/10/2021	206817/2021
819	JOSE SALVADOR DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR III	00300005/5	B	3	15%	12/12/2022	254560/2022
820	JOSE SALVADOR DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR III	00300005/3	B	4	15%	12/12/2022	254557/2022
821	JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00263830/0	C	7	15%	30/09/2021	192051/2021
822	JOSE VITOR ARAUJO CORREA	PROFESSOR III	00813329/0	B	3	15%	25/03/2022	61722/2022
823	JOSE WILSON RODRIGUES DE BRITO	PROF. MAG.40/20HS	00798564/0	B	3	20%	16/02/2022	32739/2022
824	JOSEANA ARAUJO BEZERRA BRASIL PINHEIRO	PROFESSOR III	00294183/1	C	5	20%	28/10/2020	155543/2020
825	JOSELANY SOARES GOMES SOUSA	PROFESSOR III	00275089/2	B	3	15%	08/10/2021	199188/2021
826	JOSELENE LUZ FARIAS	PROFESSOR III	00808318/0	A	2	15%	04/07/2023	118026/2023
827	JOSELIA ARAUJO BEZERRA	PROF. MAG.40/20HS	00116873/3	B	3	15%	01/10/2022	193317/2021
828	JOSELIA DE SOUSA PINHEIRO	PROF. MAG. III 40/20HS	00265983/4	B	3	15%	23/05/2018	127221/2018
829	JOSEMARY DE PAIVA MELO PIRES	PROF. MAG.40/20HS	00290910/3	C	5	15%	01/10/2021	192790/2021



830	JOSENILDE CORREA PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR III	00291083/0	C	7	15%	15/12/2022	257760/2022
831	JOSIANE COSTA DUTRA	PROFESSOR III	00794769/0	B	3	25%	11/08/2023	145717/2023
832	JOSIEDA DE SOUZA GASPAR MIRANDA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299850/0	B	4	15%	07/10/2021	198024/2021
833	JOSIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR III	00812892/0	B	3	15%	12/11/2021	223789/2021
834	JOSIELI CARVALHO DINIZ NUNES	PROFESSOR III	00285904/0	C	7	10%	29/09/2021	189865/2021
835	JOSILENE JARDIM CANTANHEDE DE SOUZA	PROFESSOR III	00282405/0	C	7	15%	04/01/2019	1580/2019
836	JOSILENO SOUSA COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00853587/0	A	2	15%	18/07/2022	149908/2022
837	JOSSILENE LOUZEIRO ALVES	PROFESSOR III	00295994/2	C	5	20%	30/06/2022	136077/2022
838	JOSUE CELSO BARROS DOURADO	PROFESSOR III	00293759/0	C	5	15%	03/03/2023	37428/2023
839	JOTA JUNIOR MARQUES E SILVA	PROFESSOR III	00289307/1	C	7	15%	12/09/2019	200984/2019
840	JOVANIA SIPAUBA CUNHA	PROFESSOR III	00279241/0	C	7	15%	18/05/2022	104277/2022
841	JOYSSE PAMELLA NOJOZA ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00795564/0	A	2	15%	30/09/2021	192004/2021
842	JOZIMAR OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR III	00099767/1	B	3	15%	25/01/2023	14869/2023
843	JUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00288650/1	C	5	10%	21/09/2022	200383/2022
844	JUCINEY DE JESUS CASTRO	PROFESSOR III	00800297/1	B	3	15%	07/10/2021	198376/2021
845	JUDSON VASCONCELOS RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00854940/0	A	2	20%	06/06/2023	101226/2023
846	JULIA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR III	00794205/1	B	3	15%	30/09/2021	191504/2021
847	JULIA MARCIA DA SILVA	PROFESSOR III	00797911/0	B	3	15%	24/11/2021	233510/2021
848	JULIA MARCON COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00858104/0	A	2	20%	07/04/2022	71711/2022
849	JULIANA DE SOUSA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854803/0	A	2	20%	05/10/2021	195915/2021
850	JULIANA LEAL FACUNDES	PROF.MAG.III 40HS	00853911/1	A	2	20%	27/10/2021	211915/2021
851	JULIANA LEAL FACUNDES	PROFESSOR III	00853911/0	B	3	20%	27/10/2021	211905/2021
852	JULIERMES CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR III	00008432/0	C	5	25%	22/02/2022	37116/2022
853	JULIO CESAR DE AGUIAR COSTA	PROFESSOR III	00292790/1	A	2	15%	14/11/2018	269214/2018
854	JULIO CESAR DE FRANCA DIAS	PROF. MAG.40/20HS	00811254/0	B	3	20%	04/09/2021	193777/2021
855	JULIO EUFENIO VALDIVIA HIDALGO	PROF.MAG.III 40HS	00854102/1	A	2	15%	05/10/2021	195220/2021
856	JULIO SOARES DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853474/0	A	2	15%	12/12/2019	275522/2019
857	JULLYS ALLAN GUIMARAES GAMA	PROFESSOR III	00297389/1	B	4	20%	04/10/2021	194544/2021
858	JUNIVALDO MENDONCA LEMOS	PROFESSOR III	00853792/0	B	3	20%	08/09/2022	190922/2022
859	JURANDIR SANTOS PEREIRA	PROFESSOR III	00296006/1	C	5	20%	08/10/2021	199418/2021
860	JURANDIR SANTOS PEREIRA	PROFESSOR III	00296006/3	B	4	20%	08/10/2021	199421/2021
861	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00799288/1	B	3	15%	07/04/2022	71723/2022
862	JUSCILENE LIMA GALVAO PAIVA	PROFESSOR III	00287720/0	C	6	15%	05/10/2021	195981/2021
863	JUSSARA KALLY DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR III- 40 HRS	00854917/0	A	2	15%	29/09/2021	190544/2021
864	KALYNE MIRANDA AMORIM AGUIAR	PROF. MAG.40/20HS	00152423/1	A	2	15%	23/03/2023	52525/2023
865	KARINA KARLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA MAVIGNIER	PROFESSOR III	00800628/0	B	3	15%	11/11/2021	223355/2021
866	KARITANIA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR III	00797820/0	B	3	20%	24/05/2022	109247/2022
867	KARLENE KELEN MARQUES MENDONCA	PROFESSOR III	00798919/0	B	3	15%	08/07/2022	143446/2022
868	KATARINA MARIA ARAGAO COSTA	PROFESSOR III	00297593/0	B	4	15%	16/11/2021	225127/2021
869	KATARINE ARAUJO BALDEZ	PROF. MAG. III 40/20HS	00298135/1	A	2	20%	05/10/2021	195770/2021
870	KATHLEEN OLIVEIRA AMORIM	PROFESSOR II	0099289/4	C	6	15%	05/06/2019	120490/2019



871	KATIA CILENE AMORIM GOMES	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00290205/0	C	6	20%	30/10/2018	257394/2018
872	KATIONE VALERIA AMORIM DE SOUSA CARDOZO	PROF.MAG.III 40HS	00853942/5	A	2	20%	30/08/2018	211483/2018
873	KATIUSSA LACERDA CARVALHO	PROF.MAG.III 40HS	00853562/1	A	2	15%	24/02/2022	39411/2022
874	KEILA MARIA VERAS SOARES SILVA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299458/0	B	4	20%	25/07/2023	133020/2023
875	KEILANE SOUSA SANTOS	PROFESSOR III	00797763/0	B	3	15%	12/01/2023	8391/2023
876	KEILLE CRISTINE SILVA FARIAS	PROF. MAG.40/20HS	00295205/3	B	4	15%	19/04/2023	70048/2023
877	KELIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR III	00813276/0	B	3	15%	23/05/2022	107941/2022
878	KELYA ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00296498/0	C	5	15%	01/10/2021	193272/2021
879	KENNIA SIMONE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR III	00293079/2	B	3	10%	15/06/2022	126701/2022
880	KENNYA LANNY SOUSA VARELLA	PROFESSOR I	00801097/1	C	6	15%	01/10/2021	192591/2021
881	KESIA KARINE PRAZERES DOS SANTOS	PROFESSOR III	00291267/0	C	7	15%	20/04/2022	81182/2022
882	KEYLLA KARINA CARNEIRO PACHECO	PROF. MAG.40/20HS	00298009/1	A	2	15%	15/12/2021	248541/2021
883	KEZIA MIRIAN MONTEIRO GAMA	PROFESSOR III	00795049/0	B	3	15%	05/10/2021	195603/2021
884	KLAYCE CARLA MOREIRA BASTOS	PROFESSOR III	00268162/0	C	7	15%	05/02/2014	17925/2014
885	KLEBERT KLEIN SANTIAGO SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00297849/1	B	3	15%	07/10/2021	198053/2021
886	KLEONEIDE MARIA SOUSA SERVIO	PROFESSOR III	00798686/0	B	3	20%	05/10/2021	195695/2021
887	KLEONEIDE MARIA SOUSA SERVIO	PROF.MAG.III 40HS	00798686/1	A	2	20%	05/10/2021	195684/2021
888	LAELIA BOAIS DA SILVA	PROFESSOR III	00263517/0	C	7	15%	31/01/2022	17972/2022
889	LAERCIO DA SILVA CAMPOS	PROF.MAG.III 40HS	00854843/0	A	2	20%	01/10/2021	192823/2021
890	LAIANE NUNES RODRIGUES	PROFESSOR II	00801406/1	C	6	15%	06/02/2019	24786/2019
891	LAIANY ALCANTARA GONCALVES	PROF.MAG.III 40HS	00853863/0	A	2	15%	20/08/2021	159412/2021
892	LAISE DO NASCIMENTO PAULA	PROF.MAG.III 40HS	00854796/1	A	2	20%	11/07/2022	144364/2022
893	LAUDICEIA CRISTINA SILVA GALVAO	PROF. MAG.40/20HS	00102324/2	B	3	15%	29/11/2022	247533/2022
894	LAURA DE CACIA ROSARIO PINHO	PROFESSOR III	00165849/4	B	3	15%	26/07/2022	156821/2022
895	LAVINIA NEVES MORENO SILVA	PROFESSOR III	00173998/1	B	3	15%	29/05/2023	95933/2023
896	LEANDRO BARROS MALAQUIAS	PROF.MAG.III 40HS	00854905/0	A	2	15%	08/05/2023	81243/2023
897	LEANDRO GADELHA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854980/0	A	2	20%	09/08/2023	143556/2023
898	LEANDRO RIBEIRO ARAUJO DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00833824/0	A	2	15%	04/10/2021	194081/2021
899	LEDA MARIA CASTRO SERRA	PROFESSOR III	00292952/0	C	5	15%	28/02/2018	50687/2018
900	LEDANI BRANDAO TORRES PEREIRA	PROFESSOR III	00144217/1	B	3	15%	07/03/2022	44520/2022
901	LEIDILANDIA OLIVEIRA LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00854194/1	A	2	15%	08/10/2021	200037/2021
902	LEILA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR III	00295909/2	C	5	25%	06/02/2019	24463/2019
903	LEILAMAR ALVES PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00265795/1	C	5	15%	11/02/2020	30926/2020
904	LEOMAR OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR III	00859901/0	B	3	15%	05/10/2021	195057/2021
905	LEONARDO COIMBRA MESQUITA	PROF.MAG.III 40HS	00855028/0	A	2	20%	06/04/2022	69756/2022
906	LEONARDO DE MATOS COE SOARES	PROFESSOR III	00793946/1	B	3	25%	20/08/2015	153573/2015
907	LEONARDO SARMENTO TRAVINCAS DE CASTRO	PROFESSOR III	00794025/0	A	2	20%	27/10/2017	257192/2017



908	LEONORA DE JESUS MENDES TAVARES	PROF.MAG.III 40HS	00854404/0	A	2	20%	22/02/2022	37318/2022
909	LEUDILENE DE JESUS RIBEIRO COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00854133/3	A	2	20%	20/10/2021	207607/2021
910	LEUDO BEZERRA OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00295107/0	C	5	15%	14/02/2022	33721/2022
911	LICIA MARIA CARDOSO AZEVEDO	PROF.MAG.III 40HS	00100091/3	A	2	15%	29/01/2019	17642/2019
912	LIDIANA MENDES SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00128590/1	B	3	15%	21/10/2021	207813/2021
913	LIGIA MESQUITA RODRIGUES	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00287240/1	B	3	15%	04/08/2022	163301/2022
914	LILIAN DE SOUSA SENA	PROFESSOR III	00300043/0	B	4	20%	13/03/2023	43725/2023
915	LILIAN DE SOUSA SENA	PROFESSOR III	00300043/1	B	3	20%	13/03/2023	43704/2023
916	LILIAN DIAS DE ASSUNCAO	PROFESSOR III	00293622/0	C	5	15%	18/10/2021	204512/2021
917	LILIAN DIAS DE ASSUNCAO	PROFESSOR III	00293622/1	B	3	15%	18/10/2021	204509/2021
918	LILIAN MARIA PEREIRA CARDOSO BENICIO	PROFESSOR III	00806897/0	B	3	15%	06/12/2022	251523/2022
919	LILIANE REGINA SANTOS COSTA	PROFESSOR III	00295922/1	B	4	20%	04/11/2015	211573/2015
920	LINDALVA DA PENHA OLIVEIRA	PROFESSOR III	00270718/0	A	2	15%	04/10/2021	193718/2021
921	LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA NEVES	PROF.MAG.III 40HS	00816355/1	A	2	20%	15/03/2023	46694/2023
922	LINDENVALDO FERNANDES MORAIS	PROF.MAG.III 40HS	00855071/1	A	2	15%	05/10/2021	196262/2021
923	LINDENVALDO FERNANDES MORAIS	PROFESSOR II	00855071/0	C	6	15%	05/10/2021	196302/2021
924	LINDINALVA ARAUJO CARDOSO DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00807229/0	B	3	15%	08/11/2021	218261/2021
925	LINDOMAR LINDOSO PINHEIRO	PROFESSOR III	00133590/3	A	2	15%	22/10/2021	209238/2021
926	LIVIO ROBERTO CASTELO BRANCO FERREIRA	PROFESSOR III	00798611/0	B	3	15%	22/10/2021	209269/2021
927	LONELIARTH MENDONCA CASTRO	PROFESSOR III	00294324/1	C	5	15%	01/10/2021	192449/2021
928	LONELIARTH MENDONCA CASTRO	PROFESSOR III	00294324/4	B	4	15%	01/10/2021	192460/2021
929	LORENA BATISTA VIEIRA	PROFESSOR III	00098277/2	B	3	15%	05/10/2021	196264/2021
930	LUCAS AMARAL MACHADO	PROF.MAG.III 40HS	00855063/0	A	2	15%	05/10/2021	196316/2021
931	LUCELIO SILVA DE BARROS	PROF.MAG.III 40HS	00856116/0	A	2	15%	23/03/2023	51819/2023
932	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00838329/0	A	2	15%	28/04/2022	88078/2022
933	LUCIA ELCI SILVA	PROFESSOR III	00278551/0	C	7	15%	05/12/2022	250601/2022
934	LUCIA ELENA PORTO RIBEIRO DA SILVA RAMALHO	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299425/0	B	4	15%	29/09/2021	189980/2021
935	LUCIANA CASTRO BEZERRA ABREU BARBOSA	PROFESSOR II	00805164/1	C	6	15%	08/10/2021	199324/2021
936	LUCIANA GOMES MOREIRA	PROFESSOR III	00103178/2	B	3	15%	18/02/2022	34793/2022
937	LUCIANE GUBERT PIOVESAN	PROFESSOR III	00817276/2	C	5	20%	04/01/2023	2073/2023
938	LUCIANO GABRIEL DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00854136/2	A	2	20%	22/09/2022	201473/2022
939	LUCIANO MOURAO NASCIMENTO DE CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00296193/1	B	4	20%	15/08/2022	173096/2022
940	LUCIELDE GOMES DE SOUSA SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00134366/1	B	3	15%	07/10/2021	198118/2021
941	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00129027/1	B	3	15%	05/10/2021	195349/2021
942	LUCILEA COELHO SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00292953/8	B	3	15%	16/08/2022	173633/2022
943	LUCILEA DE NAZARE RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR III	00263278/1	C	7	15%	17/09/2021	180654/2021
944	LUCILENE DUARTE SANTOS	PROFESSOR III	00281849/0	C	7	15%	29/09/2021	190886/2021
945	LUCILIA ALVES DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00277159/0	C	7	15%	15/03/2023	45808/2023
946	LUCINEIDE NERY DO NASCIMENTO	PROF.MAG.III 40HS	00855352/0	A	2	15%	05/10/2021	195780/2021



947	LUCIO FERNANDO BARROS NOVAES	PROFESSOR III	00391089/0	B	3	15%	21/05/2021	92242/2021
948	LUCIO FLAVIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSOR III	00128434/6	B	3	15%	31/01/2023	18625/2023
949	LUCYMARY LOBATO LOPES	PROFESSOR III	00290629/0	C	6	10%	30/09/2021	191651/2021
950	LUDIMILA CARREIRO MENDES BARROS	PROF. MAG.40/20HS	00291904/0	C	7	15%	10/02/2023	26446/2023
951	LUIS ADRIANO RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR III	00808640/0	B	3	20%	26/11/2021	235264/2021
952	LUIS BACELAR FERREIRA FILHO	PROF.MAG.III 40HS	00854100/0	A	2	15%	08/04/2019	72191/2019
953	LUIS FABIANO DE AGUIAR SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00807554/6	C	6	25%	14/08/2023	147552/2023
954	LUIS FERNANDO BARBOSA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00295943/0	C	5	15%	04/10/2021	194495/2021
955	LUIS FERNANDO PIRES PINTO	PROFESSOR III	00860829/1	C	7	20%	19/08/2021	158241/2021
956	LUIS FLAVIO SANTOS PRAZERES	PROFESSOR III	00295946/0	C	5	20%	30/09/2021	191995/2021
957	LUIS HENRIQUE MELO DE MATOS JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00813983/0	B	3	15%	21/12/2021	252498/2021
958	LUIZ AUGUSTO DA SILVA MORAES	PROFESSOR III	00297898/12	B	3	15%	29/09/2021	190621/2021
959	LUIZ CARLOS DA CUNHA FREIRE	PROFESSOR III	00295173/1	C	5	15%	06/02/2017	24293/2017
960	LUIZ CARLOS DA CUNHA FREIRE	PROFESSOR III	00295173/2	B	3	15%	06/02/2017	24277/2017
961	LUIZ FABIO ALVES DA CRUZ	PROF.MAG.III 40HS	00853502/0	A	2	15%	07/06/2023	102027/2023
962	LUIZ FERNANDO CARVALHO NOVAES	PROFESSOR III	00295944/1	C	5	10%	03/11/2021	215354/2021
963	LUIZ MAXIMO LIMA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00293749/1	C	5	20%	14/08/2023	147080/2023
964	LUIZ ROBERTO GOMES NUNES	PROFESSOR III	00296054/0	C	5	15%	16/02/2022	32140/2022
965	LUIZA CAMPOS DE SOUZA	PROF.MAG.III 40HS	00853864/0	A	2	15%	08/06/2018	140944/2018
966	LUIZA CAROLINE CAMPOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR III	00795039/0	A	2	15%	02/02/2021	16862/2021
967	LUIZA MARIA PAIXAO LEPOS	PROF.MAG.III 40HS	00853657/0	A	2	20%	03/01/2023	1487/2023
968	LUIZA MOURA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR III	00264340/0	C	7	20%	06/04/2021	57068/2021
969	LUIZA MOURA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR III	00264340/1	C	7	20%	06/04/2021	57090/2021
970	LUPERCIO COSTA SOARES	PROF. MAG.40/20HS	00295188/1	C	5	20%	18/10/2022	219097/2022
971	LUSELLY DE CARVALHO LIMA	PROFESSOR III	00853852/1	B	3	15%	01/10/2021	192919/2021
972	LUSELLY DE CARVALHO LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00853852/2	A	2	15%	01/10/2021	192979/2021
973	LUZA MARIA SILVA SANTOS	PROFESSOR III	00285196/0	A	2	15%	20/12/2022	259944/2022
974	LUZENIR MONTEIRO PINTO	PROFESSOR III	00290921/2	C	7	25%	19/05/2023	90624/2023
975	LUZENIR MONTEIRO PINTO	PROFESSOR III	00290921/4	C	5	25%	19/05/2023	90606/2023
976	LUZENIR NATIVIDADE SALES	PROFESSOR III	00286384/0	C	7	15%	13/09/2018	221717/2018
977	LUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00292652/0	C	5	20%	26/08/2021	164283/2021
978	LUZIANE ISAURA BARBOSA PASSOS PAIXÃO	PROFESSOR III	00274962/0	C	7	20%	12/05/2022	99368/2022
979	LUZIANE RODRIGUES ARAUJO	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00298500/0	B	4	20%	30/09/2021	191486/2021
980	LUZIVANE BEZERRA SOUSA	PROFESSOR III	00263833/0	C	7	25%	06/06/2022	118168/2022
981	LUZIVANE RAMOS CABRAL MARTINS	PROF.MAG.III 40HS	00811843/6	A	2	15%	06/12/2018	285895/2018
982	MADSON JAIRO MORAES LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00294599/2	C	5	15%	13/10/2021	199402/2021
983	MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00264718/0	C	7	20%	22/06/2022	131341/2022
984	MAGNO MOREIRA DE ABREU	PROFESSOR III	00130326/1	B	3	15%	07/10/2021	198799/2021
985	MAIKZAN DE SOUSA MEDEIROS	PROF.MAG.III 40HS	00854240/0	A	2	15%	29/09/2021	190037/2021





986	MALFRA DO CARMO DA SILVA LOBATO	PROFESSOR III	00291271/0	C	7	15%	07/07/2022	143111/2022
987	MANOEL DA SILVA NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00813425/0	B	3	15%	28/03/2023	54754/2023
988	MANOEL DA VERA CRUZ PINHEIRO AMORIM	PROFESSOR I	00807329/0	C	6	15%	08/10/2021	200157/2021
989	MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	PROF. MAG.40/20HS	00292717/1	B	4	15%	17/08/2022	175223/2022
990	MANOEL GONCALVES CARDOSO FILHO	PROFESSOR II	00122566/2	C	6	15%	27/01/2020	16172/2020
991	MARA CALAZANS E SILVA RAMOS	PROFESSOR III	00298827/0	B	4	15%	24/05/2018	128503/2018
992	MARA LUCIA PORTELA COSTA	PROFESSOR III	00867692/0	A	2	15%	05/10/2021	196163/2021
993	MARCELINA CATARINA GOMES CABRAL	PROFESSOR III	00284549/2	C	5	15%	21/02/2022	35413/2022
994	MARCELLO COELHO LIMA	PROFESSOR III	00294639/1	C	5	15%	08/02/2022	24278/2022
995	MARCELLO COELHO LIMA	PROFESSOR III	00294639/2	B	4	15%	08/02/2022	24284/2022
996	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	PROF.MAG.III 40HS	00854058/0	A	2	15%	17/06/2021	110891/2021
997	MARCELO SILVA NUNES	PROF. MAG.40/20H	00798804/0	B	3	15%	31/03/2023	57547/2023
998	MARCELO SOUSA FORTALEZA	PROF. MAG.40/20HS	00800056/1	B	3	10%	24/03/2023	52980/2023
999	MARCIA CHAGAS GOMES	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00300713/4	B	4	15%	25/03/2022	61427/2022
1000	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOURADO	PROF. MAG.40/20HS	00149746/1	B	3	20%	26/10/2021	210547/2021
1001	MARCIA CRISTINA GOMES BARBOSA	PROFESSOR III	00275361/0	A	2	10%	29/07/2021	141350/2021
1002	MARCIA CRISTINA SILVA CORREA	PROFESSOR III	00793894/0	B	3	15%	08/10/2021	199246/2021
1003	MARCIA CRISTINY CAMPOS ROCHA	PROFESSOR III	00290643/0	C	7	15%	30/09/2021	191536/2021
1004	MARCIA CRISTINY CAMPOS ROCHA	PROFESSOR III	00290643/2	C	5	15%	30/09/2021	191533/2021
1005	MARCIA FERNANDA LIMA VIEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00813662/0	B	3	15%	18/04/2022	79002/2022
1006	MARCIA FERNANDA SILVA FIGUEREDO	PROF.MAG.III 40HS	00854919/0	A	2	20%	23/02/2023	31774/2023
1007	MARCIA MEURER	PROFESSOR III	00007332/4	B	3	25%	24/10/2022	223118/2022
1008	MARCIA MIRANDA CHAGAS VALE	PROFESSOR III	00853597/0	B	3	20%	27/12/2022	263777/2022
1009	MARCIA MIRANDA CHAGAS VALE	PROF.MAG.III 40HS	00853597/1	A	2	20%	27/12/2022	263772/2022
1010	MARCIA NASCIMENTO MARQUES	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00290369/1	B	4	15%	24/03/2022	60389/2022
1011	MARCILENE DA SILVA DE ASSUNCAO	PROFESSOR III	00299691/1	B	3	15%	04/10/2021	194202/2021
1012	MARCILENE PEREIRA DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00297308/5	B	4	25%	16/09/2022	197053/2022
1013	MARCIO DOUGLAS DE CARVALHO E SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853771/0	A	2	25%	23/08/2023	153935/2023
1014	MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	PROFESSOR III	00799156/0	B	3	15%	27/05/2022	111902/2022
1015	MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	PROFESSOR II	00799156/1	C	6	15%	27/05/2022	111903/2022
1016	MARCIO ROBERTO MENDES DA CRUZ	PROFESSOR III	00854778/1	B	3	15%	29/09/2021	190213/2021
1017	MARCIO ROBERTO MENDES DA CRUZ	PROF.MAG.III 40HS	00854778/2	A	2	15%	29/09/2021	190216/2021
1018	MARCIO RODRIGO PIMENTA SANTOS	PROFESSOR III	00798374/0	A	2	15%	24/01/2018	19086/2018
1019	MARCIONILIA DE MELO SALES	PROFESSOR III	00799090/0	B	3	15%	17/07/2023	127659/2023
1020	MARCO ANDRE RIBEIRO VIANA	PROF. MAG.40/20HS	00299256/0	B	4	20%	17/01/2022	8796/2022
1021	MARCO ANTONIO LIMA EVERTON	PROFESSOR II	00136542/6	C	6	15%	04/10/2021	194040/2021



1022	MARCO AURELIO SILVA DE AQUINO	PROFESSOR III	00296328/3	C	5	20%	04/10/2021	194713/2021
1023	MARCONE RIBEIRO MELO	PROFESSOR III	00274128/0	C	7	15%	01/09/2022	186640/2022
1024	MARCONI MENDES SOUSA	PROFESSOR III	00807056/6	B	3	15%	12/11/2021	224518/2021
1025	MARCOS ANTONIO BORGES JORGE	PROF.MAG.III 40HS	00854848/2	A	2	15%	20/10/2021	206830/2021
1026	MARCOS ANTONIO DA SILVA LINS	PROF. MAG.40/20HS	00274395/1	C	7	20%	07/11/2022	231022/2022
1027	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR III	00291693/3	C	7	15%	30/12/2021	257700/2021
1028	MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	PROF. MAG. III 40/20HS	00798476/0	A	2	15%	29/01/2018	23966/2018
1029	MARCOS LEANDRO BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR III	00800059/1	A	2	20%	15/02/2019	33247/2019
1030	MARCOS MONTEIRO VIEIRA	PROFESSOR III	00297582/0	B	4	15%	25/10/2021	209770/2021
1031	MARCOS RICCELY MIRANDA BARBOSA	PROF.MAG.III 40HS	00854809/1	A	2	15%	29/03/2023	56134/2023
1032	MARCOS ROGERIO LIMA DE ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00823377/2	A	2	20%	11/11/2022	236079/2022
1033	MARCOS SILVA MARTINS	PROF.MAG.III 40HS	00855223/4	A	2	15%	13/06/2023	105028/2023
1034	MARCOS SOUSA DE BRITO	PROF.MAG.III 40HS	00853633/1	A	2	15%	09/08/2023	144164/2023
1035	MARCOS VENICIUS SILVA OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00854620/0	A	2	15%	06/10/2021	197026/2021
1036	MARCOS VINICIUS GARCES PASSOS	PROFESSOR III	00799496/0	B	3	20%	05/08/2022	164628/2022
1037	MARCUS ANDREY MOREIRA VIANA	PROFESSOR III	00294696/3	C	5	20%	23/03/2023	52551/2023
1038	MARCUS DE ABREU FARIAS COSTA	PROFESSOR III	00793823/0	B	3	20%	25/04/2022	83671/2022
1039	MARCUS VINICIUS PESTANA SANTIAGO	PROFESSOR III	00885996/0	A	1	15%	19/11/2021	229980/2021
1040	MARDONIO ALVES DUTRA	PROFESSOR III	00287185/0	C	7	15%	25/01/2023	15318/2023
1041	MARGARET DE JESUS PINTO SOUZA	PROFESSOR III	00291126/0	C	6	15%	08/10/2021	199584/2021
1042	MARGARETH SANTOS FONSECA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00811332/2	B	3	20%	24/11/2021	232997/2021
1043	MARGARETHE DE JESUS MELO RIBEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00806623/0	C	6	15%	04/10/2021	193559/2021
1044	MARIA ALENCAR LOPES COSTA	PROFESSOR III	00285986/1	C	7	15%	30/09/2021	191800/2021
1045	MARIA ALENCAR LOPES COSTA	PROFESSOR III	00285986/0	C	7	15%	30/09/2021	191788/2021
1046	MARIA AMELIA MENDES ARAGAO	PROFESSOR III	00276493/0	C	6	15%	14/12/2018	293525/2018
1047	MARIA AMELIA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR III	00799407/1	A	2	15%	20/10/2022	220651/2022
1048	MARIA ANTONIA OLIVEIRA AMARAL	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00298501/0	B	4	15%	04/07/2022	138630/2022
1049	MARIA ANTONIA PEREIRA DA PAZ	PROFESSOR III	00295567/1	B	4	15%	24/05/2021	93599/2021
1050	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR III	00095674/1	B	3	15%	05/10/2021	196558/2021
1051	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00297684/1	B	4	20%	18/10/2018	248353/2018
1052	MARIA APARECIDA MIRANDA IOPPI	PROF. MAG.40/20HS	00288328/0	C	7	15%	05/10/2021	195384/2021
1053	MARIA ARAUJO DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00858103/0	A	2	20%	14/01/2020	7613/2020
1054	MARIA AUXILIADORA MENDES LIBERAL DE BRITO	PROF.MAG.III 40HS	00855105/1	A	2	20%	27/09/2021	188551/2021
1055	MARIA BETANIA DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR III	00288742/0	C	7	15%	28/10/2022	227777/2022
1056	MARIA BETANIA SILVA PINHEIRO SILVA	PROFESSOR III	00135005/4	B	3	15%	08/11/2021	218967/2021
1057	MARIA BETHANIA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR III	00798648/0	B	3	20%	11/05/2022	99129/2022



1058	MARIA CAMILA DA CUNHA DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00854114/0	A	2	20%	08/03/2023	40946/2023
1059	MARIA CANDIDA DE LIMA BENTO	PROFESSOR III	00295708/0	C	5	20%	11/04/2022	74352/2022
1060	MARIA CASSIANE GARRETO DE SOUSA	PROFESSOR III	00800734/1	A	2	15%	28/01/2022	16753/2022
1061	MARIA CECILIA MATOS TAVARES	PROF. MAG.40/20HS	00269834/2	B	4	15%	03/08/2022	162759/2022
1062	MARIA CELIA SILVA REIS	PROFESSOR III	00268003/0	C	7	10%	20/10/2021	206704/2021
1063	MARIA CLAUDETE RIBEIRO DE PAULA	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00279020/1	A	2	15%	05/10/2021	195121/2021
1064	MARIA CLEIDIANE PINHEIRO DE SOUZA	PROF.MAG.III 40HS	00853770/0	A	2	20%	16/03/2018	67145/2018
1065	MARIA CLENIS SOUZA SILVA	PROFESSOR III	00007360/3	B	3	20%	02/08/2022	161642/2022
1066	MARIA COELHO PIMENTEL GOMES	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00277566/3	B	3	15%	05/10/2021	194992/2021
1067	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR III	00267950/0	C	7	15%	05/10/2021	195130/2021
1068	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PINHO LEITE	PROFESSOR III	00298813/1	B	3	15%	05/10/2021	195541/2021
1069	MARIA DA CONCEICAO PAES LANDIM FERREIRA	PROFESSOR III	00293252/0	C	5	15%	04/10/2021	194527/2021
1070	MARIA DA CONCEICAO PASSOS BEZERRA	PROF.MAG.III 40HS	00098289/13	A	2	15%	01/10/2021	192574/2021
1071	MARIA DAS DORES FERREIRA SILVA BATISTA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00795041/0	B	3	15%	23/03/2023	52186/2023
1072	MARIA DAS DORES RODRIGUES VIDAL	PROFESSOR III	00813053/0	B	3	15%	05/10/2021	195165/2021
1073	MARIA DAS GRACAS TOMAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00292070/0	C	6	20%	17/06/2022	127607/2022
1074	MARIA DAS GRACAS TOMAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00292070/1	C	5	20%	17/06/2022	127609/2022
1075	MARIA DE FATIMA BEZERRA GALVAO	PROFESSOR III	00278152/1	B	3	15%	15/03/2023	46497/2023
1076	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	PROF.MAG.III 40HS	00854601/0	A	2	15%	07/08/2023	143996/2023
1077	MARIA DE FATIMA SALES SAMPAIO DE ARAUJO	PROFESSOR III	00294332/2	C	5	15%	29/11/2018	280966/2018
1078	MARIA DE FATIMA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR III	00260506/0	C	7	15%	13/12/2021	246477/2021
1079	MARIA DE JESUS BORGES DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR III	00274006/0	C	7	15%	30/03/2022	64774/2022
1080	MARIA DE JESUS GONCALVES DOMINICI	PROF. MAG.40/20HS	00378983/1	B	3	20%	26/07/2022	156462/2022
1081	MARIA DE JESUS MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR III	00268024/0	A	2	15%	12/12/2017	296197/2017
1082	MARIA DE LOURDES AGUIAR NETA	PROFESSOR III	00286508/0	C	7	15%	28/10/2021	213020/2021
1083	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA	PROFESSOR III	00292653/0	C	5	20%	25/08/2021	163265/2021
1084	MARIA DO CARMO SANCHES ASSUNCAO	PROF. MAG.40/20HS	00098328/2	B	3	20%	21/07/2023	131348/2023
1085	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO MENDONCA	PROFESSOR III	00268022/0	C	7	15%	29/09/2021	190658/2021
1086	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR III	00296151/0	C	5	15%	08/08/2019	172109/2019
1087	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR III	00296154/0	C	5	15%	29/03/2023	55941/2023
1088	MARIA ELIONEIDE DE SOUSA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00295195/5	A	2	15%	16/12/2021	249613/2021
1089	MARIA ELIVONETE VASCONCELOS VILENA	PROFESSOR III	00296156/1	B	4	15%	05/10/2021	196347/2021
1090	MARIA ESTELA SOUSA BALICA ESTEVES	PROFESSOR III	00364102/1	B	3	15%	05/10/2021	196383/2021
1091	MARIA FELIPA AROUCHE VIEIRA SOBRINHA	PROFESSOR III	00150849/3	B	3	15%	25/01/2018	20338/2018



1092	MARIA FRANCINETE PEREIRA BORGES AMORIM	PROFESSOR III	00267526/0	C	7	15%	20/12/2021	251757/2021
1093	MARIA GORETE AMERICO SAMPAIO	PROFESSOR III	00267954/0	C	6	15%	24/03/2014	48552/2014
1094	MARIA GORETE DINIZ	PROFESSOR III	00259514/0	C	7	15%	12/05/2021	85255/2021
1095	MARIA GORETE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR III	00275510/2	B	4	15%	03/04/2023	58936/2023
1096	MARIA GORETHI DOS SANTOS CAMELO	PROFESSOR III	00298488/0	B	4	20%	05/04/2022	69355/2022
1097	MARIA GORETTI BARROS ROCHA DE SOUSA	PROFESSOR III	00291137/0	C	6	15%	04/10/2021	194737/2021
1098	MARIA HILMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00299683/3	B	3	15%	06/10/2021	197192/2021
1099	MARIA IDELTRUDES DOS ANJOS SILVA COSTA	PROFESSOR III	00291310/0	C	7	15%	29/09/2021	190548/2021
1100	MARIA IZANIR DA SILVA	PROFESSOR III	00808346/0	B	3	15%	18/10/2022	219205/2022
1101	MARIA JANE EVANGELISTA DE SALES ASSUNCAO	PROFESSOR III	00845345/0	A	2	15%	22/10/2021	208856/2021
1102	MARIA JEANNE VIEIRA DOS REIS	PROFESSOR II	00154282/1	C	6	15%	08/03/2022	45918/2022
1103	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR III	00263467/0	A	2	15%	04/02/2020	23445/2020
1104	MARIA JOSE DE ARAUJO LEAO	PROF.MAG.III 40HS	00853881/0	A	2	15%	19/12/2018	296355/2018
1105	MARIA JOSE LEITE LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00855176/4	A	2	20%	15/08/2017	190089/2017
1106	MARIA JOSE LOPES DA SILVA VIANA	PROFESSOR III	00264483/0	A	2	15%	07/10/2021	196910/2021
1107	MARIA JULIA DE AQUINO SILVA	PROFESSOR III	00287255/0	C	7	15%	04/10/2021	194425/2021
1108	MARIA JULIA DE AQUINO SILVA	PROFESSOR III	00287255/1	B	3	15%	04/10/2021	194448/2021
1109	MARIA LAURIZETE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR III	00299132/3	B	4	15%	25/01/2023	15257/2023
1110	MARIA LEDA MARTINS SILVA	PROFESSOR III	00808400/1	B	3	15%	04/10/2021	193819/2021
1111	MARIA LIONALVA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR III	00156606/1	B	3	15%	05/10/2021	195686/2021
1112	MARIA LUCIA ABREU MACHADO	PROFESSOR III	00270719/0	A	2	15%	30/09/2021	191626/2021
1113	MARIA LUISA MARTINS COSTA	PROFESSOR III	00296170/2	C	5	10%	01/10/2021	192614/2021
1114	MARIA LUZIA SILVA LOPES	PROFESSOR III	00320234/0	A	2	15%	06/10/2021	196716/2021
1115	MARIA MILANY PINHEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00855085/0	A	2	20%	29/09/2021	190436/2021
1116	MARIA MONES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00271361/0	C	7	15%	31/03/2015	55123/2015
1117	MARIA NEUZA ARARUNA DE SOUZA	PROFESSOR III	00813806/0	B	3	15%	08/03/2022	46256/2022
1118	MARIA NILDE DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR III	00272810/0	C	7	15%	08/10/2021	198223/2021
1119	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MORAES	PROFESSOR III	00102729/2	A	2	15%	06/10/2021	196930/2021
1120	MARIA REGINA COELHO COSTA MORAES	PROFESSOR III	00281865/1	C	7	15%	27/02/2023	33153/2023
1121	MARIA REGINA SANTOS DURANS	PROFESSOR III	00261280/0	C	7	15%	30/11/2021	236897/2021
1122	MARIA ROSA DE ALENCAR MOTA	PROFESSOR III	00299109/2	B	4	20%	05/10/2021	195462/2021
1123	MARIA RUTE MESQUITA	PROFESSOR III	00262224/0	C	7	15%	28/10/2021	213248/2021
1124	MARIA SELVANIRA NASCIMENTO PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00295601/3	B	4	15%	05/10/2021	196241/2021
1125	MARIA SILVERA DE SOUZA SILVA	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00300408/5	B	4	15%	05/10/2021	195893/2021
1126	MARIA TERESA ALVES	PROFESSOR III	00291631/1	C	7	15%	29/09/2021	189904/2021
1127	MARIA VALDERICE FERREIRA CABRAL	PROFESSOR III	00275443/1	C	7	15%	27/10/2021	212163/2021
1128	MARIANA BARROS DE MATOS	PROFESSOR III	00296708/2	C	5	15%	12/09/2022	192087/2022
1129	MARIANA BUENO SERRA SOARES	PROFESSOR II	00854880/1	C	6	15%	30/09/2021	191899/2021



1130	MARIANGELA PORTELA DA CUNHA	PROF.MAG.III 40HS	00854039/1	A	2	15%	04/10/2021	194578/2021
1131	MARILEIA DE JESUS NUNES CHAVES	PROF. MAG.40/20HS	00300104/3	A	2	15%	31/01/2022	17857/2022
1132	MARILETE COELHO RIBEIRO	PROFESSOR III	00274080/0	C	7	15%	03/11/2021	215491/2021
1133	MARILETE COELHO RIBEIRO	PROFESSOR III	00274080/1	B	3	15%	03/11/2021	215486/2021
1134	MARILIA MARTINS SERRA SOUSA	PROFESSOR III	00160582/1	B	3	15%	09/11/2022	233037/2022
1135	MARILU LIMA VALE	PROFESSOR III	00271560/0	C	7	20%	27/04/2023	75494/2023
1136	MARILU MORAES ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00854040/2	A	2	20%	04/10/2021	194204/2021
1137	MARINA FRANCA OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00856307/0	A	2	20%	07/06/2023	101933/2023
1138	MARINALVA GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR III	00297132/5	B	3	20%	07/10/2022	212433/2022
1139	MARINEIDE MORAES DUARTE	PROFESSOR III	00291413/0	C	7	15%	11/05/2022	98621/2022
1140	MARIO AUGUSTO SILVA SOUSA JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00853847/0	A	2	15%	29/09/2021	190507/2021
1141	MARIO JOSE PEREIRA	PROFESSOR III	00291630/1	C	7	20%	02/03/2023	36726/2023
1142	MARIO JOSE PEREIRA	PROFESSOR III	00291630/2	B	4	20%	02/03/2023	36734/2023
1143	MARISE ALVES MOURA	PROFESSOR III	00294968/6	A	2	15%	23/01/2019	13770/2019
1144	MARITANIA DOS SANTOS PADILHA	PROF.MAG.III 40HS	00853540/0	A	2	15%	12/08/2019	174144/2019
1145	MARLIA CLEIA FERREIRA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00295121/6	B	4	15%	09/08/2023	140891/2023
1146	MARLUCE DA SILVA LIMA	PROFESSOR III	00292747/1	C	5	15%	01/08/2022	159871/2022
1147	MARTA DANYERE REIS SILVA DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853869/0	A	2	15%	22/02/2022	37228/2022
1148	MARTHA SUZANA FARIAS BRASIL	PROF. MAG.40/20HS	00296129/0	B	3	15%	07/10/2021	198483/2021
1149	MARTON GOMES LIMA AMORIM	PROFESSOR III	00292664/1	B	3	20%	11/05/2022	99085/2022
1150	MARTON GOMES LIMA AMORIM	PROFESSOR III	00292664/0	C	5	20%	11/05/2022	99035/2022
1151	MARY DORAN ROCHA PATRASANA	PROF. MAG.40/20HS	00297929/2	B	3	15%	07/04/2022	71374/2022
1152	MARY LUCE ALMEIDA PEIXOTO NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00293609/2	B	3	15%	06/10/2021	197006/2021
1153	MATEUS AUGUSTO DE ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00854105/0	A	2	20%	13/11/2017	271290/2017
1154	MATHEUS SOARES GOMES	PROF.MAG.III 40HS	00858131/0	A	2	20%	05/10/2021	196544/2021
1155	MAURINA SA PINHEIRO	PROF. MAG. III 40/20HS	00799688/1	A	2	15%	04/10/2021	194235/2021
1156	MAURO CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00811224/0	B	4	20%	02/09/2021	169027/2021
1157	MAURO COSME DE CARVALHO GOES	PROFESSOR III	00294902/1	B	4	25%	05/10/2021	195539/2021
1158	MAURO SILVA DE SOUSA	PROFESSOR III	00814118/0	B	3	15%	07/10/2021	198089/2021
1159	MAYSA DA SILVA MOURA	PROF. MAG.40/20HS	00266100/2	C	6	15%	05/10/2021	196498/2021
1160	MEG CUTRIM FERNANDES SANTOS	PROFESSOR III	00296236/1	C	5	20%	01/07/2022	137564/2022
1161	MEIRE VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR III	00104471/6	B	3	15%	08/10/2021	199413/2021
1162	MEIRILANE SOARES MATIAS RIBEIRO	PROFESSOR III	00873673/0	A	2	15%	08/11/2021	218300/2021
1163	MEIRYDIANNE CHRYSTINA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00855228/0	A	2	20%	14/06/2018	146984/2018
1164	MELQUEZEDEK BRITO CORREA	PROFESSOR III	00799338/1	B	3	15%	26/01/2018	22659/2018
1165	MERCIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR III	00866725/0	A	2	15%	11/05/2022	98139/2022
1166	MESSIAS LIMA SOARES	PROF.MAG.III 40HS	00853961/2	A	2	15%	14/11/2017	272571/2017 214410/2021
1167	MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854224/0	A	2	20%	29/10/2021	213433/2021
1168	MILENA SENA DE LIMA	PROFESSOR III	00838318/0	A	2	15%	04/10/2021	194765/2021
1169	MILTON ALMEIDA COSTA	PROFESSOR III	00800089/1	B	3	20%	13/04/2022	76832/2022





1170	MIRELLA NASCIMENTO GIUSTI DA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00811216/1	B	3	20%	04/10/2021	194756/2021
1171	MIRELLA NASCIMENTO GIUSTI DA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00811216/1	B	3	20%	04/10/2021	194756/2021
1172	MIRIAN SANTOS CHAGAS DE SOUZA	PROFESSOR III	00007191/0	C	6	20%	15/03/2017	52888/2017
1173	MIRIAN SILVA ERICEIRA	PROFESSOR III	00299857/6	B	4	15%	30/05/2023	96685/2023
1174	MIRTES BARBOSA COSTA NETA	PROF.MAG.III 40HS	00858102/0	A	2	15%	30/04/2019	89757/2019
1175	MOEBIO MENESES ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR III	00297635/0	B	4	15%	28/09/2021	189551/2021
1176	MOEBIO MENESES ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR III	00297635/2	B	3	15%	28/09/2021	189543/2021
1177	MOISES ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR III	00298066/3	B	3	20%	13/08/2021	153626/2021
1178	MOISES ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR III	00298066/2	B	4	20%	13/08/2021	153600/2021
1179	MONICA NATALY BURLAMAQUI EVANGELISTA MOREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00798556/0	B	3	15%	05/10/2021	195249/2021
1180	MONICA REJANY BARROS MACHADO	PROFESSOR III	00296241/3	B	3	20%	04/10/2021	194350/2021
1181	MONICA SAMPAIO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR III	00118537/5	B	3	15%	29/10/2014	205925/2014
1182	NADJA REGINA SOUSA MAGALHAES	PROFESSOR III	00813378/5	B	3	25%	30/09/2021	191092/2021
1183	NAHUM CARNEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00291959/3	C	5	10%	06/07/2022	141859/2022
1184	NAIR DINIZ MARTINS	PROF. MAG.40/20HS	00177492/7	A	2	15%	03/05/2022	90870/2022
1185	NANCY NAYRA COUTINHO FREITAS MARQUES	PROFESSOR III	00299797/0	B	4	15%	10/10/2022	214298/2022
1186	NARA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR III- 40 HRS	00854793/0	A	2	15%	02/09/2021	171951/2021
1187	NATALIA VIEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR III	00807829/0	A	2	15%	11/02/2020	29797/2020
1188	NATANAEL BRITO SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854059/0	A	2	15%	06/10/2021	197542/2021
1189	NATHALIE SOUZA FRANCA	PROFESSOR III	00289767/0	C	7	15%	30/09/2021	191628/2021
1190	NATIVIDADE CASTRO DOS REIS	PROFESSOR III	00296698/2	C	5	15%	13/04/2023	64261/2023
1191	NAYRA MARIA DA CRUZ BRAZ DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00799511/0	B	3	15%	05/10/2021	194881/2021
1192	NEIDE DA SILVA LEMOS	PROFESSOR III	00292439/0	C	5	15%	19/08/2021	157548/2021
1193	NEILDE NASCIMENTO DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR III	00266815/0	C	7	15%	15/12/2021	248813/2021
1194	NEILSON FURTADO PONTES	PROFESSOR III	00296442/0	B	4	15%	09/01/2020	4794/2020
1195	NELSON BRITO MARTINS	PROFESSOR III	00812893/0	B	3	15%	01/10/2021	192639/2021
1196	NERIA CRISTINA MELO MOURA SILVA	PROFESSOR III	00062515/6	B	3	20%	01/04/2022	66384/2022
1197	NEUCY DE MONTE SERRATE VIEGAS CASTRO	PROFESSOR III	00298528/3	A	2	15%	01/10/2021	193076/2021
1198	NEUDSON ANTONIO COSTA PENHA	PROFESSOR III	00156788/1	B	3	20%	05/10/2021	195725/2021
1199	NIELSON JOSE SILVA FURTADO	PROF.MAG.III 40HS	00855112/0	A	2	25%	08/11/2021	218447/2021
1200	NILA DA CONCEICAO AMARAL PIMENTA FERREIRA	PROFESSOR III	00095006/5	B	3	15%	06/02/2023	10301/2023
1201	NILCE HELENA MARQUES DOS SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00291393/0	C	7	25%	05/10/2021	195317/2021
1202	NILTON LUIZ LIMA PRASERES	PROFESSOR III	00297122/3	C	5	15%	10/01/2023	6293/2023
1203	NILTON VIANA CHAVES	PROF. MAG. III 40/20HS	00138393/3	A	2	15%	23/03/2018	73925/2018
1204	NILVA BARBOSA ARRUDA	PROFESSOR III	00288390/0	A	2	15%	04/10/2021	194439/2021
1205	NIRANILCE RABELO FONSECA	PROFESSOR III	00852983/0	A	2	15%	04/10/2021	194228/2021
1206	NODSON COSTA PEREIRA	PROFESSOR III	00298467/5	B	3	15%	03/11/2022	228173/2022
1207	NOEMIA VERAS SOARES	PROFESSOR III	00269735/0	A	2	15%	11/04/2018	88129/2018
1208	NUBIA DO SOCORRO DINIZ FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR III	00265954/0	C	7	15%	18/11/2021	227978/2021
1209	NUBIA DO SOCORRO DINIZ FERREIRA VIEIRA	PROFESSOR III	00265954/4	B	4	15%	18/11/2021	227956/2021



1210	NUBIA RAQUEL MARINHO PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00294752/6	B	3	15%	02/08/2022	161511/2022
1211	OBERDAN GALVAO DA SILVA	PROFESSOR III	00293607/1	C	5	15%	07/10/2021	199134/2021
1212	ODAIR JOSE FERREIRA ROCHA	PROFESSOR III	00119893/3	B	3	15%	20/02/2018	42759/2018
1213	OLAMAR RODRIGUES REGO	PROFESSOR III	00292471/1	B	4	15%	05/10/2021	196075/2021
1214	OLAMAR RODRIGUES REGO	PROFESSOR III	00292471/0	C	5	15%	05/10/2021	196049/2021
1215	OLEGARIO KLEITON COSTA PENHA	PROF. MAG.40/20HS	00299680/3	A	2	20%	13/04/2022	77546/2022
1216	OLGAJANE GARCIA DA CRUZ OLIVEIRA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00101794/1	A	2	15%	08/10/2021	199639/2021
1217	OLINDA FERREIRA ARAUJO	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00297232/0	B	4	20%	30/09/2021	191914/2021
1218	ONELIO DE ABREU XAVIER	PROF. MAG.40/20HS	00798525/0	B	3	15%	13/01/2022	7078/2022
1219	OSMAR GOMES DA SILVA FILHO	PROFESSOR III	00392204/1	B	3	15%	30/11/2020	175562/2020
1220	OTONIEL MENDONCA SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00131877/2	B	3	15%	22/11/2021	231218/2021
1221	OVIDIA MARTINS LOPES	PROFESSOR III	00263891/0	C	7	15%	01/06/2022	114796/2022
1222	OZEANE PINTO DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854845/0	A	2	15%	30/09/2021	191048/2021
1223	PABLO RICARDO DO CARMO MACIEL	PROFESSOR III	00812315/0	B	3	15%	30/09/2021	191124/2021
1224	PABLO SANTOS SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00808420/0	B	3	15%	23/03/2023	52176/2023
1225	PATRICIA RACKEL SOARES GONCALVES CALDAS	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00298389/0	B	4	20%	01/10/2021	192708/2021
1226	PATRICIA ROCHA DE ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00853919/1	A	2	15%	06/10/2021	196787/2021
1227	PATRICIA SILVA SANTOS	PROFESSOR III	00295448/1	C	5	20%	18/02/2022	34233/2022
1228	PAUL WILLAME COSTA MARTINS	PROF.MAG.III 40HS	00854068/0	A	2	20%	20/09/2022	199572/2022
1229	PAULA DHAYANNE NASCIMENTO BARBOSA	PROF.MAG.III 40HS	00853488/0	A	2	20%	23/12/2021	255254/2021
1230	PAULA DJANE BRITO SOUSA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00812955/0	B	3	15%	30/09/2021	191708/2021
1231	PAULA KAROLINNE SILVA DE MENEZES	PROFESSOR II	00844727/0	C	6	15%	01/10/2021	192580/2021
1232	PAULA KAROLLINA SEGUINS SOUSA	PROFESSOR II	00806884/0	C	6	15%	05/04/2023	60249/2023
1233	PAULA NUBIA MUNIZ ARAUJO	PROFESSOR III	00798414/0	A	2	15%	12/04/2019	76681/2019
1234	PAULA REGINA MUNIZ RIBEIRO	PROFESSOR II	00160734/1	C	6	15%	24/05/2022	108403/2022
1235	PAULA REGINA MUNIZ RIBEIRO	PROFESSOR III	00160734/2	A	2	15%	24/05/2022	108400/2022
1236	PAULA REGINA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO II	00299497/0	B	4	20%	30/09/2021	191767/2021
1237	PAULA THALITA LOPES BARROS	PROF.MAG.III 40HS	00854412/0	A	2	15%	01/10/2021	192624/2021
1238	PAULO ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR III	00263406/2	B	3	15%	04/10/2021	194514/2021
1239	PAULO CESAR FURTADO ALMEIDA	PROFESSOR III	00293857/0	C	5	15%	23/12/2021	254241/2021
1240	PAULO CESAR GARRE SILVA	PROFESSOR III	00794351/1	B	3	25%	03/05/2022	91449/2022
1241	PAULO DA CRUZ SANTOS FILHO	PROF. MAG.40/20HS	00297532/5	B	3	15%	08/04/2022	72584/2022
1242	PAULO JORGE CORREA BRITO	PROF. MAG.40/20HS	00280530/1	C	7	15%	07/07/2023	121297/2023
1243	PAULO JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR III	00295777/1	C	5	20%	09/01/2023	5305/2023
1244	PAULO RICARDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR III-40HRS	00854604/0	A	2	15%	20/08/2021	158524/2021
1245	PAULO SERGIO MENDONCA PEREIRA	PROFESSOR III	00291858/2	C	5	15%	30/09/2021	191315/2021
1246	PAULO SERGIO RODRIGUES DE MENESES	PROF.MAG.III 40HS	00853536/1	A	2	20%	16/07/2018	171143/2018
1247	PEDRO TEOTONIO DE AZEVEDO NETO	PROF. MAG.40/20HS	00798155/0	B	3	15%	03/03/2022	41600/2022
1248	PHILIFE LUIZ TRINDADE DE AZEVEDO	PROF.MAG.III 40HS	00854249/0	A	2	25%	02/09/2021	169434/2021



1249	PIERANJA MIRANDA DA CRUZ CARVALHO	PROF.MAG.III 40HS	00855210/0	A	2	15%	18/04/2018	95034/2018
1250	PLINIO SANTOS NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00799550/1	B	3	15%	15/09/2022	196237/2022
1251	POLLYANNA CRYSTIER ALVES DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854603/0	A	2	15%	17/09/2021	180086/2021
1252	QUIZANIOR DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR III	00855040/5	A	2	20%	06/10/2021	197068/2021
1253	RACHEL BONFIM DA SILVA	ESPEC. EDUCAÇÃO II	00299518/0	B	3	20%	21/10/2021	207819/2021
1254	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00804808/2	B	3	15%	02/02/2023	20911/2023
1255	RAFAEL GONCALVES LIMA TEIXEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00161435/1	A	2	15%	16/07/2021	132368/2021
1256	RAFAEL GONCALVES LIMA TEIXEIRA	PROFESSOR III	00161435/0	B	3	15%	16/07/2021	132362/2021
1257	RAFAEL SANTOS MIRANDA	PROFESSOR III	00300202/0	B	3	20%	14/05/2021	87615/2021
1258	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR III	00272417/0	C	7	15%	05/10/2021	195836/2021
1259	RAIMUNDA DUARTE CARVALHO DE ALCANTARA	PROFESSOR III	00291511/0	C	6	10%	24/05/2021	93707/2021
1260	RAIMUNDA ELIETE SOUSA MARQUES	PROFESSOR III	00293070/2	C	5	15%	28/04/2022	88141/2022
1261	RAIMUNDA EVALDA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR III	00292676/0	C	5	15%	14/04/2023	66037/2023
1262	RAIMUNDA MARIA DOS REIS E SILVA	PROFESSOR III	00264279/3	B	4	15%	05/10/2021	196029/2021
1263	RAIMUNDA MARIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00264030/0	C	7	15%	29/11/2019	264925/2019
1264	RAIMUNDA NONATA MORAIS MELO	PROF. MAG.40/20HS	00285199/0	C	7	15%	15/03/2023	45832/2023
1265	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00808274/0	B	3	15%	26/10/2022	225722/2022
1266	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR II	00808274/1	C	6	15%	06/11/2022	225726/2022
1267	RAIMUNDA NONATA REIS LOBAO	PROFESSOR III	00006918/2	C	5	20%	24/10/2022	222617/2022
1268	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR III	00798694/1	B	3	15%	22/02/2022	37388/2022
1269	RAIMUNDA TEIXEIRA COSTA	PROFESSOR III	00797786/0	B	3	15%	17/03/2022	54613/2022
1270	RAIMUNDO DA SILVA CARDOZO	PROF.MAG.III 40HS	00800057/2	A	2	20%	11/02/2022	33618/2022
1271	RAIMUNDO GIERDSON ABREU MACEDO	PROFESSOR III	00815556/1	B	3	20%	08/08/2022	166609/2022
1272	RAIMUNDO MOURAO DA SILVA	PROFESSOR III	00876961/0	A	2	15%	06/10/2021	196837/2021
1273	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS MEDRADO	PROFESSOR III	00293084/1	C	5	20%	10/05/2022	97828/2022
1274	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS MEDRADO	PROFESSOR III	00293084/2	B	4	20%	10/05/2022	97833/2022
1275	RAIMUNDO NONATO COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00802469/3	A	2	15%	07/10/2021	197968/2021
1276	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00294150/1	C	5	20%	07/06/2022	119701/2022
1277	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00294150/0	C	7	20%	07/06/2022	119707/2022
1278	RAIMUNDO ROBSON LIMA CARDOSO	PROFESSOR III	00298091/1	B	4	20%	10/10/2022	215363/2022
1279	RAMONY DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR III	00809517/1	B	3	10%	04/10/2021	194530/2021
1280	RANNYELLE NATALLYA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR III	00146487/3	B	3	20%	23/12/2021	255335/2021
1281	RAQUEL DOS SANTOS SILVA CHAGAS	PROF. MAG.40/20HS	00808377/2	B	3	15%	05/10/2021	195063/2021
1282	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00853533/0	A	2	15%	08/10/2021	199261/2021
1283	RAQUEL FERREIRA NASCIMENTO CASTRO	PROF. MAG.40/20HS	00296288/3	B	4	15%	08/10/2021	200233/2021
1284	RAQUEL JACQUELINE PINHEIRO SOARES	PROFESSOR II	00102630/1	C	6	15%	08/10/2021	200061/2021



1285	RAQUEL LAGES GONCALVES	PROF.MAG.III 40HS	00853532/0	A	2	15%	01/10/2021	193341/2021
1286	RAQUEL TAUMATURGO ALVES NASCIMENTO	PROFESSOR II	00799029/0	C	6	15%	04/10/2021	193581/2021
1287	REGINA CELIA CARNEIRO PEREIRA PARANHOS	PROF. MAG.40/20HS	00293707/1	C	5	15%	04/10/2021	194406/2021
1288	REGINA CELIA COSTA LIMA	PROFESSOR III	00006700/0	C	7	25%	23/11/2021	232219/2021
1289	REGINA CELIA DE MORAIS ALVES SILVA	PROFESSOR III	00287846/0	C	7	20%	16/12/2021	249833/2021
1290	REGINALDO FRANCA SALAZAR	PROFESSOR II	00855173/2	C	6	15%	06/06/2019	122129/2019
1291	REGINO CELIO FALCAO	PROFESSOR III	00297109/0	C	5	15%	13/04/2022	76582/2022
1292	REGIS MACHADO DE ARAUJO	PROFESSOR III	00300564/4	A	2	15%	01/10/2021	192370/2021
1293	REGIVAN SANTOS COSTA	PROFESSOR III	00800496/1	B	3	15%	07/10/2021	198781/2021
1294	REJANE DE JESUS LINDOSO SANTANA	PROFESSOR III	00098903/4	B	3	15%	25/10/2021	210078/2021
1295	REMBERTO FONSECA DE FREITAS	PROFESSOR III	00296298/2	C	5	15%	01/10/2021	192686/2021
1296	RENATA MARQUES FURTADO VARELLA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00297729/0	B	4	15%	30/09/2021	191462/2021
1297	RENATA PRISCILA FEQUES FERREIRA	PROFESSOR III	00100145/2	B	3	15%	12/04/2022	75014/2022
1298	RENATA SILVA VIEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00855110/0	A	2	15%	07/05/2018	109736/2018
1299	RENATO CORREIA LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00856315/0	A	2	20%	22/11/2017	280871/2017
1300	RENATO JUNIOR RIBEIRO MELO	PROFESSOR I	00798801/0	C	6	15%	14/09/2021	176094/2021
1301	RENATO MOREIRA SILVA	PROFESSOR III	00156659/1	B	3	20%	09/05/2022	96600/2022
1302	RENNANDERSON WENDEN SANTOS PIMENTEL	PROF.MAG.III 40HS	00854081/0	A	2	15%	29/09/2021	190191/2021
1303	REYLA ANDRESSA SILVA DIAS REIS	PROFESSOR III	00798803/0	B	3	20%	04/06/2019	119164/2019
1304	RHALISON LIMA DE MACEDO	PROF.MAG.III 40HS	00853738/0	A	2	15%	06/03/2023	38013/2023
1305	RICARDO AUGUSTO PEREIRA	PROFESSOR III	00797897/0	B	3	20%	24/05/2022	109161/2022
1306	RICARDO OLIVEIRA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00853857/0	A	2	15%	29/09/2021	190734/2021
1307	RICARDO RAMALHAES	PROF.MAG.III 40HS	00854819/0	A	2	15%	07/02/2023	23262/2023
1308	RICO PINHEIRO LIMA	PROFESSOR II	00819219/5	C	6	20%	28/05/2021	97567/2021
1309	RICO PINHEIRO LIMA	PROFESSOR III	00819219/4	A	2	20%	28/05/2021	97580/2021
1310	RISALVA JORGE CAMPOS	PROFESSOR III	00296553/5	C	5	15%	17/11/2021	226521/2021
1311	RITA DE CASSIA LIMA LOPES CASTRO	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00299508/0	B	4	20%	07/02/2023	22919/2023
1312	RITA DE CASSIA SILVA BEZERRA DE SA	PROFESSOR III	00287194/1	C	7	15%	10/05/2022	96845/2022
1313	RITA DE CASSIA SILVA BEZERRA DE SA	PROFESSOR III	00287194/2	B	4	15%	10/05/2022	96852/2022
1314	RIVANETE ARAUJO SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00291780/3	C	7	15%	11/04/2023	62535/2023
1315	ROBERDAN PORTELA SANTANA	PROF.MAG.III 40HS	00853530/3	A	2	15%	30/09/2021	191723/2021
1316	ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00865824/0	A	2	15%	05/04/2022	69324/2022
1317	ROBERT WAGNER GOMES BARBOSA	PROFESSOR III	00137540/1	B	3	15%	16/12/2021	249278/2021
1318	ROBERTA SORAYA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00849137/1	A	2	15%	28/10/2022	227669/2022
1319	ROBERTH CHRISTIAN CUTRIM FRANCA	PROF.MAG.III 40HS	00854882/0	A	2	15%	28/12/2021	256705/2021
1320	ROBSON ALVES LOURENCO	PROF.MAG.III 40HS	00844331/1	A	2	15%	03/05/2022	90811/2022
1321	RODRIGO AIRES SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854158/0	A	2	20%	18/06/2021	111586/2021
1322	RODRIGO BASTOS MEIRELES	PROFESSOR III	00791301/1	A	2	15%	01/10/2021	193088/2021
1323	RODRIGO EMANUEL PRESTES LOPES	PROF.MAG.III 40HS	00857410/0	A	2	20%	21/01/2022	12343/2022



1324	RODRIGO MACEDO MARQUES	PROF.MAG.III 40HS	00839396/1	A	2	20%	23/06/2022	132474/2022
1325	ROGERIO CHAVES DE SALES	PROF.MAG.III 40HS	00854149/5	A	2	15%	30/09/2021	191476/2021
1326	ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO	PROF.MAG.III 40HS	00854956/4	A	2	20%	16/12/2019	277186/2019
1327	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR III	00873564/0	A	2	15%	26/08/2021	163703/2021
1328	ROGERIO RUIZ DO AMARAL	PROF.MAG.III 40HS	00838432/2	A	2	20%	20/05/2022	107010/2022
1329	ROGERS E SILVA ROCHA	PROF.MAG.III 40HS	00854060/0	A	2	15%	01/10/2021	192714/2021
1330	ROMERIO SILVA LIMA	PROFESSOR III	00813984/0	B	3	15%	08/02/2022	25102/2022
1331	RONALD DE JESUS RIBEIRO CUTRIM	PROF. MAG.40/20HS	00293718/11	B	4	15%	09/05/2023	82207/2023
1332	RONEY DA SILVA GOMES	PROFESSOR III	00803531/1	B	3	15%	04/12/2018	284118/2018
1333	RONY MARCIA DA ROCHA	PROF.MAG.III 40HS	00853625/3	A	2	15%	30/09/2021	191546/2021
1334	ROSA DA LUZ SOUSA COSTA	PROFESSOR III	00290746/0	C	7	15%	07/10/2021	198361/2021
1335	ROSA DE FATIMA DAMASCENO FARO	PROFESSOR III	00288845/0	C	6	20%	05/10/2021	195503/2021
1336	ROSA DE MACEDO SOUSA XIMENES	PROFESSOR III	00294999/0	C	5	15%	27/01/2022	16354/2022
1337	ROSA MARIA CANAVIEIRA SCHALCHER	PROFESSOR III	00298424/0	B	4	15%	09/11/2021	220358/2021
1338	ROSA MARIA DUARTE VELOSO	PROFESSOR III	00807508/0	B	3	20%	30/08/2021	165359/2021
1339	ROSANA ARAUJO ROCHA	PROF.MAG.III 40HS	00853866/0	A	2	20%	26/05/2022	111283/2022
1340	ROSANA CRUZ RODRIGUES MESQUITA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00298444/1	B	3	15%	04/10/2021	194725/2021
1341	ROSANA FERREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00102205/2	A	2	15%	01/10/2021	193129/2021
1342	ROSANA FERREIRA	PROFESSOR III	00102205/1	B	3	15%	01/10/2021	193142/2021
1343	ROSANE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR III	00112467/1	B	3	25%	09/05/2022	96689/2022
1344	ROSANE FERREIRA MACEDO	PROF. MAG.40/20HS	00798600/0	B	3	20%	19/04/2022	70294/2023
1345	ROSANGELA COSTA COELHO	PROFESSOR III	00100131/4	B	3	15%	22/04/2019	81713/2019
1346	ROSANGELA DE OLIVEIRA DUARTE	PROF. MAG.40/20HS	00808641/0	B	3	20%	04/05/2023	86742/2023
1347	ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00853994/0	A	2	20%	05/05/2022	94075/2022
1348	ROSANGELA SILVA ARAUJO MORAES	PROFESSOR III	00291210/0	C	7	15%	14/07/2022	148507/2022
1349	ROSANNE DIAS BILIO BARROS	PROFESSOR III	00291783/0	C	7	15%	06/12/2021	241310/2021
1350	ROSEANE SILVA ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR II	00101000/2	B	3	20%	05/01/2022	002180/2022
1351	ROSEMARY AURELIO DOS SANTOS	PROFESSOR III	00292628/1	C	5	15%	06/02/2023	21903/2023
1352	ROSEMARY PAZ MACIEL	PROFESSOR I	00265738/0	C	6	15%	27/09/2021	194416/2021
1353	ROSICLEA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR III	00294353/0	C	5	15%	01/10/2021	192652/2021
1354	ROSINETE NEVES CARVALHO	PROFESSOR I	00263656/0	C	6	15%	15/02/2023	29170/2023
1355	ROSINHA ARAUJO SILVA	PROFESSOR III	00135930/3	A	2	15%	30/08/2022	184526/2022
1356	ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO	PROFESSOR III	00295249/1	C	5	25%	09/02/2023	25068/2023
1357	ROZA MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR III	00006900/0	C	7	25%	23/11/2021	232122/2021
1358	ROZIANE COSTA CONCEICAO	PROFESSOR III	00123761/1	B	3	20%	28/02/2023	34789/2023
1359	ROZILDA DAMACENA SOUSA E SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00290958/0	C	7	15%	05/10/2022	210529/2022
1360	RUBEM SELARES CAMPOS	PROFESSOR III	00297276/8	B	3	15%	21/10/2022	221730/2022
1361	RUI MOREIRA MARANHÃO FILHO	PROFESSOR III	00292435/0	C	5	15%	23/01/2018	18290/2018
1362	RUPERT MENDES SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00298039/5	B	4	15%	04/05/2022	92840/2022
1363	RUTE DA SILVA SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00297415/0	B	4	20%	07/03/2022	44941/2022





1364	RUTH MARIA SOUSA SANTOS	PROFESSOR II	00290735/2	C	6	15%	05/07/2022	140519/2022
1365	SALMA MARINHO RODRIGUES SOUSA	PROF. MAG. III 40/20HS	00124920/2	B	3	15%	10/11/2017	269505/2017
1366	SAMANTA BARRETO MATOS OLIVEIRA	PROFESSOR III	00299912/4	B	3	25%	17/05/2022	103719/2022
1367	SAMANTA BARRETO MATOS OLIVEIRA	PROFESSOR III	00299912/3	B	4	25%	17/05/2022	103653/2022
1368	SAMANTA DE CARVALHO QUEIROZ	PROF.MAG.III 40HS	00855060/0	A	2	15%	07/12/2021	252411/2022
1369	SAMARA RACHEL FERREIRA COSTA DA SILVA	PROFESSOR I	00866378/0	C	6	15%	05/10/2021	195841/2021
1370	SAMIA HOLANDA MOREIRA LIMA	PROFESSOR II	00805153/1	C	6	10%	29/09/2021	189792/2021
1371	SAMIA HOLANDA MOREIRA LIMA	PROFESSOR III	00805153/2	B	3	10%	29/09/2021	189803/2021
1372	SAMIRA PEREIRA SILVA	PROFESSOR III	00101689/2	A	2	10%	28/10/2021	212800/2021
1373	SAMUEL DE SOUSA SILVA	PROFESSOR III	00298314/0	B	4	20%	01/02/2022	19445/2022
1374	SAMUEL SANTOS DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854864/1	A	2	15%	10/09/2021	174095/2021
1375	SAMUEL SERRATE CORDEIRO NETO	PROF.MAG.III 40HS	00853640/0	A	2	15%	03/12/2021	240525/2021
1376	SAMYRA CRISTINA COSTA PAIVA	PROFESSOR III	00117898/3	B	3	15%	08/10/2021	199406/2021
1377	SANCLER SILVA DO NASCIMENTO	PROF. MAG. III 40/20HS	00798219/1	A	2	20%	20/02/2018	42224/2018
1378	SANDRA MARIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR III	00102146/3	B	3	15%	07/10/2021	197965/2021
1379	SANDRA REGINA BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR III	00299136/0	B	3	15%	20/10/2021	207296/2021
1380	SANDRA REGINA GUSMAO DA HORA	PROFESSOR III	00296646/2	C	5	20%	17/07/2023	127777/2023
1381	SANDRA ROGERIA RODRIGUES CUNHA	PROFESSOR III	00297912/7	B	3	15%	24/05/2023	93018/2023
1382	SANDRA ROGERIA RODRIGUES CUNHA	PROFESSOR III	00297912/3	B	4	15%	24/05/2023	93022/2023
1383	SANDRO ALVARENGA PORTELA	PROF. MAG.40/20HS	00810200/0	B	3	20%	09/02/2023	25811/2023
1384	SANIA DE MORAES FERREIRA RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00854084/0	A	2	15%	11/11/2022	235644/2022
1385	SEBASTIAO MARTINS SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00299336/9	B	3	15%	31/05/2022	114199/2022
1386	SEBASTIAO SENA REIS	PROFESSOR III	00294208/2	B	3	10%	06/10/2021	196638/2021
1387	SERGIO ALVES NEPOMUCENO	PROFESSOR III	00293964/2	C	5	15%	04/10/2021	194507/2021
1388	SERGIO ANTONIO LEITE COELHO	PROFESSOR III	00293633/0	C	5	15%	31/07/2019	166286/2019
1389	SERGIO LUIS RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR III	00300450/0	B	4	15%	09/02/2023	25823/2023
1390	SERGIO MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR III	00294198/2	C	5	15%	03/03/2023	37420/2023
1391	SERGIO MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR III	00294198/6	B	3	15%	03/03/2023	37423/2023
1392	SERGIO ROBERTO FERREIRA NUNES	PROFESSOR III	00007377/3	C	6	20%	10/11/2022	234241/2022
1393	SERGIO RODRIGO PEREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00828421/1	A	2	20%	23/01/2023	13344/2023
1394	SEVERINO DE ASSIS PACHECO JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00853515/0	A	2	20%	30/09/2021	191989/2021
1395	SHELY TELES DOS SANTOS	PROFESSOR III	00292906/2	C	5	20%	07/10/2022	213136/2022
1396	SHELY TELES DOS SANTOS	PROFESSOR III	00292906/3	B	4	20%	07/10/2022	213142/2022
1397	SHEYLA AGUIAR LOPES DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00295614/0	C	5	20%	13/12/2022	255379/2022
1398	SHIRLEY COELHO PINHEIRO LIMA	PROFESSOR III	00147111/2	B	3	15%	04/10/2021	194595/2021
1399	SILDILEIA MELONIO SANTOS	PROFESSOR III	00263606/0	C	7	15%	21/02/2019	37159/2019
1400	SILMEIRE MONTELES LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00813272/0	B	3	15%	01/10/2021	193485/2021
1401	SILVANA DA SILVA BATISTA	PROF. MAG.40/20HS	00293109/0	C	5	20%	22/04/2022	82893/2022
1402	SILVANA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III	00797687/0	A	2	15%	05/10/2021	195428/2021



1403	SILVANA REGES GALVAO MARTINS	PROFESSOR III	00280555/0	C	7	20%	01/10/2021	192732/2021
1404	SILVANO CARDOSO NOGUEIRA	PROFESSOR III	00874266/0	A	2	15%	08/09/2021	171926/2021
1405	SILVERIA SILVA MARTINS RODRIGUES	PROF. MAG.40/20HS	00799122/0	B	3	15%	26/10/2021	211028/2021
1406	SILVESTRE DE QUEIROZ CARNEIRO	PROFESSOR III	00135611/3	B	3	15%	31/03/2022	66080/2022
1407	SILVIA ALEXANDRE LIMA NUNES	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00298697/0	B	4	20%	07/10/2022	213115/2022
1408	SILVIA CRISTINA PINHEIRO AROUCHA	PROFESSOR III	00281959/0	C	6	15%	22/09/2021	184626/2021
1409	SILVIA CRUZ PEIXOTO	PROF.MAG.III 40HS	00853707/0	A	2	20%	16/11/2021	225838/2021
1410	SILVIA LUIZA PIRES FURTADO	PROFESSOR III	00296663/2	B	4	15%	07/10/2021	198443/2021
1411	SILVIA SAMPAIO PONTES	PROFESSOR III	00291285/0	C	7	15%	08/10/2021	199965/2021
1412	SIMONE COSTA MIRANDA ARAUJO	PROFESSOR III	00289524/0	C	7	20%	30/06/2022	136225/2022
1413	SIMONE COSTA MIRANDA ARAUJO	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00289524/4	B	4	20%	30/06/2022	136221/2022
1414	SIMONE DE JESUS RIBEIRO CARDOZO DO NASCIMENTO	PROF.MAG.III 40HS	00854397/0	A	2	20%	06/10/2021	196876/2021
1415	SIMONE FRANCA PINHEIRO	PROF. MAG.40/20HS	00292620/2	C	5	20%	11/04/2023	62772/2023
1416	SIRLANDIO LIMA MORAIS	PROFESSOR III	00155425/3	A	2	15%	22/12/2021	253510/2021
1417	SIRLEI TERESINHA BOTTOLI	PROFESSOR III	00295283/0	B	3	15%	02/12/2021	239773/2021
1418	SOCORRO DE MARIA LIMA BITTENCOURT	PROFESSOR III	00291219/0	C	6	15%	05/10/2021	195468/2021
1419	SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00298005/2	B	3	15%	06/10/2021	197671/2021
1420	SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	00298005/0	B	4	15%	06/10/2021	197661/2021
1421	SOLANNA CRISTHINA MENDES NOBREGA	PROFESSOR III	00300418/1	B	4	20%	09/03/2022	47506/2022
1422	SOLANNA CRISTHINA MENDES NOBREGA	PROFESSOR III	00300418/2	B	3	20%	09/03/2022	47521/2022
1423	SONALIA COSTA MOURA	PROFESSOR III	00298003/2	B	3	15%	30/07/2023	56610/2023
1424	SONAYRA DIAS E SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00813027/0	A	2	15%	13/10/2021	199456/2021
1425	SONIA ALVES SILVA SALES	PROFESSOR III	00293546/4	C	5	15%	02/02/2023	20746/2023
1426	SONIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR III	00277700/0	C	7	15%	15/02/2023	29495/2023
1427	SONIA MARIA PEARCE ALVES	PROF. MAG.40/20HS	00288869/2	C	5	10%	04/10/2021	193870/2021
1428	SONIA MARIA SILVA CARNEIRO PEDROSA	PROF.MAG.III 40HS	00297569/3	A	2	10%	18/04/2023	69154/2023
1429	SORAIA MARIA GOMES PEREIRA QUEIROZ	PROFESSOR II	00274669/1	C	6	15%	19/09/2018	226160/2018
1430	SORAIA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR III	00808330/0	B	3	25%	08/02/2019	26979/2019
1431	SORAYA NOGUEIRA ROCHA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299530/0	B	3	15%	05/10/2021	195463/2021
1432	STEFANIA FREIRE GOMES	PROFESSOR III	00298112/0	B	3	15%	07/10/2021	198441/2021
1433	STEFANIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR III	00800326/2	A	2	15%	07/10/2021	201708/2021
1434	STELLA BATISTA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROF.MAG.III 40HS	00856322/0	A	2	15%	06/10/2021	197182/2021
1435	SUELMA REGINA ALVES SOUSA RUBIM	PROF.MAG.III 40HS	00854222/0	A	2	15%	21/09/2022	200116/2022
1436	SUELY ALVES DOS SANTOS MACHADO	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00299527/0	B	4	20%	15/02/2023	29324/2023
1437	SUELY MENDES GUTERRES TAVARES	PROFESSOR III	00284393/0	C	7	15%	22/08/2023	152920/2023
1438	SUELY SOARES LOPES	PROFESSOR III	00797359/1	A	2	15%	05/10/2021	195588/2021
1439	SULAMY TORRES CHAVES	PROFESSOR III	00293613/6	B	4	15%	09/12/2021	244016/2021
1440	SUSYDARLY GRACA DA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR III	00267782/0	C	6	15%	05/10/2021	196128/2021



1441	SUZANA LEAL MOTA MELO	PROF. MAG.40/20HS	00124107/5	B	3	15%	11/01/2022	5852/2022
1442	SUZANA REGIA VALE SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00800364/1	B	3	15%	14/02/2017	31193/2017
1443	TACIANE ALLINE CARVALHO FRAZAO	PROFESSOR III	00143260/4	B	3	15%	05/10/2021	196328/2021
1444	TALITA FURTADO FERREIRA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00297739/0	A	2	20%	13/10/2022	215663/2022
1445	TALLYSON TAMBERG CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00856321/0	A	2	20%	31/01/2023	19689/2023
1446	TAMARA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR II	00798478/1	C	6	20%	17/01/2023	10412/2023
1447	TAMARA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR III	00798478/0	B	3	20%	17/01/2023	10395/2023
1448	TANIA BARBOSA PEREIRA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00160859/4	B	3	15%	28/01/2022	16506/2022
1449	TANIA MARIA DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00853525/2	A	2	20%	05/10/2021	195662/2021
1450	TANIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00853525/0	B	3	20%	05/10/2021	195651/2021
1451	TATIANA FERNANDES VIANA	PROF. MAG.40/20HS	00102604/4	B	3	20%	18/05/2021	99438/2021
1452	TATIANA MEDEIROS IBIAPINA	PROFESSOR III	00297855/3	B	3	20%	08/08/2023	142300/2023
1453	TATIANA MEDEIROS IBIAPINA	PROFESSOR III	00297855/0	B	4	20%	08/08/2023	142294/2023
1454	TELESFORO NETO RIBEIRO DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00296247/2	B	3	20%	05/11/2021	217610/2021
1455	TELMA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR III	00287818/0	C	7	15%	07/02/2022	23855/2022
1456	TELMA DE JESUS LIMA SA NASCIMENTO	PROFESSOR III	00293846/0	C	5	15%	03/03/2021	37483/2021
1457	TELMA LUCIA ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR III	00273989/0	C	6	15%	07/10/2021	198377/2021
1458	TERCIO RODRIGUES FREIRE	PROF.MAG.III 40HS	00855360/0	A	2	20%	25/08/2021	162216/2021
1459	TERESINHA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR III	00275160/2	B	3	15%	23/03/2022	58987/2022
1460	TEREZINHA DE JESUS SOUSA CRUZ	PROFESSOR III	00271681/0	C	7	15%	14/07/2021	129897/2021
1461	THALITA BEZERRA BATISTA	PROF. MAG.40/20HS	00146516/2	B	3	20%	14/02/2022	29359/2022
1462	THAMYRYS VANESSA DE SOUZA SANTOS FIUZA	PROF.MAG.III 40HS	00854200/0	A	2	15%	20/12/2021	251207/2021
1463	THAYNARA EVARISTO DE OLIVEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853662/0	A	2	15%	28/10/2020	155531/2020
1464	THAYS NAYARA FRAZAO SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00800309/2	A	2	20%	10/07/2023	122767/2023
1465	THIAGO GOMES ALVES	PROF. MAG.40/20HS	00807230/0	B	3	15%	08/10/2021	199809/2021
1466	THIAGO GOMES SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00854943/1	A	2	15%	04/10/2021	194767/2021
1467	THIAGO SAMUEL REIS LIMA	PROF. MAG.40/20H	00808199/0	B	3	15%	27/03/2018	76374/2018
1468	THOMAZ EDSON PEREIRA RIBEIRO	PROF.MAG.III 40HS	00854851/2	A	2	15%	05/10/2021	196079/2021
1469	TIAGO CESAR COSTA CORREA	PROFESSOR II	00799062/1	C	6	15%	04/10/2021	194360/2021
1470	TIAGO FERREIRA VERAS	PROF.MAG.III 40HS	00853523/0	A	2	15%	01/06/2021	99427/2021
1471	TICIANA MARINA LOPES DE MOURA	PROF.MAG.III 40HS	00855101/0	A	2	15%	05/10/2021	195159/2021
1472	TIRZA SODRE ALMEIDA LIMA	PROF.MAG.III 40HS	00853713/0	A	2	20%	26/05/2022	110813/2022
1473	TOUSSAINT ARAUJO FRAZAO	PROF. MAG.40/20HS	00292484/0	C	5	15%	21/08/2018	202804/2018
1474	TRACEE ANTONIA SILVA LOURA	PROFESSOR III	00808394/0	B	3	15%	01/10/2021	193139/2021
1475	UDISLAN SOUSA BEZERRA	PROF.MAG.III 40HS	00856687/0	A	2	15%	18/03/2022	55691/2022
1476	VALDECI PINTO SANTOS	PROFESSOR III	00300021/4	B	4	15%	17/09/2021	179881/2021
1477	VALDECI TELES DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00152958/1	B	3	20%	10/08/2023	145106/2023
1478	VALDEILSON DO NASCIMENTO RAMOS	PROFESSOR III	00800022/1	A	2	15%	08/03/2019	44914/2019



1479	VALDEMY SILVA DE MEDINO	PROF. MAG.40/20HS	00814011/0	B	3	15%	05/10/2021	194913/2021
1480	VALDENIA GUIMARAES E SILVA MENEGON	PROFESSOR III	00292625/0	C	5	25%	30/09/2021	191902/2021
1481	VALDERI VERAS MAGALHAES SOBRINHO	PROF. MAG.40/20HS	00292679/0	C	5	15%	05/07/2023	119842/2023
1482	VALDERLY PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR III	0094615/3	B	3	15%	13/07/2021	128767/2021
1483	VALDETE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR III	00289555/0	C	7	20%	06/10/2021	197647/2021
1484	VALDINEA VIANA COSTA	PROFESSOR III	00300444/2	B	4	15%	17/10/2022	219531/2022
1485	VALERIA ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR III	00807004/2	A	2	10%	30/09/2021	191653/2021
1486	VALMARY FIGUEIREDO RAMALHO	PROFESSOR I	00287638/0	C	6	15%	23/05/2023	92601/2023
1487	VALMIRA ANDRADE MORENO SODRE	PROFESSOR III	00287826/0	C	7	15%	20/12/2021	251688/2021
1488	VANDA LUCIA SILVA CHAVES	PROFESSOR III	00265720/1	A	2	15%	18/03/2022	55784/2022
1489	VANDERSON OLIVEIRA REIS	PROF.MAG.III 40HS	00854398/0	A	2	10%	27/07/2018	181740/2018
1490	VANESSA DE SOUSA CASTRO	PROFESSOR III	00799021/0	B	3	15%	31/07/2018	183064/2018
1491	VANESSA LEMOS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR III	00807865/1	A	2	15%	06/10/2021	196732/2021
1492	VANESSA LEMOS DA SILVA SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00807865/2	A	2	15%	06/10/2021	196751/2021
1493	VANESSA SAMPAIO DIAS GOMES	PROF. MAG.40/20HS	00294647/3	C	5	20%	04/10/2021	194243/2021
1494	VANESSA TELES SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00854152/3	A	2	15%	01/10/2021	192674/2021
1495	VANIA ARAUJO AMORIM	PROFESSOR III	00294361/1	C	5	15%	04/10/2021	194347/2021
1496	VANIA ARAUJO AMORIM	PROFESSOR III	00294361/2	B	4	10%	04/10/2021	194358/2021
1497	VANIA MARIA GONCALVES SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00296677/5	B	3	15%	21/06/2023	110943/2023
1498	VANIA MARIA PINHEIRO COSTA	PROFESSOR III	00098168/5	B	3	15%	04/10/2021	193809/2021
1499	VANIA MARIA SOUZA PEREIRA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00162544/2	A	2	15%	01/10/2021	193312/2021
1500	VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00265394/1	B	4	15%	29/09/2021	190624/2021
1501	VANIA PIMENTEL SILVA	PROFESSOR III	00298954/5	B	3	15%	04/10/2021	194315/2021
1502	VANILSON LOPES	PROFESSOR III	00298138/2	B	4	15%	27/12/2021	255503/2021
1503	VANUSIA AMORIM BARROS	PROFESSOR III	00288891/0	C	7	15%	20/03/2014	46318/2014
1504	VANUZA LIMA TEIXEIRA MOTA	PROF. MAG.40/20HS	00264047/0	C	7	15%	30/09/2022	207457/2022
1505	VANUZIA GONCALVES FERREIRA COSTA	PROF. MAG.40/20HS	00162349/2	B	3	15%	01/10/2021	192333/2021
1506	VERA LUCIA MARTINS TEIXEIRA	PROFESSOR II	00804571/7	C	6	15%	05/10/2021	196054/2021
1507	VERANIL LACERDA BOTELHO JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00854863/0	A	2	20%	30/10/2018	257248/2018
1508	VINICIUS SANTOS FONTENELLE	PROFESSOR III	00808147/0	B	3	15%	11/12/2013	261577/2013
1509	VITOR DE SAMPAIO PEREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853676/0	A	2	15%	23/12/2021	254453/2021
1510	VITORIA RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	ESPECIALISTA EDUCACAO II	00299580/1	B	3	20%	04/10/2021	194435/2021
1511	VIVIANE DA SILVA SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR III	00806887/0	B	3	20%	28/09/2021	189435/2021
1512	WAGNER BORGES ALVES	PROFESSOR III	0095678/1	B	3	15%	05/10/2021	196562/2021
1513	WAGNER SARAIVA LIMA	PROFESSOR III	00297386/4	B	4	20%	28/09/2021	189522/2021
1514	WAGNER SARAIVA LIMA	PROFESSOR III	00297386/1	B	3	20%	28/09/2021	189530/2021
1515	WALDYR COLLARES COSTA NETO SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00150115/1	B	3	20%	05/10/2021	196529/2021
1516	WALKYRIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR III	00274424/1	B	5	15%	20/09/2021	181787/2021
1517	WALKYRIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR III	00274424/0	C	7	15%	20/09/2021	181770/2021
1518	WALMIR RIBEIRO DA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00265390/1	C	7	15%	08/10/2022	200014/2021
1519	WALTER ALENCAR DE SOUSA	PROFESSOR III	00295384/2	C	5	15%	15/12/2021	248782/2021
1520	WALTER ALENCAR DE SOUSA	PROFESSOR III	00295384/4	B	4	15%	15/12/2021	248795/2021



1521	WALTER DE LIMA MONTEIRO	PROFESSOR III	00798450/0	B	3	20%	16/09/2015	175754/2015
1522	WALTER MARIO PEREIRA LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00798855/0	B	3	15%	12/04/2022	74654/2022
1523	WALTER RODRIGUES MARQUES	PROF. MAG. III 40/20HS	00801384/1	A	2	20%	05/10/2021	195445/2021
1524	WALTERLINE DE JESUS FERREIRA MAIA	PROFESSOR III	00287820/0	C	6	15%	05/10/2021	195032/2021
1525	WANDEMARA DE OLIVEIRA COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00857203/0	A	2	20%	12/01/2023	7656/2023
1526	WANDERSON SANTANA ROCHA	PROFESSOR III	00294842/2	C	5	20%	22/11/2021	231038/2021
1527	WEDSON NASCIMENTO PEREIRA	PROF. MAG.40/20HS	00008598/2	B	3	20%	13/08/2021	153876/2021
1528	WELDO DA LUZ DO NASCIMENTO	PROF.MAG.III 40HS	00853903/0	A	2	15%	27/09/2021	194390/2021
1529	WELLINGTON AGUIAR DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00799103/2	A	2	15%	30/09/2021	191924/2021
1530	WERBETE DE ARAUJO RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00856688/0	A	2	15%	09/02/2022	25498/2022
1531	WERDNA FRANKSLENE OLIVEIRA SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00797366/2	C	6	15%	08/10/2021	199930/2021
1532	WERLYS DE JESUS CUNHA SANTOS	PROFESSOR III	00265311/0	C	7	15%	23/01/2019	14143/2019
1533	WHILTON CARLOS MORAES DA CUNHA	PROF.MAG.III 40HS	00856120/0	A	2	15%	03/08/2023	139827/2023
1534	WILLIAM DIAS CARDOSO	PROF.MAG.III 40HS	00853859/0	A	2	15%	21/12/2018	298881/2018
1535	WILLIAMS GONCALVES FERNANDES	PROFESSOR III	00298808/1	B	4	20%	05/10/2021	195240/2021
1536	WILLIAN COSTA ROSA	PROFESSOR III	00798320/0	B	3	15%	29/09/2021	190029/2021
1537	WILLIANS DE MATOS RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00854063/0	A	2	15%	05/10/2022	195441/2021
1538	WILLYSON RICHARD JARDIM ARAUJO	PROF.MAG.III 40HS	00853520/0	A	2	15%	31/01/2022	17537/2022
1539	WILNA FRAZAO	PROFESSOR III	00287641/0	C	7	15%	06/05/2022	95439/2022
1540	WUILSON MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR III	00807520/0	B	3	15%	05/10/2021	195621/2021
1541	WYLMA MARIA BASTOS VIEIRA	PROFESSOR III	00273438/0	C	7	15%	08/10/2021	199430/2021
1542	WYLMA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR III	00813346/0	B	3	15%	17/11/2022	238924/2022
1543	WYLMA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00813346/1	A	2	15%	17/11/2022	238895/2022
1544	YOLANDA CASTRO SERRA	PROF. MAG.40/20HS	00275403/1	C	5	15%	25/07/2023	132814/2023
1545	YURI FREIRE SABRY	PROF.MAG.III 40HS	00853921/0	A	2	15%	05/10/2021	195132/2021
1546	ZELIA MARIA VIEIRA ARANHA	PROFESSOR III	00797605/1	B	3	15%	30/08/2021	166142/2021
1547	ZENILDA MARIA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR III	00266034/0	C	7	15%	22/03/2023	50634/2023
1548	ZILDA NEVES BALDEZ	PROFESSOR III	00286014/0	C	7	15%	06/08/2018	188217/2018

**DECRETO Nº 38.704, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre as concessões de Promoção aos servidores do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do artigo 64 da Constituição Estadual,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam promovidos, com base no art. 25, da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que assegura o benefício aos integrantes do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, enquadrados nos cargos de Professor I e Professor II, nos termos da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, constantes do Anexo Único deste Decreto.





**Art. 2º** Os recursos para execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado e os valores referentes aos meses retroativos serão providenciados com base na data de aptidão dos servidores, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 38.079, de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 38.705, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional de servidores do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do artigo 64 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as concessões de Progressão Funcional aos integrantes do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, enquadrados no Art. 18, incisos I, II e III da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado e os valores referentes aos meses retroativos serão providenciados com base na data de aptidão dos servidores, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 38.079, de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 38.706, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titulação aos servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do artigo 64 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedida a Gratificação por Titulação, com base no art. 35 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, aos servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia - IEMA, constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para execução do presente Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado e os valores referentes aos meses retroativos serão providenciados com base na data de aptidão dos servidores, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 38.079, de 11 de janeiro de 2023.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ANEXO DO DECRETO Nº 38.706, DE 20 DE NOVEMBRO 2023

### GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IEMA

Nº DE ORD.	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	DATA DE APTIDÃO	PROCESSO Nº
01	ADELIA CRISTINA DA SILVA PASSOS	PROFESSOR III	00100269/3	B	3	15%	04/05/2023	79409/2023
02	ADRIANA LIMA BORBA	PROF.MAG.III 40HS	00853612/2	A	2	15%	07/10/2021	198966/2021
03	ADRIANA MOREIRA PINTO	PROF.MAG.III 40HS	00812915/1	A	2	15%	10/03/2022	49155/2022
04	ADRIANO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR III	00118556/2	B	3	15%	23/01/2020	14046/2020
05	AGNALDO ANTONIO FREITAS LOPES	PROFESSOR III	00807840/0	B	4	15%	10/02/2023	25995/2023
06	AGNALDO ANTONIO FREITAS LOPES	PROFESSOR III	00807840/1	B	3	15%	10/02/2023	25997/2023
07	AGRIPINA DE PAULA COSTA PEREIRA	PROFESSOR III	00807505/1	B	3	15%	07/05/2018	109718/2018
08	ALEKSANDRO COSTA NOGUEIRA	PROFESSOR III	00850422/0	A	2	20%	22/02/2022	37133/2022
09	ALINE DE SOUSA	PROF. MAG.40/20HS	00298619/0	B	4	20%	13/07/2023	125168/2023
10	ANA PAULA REIS MORAIS	PROF. MAG.40/20HS	00103770/2	B	3	15%	30/09/2021	191444/2021
11	ANDRESSA DE PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO FREIRE	PROF. MAG.40/20HS	00806988/0	B	3	15%	23/12/2022	262556/2022
12	ANTONIO CARLOS SILVA CRUZ	PROFESSOR III	00293689/2	C	5	20%	26/04/2023	74581/2023
13	ANTONIO CARLOS SILVA CRUZ	PROFESSOR III	00293689/5	B	4	20%	26/04/2023	74595/2023
14	ANTONIO FRANCISCO ALVES JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00854918/0	A	2	15%	03/03/2022	41612/2022
15	ANTONIO GONCALVES REIS	PROFESSOR III	00289647/0	C	6	15%	02/05/2022	91608/2022
16	CAMPONEZA GLEIDY MATOS FURTADO	PROF. MAG.40/20HS	00103448/0	C	7	15%	11/02/2022	27767/2022
17	CARLOS ATILA FERREIRA RODRIGUES	PROF.MAG.III 40HS	00855290/0	A	2	15%	24/01/2023	14480/2023
18	CLAUDIA CRISTINA VALE SILVA	PROFESSOR III	00289097/0	C	7	15%	27/04/2021	73433/2021
19	CLAUDIA TAMMY DA CRUZ ABREU	PROFESSOR III	00800485/0	B	3	20%	05/04/2022	68847/2022
20	CLECIO COELHO NUNES	PROFESSOR III	00290813/1	B	3	15%	10/09/2021	173873/2021
21	DANIELA LUCIA GAMBETTA	PROFESSOR III	00799003/0	B	3	15%	05/10/2021	196108/2021



22	DANILO LIMA FALCAO	PROFESSOR III	00294763/1	B	4	20%	08/02/2017	27825/2017
23	DARIO MANOEL BARROSO SOARES	PROF. MAG.40/20HS	00296381/2	C	5	20%	04/10/2021	193850/2021
24	DEBORA CORREA SOUZA FORTALEZA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II	00297882/0	A	2	20%	02/12/2021	239399/2021
25	DIANA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR III	00100944/2	B	3	15%	20/01/2023	12731/2023
26	DIEGO DA COSTA SENA	PROF.MAG.III 40HS	00855037/0	A	2	15%	16/02/2023	30356/2023
27	EDSON SOUSA DA SILVA	PROFESSOR III	00141980/6	A	2	20%	74854/2022	74854/2022
28	ELLEN RAQUEL SANTOS ALVES	PROF. MAG.40/20HS	00800837/1	A	2	15%	27/07/2023	135557/2023
29	ENNIO SILVA SOUZA	PROF. MAG.40/20HS	00813428/0	B	3	15%	15/06/2022	126879/2022
30	FAUSTINO JUVITO AYRES NETO	PROF.MAG.III 40HS	00854898/1	A	2	15%	28/10/2021	212755/2021
31	FRANCIELTON SANTOS GALVAO	PROF.MAG.III 40HS	00800286/1	A	2	20%	23/03/2022	59352/2022
32	FRANCIMEIRE CAVALCANTE DE SOUSA	PROF.MAG.III 40HS	00853712/0	A	2	15%	17/02/2022	33080/2022
33	FRANCISCO ANDRELINO DA SILVA	PROF.MAG.III 40HS	00855213/0	A	2	20%	07/10/2021	199003/2021
34	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00855438/0	A	2	15%	22/07/2022	154514/2022
35	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CARVALHO	PROF.MAG.III 40HS	00855124/0	A	2	15%	26/07/2022	156241/2022
36	FRANCISCO RUFINO RODRIGUES ARRUDA	PROF.MAG.III 40HS	00853460/0	A	2	15%	13/12/2017	297105/2017
37	GABRIELA VIANA DINIZ	PROF. MAG.40/20HS	00816707/0	B	3	20%	12/04/2023	63880/2023
38	GEANE MACHADO CUNHA LUNA	ESPEC. EM EDUC. II - 40/20HS	00299418/0	A	2	15%	64638/2022	64638/2022
39	GENESIS DE OLIVEIRA LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00798895/0	B	3	20%	20/09/2022	198881/2022
40	HELLEN RAQUEL MATA MACHADO	PROF. MAG.40/20HS	00799476/0	B	3	15%	24/05/2023	93103/2023
41	HORACIO LISBOA DA CONCEICAO	PROF.MAG.III 40HS	00854611/0	A	2	15%	17/11/2021	226942/2021
42	ILDENICE NOGUEIRA MONTEIRO	PROFESSOR III	00290906/5	C	5	25%	10/01/2022	4799/2022
43	ILDENICE NOGUEIRA MONTEIRO	PROFESSOR III	00290906/2	C	7	25%	10/01/2022	4795/2022
44	INOCENCIO SANCHES DOS SANTOS NETO	PROF. MAG.40/20HS	00813041/0	B	3	25%	30/03/2023	56382/2023
45	IOLE CUTRIM COSTA	PROFESSOR III	00294897/1	B	4	15%	06/10/2021	196948/2021
46	JAMES DEAN BRITO BASTOS	PROFESSOR III	00273157/0	C	7	25%	26/11/2021	234951/2021
47	JAMES DEAN BRITO BASTOS	PROFESSOR III	00273157/1	C	7	25%	26/11/2021	234957/2021
48	JOAQUINA CARVALHO SOUSA	PROFESSOR III	00285474/0	C	7	15%	28/03/2022	62442/2022
49	JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA IRINEU	PROFESSOR III	00811925/0	B	3	20%	30/01/2023	17617/2023
50	JOSE AUGUSTO MENDONCA JUNIOR	PROF. MAG.40/20HS	00806665/2	B	3	15%	17/11/2021	226277/2021
51	JOSE AUGUSTO SOUSA LIMA JUNIOR	PROFESSOR III	008015145/1	B	3	15%	28/09/2021	188726/2021
52	JOSE INALDO BELFORT DE OLIVEIRA	PROF. MAG.40/20HS	00807053/0	A	2	20%	29/03/2023	55894/2023
53	JOSE MICHEL DIAS DA SILVA	PROFESSOR III	00813029/0	B	3	15%	20/12/2021	251510/2021



54	JOSILENE TEREZA ARAUJO DE ABREU	PROF. MAG.40/20HS	00290914/3	C	7	15%	12/04/2023	63228/2023
55	JUNIVALDO MENDONCA LEMOS	PROF.MAG.III 40HS	00853792/2	A	2	20%	21/09/2022	200760/2022
56	LEANDRO VALENTE DA VEIGA	PROF.MAG.III 40HS	00853828/0	A	2	15%	05/10/2021	196131/2021
57	LILIA MENDES LOBATO	PROF. MAG.40/20HS	00294323/1	C	5	20%	01/03/2023	35067/2023
58	LUCIANE CRISTINA COSTA MOTA	PROFESSOR III	00808332/0	B	3	15%	19/12/2022	259640/2022
59	LUIS CLAUDIO S PEREIRA	PROFESSOR III	00800971/1	B	3	15%	08/10/2021	200034/2021
60	LYSANEA KARINA RIBEIRO CABRAL	PROF. MAG.40/20HS	00291097/0	C	7	15%	13/12/2022	254753/2022
61	MARCIA FERNANDA CONCEICAO SETUBAL	PROF.MAG.III 40HS	00853544/0	A	2	20%	21/01/2022	12558/2022
62	MARCIA REGINA SOUSA DE OLANDA	PROF. MAG.40/20HS	00100340/1	B	3	20%	03/10/2023	178523/2023
63	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. MAG.40/20HS	00152406/3	A	2	15%	27/07/2022	157380/2022
64	MARCIO WESLEY ALVES MENDONCA	PROF. MAG.40/20HS	00809812/0	A	2	20%	30/03/2022	64971/2022
65	MARCOS AURELIO A VIEIRA	PROF.MAG.III 40HS	00855207/2	A	2	20%	24/03/2023	53188/2023
66	MARCOS DA SILVA BELO	PROFESSOR III	00803330/1	B	3	15%	12/04/2022	74606/2022
67	MARIA DO SOCORRO DUARTE ANGELI NUNES	PROFESSOR III	00799007/0	A	2	15%	22/02/2022	37058/2022
68	MARIA MARLENE MIRANDA AGUIAR	PROFESSOR III	00274724/3	C	5	25%	22/05/2023	91708/2023
69	MARILIA DANIELLE AMARAL MOREIRA AROUCHA	PROF. MAG.40/20HS	00140339/1	B	3	15%	28/11/2022	246441/2022
70	MILLA TAMIRES AMORIM PEREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00856749/0	A	2	20%	24/01/2020	15088/2020
71	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PROF.MAG.III 40HS	00853539/1	A	2	15%	10/05/2019	98373/2019
72	NATALIA ABREU DA CUNHA	PROF.MAG.III 40HS	00854613/0	A	2	20%	28/02/2023	34880/2023
73	NEYLOR JOSE SILVA E SILVA	PROFESSOR III	00806874/1	B	4	20%	08/01/2020	3642/2020
74	NEYLOR JOSE SILVA E SILVA	PROFESSOR III	00806874/4	B	3	20%	08/01/2020	3664/2020
75	ODAIR JOSE NEVES SANTOS	PROFESSOR III	00290949/1	C	7	15%	03/02/2022	21630/2022
76	ODAIR JOSE NEVES SANTOS	PROFESSOR III	00290949/3	C	5	15%	03/02/2022	21639/2022
77	PAULO ROBERTO DA SILVA ABRANTES	PROFESSOR III	00808435/1	A	2	15%	21/01/2022	12406/2022
78	PAULO ROGERIO PAZ LIRA	PROF.MAG.III 40HS	00853902/0	A	2	15%	20/11/2017	278557/2017
79	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COSTA	PROF.MAG.III 40HS	00854973/0	A	2	15%	09/12/2021	243424/2021
80	RAQUEL MOURA NEVES	PROF. MAG.40/20HS	00794819/0	A	2	15%	30/01/2023	17365/2023
81	RAYMUNDO NONATO PEREIRA	PROF.MAG.III 40HS	00855091/0	A	2	15%	21/12/2022	260767/2022
82	REGINALDO LEITE SANTOS	PROF. MAG.40/20HS	00296295/2	B	3	15%	19/02/2022	197792/2022
83	ROBERT WAGNER MELO LIMA	PROF. MAG.40/20HS	00813728/0	B	3	15%	05/09/2022	188940/2022
84	RODRIGO CORREA DO NORTE	PROF. MAG.40/20HS	00294441/1	B	4	15%	16/02/2022	32362/2022
85	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	PROF.MAG.III 40HS	00853529/0	A	2	15%	05/10/2021	195617/2021



86	ROSETE RODRIGUES PIRES NETA	PROF.MAG.III 40HS	00853623/0	A	2	15%	29/10/2021	213829/2021
87	ROSY GLEYCE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF. MAG.40/20HS	00814309/1	B	3	20%	02/08/2022	161658/2022
88	RUTHEANY SOUSA CRUZ LOPES	PROFESSOR III	00799038/0	B	3	15%	16/08/2023	148514/2023
89	SAMY MARQUES ROCHA	PROF. MAG.40/20HS	00298894/6	B	3	20%	10/02/2022	26762/2022
90	SAULO WEMERSON LIRA SILVA	PROF. MAG.40/20HS	00798466/0	A	2	20%	22/06/2023	112015/2023
91	SUZANA ALVES DOS SANTOS MELO	PROF.MAG.III 40HS	00855215/1	A	2	20%	31/03/2023	57801/2023
92	TERESA MARIA BARROS E SILVA	PROFESSOR III	00798272/0	A	2	15%	07/10/2021	198977/2021
93	VERA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR III	00292042/2	C	6	15%	18/08/2022	1776177/2022
94	WASHINGTON AUGUSTO SOUSA ROCHA	PROFESSOR III	00799502/0	A	2	15%	20/12/2021	251761/2021
95	WDINILTON MOTA DE CARVALHO	PROF. MAG.40/20HS	00299147/0	B	4	15%	14/02/2022	29092/2022

**DECRETO Nº 38.707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.796 de 02.08.2022; no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.871 de 29.12.2022; e, na alínea m do parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 38.696 de 16.11.2023 que alterou o Decreto Estadual nº 38.633 de 31.10.2023,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

**Anexo I - Redução**

<b>Ato Normativo</b>	<b>Decreto nº 38.707</b>						
<b>Órgão</b>	15000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>Unidade Orçamentária</b>	15101	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
08.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001 No Estado do Maranhão	S	2	33.90.99	1.7.61		53.000,00
					<b>Subtotal</b>		53.000,00
					<b>Total</b>		53.000,00





## Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 38.707		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
Órgão	15000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
Unidade Orçamentária	15101	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
08.122.0193.4450	Gestão do Programa						
	0001	No Estado do Maranhão	S	2	33.90.99	1.7.61	53.000,00
						<b>Subtotal</b>	53.000,00
						<b>Total</b>	53.000,00

## DECRETO Nº 38.708 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.463.570,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.796 de 02.08.2022; III do art. 5º e V do art. 9º da Lei Estadual nº 11.871 de 29.12.2022; no art. 19 do Decreto Estadual nº 38.079 de 11.01.2023; e, nas alíneas c e u do parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 38.696 de 16.11.2023 que alterou o Decreto Estadual nº 38.633 de 31.10.2023,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 21.463.570,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 21.463.570,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS FERRO CASTRO

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 38.708		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
Órgão	11124	Secretaria de Estado do Governo					
Unidade Orçamentária	11124	Secretaria de Estado do Governo					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
04.122.0411.4457	Administração da Unidade						
	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	11.432.391,00
04.126.0217.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação						
	0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	1.354.077,00
						<b>Subtotal</b>	12.786.468,00
Órgão	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária	12209	Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.122.0352.4450	Gestão do Programa						
	0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	1.5.00	285.999,00
	0024	Na Região dos Timbiras	F	2	33.90.99	1.5.00	266.001,00



15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência						
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	1.5.00	230.000,00	
15.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais						
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	1.5.00	20.000,00	
					<b>Subtotal</b>	802.000,00	
<b>Órgão</b>	13000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária					
<b>Unidade Orçamentária</b>	13101	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
20.122.0582.4450	Gestão do Programa						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	50.000,00	
20.608.0582.4722	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais						
0001	No Estado do Maranhão	F	3	33.90.99	1.5.00	700.000,00	
0029	Na Região dos Guajajaras	F	3	33.90.99	1.5.00	48.000,00	
0423	Na Região do Gurupi Maranhense	F	3	33.90.99	1.5.00	900.000,00	
					<b>Subtotal</b>	1.698.000,00	
<b>Órgão</b>	23000	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio					
<b>Unidade Orçamentária</b>	23101	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
22.121.0609.3277	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.71.99	1.5.00	33.532,00	
22.122.0411.4457	Administração da Unidade						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	1.290.000,00	
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	50.000,00	
0219	No Município de São Luís	F	2	33.90.99	1.5.00	40.000,00	
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	50.000,00	
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	50.000,00	
					<b>Subtotal</b>	1.513.532,00	
<b>Órgão</b>	24000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Unidade Orçamentária</b>	24101	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
19.122.0411.4457	Administração da Unidade						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	566.777,00	
19.573.0584.4917	Cidadão do Mundo						
0001	No Estado do Maranhão	F	3	33.90.99	1.5.00	1.974.326,00	
					<b>Subtotal</b>	2.541.103,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24202	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>IRP</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
19.122.0616.4450	Gestão do Programa						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	322.457,00	
19.571.0616.4739	Mais Qualificação						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	476.651,00	
19.572.0616.4740	Mais Inovação						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	1.200.000,00	
19.573.0616.4290	Popularização da Ciência						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	123.359,00	
					<b>Subtotal</b>	2.122.467,00	
					<b>Total</b>	21.463.570,00	



## Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo Decreto nº 38.708

Órgão 01000 Assembleia Legislativa

Unidade Orçamentária 01101 Assembleia Legislativa

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa					
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	1.5.00	12.976.000,00
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	1.5.00	1.700.000,00
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.90.99	1.5.00	1.120.000,00
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais					
0001	No Estado do Maranhão	S	1	31.91.99	1.5.00	4.000,00
<b>Subtotal</b>						15.800.000,00

Órgão 12000 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Unidade Orçamentária 12101 Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.122.0586.4450	Gestão do Programa					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	1.640.102,00
16.482.0588.3236	Habitação Urbana					
0001	No Estado do Maranhão	F	3	33.50.99	1.5.00	700.755,00
16.482.0588.4744	Regularização Fundiária					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	1.5.00	822.713,00
<b>Subtotal</b>						3.163.570,00

Unidade Orçamentária 12208 Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0352.3273	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense					
0044	No Município de Amarante do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	204.868,00
0075	No Município de Buritirana	F	2	44.90.99	1.5.00	22.101,00
0083	No Município de Carolina	F	2	44.90.99	1.5.00	295.041,00
0123	No Município de Imperatriz	F	2	44.90.99	1.5.00	723.720,00
0129	No Município de João Lisboa	F	2	44.90.99	1.5.00	169.673,00
0181	No Município de Porto Franco	F	2	44.90.99	1.5.00	455.567,00
0230	No Município de Senador La Rocque	F	2	44.90.99	1.5.00	175.654,00
0232	No Município de Sítio Novo	F	2	44.90.99	1.5.00	122.354,00
0404	Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	F	2	44.90.99	1.5.00	331.022,00
<b>Subtotal</b>						2.500.000,00
<b>Total</b>						21.463.570,00

**CASA CIVIL****PORTARIA Nº 101, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Apuração Sumária, no âmbito da Casa Civil, para, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 38.217, de 3 de abril de 2023, opinar sobre a procedência do pedido de pagamento, no exercício de 2023, nos processos de reconhecimento de dívidas e execução de despesas de exercícios anteriores.

**Art. 2º** Designar os servidores LEONARDO GOMES DE CARVALHO, ID nº 867253, Supervisor de Contratos, RAYMARA COELHO DUARTE, ID nº 866582, Assessor Sênior, lotada na Assessoria Jurídica da Casa Civil, e KAÚ KAUÊ DE CARVALHO QUARESMA, ID nº 889778, Supervisor de Compras, para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Fica revogada, nesta data, a Portaria nº 61, de 18 de maio de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL,  
EM SÃO LUÍS/MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços  
Públicos - MOB****PORTARIA Nº 364 de 30 de outubro de 2023.**

O **VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Legislação Estadual nº 10.225, de 15 de abril de 2015 e Medida Provisória nº 365/2021;

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria –GAB/MOB nº 358, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Maranhão de 26 de outubro de 2023 (Edição nº 198).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Luís-MA, 06 de outubro de 2023.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RONALDO FERREIRA BRAGA**

Vice-presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do  
Maranhão - IPREV****PORTARIA Nº 31/2023 – DAF/IPREV**

São Luís, 14 de novembro de 2023.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 3º, inciso XX, do Decreto Estadual n.º 34037/2018 (Regimento Interno do IPREV/MA), e em conformidade com o disposto nos artigos 58, inciso III e artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **José das Graças Furtado Carvalho**, Chefe de Divisão de Logística, CPF: 067.125.683-15, ID 008888-01, para atuar como fiscal, promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 13/2023 - IPREV, firmado com a empresa QUEIROZ PAPÉIS LTDA, decorrente do Processo Administrativo nº 097046/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente (mina grafite, pastas, tesoura, perfurador, régua e tinta).

**Art. 2º** Designar a servidora **Fernanda de Paula Rabelo Costa**, Assessora Previdenciária, CPF: 104.273.117-99, ID 8734571-1, para atuar como Fiscal Substituta, nos casos de eventuais ausências e impedimentos do titular.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sua vigência será até o término do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS JANUÁRIO V. DE SOUZA E DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo Financeiro/IPREV/MA



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a restituição pelos Correios das Notificações abaixo relacionadas, referentes às pendências verificadas nas análises das prestações de contas de Convênios Estaduais, convoca os seus respectivos representantes legais para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Departamento Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria, localizado na Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para fins de recebimento das mencionadas Notificações:

Entidade	Conv.	Notificação Ofício	Representante Legal	Cargo	CPF
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo	361/2006	Not. 038/2023	Antônio Pereira da Silva	Ex-Gestor	047.306.403-06
Prefeitura Municipal de Governador Luís Rocha	013/2008	Of. 373/2022	Luis Feitosa da Silva	Ex-Gestor	147.959.303-68

São Luís (MA), 09 de novembro de 2023

**Nauana Mara Fabiano Campos**

Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES

(Portaria/SES/MA nº 475, de 09 de maio de 2023 – Ato por delegação de competência)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

PORTARIA Nº 190/2023 - SAAF/STC.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA LUCIA LINS ARAÚJO, ID nº 00868251-2, do cargo de Supervisor Administrativo**, para substituir a servidora **THAIS BATISTA PEREIRA, ID nº 00888888-1, no cargo de Gestor de Atividade Meio** desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle, no período de **16/11/2023 a 05/12/2023**, durante o período de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM SÃO LUÍS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Danielle Mesquita de França Sousa**

Secretária Adjunta de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

**Conselho Deliberativo do CONDEP**

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 071/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 29.316.596/0008-91, CAD/ICMS nº 12.822.346-4**, habilitada aos incentivos da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, em decorrência de Implantação de unidade industrial de fabricação de Álcool, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0070561/2023 - SEINC-MA.





Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei nº 10.690/17, a empresa poderá celebrar Termo de Compromisso com o Estado do Maranhão, recebendo o correspondente na forma dos art. 2º, I, c, II e III, e 20, da Lei 10.690/17, de 85% de crédito presumido do ICMS e diferimento na forma que indica, até 31.12.32, conforme LC 160/17 e suas alterações, estando a concessão condicionada ao cumprimento dos arts. 12, I, e 13, II, III e §§ 4º e 5º da Lei nº 10.690/2017, assim como o § 2º do Art. 13 da referida Lei, regulamentado pelo Decreto nº 38.454/2023.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 072/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **EM VIDROS IMPERATRIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.839.549/0001-42, CAD/ICMS nº 12.806.689-0**, habilitada aos incentivos da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, em decorrência de Implantação de unidade industrial de fabricação de vidro plano e de segurança, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0153936/2023 - SEINC-MA.

Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei nº 10.690/17, a empresa poderá celebrar Termo de Compromisso com o Estado do Maranhão, onde receberá o correspondente na forma do art. 2º, I, “d” II e III da Lei 10.690/17, concessão de 75% de crédito presumido do ICMS e diferimento na forma que indica, com prazo até 31.12.2032, conforme LC 160/17 e suas alterações, estando a concessão condicionada ao cumprimento dos arts. 12, I, e 13, II, III e §§ 4º e 5º da Lei nº 10.690/2017, assim como o § 2º do Art. 13 da referida Lei, regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 073/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP,

realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **PERFIL DE ALUMINIO SLZ LTDA, CNPJ nº 46.128.239/0001-42, CAD/ICMS nº 12.753.205-6**, habilitada aos incentivos da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, em decorrência de Implantação de unidade industrial de fabricação de laminados de alumínio, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0104117/2023 - SEINC-MA.

Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei nº 10.690/17, a empresa poderá celebrar Termo de Compromisso com o Estado do Maranhão, onde receberá o correspondente na forma do art. 2º, I, “b” II e III da Lei 10.690/17, concessão de 95% de crédito presumido do ICMS e diferimento na forma que indica, com prazo até 31.12.2032, conforme LC 160/17 e suas alterações, estando a concessão condicionada ao cumprimento dos arts. 12, I, e 13, II, III e §§ 4º e 5º da Lei nº 10.690/2017, assim como o § 2º do Art. 13 da referida Lei, regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 074/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 27.790.405/0001-27, CAD/ICMS nº 12.528.442-0**, habilitada aos incentivos da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, em decorrência de **Modernização** de unidade industrial de fabricação de móveis com predominância de madeira, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0075359/2023 - SEINC-MA.

Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei nº 10.690/17, a empresa poderá celebrar Termo de Compromisso com o Estado do Maranhão, onde receberá o correspondente na forma do art. 2º, I, “e” II e III da Lei 10.690/17, concessão de 65% de crédito presumido do ICMS e diferimento na forma que indica, com prazo até 31.12.2032, conforme LC 160/17 e suas alterações, estando a concessão condicionada ao cumprimento dos arts. 12, I, e 13, II, III e §§ 4º e 5º da Lei nº 10.690/2017, assim como o § 2º do Art. 13 da referida Lei, regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023.



São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 075/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **TIGELI SORVETES LTDA, CNPJ nº 42.780.461/0001-74, CAD/ICMS nº 12.713.570-7**, habilitada aos incentivos da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, em decorrência de Ampliação de unidade industrial de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0151066/2023 - SEINC-MA.

Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei nº 10.690/17, a empresa poderá celebrar Termo de Compromisso com o Estado do Maranhão, onde receberá o correspondente na forma do art. 2º, I, “d” II e III da Lei 10.690/17, concessão de 75% de crédito presumido do ICMS e diferimento na forma que indica, com prazo até 31.12.2032, conforme LC 160/17 e suas alterações, estando a concessão condicionada ao cumprimento dos arts. 12, I, e 13, II, III e §§ 4º e 5º da Lei nº 10.690/2017, assim como o § 2º do Art. 13 da referida Lei, regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 076/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **RIVER REFRIGERANTES LTDA, CNPJ nº 07.046.865/0001-38, CAD/ICMS nº 12.084.391-9**, habilitada aos incentivos da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, em decorrência de **extensão de benefício fiscal** concedido a empresas de fabricação de bebidas e refrigerantes, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0166876/2023 - SEINC-MA.

Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as da Lei nº 10.690/2017, a empresa poderá celebrar Termo de Compromisso com o Estado do Maranhão, onde receberá o correspondente na forma do art. 2º, §§ 1º e 2º e 3º da Lei nº

10.690/17 com aplicação de 75% de crédito presumido e diferimento na forma que indica (artigo 2º, I, “d”, II e III), com prazo de fruição até 31/12/2032, na forma da LC nº 160/17, estando a concessão condicionada ao cumprimento dos arts. 12, I, e 13, II, III e §§ 4º e 5º da Lei nº 10.690/2017, assim como o § 2º do Art. 13 da referida Lei, regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 077/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **TRANSUL SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 35.196.765/0001-23, CAD/ICMS nº 12.111.934-3**, habilitada aos incentivos do Programa **MAIS LOGÍSTICA** - Lei Nº 10.401/2015, com a nova redação dada pela Lei nº 11.668/2022, como empresa de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, em decorrência de seu projeto de investimento, conforme processo nº 0161322/2023 - SEINC- MA. Atendidas às exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as do Programa MAIS LOGÍSTICA, a empresa deverá celebrar Termo de Compromisso e TARE (Termo de Acordo de Regime Especial) com o Estado do Maranhão, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de crédito presumido do ICMS mensal e diferimento do imposto na forma que indica, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e art. 4º § 1º e 2º, incisos I, II, III, da Lei nº 10.401/15 conforme regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023, observados os limites de fruição indicados na Lei Complementar Federal nº 160/17 e suas alterações.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 078/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017 e tendo em vista deliberação unânime de seus membros presentes na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – CONDEP, realizada no dia 22 de setembro de 2023, presentes, Governador do Estado do Maranhão, Secretário de Estado de Indústria e Comércio (SEINC), Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ), Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária (SETRES).

**RESOLVE**

Considerar a empresa **CARGOPAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 35.845.185/0001-10, CAD/ICMS nº 12.630.187-5**, habilitada aos incentivos do Programa **MAIS LOGÍSTICA** - Lei Nº 10.401/2015, com a nova redação dada pela Lei nº 11.668/2022, como empresa de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, em decorrência de seu projeto de investimento, conforme processo nº 0161343/2023 - SEINC- MA



Atendidas as exigências legais e regulamentares dos poderes públicos, especialmente as do Programa MAIS LOGÍSTICA, a empresa deverá celebrar Termo de Compromisso e TARE (Termo de Acordo de Regime Especial) com o Estado do Maranhão, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de crédito presumido do ICMS mensal e diferimento do imposto na forma que indica, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e art. 4º § 1º e 2º, incisos I, II, III, da Lei nº 10.401/15 conforme regulamentado pelo Decreto nº 38.453/2023, observados os limites de fruição indicados na Lei Complementar Federal nº 160/17 e suas alterações.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**  
Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 082/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

**RESOLVE**

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº **012/2012-PROMARANHÃO** da empresa **GRAOS B.B. MENDES LTDA, CNPJ/MF Nº14.987.852/0001-29, CAD/ICMS Nº 12.377.500-0**, por 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0092516/2023 SEINC-MA.

São Luís, 09 de novembro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**  
Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 081/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

**RESOLVE**

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº **005/2013-PROMARANHÃO** da empresa **EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.-Filial, CNPJ nº 01.918.378/0057-96 e Inscrição Estadual nº 12.503.896-8**, (antiga denominação **WPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**), por 12 (doze) meses a partir de 04 de setembro de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0173014/2023 – SEINC-MA

São Luís, 06 de novembro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**  
Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 079/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

**RESOLVE**

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para **EMPRESA INDUSTRIAL 011/2012-PROMARANHÃO** da empresa **CIMAR-CIMENTOS DO MARANHÃO S/A, CNPJ/MF nº 15.129.010/0001-07, CAD/ICMS nº 12.379.281-9** por 12 (doze) meses a partir de 23 de outubro de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0156879/2023- SEINC-MA.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**  
Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP



**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 069/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

**RESOLVE**

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para **Empresa Industrial nº 001/2010-PROMARANHÃO** da empresa **F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.069.487/0003-70, CAD/ICMS nº 12.092.549-4** por 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº:0153151/2023- SEINC-MA.

São Luís, 11 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 070/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

**RESOLVE**

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº **002/2010- PROMARANHÃO** da empresa **FERTILIZANTES TOCANTINS S.A, CNPJ nº: 05.571.228/0003-17 - CAD/ICMS nº 12.325.731-0**, por 12 (doze) meses a partir de 30 de agosto de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº:0142182/2023- SEINC-MA.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 067/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

**RESOLVE**

Renovar o Termo de Compromisso e Regime Especial para Empresa Industrial nº **006/2011-PROMARANHÃO** da empresa **VO-TORANTIM CIMENTOS N/NE S.A-FILIAL, CNPJ/MF nº 10.656.452/0085-98, CAD/ICMS nº12.353.935-8**, por 12 (doze) meses a partir de 06 de setembro de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0115283/2023 - SEINC-MA.

São Luís, 24 de agosto de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

**RESOLUÇÃO CONDEP Nº 080/2023**

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.



Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Ato Declaratório para Empresa Industrial nº 001/2022- Lei 10.690/2017 da empresa **DUNAX LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº: 05.092.901/0014-99, CAD/ICMS nº 12.686.810-7, por 12 (doze) meses a partir de 24 de março de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº: 0135365/2023 - SEINC-MA.

São Luís, 19 de outubro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

#### RESOLUÇÃO CONDEP Nº 068/2023

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Ato Declaratório para Empresa Industrial nº 010/2022- Lei 10.690/2017 da empresa **PINCOL PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº: 10.724.474/0019-69, CAD/ICMS nº 12.693.105-4, por 12 (doze) meses a partir de 11 de agosto de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº: 0132498/2023 - SEINC-MA.

São Luís, 24 de agosto de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

#### RESOLUÇÃO CONDEP Nº 083/2023

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Ato Declaratório para Empresa Industrial nº 011/2022 – lei nº 10.690/2017, da empresa **LAC METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 06.863.271/0001-57, CAD/ICMS nº 12.214.026-5, por 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0149947/2023 SEINC-MA.

São Luís, 09 de novembro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

#### RESOLUÇÃO CONDEP Nº 084/2023

O Conselho Deliberativo do CONDEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, e mediante comprovação de regularidade fiscal e cadastral, adimplência com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão- FDI e com o programa “Mais IDH”, bem como em decorrência do cumprimento dos compromissos constantes da Carta Consulta apresentada para habilitação aos benefícios.

Considerando o convencionado na Ata da Décima Segunda Reunião ordinária do Conselho Deliberativo- CONDEP, realizada no dia 02 de setembro de 2022, segundo a qual o Presidente do CONDEP detém autorização para assinar as resoluções de renovação de todos os programas de incentivos, a qual é submetida pela verificação fiscal da Secretaria de Fazenda e pelo credenciamento do mesmo órgão.

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Lei 10.690, de 26 de setembro de 2017, os incentivos de que tratam a lei em questão serão concedidos e renovados por deliberação do CONDEP.

#### RESOLVE

Renovar o Termo de Compromisso e Ato Declaratório para Empresa Industrial nº 015/2022 – lei nº 10.690/2017, por 12 (doze) meses a partir de 01 de outubro de 2023, conforme parecer emitido pelas instâncias técnicas de sua Secretaria Executiva, constante do processo nº 0155890/2023 SEINC-MA, da empresa **AÇO VERDE BRASIL**, CNPJ nº 07.636.657/0002-70, CAD/ICMS nº 12.287.364-5, demais filiais e matriz:

**CNPJ nº 07.636.657/0003-50, CAD/ICMS nº 12.309.966-8**

**CNPJ nº 07.636.657/0004-31, CAD/ICMS nº 12.310.346-0**

**CNPJ nº 07.636.657/0005-12, CAD/ICMS nº 12.310.345-2**





CNPJ nº 07.636.657/0006-01, CAD/ICMS nº 12.310.880-2  
CNPJ nº 07.636.657/0009-46, CAD/ICMS nº 12.345.076-4  
CNPJ nº 07.636.657/0011-60, CAD/ICMS nº 12.384.848-2  
CNPJ nº 07.636.657/0012-41, CAD/ICMS nº 12.528.439-0  
CNPJ nº 07.636.657/0013-22, CAD/ICMS nº 12.572.694-5  
CNPJ nº 07.636.657/0018-37, CAD/ICMS nº 12.653.617-1  
CNPJ nº 07.636.657/0024-85, CAD/ICMS nº 12.724.551-0  
CNPJ nº 07.636.657/0026-47, CAD/ICMS nº 12.751.521-6  
CNPJ nº 07.636.657/0001-99, CAD/ICMS nº 12.103.832-7

São Luís, 10 de novembro de 2023

**CARLOS BRANDÃO**

Governador do Estado do Maranhão  
Presidente do CONDEP

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 459/2023/SECID, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 897/GAB/SECID de 07 de novembro de 2023

### RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar sem Efeito** a portaria nº448 de 31 de outubro de 2023 que constituiu a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – CAS/SECID**, no âmbito desta Secretaria, com a finalidade de examinar e apurar responsabilidades em seus relatórios preliminares sobre fatos apontados com indícios de irregularidades, com base no artigo 235º, Inciso III, da Lei Nº 6.107/1994.

**Art. 2º** A comissão foi composta pelos servidores, **Allyson Lucio Marinho de Carvalho**, Cargo: Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas, ID: 00814217-1, **Gustavo Martins Marques**, Cargo: Chefe do Departamento de Prospecção de Investimentos e Gestão de Projetos e Arranjos Produtivos ID: 00006258-1, e **Ronaldo Augusto Ferro Vieira Chaves**, Cargo: Assessor Especial, ID: 00313075-3.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 448 de 31 de outubro de 2023

**Art. 4º** A presente portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**WERBETH SOARES MONTEIRO**

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID – em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – CAES

EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL

### CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei n.º 10.558, de 06 de março de 2017; Lei n.º 10.694, de 06 de outubro de 2017, Resolução nº 215/2022 – CONSUN/UEMASUL que autoriza o reaproveitamento de vaga para Concurso Público e com base na Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, *Campus* Imperatriz, na área/subárea especificada neste Edital, conforme processo de abertura nº 0159898/2023.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e pela Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, de 20 de abril de 2023, disponibilizada no sítio da UEMASUL (<https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?pg=3&td=3>), coordenado pelo Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, *Campus* Imperatriz, sob a orientação da Pró – Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e o acompanhamento e supervisão da Coordenação de Acesso ao Ensino Superior – CAES.
- 1.2 O Concurso Público visa selecionar candidatos para o Quadro do Magistério Superior no cargo de Professor Adjunto, na Classe I, Referência 1.
- 1.3 O Concurso Público será composto por Prova Escrita, com leitura pública, Prova Didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e julgamento de títulos, de caráter classificatório.
- 1.4 O Concurso Público será realizado na UEMASUL, *Campus* Imperatriz.
- 1.5 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico da UEMASUL (<https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e em 2 (dois) jornais de grande circulação.

#### 2 DAS VAGAS E LOTAÇÃO

- 2.1 São oferecidas vagas para cada área/subárea, classe, regime de trabalho e outros critérios, conforme o Quadro 1:



Quadro 1: Detalhamento de área/subárea, vagas, classe, regime de trabalho e outros critérios

CENTRO	CURSO	ÁREA/ SUBÁREA	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	EXIGÊNCIAS	
						REQUISITOS MÍNIMOS	PERFIL PROFISSIONAL
CCENT	Matemática Licenciatura	Ciências Exatas e da Terra/ <b>Matemática</b> (Ensino de Matemática)	Adjunto	40 horas	01	Licenciado ou Bacharel em Matemática, ou Licenciado em Ciências com Habilitação em Matemática, com Doutorado em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática.	Profissional habilitado para trabalhar com Ensino, Pesquisa e Extensão.

\* Só haverá inscrição para o cargo de **Professor Assistente**, na inexistência de inscrição ou indeferimento de todas as inscrições para o Cargo de Professor Adjunto.

2.2 O professor selecionado será lotado no Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, *Campus Imperatriz*.

2.3 O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer área/subárea para a qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa, extensão e inovação; participar de comissões examinadoras de concursos/seletivos públicos para o magistério; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer funções, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; e outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

### 3 DO CARGO PÚBLICO

3.1 O candidato aprovado no concurso público, ressalvado a hipótese de reabertura das inscrições, deverá ser portador de Título de Doutor para o ingresso na Classe C (Adjunto).

3.2 A condição referida no subitem anterior deverá ser comprovada até o ato da posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.

3.3 O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor do Magistério Superior, far-se-á na Classe C (Adjunto), Referência I, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3.4 Os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação (Lei Estadual n.º 5.242, de 25 de outubro de 1991), conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual n.º 11.780/2022)	Gratificação de Incentivo (50%) (Lei Estadual n.º 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.554,98	3.277,49	9.832,47

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 **Taxa:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e deve ser pago no Banco do Brasil, Agência n.º 3280-8, Conta Corrente n.º 90756-1, em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, CNPJ N.º 26.677.304/0001-81.

4.1.1 Não será aceito comprovante de depósito bancário via envelope, PIX, DOC, Cheque e em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4.1.2 Pagamento realizado fora do prazo estabelecido no cronograma não será considerado e a inscrição correspondente será indeferida.

4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar se o seu pagamento foi processado e se sua inscrição foi validada.

4.2 A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.3 **Período:** As inscrições ocorrerão conforme o cronograma constante no Quadro 3.

Quadro 3: Etapas e datas da inscrição.

ETAPA	PERÍODO/ DATA	EVENTO
1ª	10/11/2023	Publicação do Aviso de Edital
	14/11/2023	Publicação do Edital de Abertura
	16/11 a 15/12/2023	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	17 a 23/11/2023	Período para Impugnação do Edital
	17 a 24/11/2023	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
	30/11/2023	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	01/12/2023	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.
	06/12/2023	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	15/12/2023	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	17/01/2024	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	18/01/2024	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições
	23/01/2024	Divulgação da relação final das inscrições homologadas



4.4 Encerrado o período de inscrição para Professor Adjunto e, não havendo candidato inscrito ou a totalidade dos inscritos tiverem suas inscrições indeferidas, poderá ser publicado um Aviso de Edital e novo Edital específico, caso o Centro interessado se manifeste favorável para iniciar o período de inscrição para o cargo de Professor Assistente.

**4.5 Local e horário:** O requerimento de inscrição deve ser protocolado no Protocolo Geral da UEMASUL, *Campus Imperatriz* – MA, localizado na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, CEP: 65.901-480, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no período indicado no Quadro 3.

4.6 O requerimento de inscrição ao Concurso (Apêndice I) será dirigido à Direção do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, *Campus Imperatriz*, indicando para qual área/subárea pretende concorrer à vaga, devendo estar acompanhado dos documentos obrigatórios, paginados e autenticados, e do Currículo *Lattes* devidamente comprovado.

4.7 Os documentos obrigatórios poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados de originais, para autenticação pelo servidor da UEMASUL, responsável pelo recebimento da inscrição, ou cópias autenticadas:

- a) Carteira de Identidade, válida em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a condição de permanente ou temporário no país, conforme artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980;
- b) CPF (caso a Carteira de Identidade contenha o CPF, ele é dispensado neste item);
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) Título de eleitor e certidão de quitação com a obrigação eleitoral, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, à exceção dos candidatos estrangeiros;
- e) Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente, relacionados à área/subárea objeto do concurso e de acordo com os requisitos constantes no item 2. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ter sido revalidado e reconhecido no país (Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996);
- f) Diploma de doutorado (para o cargo de Professor Adjunto) ou declaração de conclusão de doutorado ou ata de defesa do doutorado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente, ou declaração que está concluindo o doutorado, relacionados à área/subárea objeto do concurso, de acordo com os requisitos constantes no item 2 e declarados pelo candidato no ato da inscrição, conforme Apêndice I. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ter sido revalidado e reconhecido no país (Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996). A apresentação do diploma de doutorado e respectivo histórico escolar fica facultada no ato da inscrição, mas será obrigatório no ato da efetiva posse, conforme estabelecido no Art. 5º, § 1º da Resolução n.º 238/2023 – CONSUN/UEMASUL;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no Banco Brasil, Agência 3280-8, Conta Corrente 90756-1, em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, ou de isenção da inscrição, se for o caso;
- h) Comprovante de residência;
- i) Currículo modelo *Lattes*, devidamente comprovado;
- j) Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, Apêndice XIII.

4.7.1 Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” acima deverão estar devidamente autenticados em cartório ou por um servidor da UEMASUL. Quanto à comprovação do *Lattes*, alínea “i”, somente os artigos, livros e capítulos de livros devem ser autenticados.

4.7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda as documentações exigidas no subitem 4.7, sendo que a ausência de documentos e requisitos mínimos obrigatórios acarretará o indeferimento da sua inscrição.

4.7.3 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados em qualquer etapa do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior da UEMASUL determinará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.8 A inscrição deve ser requerida pelo candidato ou por seu procurador, habilitado com procuração pública específica.

4.9 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que o prazo para o recebimento das inscrições efetuadas via postal é até **10 (dez) dias corridos**, após o encerramento das inscrições.

4.9.1 As inscrições enviadas pelos Correios deverão ser endereçadas ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT/UEMASUL, ao endereço da sede da UEMASUL (Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, CEP: 65901-480, Imperatriz/MA).

4.9.2 O candidato deverá obrigatoriamente enviar imagem do requerimento e do comprovante da postagem da documentação da inscrição, em formato PDF, para o endereço eletrônico: [concursos@uemasul.edu.br](mailto:concursos@uemasul.edu.br).

4.9.3 A UEMASUL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, atrasos na entrega de documentos postados, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados e documentos.

4.10 Poderá inscrever-se brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, amparado pela Emenda Constitucional n.º 11, de 30 de abril de 1996.

4.11 O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu currículo, para fins de julgamento de títulos, no Protocolo Geral da UEMASUL, no dia e horário estabelecidos pelo Edital do resultado final da homologação das inscrições, devendo ser consignada em ata.

4.12 O candidato que necessitar de atendimento especial poderá fazer a solicitação no ato da inscrição, indicando no requerimento da inscrição o campo correspondente a sua necessidade.

4.12.1 Anexar o laudo médico, assinado e carimbado por um médico especialista na área de sua necessidade ou incapacidade temporária, com respectivo CRM, atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

4.13 Após o término do período de inscrições, a Comissão Examinadora composta por 3 (três) docentes efetivos da UEMASUL, designada pela PROGESA, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para analisar e emitir parecer sobre o processo de inscrição de cada candidato e encaminhar, posteriormente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o término da análise, ao Conselho de Centro para homologação das inscrições. O Conselho de Centro terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para homologar e encaminhar à Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior – CAES para publicação nos murais e no site da UEMASUL e em dois jornais de grande circulação.



4.14 Caberá recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar a partir do dia seguinte da divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições no site da UEMASUL, devendo o candidato preencher o Apêndice VII, dirigido à Comissão Examinadora, e entregar no Protocolo Geral da UEMASUL, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.15 Compete à Comissão Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o término da interposição de recurso, emitir um parecer conclusivo e encaminhar ao Conselho de Centro que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, homologará o resultado final e, posteriormente, encaminhará à CAES para as publicações nos murais e endereço eletrônico da UEMASUL, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em dois jornais locais de grande circulação.

4.15.1 O Edital com resultado final da homologação das inscrições de que trata o subitem 4.15 será publicado contendo as inscrições deferidas e homologadas, composição da Comissão Examinadora, data, horário e local onde serão realizados os trabalhos referentes ao concurso, bem como data e horário para anexação da documentação para fins de julgamento de títulos.

## 5 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa poderá indicar uma das 3 (três) condições distintas:

a) Condição de hipossuficiente econômico: No caso de optar por solicitar a isenção utilizando o NIS, o candidato deverá informar obrigatoriamente o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal). O número do NIS deve ser preenchido em campo específico, bem como os campos: nome da mãe, data de nascimento, RG, que deverão ser rigorosamente preenchidos de acordo com a informação que está cadastrada no CadÚnico. O número do NIS deve ser o número do próprio candidato. O NIS é composto de 11 (onze) algarismos.

b) Condição de Doador de Medula Óssea/Sangue e Tecidos e Órgãos: Nesta condição, os candidatos que queiram solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição, por serem Doador de Medula Óssea/Sangue e Tecidos e Órgãos, de acordo com os termos do art. 1º inciso II da Lei Federal nº 13.656/18, de 30 de abril de 2018 e Lei Estadual nº 10.338/2015, ao se inscrever, deverão preencher o Formulário de Inscrição, informar e apresentar o número do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME (carteira) e comprovar que fez alguma doação, mediante atestado ou apresentação de laudo com a data da doação, emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina ou documento oficial do Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), original ou cópia autenticada em cartório, que comprove que é doador de sangue, contendo todas as respectivas datas de doação, comprovando, no mínimo, três doações por ano, certificadas pelo Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), no caso dos candidatos doadores de sangue.

c) Condição de cidadão que compôs mesa receptora de votos em Seção Eleitoral: A comprovação do serviço prestado deverá ser efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 4.737/65.4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

5.2 **Solicitação de isenção:** Para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento constante no Apêndice IV, devendo protocolá-lo no Protocolo Geral da UEMASUL, *Campus Imperatriz – MA*.

5.2.1 A UEMASUL poderá consultar as informações declaradas, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3 **Período e horário de solicitação de isenção:** a solicitação de isenção pode ser feita das 8 às 12h e das 14h às 18h do dia 17 a 24 de novembro de 2023.

5.4 **Análise, resultado e contestação de indeferimento da solicitação de isenção:** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação correta dos documentos exigidos.

5.4.1 A relação da análise das isenções será disponibilizada, no endereço eletrônico: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>.

5.4.2 O requerente disporá, unicamente, de um dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário, Apêndice VI, disponível neste Edital, e deverá ser entregue no Protocolo Geral da UEMASUL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá se manter no Concurso, mediante pagamento da taxa de inscrição.

5.6 O candidato com isenção deferida participará normalmente do Concurso, desde que realize a inscrição dentro do prazo, conforme especificado no cronograma.

5.7 As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

5.8 Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso de que trata este Edital, ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.9 Não será permitida, após a entrega do pedido de isenção, a complementação da informação.

5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso, via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

5.11 Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelado o requerimento de solicitação de isenção efetivado e anulados todos os atos dele decorrentes, respondendo o candidato pela falsidade praticada, na forma da lei.

## 6 DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua condição de pessoa com deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal.

6.2 Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 7.853/1989, pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei Estadual nº 5.484/1992, é assegurado à pessoa com deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas disponibilizadas no item 2 deste Edital, considerando que não se aplica a reserva de vaga para área/subárea objeto do concurso que ofereça menos de 5 (cinco) vagas.

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015. Para concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá anexar, juntamente com os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme subitem 4.6, o que segue:





- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) anexar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- c) Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido, nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste Edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, nos termos da Lei 13.146/2015, art. 2, §1.º.

6.4 O candidato PCD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, ressalvadas demais disposições previstas em regulamento.

6.5 Na inexistência de candidatos PCD inscritos, aprovados ou habilitados no tema, a vaga reservada à candidatos PCD será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação no referido tema.

6.6 Os candidatos PCD aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

## 7 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS

7.1 A UEMASUL assegura aos candidatos negros ou pardos o direito de se inscrever neste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.2 Em atenção ao disposto na Lei Estadual n.º 10.404/2015, Decreto n.º 32.435/2016 e na Orientação normativa n.º 3/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ficam reservadas aos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas disponibilizadas no item 2 deste Edital.

7.2.1 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.2.2 Considerando percentual citado nos subitens 7.2 e 7.2.1, não se aplica a reserva imediata que ofereça menos de 3 (três) vagas na área/subárea objeto do concurso.

7.3 Para concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, o candidato deverá anexar, juntamente com os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme subitem 4.6, a seguir:

- a) no ato da inscrição (Apêndice I), optar pela reserva de vaga;
- b) preencher e anexar a autodeclaração (Apêndice XII) de que é negro ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.4 O candidato que se autodeclarar negro ou pardo será convocado, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso, para apuração da veracidade de sua declaração pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela PROGESA, a ser instituída especificamente para esse fim de acordo com o Decreto n.º 32.435/2016.

7.4.1 A convocação, com horário e local para o comparecimento do candidato ao processo de heteroidentificação, será divulgada no endereço eletrônico da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>.

7.4.2 O processo de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, que desde já autorizam o uso exclusivo da gravação e imagem.

7.4.3 O candidato que não comparecer à convocação para heteroidentificação ou que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do concurso público.

7.4.4 Caso a autodeclaração do candidato não for confirmada pelo procedimento de heteroidentificação, ele poderá concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.4.5 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência o candidato que apresentar declaração falsa constatada pela Comissão de Heteroidentificação e será:

- a) eliminado das etapas do concurso público e/ou tornará sem efeito o ato de nomeação, caso houver sido nomeado, devendo ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;

- b) sujeito a responsabilidade penal.

7.5 O candidato que não optar e anexar a documentação, nos termos do subitem 7.3, não concorrerá às vagas destinadas, podendo participar do Processo Seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

7.6 Os mesmos candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso nos casos:

- a) Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito dos preenchimentos das vagas reservadas;

- b) Em caso de desclassificação ou desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado;

- c) Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

7.7 O resultado do processo de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>, com os dados do candidatos e o parecer e decisão da Comissão.

7.8 Em caso de indeferimento, o candidato negro ou pardo poderá formalizar recurso, por meio da entrega do Formulário (Apêndice VII), no Protocolo Geral da UEMASUL, dirigido à Comissão de Heteroidentificação, no prazo de 1 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado do processo de heteroidentificação.

7.9 O resultado final será divulgado no site da UEMASUL <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5> e não caberá recurso após a decisão final.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para a realização da(s) prova(s) e enviar o laudo emitido por especialista nos últimos 3 (três) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.

8.2 O candidato PCD que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas em razão de sua deficiência deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da(s) prova(s) e enviar o laudo emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme subitem 6.3.





8.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo emitido por especialista ou por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme o caso, serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados por meio do requerimento de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

8.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, e enviar, laudo com justificativa emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme item 6.3.

8.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário.

8.5.1 A candidata deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.5.2 A UEMASUL não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.6 As documentações citadas nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Edital deverão ser enviadas de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se referem os subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Edital. Caso seja solicitado pela comissão, o candidato deverá enviar a referida documentação, para a confirmação da veracidade das informações.

8.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato da inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, não terá atendimento especial, ainda que faça o envio da documentação prevista nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Edital. Apenas o envio do laudo não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

8.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

8.10 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, caso necessitar fazer as provas, e demais fases, armado deverá:

a) assinalar, no requerimento de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante as provas;

b) apresentar Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida Lei.

8.11 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

8.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 9 DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos com titulação de doutor, indicada pelo Centro e designada por meio de portaria da PROGESA.

9.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados na área de conhecimento objeto do Concurso. Não havendo professor com titulação na área de conhecimento do referido Concurso no quadro de professores da UEMASUL, a indicação do Centro recairá em professor de outra Instituição de Educação Superior pública e/ou privada.

9.3 Não sendo possível ter professor com titulação na área de conhecimento objeto do concurso, a Comissão Examinadora poderá ser composta por profissional de áreas afins.

9.4 Será admitida a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis seguintes da data da publicação da Portaria, no site da UEMASUL, alegando algum dos motivos expressos no Art. 16, incisos I, II, III e IV da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

9.5 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, conforme Apêndice VIII desse Edital, devidamente fundamentada, dirigida à PROGESA e entregue no Protocolo Geral da UEMASUL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 10 DAS PROVAS

10.1 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita de Conhecimentos, com leitura pública, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

10.2 O programa com 10 (dez) temas, para uso na prova escrita e na prova didática, elaborado e aprovado pelo Conselho de Centro, consta no Apêndice III deste Edital.

10.3 Os prazos para recurso e impugnação, quando informar horas úteis, será considerado o horário de funcionamento do protocolo administrativo da UEMASUL, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 11 DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 **Prova escrita:** A prova escrita, com leitura pública, terá caráter eliminatório e classificatório.

11.1.1 A prova escrita, com leitura pública, terá seu início com sorteio de tema (Apêndice III) na presença dos candidatos, um dos quais será escolhido para o referido sorteio.

11.1.2 Após o sorteio do tema, não será permitido o ingresso de candidato ao local da prova, independente de quaisquer motivos alegados.

11.1.3 A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas seguidas.

11.1.4 Como parte da prova escrita, a leitura pública da prova escrita será realizada pelos candidatos seguindo a ordem de inscrição, em até 2 (duas) horas após o término da prova escrita, com o horário informado pela Comissão Examinadora, e se desenvolverá de modo ininterrupto até o último candidato inscrito.

11.1.5 O candidato deverá realizar, obrigatoriamente, a leitura pública da sua prova escrita.

11.1.6 A prova escrita, com leitura pública, será corrigida pela Comissão Examinadora, sendo aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

11.1.7 No julgamento da prova escrita, cada examinador considerará o fundamento e domínio de conteúdo, a sequência e coerência lógica do conteúdo, a comunicação e habilidade, conforme o Apêndice I, da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

11.1.8 O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da instituição.

11.1.9 Contra o resultado preliminar, caberá recurso por escrito e fundamentado (Apêndice IX), dirigido à Comissão Examinadora e registrado no Protocolo geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

11.1.10 Após o término do recurso, a Comissão Examinadora terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para analisar e dar ciência ao candidato da resposta do recurso, para posteriormente divulgar o resultado final da prova escrita, contendo a data, horário e local da prova didática.



11.2 **Prova didática:** A prova didática é de caráter eliminatório e classificatório.

11.2.1 A prova didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do objeto de avaliação sorteado.

11.2.2 A ordem de apresentação da prova didática será a mesma de inscrição dos candidatos.

11.2.3 A prova didática será constituída por um dos temas básicos especificados no Apêndice III, deste Edital, sendo comum a todos os candidatos, desde que o número não ultrapasse a 10 (dez). Quando o número de candidatos ultrapassar a 10 (dez), serão constituídos outros grupos para novos sorteios e realização da prova didática, com observância desse quantitativo máximo.

11.2.4 A prova didática será iniciada com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema e terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

11.2.5 A prova didática será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo proibido ao público arguir quaisquer dos candidatos.

11.2.6 Para aprovação nesta prova, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

11.2.7 No início da realização da prova didática o candidato deverá entregar seu Plano de Aula, em 3 (três) vias, e caso o candidato não os entregue, a Comissão Examinadora declarará imediatamente sua eliminação do Concurso.

11.2.8 No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora observará aspectos formais, teóricos, didáticos e metodológicos, constantes no Anexo II, da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

11.2.9 Concluída a exposição da aula, não há arguição do candidato pelos examinadores.

11.3 O candidato será automaticamente eliminado, se incorrer em alguma das situações a seguir:

- a) não comparecer para a prova escrita e leitura pública;
- b) não entregar o seu Plano de Aula na prova didática;
- c) não cumprir a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos na prova didática.

11.4 O resultado preliminar da prova didática será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da Instituição, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir do término da última prova didática.

11.4.1 Contra o resultado preliminar, caberá recurso por escrito e fundamentado (Apêndice X), dirigido à Comissão Examinadora e registrado no Protocolo Geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

11.4.2 Após o término do recurso, a Comissão Examinadora terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para analisar e dar ciência ao candidato da resposta do recurso, para posteriormente divulgar o resultado final da prova didática.

11.5 **Prova de títulos:** O julgamento dos títulos tem caráter apenas classificatório.

11.5.1 No julgamento dos títulos, a Comissão Examinadora deverá observar os critérios constantes no Apêndice X da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

11.5.2 Somente serão considerados os títulos que se relacionarem com as áreas/subáreas objeto do concurso.

11.5.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos às experiências profissionais será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

11.5.4 Não serão considerados cumulativamente os tempos de experiência em cada tipo de cargo ou função, se eles foram exercidos simultaneamente em dois ou mais empregadores.

11.5.5 Não será atribuída pontuação à atividade exercida em período inferior a um semestre.

11.5.6 Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 (cem) pontos, a nota final de cada candidato será o total bruto da pontuação dividido por 10 (dez).

11.5.7 Caso o total bruto da pontuação de algum candidato ultrapasse o total de 100 (cem) pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu total bruto da pontuação pelo total bruto da pontuação do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido (guardado com 2 casas decimais) por 10 (dez).

11.5.8 O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da Instituição.

11.5.9 Contra o resultado preliminar, caberá recurso por escrito e fundamentado (Apêndice XI), dirigido à Comissão Examinadora e registrado no Protocolo Geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

11.5.10 O resultado final da prova de títulos será divulgado, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir do término do recurso contra o resultado.

## 12 NOTA FINAL DO CONCURSO

12.1 A nota final do concurso será determinada pela soma da média aritmética das notas finais obtidas nas provas escrita e didática, de caráter eliminatório, com a nota obtida na prova de títulos, de caráter classificatório, conforme Apêndice VI da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

12.2 O resultado preliminar do concurso será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da Instituição.

12.3 Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora procederá ao desempate em favor do candidato que tiver, nesta ordem:

- a) a maior média na prova didática;
- b) a maior média na prova escrita;
- c) a maior média no julgamento de títulos;
- d) o maior tempo no magistério superior;
- e) a maior idade.

12.4 Contra o resultado preliminar do concurso, caberá recurso por escrito e fundamentado, dirigido ao Conselho de Centro e registrado no Protocolo Geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

12.5 Havendo recurso, o Conselho de Centro responderá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte do término do recurso, dando ciência ao interessado, e na mesma reunião homologará o resultado final, encaminhando-o à CAES que publicará no endereço eletrônico da UEMASUL, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em dois jornais de grande circulação.

12.6 Não havendo recurso, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do término do recurso, o Conselho de Centro homologará o resultado final do concurso, encaminhando-o à CAES que o publicará no endereço eletrônico da UEMASUL, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em dois jornais de grande circulação.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO

13.1 O candidato deverá observar as exigências específicas para as áreas do concurso contidas neste Edital e acompanhar as publicações referentes ao certame, seja no mural do centro, no endereço eletrônico: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>, no Diário Oficial do Estado e em órgão de imprensa de grande circulação.

13.2 A inscrição do candidato implicará aceitação tácita das normas do Concurso Público contidas neste Edital e em outros Editais e comunicados eventualmente publicados.

13.3 A ordem de nomeação considerará a classificação de candidatos aprovados, dentro do prazo de validade.



13.3.1 A convocação do candidato nomeado para tomar posse será feita, por meio da convocação divulgada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, por meio também do telefone e endereço eletrônico informados no requerimento de inscrição, não se responsabilizando a UEMASUL pela mudança do contato e e-mail, sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

13.3.2 A posse e o exercício do cargo público observará o que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994.

13.3.3 O não pronunciamento do candidato nomeado, nos termos que dispõe a Lei Estadual n.º 6.107, de 27 de julho de 1994, facultará à UEMASUL a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

13.3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas no Centro promotor do Concurso ou na Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior – CAES.

13.4 O prazo de validade de concurso será de 2 (dois) anos, contado da publicação do Edital de homologação do resultado final, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, a pedido do Centro interessado.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESA e, em última instância, pelo CONSUN.

Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2023.

**Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**

Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

VISTO

**Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**

Reitora

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE I DO EDITAL N° 01/2023 – CONCURSO/PROGE-  
SA/UEMASUL**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

FONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Portador de Necessidade Especial?

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não

Atendimento Especial? ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_ ( ) Não

Pretende concorrer à reserva de vagas para negro ou pardo, conforme o item 7? ( ) Sim ( ) Não

Venho requerer a inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor **ADJUNTO**, para Área/subárea de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, objeto do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, conforme a entrega dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;	
b) CPF (caso não conste no RG);	
c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);	
d) Título de Eleitor;	
e) Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;	
f) Diploma de Graduação;	
g) Histórico de Graduação;	
h) Diploma de Doutorado;	
i) Declaração de conclusão do Doutorado;	
j) Ata de Defesa do Doutorado;	
k) Histórico do Doutorado;	
l) Declaração que está concluindo o Doutorado;	
m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;	
n) Resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for o caso;	
o) Comprovante de Residência;	
p) Currículo modelo <i>Lattes</i> , devidamente comprovado;	
q) Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (Apêndice XIII).	

Local e data de inscrição: Imperatriz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do candidato(a)

\* Via da Instituição

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE II DO EDITAL N° 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO  
DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ÁREA/SUBÁREA OBJETO DO CONCURSO: \_\_\_\_\_

Local e data de inscrição: Imperatriz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura e matrícula do servidor responsável

\* Via do candidato



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE III DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL

TEMAS

**1. Área/Subárea:** Ciências Exatas e da Terra/**Matemática** (Ensino de Matemática), 01 vaga, cargo: Professor Adjunto, carga horária: 40 horas.

TEMAS:

1. Modelagem matemática no ensino de cálculo integral.
2. Ensino de cálculo diferencial com tecnológicas digitais.
3. Modelagem matemática e o desenvolvimento do pensamento algébrico.
4. Implicações do trabalho com modelagem matemática na formação de professores de matemática.
5. Práticas extensionistas associadas à educação matemática crítica.
6. Jogos matemáticos e a constituição de laboratório de ensino de etnomatemáticas.
7. Teoria dos números (axiomas, construção dos números reais, princípio da indução finita) e o ensino balizado pela história da matemática.
8. Teoria dos conjuntos (tipos de conjuntos, cardinalidades, operações entre conjuntos, conjuntos das partes) e questões de linguagem e representação matemática.
9. Relações, funções (relação de equivalência, classes de equivalência, função composta, composta de funções injetivas, composta de funções sobrejetivas, composta de funções bijetivas, função inversa) e formalização de conceitos através da modelagem matemática.
10. Filosofia(s) da matemática e implicações na constituição da lógica e do formalismo matemático.

REFERÊNCIAS

Livre

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE IV DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___

E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\* Fundamentar a solicitação de isenção de taxa de inscrição.

Eu, candidato acima identificado, inscrito no Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme o Edital nº 01/2023 – CONCURSO/UEMASUL, de 14 de novembro de 2023, venho requerer Isenção do pagamento da taxa de inscrição, por: 1. estar na condição de hipossuficiente econômico; 2. ser doador de Medula Óssea/Sangue e Tecidos e Órgãos; 3. ser cidadão que compôs mesa receptora de votos em Seção Eleitoral. Para isto, anexo os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados a seguir:

**1. DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE**

( ) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (nos termos do Decreto Federal 6.1352017 e 11.016/2022)

**2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE DOADOR VOLUNTÁRIO DE MEDULA ÓSSEA/SANGUE E TECIDOS E ÓRGÃOS**

( ) Apresentar o número do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME (carteira) e comprovar que fez alguma doação, mediante atestado ou apresentação de laudo com a data da doação.

( ) Documento oficial do Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), original ou cópia autenticada em cartório, que comprove que é doador de sangue, contendo todas as respectivas datas de doação, comprovando, no mínimo, três doações por ano.

**3. DOCUMENTOS QUE COMPROVE QUE PRESTOU SERVIÇO EM PERÍODO ELEITORAL**

( ) Comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão para prestar serviço no período eleitoral, visando à apresentação, à execução e à apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual n.º 10.698/2017.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Concurso.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato(a)

\* Via da Instituição

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE V DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
PARA O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato(a):	
Número do CPF:	Número do NIS:





Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)		

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE VI DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do candidato:		
Número do CPF:	Número do NIS:	
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)		

\*Fundamentar o recurso ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.

Interponho recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição referente ao que consta no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que assegura a Legislação Federal e Estadual, já citadas no Edital 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE VI DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato, acima identificado, o recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição do Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, nos termos do item 5.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE VII DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
NO CONCURSO**

Nome completo do candidato:		
Número do CPF:	Número do NIS:	
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:	
Data da entrega:	Hora da entrega:	
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)		

\*Fundamentar o recurso contra o indeferimento da inscrição no concurso

Interponho recurso contra o indeferimento da inscrição referente ao que consta no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE VII DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
NO CONCURSO**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato, acima identificado, o recurso contra o indeferimento da inscrição do Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato





**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES  
APÊNDICE VIII DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO  
EXAMINADORA DO CONCURSO**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de impugnação de membro(s) da Comissão Examinadora

Interponho impugnação do(s) seguinte(s) membro(s) da Comissão Examinadora, do concurso referente ao que consta no Edital nº 01/2023 (informar o membro e o motivo):

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE VIII DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO  
EXAMINADORA DO CONCURSO**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato, acima identificado, o pedido de impugnação de membro(s) da Comissão Examinadora do concurso referente ao que consta no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES  
APÊNDICE IX DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:

Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de revisão de prova escrita

Interponho pedido de revisão da prova escrita ao que consta no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE IX DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato acima identificado, o pedido de revisão da prova escrita ao que consta do Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES  
APÊNDICE X DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de revisão da Prova Didática

Interponho pedido de revisão da Prova Didática ao que consta no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição



**APÊNDICE X DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato acima identificado, o pedido de revisão da Prova Didática ao que consta do Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE XI DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de revisão da Prova de Títulos

Interponho pedido de revisão da Prova de Títulos ao que consta no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE XI DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato acima identificado, o pedido de revisão da Prova de Títulos ao que consta do Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE XII DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 10.404 de 29 de dezembro de 2015, inscrito(a) no Concurso Públicos destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, referente ao Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, declaro sob as penas da lei, ser negro(a).

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do(a) candidato(a)

\* Via da instituição

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE XIII DO EDITAL Nº 01/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Estado de Emissão \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, domiciliado(a) na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ pela Universidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, e pós-graduado(a) (Doutorado) \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, pela Universidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a autenticidade dos documentos apresentados, e também, aceito as condições previstas no Edital nº 01/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\* Via da instituição

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – CAES

EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei n.º 10.558, de 06 de março de 2017; Lei n.º 10.694, de 06 de outubro de 2017, Resolução nº 141/2021 – CONSUN/UEMASUL que autoriza o reaproveitamento de vaga para Concurso Público e com base na Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus* Imperatriz, na área/subárea especificada neste Edital, conforme processo de abertura nº 0192450/2023.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e pela Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL, de 20 de abril de 2023, disponibilizada no sítio da UEMASUL (<https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?pg=3&td=3>), coordenado pelo Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus* Imperatriz, sob a orientação da Pró – Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e o acompanhamento e supervisão da Coordenação de Acesso ao Ensino Superior – CAES.
- 1.2 O Concurso Público visa selecionar candidatos para o Quadro do Magistério Superior no cargo de Professor Adjunto, na Classe I, Referência 1.
- 1.3 O Concurso Público será composto por Prova Escrita, com leitura pública, Prova Didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e julgamento de títulos, de caráter classificatório.
- 1.4 O Concurso Público será realizado na UEMASUL, *Campus* Imperatriz.
- 1.5 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico da UEMASUL (<https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e em 2 (dois) jornais de grande circulação.

### 2 DAS VAGAS E LOTAÇÃO

- 2.1 São oferecidas vagas para cada área/subárea, classe, regime de trabalho e outros critérios, conforme o Quadro 1:  
Quadro 1: Detalhamento de área/subárea, vagas, classe, regime de trabalho e outros critérios

CENTRO	CURSO	ÁREA/SUBÁREA	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	EXIGÊNCIAS	
						REQUISITOS MÍNIMOS	PERFIL PROFISSIONAL
CCA	Medicina Veterinária	Ciências Agrárias/ <b>Zootecnia</b> / Recursos Pesqueiros (Produção Animal)	Adjunto	40 horas	01	Graduação em Engenharia Agrônoma, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia com, Doutorado em Zootecnia, ou Produção Animal ou em áreas afins.	Profissional habilitado para trabalhar com Ensino, Pesquisa e Extensão.

\* Só haverá inscrição para o cargo de **Professor Assistente**, na inexistência de inscrição ou indeferimento de todas as inscrições para o Cargo de Professor Adjunto.

- 2.2 O professor selecionado será lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus* Imperatriz.
- 2.3 O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer área/subárea para a qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa, extensão e inovação; participar de comissões examinadoras de concursos/seletivos públicos para o magistério; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer funções, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; e outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

### 3 DO CARGO PÚBLICO

- 3.1 O candidato aprovado no concurso público, ressalvado a hipótese de reabertura das inscrições, deverá ser portador de Título de Doutor para o ingresso na Classe C (Adjunto).



- 3.2 A condição referida no subitem anterior deverá ser comprovada até o ato da posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação.
- 3.3 O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor do Magistério Superior, far-se-á na Classe C (Adjunto), Referência I, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 3.4 Os nomeados e empossados receberão Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação (Lei Estadual n.º 5.242, de 25 de outubro de 1991), conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual n.º 11.780/2022)	Gratificação de Incentivo (50%) (Lei Estadual n.º 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.554,98	3.277,49	9.832,47

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 **Taxa:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e deve ser pago no Banco do Brasil, Agência n.º 3280-8, Conta Corrente n.º 90756-1, em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, CNPJ N.º 26.677.304/0001-81.

4.1.1 Não será aceito comprovante de depósito bancário via envelope, PIX, DOC, Cheque e em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4.1.2 Pagamento realizado fora do prazo estabelecido no cronograma não será considerado e a inscrição correspondente será indeferida.

4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar se o seu pagamento foi processado e se sua inscrição foi validada.

4.2 A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.3 **Período:** As inscrições ocorrerão conforme o cronograma constante no Quadro 3.

Quadro 3: Etapas e datas da inscrição.

ETAPA	PERÍODO/ DATA	EVENTO
1ª	10/11/2023	Publicação do Aviso de Edital
	14/11/2023	Publicação do Edital de Abertura
	16/11 a 15/12/2023	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	17 a 23/11/2023	Período para Impugnação do Edital
	17 a 24/11/2023	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
	30/11/2023	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	01/12/2023	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.
	06/12/2023	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	15/12/2023	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	17/01/2024	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	18/01/2024	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições
	23/01/2024	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

4.4 Encerrado o período de inscrição para Professor Adjunto e, não havendo candidato inscrito ou a totalidade dos inscritos tiverem suas inscrições indeferidas, poderá ser publicado um Aviso de Edital e novo Edital específico, caso o Centro interessado se manifeste favorável para iniciar o período de inscrição para o cargo de Professor Assistente.

4.5 **Local e horário:** O requerimento de inscrição deve ser protocolado no Protocolo Geral da UEMASUL, *Campus Imperatriz* – MA, localizado na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, CEP: 65.901-480, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no período indicado no Quadro 3.

4.6 O requerimento de inscrição ao Concurso (Apêndice I) será dirigido à Direção do Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus Imperatriz*, indicando para qual área/subárea pretende concorrer à vaga, devendo estar acompanhado dos documentos obrigatórios, paginados e autenticados, e do Currículo *Lattes* devidamente comprovado.

4.7 Os documentos obrigatórios poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados de originais, para autenticação pelo servidor da UEMASUL, responsável pelo recebimento da inscrição, ou cópias autenticadas:

a) Carteira de Identidade, válida em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a condição de permanente ou temporário no país, conforme artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980;

b) CPF (caso a Carteira de Identidade contenha o CPF, ele é dispensado neste item);

c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

d) Título de eleitor e certidão de quitação com a obrigação eleitoral, emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, à exceção dos candidatos estrangeiros;

e) Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente, relacionados à área/subárea objeto do concurso e de acordo com os requisitos constantes no item 2. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ter sido revalidado e reconhecido no país (Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996);

f) Diploma de doutorado (para o cargo de Professor Adjunto) ou declaração de conclusão de doutorado ou ata de defesa do doutorado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente, ou declaração que está concluindo o doutorado, relacionados à área/subárea objeto do concurso, de acordo com os requisitos constantes no item 2 e declarados pelo candidato no ato da inscrição, conforme Apêndice I. Caso o diploma tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira, deverá ter sido revalidado e reconhecido



no país (Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996). A apresentação do diploma de doutorado e respectivo histórico escolar fica facultada no ato da inscrição, mas será obrigatório no ato da efetiva posse, conforme estabelecido no Art. 5º, § 1º da Resolução n.º 238/2023 – CONSUN/UEMASUL;

- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no Banco Brasil, Agência 3280-8, Conta Corrente 90756-1, em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, ou de isenção da inscrição, se for o caso;
- h) Comprovante de residência;
- i) Currículo modelo *Lattes*, devidamente comprovado;
- j) Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado, Apêndice XIII.

4.7.1 Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” acima deverão estar devidamente autenticados em cartório ou por um servidor da UEMASUL. Quanto à comprovação do *Lattes*, alínea “i”, somente os artigos, livros e capítulos de livros devem ser autenticados.

4.7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de toda as documentações exigidas no subitem 4.7, sendo que a ausência de documentos e requisitos mínimos obrigatórios acarretará o indeferimento da sua inscrição.

4.7.3 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados em qualquer etapa do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior da UEMASUL determinará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.8 A inscrição deve ser requerida pelo candidato ou por seu procurador, habilitado com procuração pública específica.

4.9 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que o prazo para o recebimento das inscrições efetuadas via postal é até **10 (dez) dias corridos**, após o encerramento das inscrições.

4.9.1 As inscrições enviadas pelos Correios deverão ser endereçadas ao Centro de Ciências Agrárias – CCA/UEMASUL, ao endereço da sede da UEMASUL (Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, CEP: 65901-480, Imperatriz/MA).

4.9.2 O candidato deverá obrigatoriamente enviar imagem do requerimento e do comprovante da postagem da documentação da inscrição, em formato PDF, para o endereço eletrônico: [concursos@uemasul.edu.br](mailto:concursos@uemasul.edu.br).

4.9.3 A UEMASUL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, atrasos na entrega de documentos postados, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados e documentos.

4.10 Poderá inscrever-se brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, amparado pela Emenda Constitucional n.º 11, de 30 de abril de 1996.

4.11 O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu currículo, para fins de julgamento de títulos, no Protocolo Geral da UEMASUL, no dia e horário estabelecidos pelo Edital do resultado final da homologação das inscrições, devendo ser consignada em ata.

4.12 O candidato que necessitar de atendimento especial poderá fazer a solicitação no ato da inscrição, indicando no requerimento da inscrição o campo correspondente a sua necessidade.

4.12.1 Anexar o laudo médico, assinado e carimbado por um médico especialista na área de sua necessidade ou incapacidade temporária, com respectivo CRM, atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

4.13 Após o término do período de inscrições, a Comissão Examinadora composta por 3 (três) docentes efetivos da UEMASUL, designada pela PROGESA, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para analisar e emitir parecer sobre o processo de inscrição de cada candidato e encaminhar, posteriormente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o término da análise, ao Conselho de Centro para homologação das inscrições. O Conselho de Centro terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para homologar e encaminhar à Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior – CAES para publicação nos murais e no site da UEMASUL e em dois jornais de grande circulação.

4.14 Caberá recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar a partir do dia seguinte da divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições no site da UEMASUL, devendo o candidato preencher o Apêndice VII, dirigido à Comissão Examinadora, e entregar no Protocolo Geral da UEMASUL, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.15 Compete à Comissão Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o término da interposição de recurso, emitir um parecer conclusivo e encaminhar ao Conselho de Centro que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, homologará o resultado final e, posteriormente, encaminhará à CAES para as publicações nos murais e endereço eletrônico da UEMASUL, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em dois jornais locais de grande circulação.

4.15.1 O Edital com resultado final da homologação das inscrições de que trata o subitem 4.15 será publicado contendo as inscrições deferidas e homologadas, composição da Comissão Examinadora, data, horário e local onde serão realizados os trabalhos referentes ao concurso, bem como data e horário para anexação da documentação para fins de julgamento de títulos.

## 5 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato que desejar requerer a isenção da taxa poderá indicar uma das 3 (três) condições distintas:

- a) Condição de hipossuficiente econômico: No caso de optar por solicitar a isenção utilizando o NIS, o candidato deverá informar obrigatoriamente o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal). O número do NIS deve ser preenchido em campo específico, bem como os campos: nome da mãe, data de nascimento, RG, que deverão ser rigorosamente preenchidos de acordo com a informação que está cadastrada no CadÚnico. O número do NIS deve ser o número do próprio candidato. O NIS é composto de 11 (onze) algarismos.
- b) Condição de Doador de Medula Óssea/Sangue e Tecidos e Órgãos: Nesta condição, os candidatos que queiram solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição, por serem Doador de Medula Óssea/Sangue e Tecidos e Órgãos, de acordo com os termos do art. 1º inciso II da Lei Federal nº 13.656/18, de 30 de abril de 2018 e Lei Estadual nº 10.338/2015, ao se inscrever, deverão preencher o Formulário de Inscrição, informar e apresentar o número do Registro Nacional de Doadores de





Medula Óssea – REDOME (carteira) e comprovar que fez alguma doação, mediante atestado ou apresentação de laudo com a data da doação, emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina ou documento oficial do Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), original ou cópia autenticada em cartório, que comprove que é doador de sangue, contendo todas as respectivas datas de doação, comprovando, no mínimo, três doações por ano, certificadas pelo Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), no caso dos candidatos doadores de sangue.

- c) Condição de cidadão que compôs mesa receptora de votos em Seção Eleitoral: A comprovação do serviço prestado deverá ser efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 4.737/65.4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

**5.2 Solicitação de isenção:** Para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento constante no Apêndice IV, devendo protocolá-lo no Protocolo Geral da UEMASUL, *Campus Imperatriz* – MA.

5.2.1 A UEMASUL poderá consultar as informações declaradas, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.3 Período e horário de solicitação de isenção:** a solicitação de isenção pode ser feita das 8 às 12h e das 14h às 18h do dia 17 a 24 de novembro de 2023.

**5.4 Análise, resultado e contestação de indeferimento da solicitação de isenção:** Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação correta dos documentos exigidos.

5.4.1 A relação da análise das isenções será disponibilizada, no endereço eletrônico: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>.

5.4.2 O requerente disporá, unicamente, de um dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário, Apêndice VI, disponível neste Edital, e deverá ser entregue no Protocolo Geral da UEMASUL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá se manter no Concurso, mediante pagamento da taxa de inscrição.

5.6 O candidato com isenção deferida participará normalmente do Concurso, desde que realize a inscrição dentro do prazo, conforme especificado no cronograma.

5.7 As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

5.8 Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso de que trata este Edital, ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;  
b) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.9 Não será permitida, após a entrega do pedido de isenção, a complementação da informação.

5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso, via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

5.11 Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelado o requerimento de solicitação de isenção efetivado e anulados todos os atos dele decorrentes, respondendo o candidato pela falsidade praticada, na forma da lei.

## 6 DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a sua condição de pessoa com deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal.

6.2 Em atenção ao disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, pelos Decretos Federais n.º 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.296/2004 e Lei Estadual n.º 5.484/1992, é assegurado à pessoa com deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas disponibilizadas no item 2 deste Edital, considerando que não se aplica a reserva de vaga para área/subárea objeto do concurso que ofereça menos de 5 (cinco) vagas.

6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015. Para concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá anexar, juntamente com os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme subitem 4.6, o que segue:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;  
b) anexar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e  
c) Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido, nos últimos 12 meses anteriores a data da publicação deste Edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, nos termos da Lei 13.146/2015, art. 2, §1.º.

6.4 O candidato PCD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, ressalvadas demais disposições previstas em regulamento.

6.5 Na inexistência de candidatos PCD inscritos, aprovados ou habilitados no tema, a vaga reservada à candidatos PCD será ocupada pelos demais candidatos aprovados e observada a ordem de classificação no referido tema.

6.6 Os candidatos PCD aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

## 7 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS

7.1 A UEMASUL assegura aos candidatos negros ou pardos o direito de se inscrever neste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.2 Em atenção ao disposto na Lei Estadual n.º 10.404/2015, Decreto n.º 32.435/2016 e na Orientação normativa n.º 3/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ficam reservadas aos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas disponibilizadas no item 2 deste Edital.

7.2.1 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).



7.2.2 Considerando percentual citado nos subitens 7.2 e 7.2.1, não se aplica a reserva imediata que ofereça menos de 3 (três) vagas na área/subárea objeto do concurso.

7.3 Para concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, o candidato deverá anexar, juntamente com os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme subitem 4.6, a seguir:

- a) no ato da inscrição (Apêndice I), optar pela reserva de vaga;
- b) preencher e anexar a autodeclaração (Apêndice XII) de que é negro ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.4 O candidato que se autodeclarar negro ou pardo será convocado, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso, para apuração da veracidade de sua declaração pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela PROGESA, a ser instituída especificamente para esse fim de acordo com o Decreto n.º 32.435/2016.

7.4.1 A convocação, com horário e local para o comparecimento do candidato ao processo de heteroidentificação, será divulgada no endereço eletrônico da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>.

7.4.2 O processo de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos, que desde já autorizam o uso exclusivo da gravação e imagem.

7.4.3 O candidato que não comparecer à convocação para heteroidentificação ou que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do concurso público.

7.4.4 Caso a autodeclaração do candidato não for confirmada pelo procedimento de heteroidentificação, ele poderá concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.4.5 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência o candidato que apresentar declaração falsa constatada pela Comissão de Heteroidentificação e será:

- a) eliminado das etapas do concurso público e/ou tornará sem efeito o ato de nomeação, caso houver sido nomeado, devendo ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;
- b) sujeito a responsabilidade penal.

7.5 O candidato que não optar e anexar a documentação, nos termos do subitem 7.3, não concorrerá às vagas destinadas, podendo participar do Processo Seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

7.6 Os mesmos candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso nos casos:

- a) Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito dos preenchimentos das vagas reservadas;
- b) Em caso de desclassificação ou desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado;
- c) Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

7.7 O resultado do processo de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>, com os dados do candidato e o parecer e decisão da Comissão.

7.8 Em caso de indeferimento, o candidato negro ou pardo poderá formalizar recurso, por meio da entrega do Formulário (Apêndice VII), no Protocolo Geral da UEMASUL, dirigido à Comissão de Heteroidentificação, no prazo de 1 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado do processo de heteroidentificação.

7.9 O resultado final será divulgado no site da UEMASUL <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5> e não caberá recurso após a decisão final.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua limitação para a realização da(s) prova(s) e enviar o laudo emitido por especialista nos últimos 3 (três) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de sua inscrição no respectivo conselho fiscalizador da profissão, conforme a sua especialidade.

8.2 O candidato PCD que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas em razão de sua deficiência deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da(s) prova(s) e enviar o laudo emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme subitem 6.3.

8.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo emitido por especialista ou por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme o caso, serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados por meio do requerimento de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

8.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário, e enviar, laudo com justificativa emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme item 6.3.

8.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da sua inscrição, em campo próprio do formulário.

8.5.1 A candidata deverá levar, no(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.5.2 A UEMASUL não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.6 As documentações citadas nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Edital deverão ser enviadas de forma legível, sendo o fornecimento da documentação de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se referem os subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Edital. Caso seja solicitado pela comissão, o candidato deverá enviar a referida documentação, para a confirmação da veracidade das informações.

8.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no ato da inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento, não terá atendimento especial, ainda que faça o envio da documentação prevista nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4 deste Edital. Apenas o envio do laudo não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

8.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

8.10 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, caso necessitar fazer as provas, e demais fases, armado deverá:

- a) assinalar, no requerimento de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante as provas;
- b) apresentar Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida Lei.

8.11 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

8.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 9 DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, todos com titulação de doutor, indicada pelo Centro e designada por meio de portaria da PROGESA.

9.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados na área de conhecimento objeto do Concurso. Não havendo professor com titulação na área de conhecimento do referido Concurso no quadro de professores da UEMASUL, a indicação do Centro recairá em professor de outra Instituição de Educação Superior pública e/ou privada.

9.3 Não sendo possível ter professor com titulação na área de conhecimento objeto do concurso, a Comissão Examinadora poderá ser composta por profissional de áreas afins.

9.4 Será admitida a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis seguintes da data da publicação da Portaria, no site da UEMASUL, alegando algum dos motivos expressos no Art. 16, incisos I, II, III e IV da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

9.5 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, conforme Apêndice VIII desse Edital, devidamente fundamentada, dirigida à PROGESA e entregue no Protocolo Geral da UEMASUL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 10 DAS PROVAS

10.1 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior constará das seguintes provas:

- Prova Escrita de Conhecimentos, com leitura pública, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Títulos, de caráter classificatório.

10.2 O programa com 10 (dez) temas, para uso na prova escrita e na prova didática, elaborado e aprovado pelo Conselho de Centro, consta no Apêndice III deste Edital.

10.3 Os prazos para recurso e impugnação, quando informar horas úteis, será considerado o horário de funcionamento do protocolo administrativo da UEMASUL, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## 11 DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 **Prova escrita:** A prova escrita, com leitura pública, terá caráter eliminatório e classificatório.

11.1.1 A prova escrita, com leitura pública, terá seu início com sorteio de tema (Apêndice III) na presença dos candidatos, um dos quais será escolhido para o referido sorteio.

11.1.2 Após o sorteio do tema, não será permitido o ingresso de candidato ao local da prova, independente de quaisquer motivos alegados.

11.1.3 A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas seguidas.

11.1.4 Como parte da prova escrita, a leitura pública da prova escrita será realizada pelos candidatos seguindo a ordem de inscrição, em até 2 (duas) horas após o término da prova escrita, com o horário informado pela Comissão Examinadora, e se desenvolverá de modo ininterrupto até o último candidato inscrito.

11.1.5 O candidato deverá realizar, obrigatoriamente, a leitura pública da sua prova escrita.

11.1.6 A prova escrita, com leitura pública, será corrigida pela Comissão Examinadora, sendo aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

11.1.7 No julgamento da prova escrita, cada examinador considerará o fundamento e domínio de conteúdo, a sequência e coerência lógica do conteúdo, a comunicação e habilidade, conforme o Apêndice I, da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

11.1.8 O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da instituição.

11.1.9 Contra o resultado preliminar, caberá recurso por escrito e fundamentado (Apêndice IX), dirigido à Comissão Examinadora e registrado no Protocolo geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

11.1.10 Após o término do recurso, a Comissão Examinadora terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para analisar e dar ciência ao candidato da resposta do recurso, para posteriormente divulgar o resultado final da prova escrita, contendo a data, horário e local da prova didática.

11.2 **Prova didática:** A prova didática é de caráter eliminatório e classificatório.

11.2.1 A prova didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do objeto de avaliação sorteado.

11.2.2 A ordem de apresentação da prova didática será a mesma de inscrição dos candidatos.

11.2.3 A prova didática será constituída por um dos temas básicos especificados no Apêndice III, deste Edital, sendo comum a todos os candidatos, desde que o número não ultrapasse a 10 (dez). Quando o número de candidatos ultrapassar a 10 (dez), serão constituídos outros grupos para novos sorteios e realização da prova didática, com observância desse quantitativo máximo.

11.2.4 A prova didática será iniciada com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema e terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

11.2.5 A prova didática será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo proibido ao público arguir quaisquer dos candidatos.

11.2.6 Para aprovação nesta prova, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

11.2.7 No início da realização da prova didática o candidato deverá entregar seu Plano de Aula, em 3 (três) vias, e caso o candidato não os entregue, a Comissão Examinadora declarará imediatamente sua eliminação do Concurso.

11.2.8 No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora observará aspectos formais, teóricos, didáticos e metodológicos, constantes no Anexo II, da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

11.2.9 Concluída a exposição da aula, não há arguição do candidato pelos examinadores.

11.3 O candidato será automaticamente eliminado, se incorrer em alguma das situações a seguir:

- não comparecer para a prova escrita e leitura pública;
- não entregar o seu Plano de Aula na prova didática;
- não cumprir a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos na prova didática.

11.4 O resultado preliminar da prova didática será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da Instituição, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir do término da última prova didática.

11.4.1 Contra o resultado preliminar, caberá recurso por escrito e fundamentado (Apêndice X), dirigido à Comissão Examinadora e registrado no Protocolo Geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.





11.4.2 Após o término do recurso, a Comissão Examinadora terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para analisar e dar ciência ao candidato da resposta do recurso, para posteriormente divulgar o resultado final da prova didática.

11.5 **Prova de títulos:** O julgamento dos títulos tem caráter apenas classificatório.

11.5.1 No julgamento dos títulos, a Comissão Examinadora deverá observar os critérios constantes no Apêndice X da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

11.5.2 Somente serão considerados os títulos que se relacionarem com as áreas/subáreas objeto do concurso.

11.5.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos às experiências profissionais será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

11.5.4 Não serão considerados cumulativamente os tempos de experiência em cada tipo de cargo ou função, se eles foram exercidos simultaneamente em dois ou mais empregadores.

11.5.5 Não será atribuída pontuação à atividade exercida em período inferior a um semestre.

11.5.6 Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 (cem) pontos, a nota final de cada candidato será o total bruto da pontuação dividido por 10 (dez).

11.5.7 Caso o total bruto da pontuação de algum candidato ultrapasse o total de 100 (cem) pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu total bruto da pontuação pelo total bruto da pontuação do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido (guardado com 2 casas decimais) por 10 (dez).

11.5.8 O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da Instituição.

11.5.9 Contra o resultado preliminar, caberá recurso por escrito e fundamentado (Apêndice XI), dirigido à Comissão Examinadora e registrado no Protocolo Geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

11.5.10 O resultado final da prova de títulos será divulgado, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir do término do recurso contra o resultado.

## 11 NOTA FINAL DO CONCURSO

12.1 A nota final do concurso será determinada pela soma da média aritmética das notas finais obtidas nas provas escrita e didática, de caráter eliminatório, com a nota obtida na prova de títulos, de caráter classificatório, conforme Apêndice VI da Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL.

12.2 O resultado preliminar do concurso será divulgado no endereço eletrônico da UEMASUL e disponibilizado nos murais da Instituição.

12.3 Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora procederá ao desempate em favor do candidato que tiver, nesta ordem:

- a) a maior média na prova didática;
- b) a maior média na prova escrita;
- c) a maior média no julgamento de títulos;
- d) o maior tempo no magistério superior;
- e) a maior idade.

12.4 Contra o resultado preliminar do concurso, caberá recurso por escrito e fundamentado, dirigido ao Conselho de Centro e registrado no Protocolo Geral da UEMASUL, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

12.5 Havendo recurso, o Conselho de Centro responderá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte do término do recurso, dando ciência ao interessado, e na mesma reunião homologará

o resultado final, encaminhando-o à CAES que publicará no endereço eletrônico da UEMASUL, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em dois jornais de grande circulação.

12.6 Não havendo recurso, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do término do recurso, o Conselho de Centro homologará o resultado final do concurso, encaminhando-o à CAES que o publicará no endereço eletrônico da UEMASUL, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e em dois jornais de grande circulação.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO

13.1 O candidato deverá observar as exigências específicas para as áreas do concurso contidas neste Edital e acompanhar as publicações referentes ao certame, seja no mural do centro, no endereço eletrônico: <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=5>, no Diário Oficial do Estado e em órgão de imprensa de grande circulação.

13.2A inscrição do candidato implicará aceitação tácita das normas do Concurso Público contidas neste Edital e em outros Editais e comunicados eventualmente publicados.

**13.3** A ordem de nomeação considerará a classificação de candidatos aprovados, dentro do prazo de validade.

13.3.1 A convocação do candidato nomeado para tomar posse será feita, por meio da convocação divulgada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, por meio também do telefone e endereço eletrônico informados no requerimento de inscrição, não se responsabilizando a UEMASUL pela mudança do contato e e-mail, sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

13.3.2 A posse e o exercício do cargo público observará o que dispõe a Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

13.3.3 O não pronunciamento do candidato nomeado, nos termos que dispõe a Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, facultará à UEMASUL a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

13.3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas no Centro promotor do Concurso ou na Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior – CAES.

13.4 O prazo de validade de concurso será de 2 (dois) anos, contado da publicação do Edital de homologação do resultado final, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, a pedido do Centro interessado.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESA e, em última instância, pelo CONSUN.

Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2023.

**Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**

Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

VISTO

**Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**

Reitora



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE I DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PROGE-  
SA/UEMASUL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Portador de Necessidade Especial?

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não

Atendimento Especial? ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

CID: \_\_\_\_\_ ( ) Não

Pretende concorrer à reserva de vagas para negro ou pardo, conforme o item 7? ( ) Sim ( ) Não

Venho requerer a inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor **ADJUNTO**, para Área/subárea de \_\_\_\_\_

, objeto do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, conforme a entrega dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;	
b) CPF (caso não conste no RG);	
c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);	
d) Título de Eleitor;	
e) Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;	
f) Diploma de Graduação;	
g) Histórico de Graduação;	
h) Diploma de Doutorado;	
i) Declaração de conclusão do Doutorado;	
j) Ata de Defesa do Doutorado;	
k) Histórico do Doutorado;	
l) Declaração que está concluindo o Doutorado;	
m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;	
n) Resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for o caso;	
o) Comprovante de Residência;	
p) Currículo modelo <i>Lattes</i> , devidamente comprovado;	
q) Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (Apêndice XIII).	

Local e data de inscrição: Imperatriz, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

-----  
\* Via da Instituição

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE II DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO  
DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
ÁREA/SUBÁREA OBJETO DO CONCURSO: \_\_\_\_\_

Local e data de inscrição: Imperatriz, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e matrícula do servidor responsável

-----  
\* Via do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE III DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PRO-  
GESA/UEMASUL

TEMAS

**1. Área/Subárea:** Ciências Agrárias/**Zootecnia**/Recursos Pesqui-  
ros (Produção Animal), 01 vaga, cargo: Professor Adjunto, carga ho-  
rária: 40 horas.

TEMAS:

1. Manejo sanitário em frango de corte.
2. Manejo alimentar em poedeiras comerciais.
3. Sistemas de produção na suinocultura.
4. Ambiência na suinocultura moderna.
5. Manejo alimentar em vacas leiteiras.
6. Terminação de bovinos de corte.
7. Manejo produtivo de cabras leiteiras.
8. Seleção de matrizes e reprodutores em ovinos.
9. Manejo alimentar de peixes de interesse zootécnico.
10. Sistemas de produção de peixes de água doce.

REFERÊNCIAS

Livre





PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE IV DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: missão: / /
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\* Fundamentar a solicitação de isenção de taxa de inscrição.

Eu, candidato acima identificado, inscrito no Concurso para Professor da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme o Edital nº 02/2023 – CONCURSO/UEMASUL, de 14 de novembro de 2023, venho requerer Isenção do pagamento da taxa de inscrição, por: 1. estar na condição de hipossuficiente econômico; 2. ser doador de Medula Óssea/Sangue e Tecidos e Órgãos; 3. ser cidadão que compôs mesa receptora de votos em Seção Eleitoral. Para isto, anexo os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados a seguir:

**1. DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE**

( ) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (nos termos do Decreto Federal 6.1352017 e 11.016/2022)

**2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE DOADOR VOLUNTÁRIO DE MEDULA ÓSSEA/SANGUE E TECIDOS E ÓRGÃOS**

( ) Apresentar o número do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME (carteira) e comprovar que fez alguma doação, mediante atestado ou apresentação de laudo com a data da doação.

( ) Documento oficial do Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), original ou cópia autenticada em cartório, que comprove que é doador de sangue, contendo todas as respectivas datas de doação, comprovando, no mínimo, três doações por ano.

**3. DOCUMENTOS QUE COMPROVE QUE PRESTOU SERVIÇO EM PERÍODO ELEITORAL**

( ) Comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão para prestar serviço no período eleitoral, visando à apresentação, à execução e à apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual n.º 10.698/2017.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Concurso.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato(a)

\* Via da Instituição

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE V DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
PARA O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato(a):	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: / /
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

\* Via do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES

APÊNDICE VI DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: / /
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o recurso ao indeferimento de isenção da taxa de inscrição.

Interponho recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição referente ao que consta no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que assegura a Legislação Federal e Estadual, já citadas no Edital 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição



**APÊNDICE VI DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato, acima identificado, o recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição do Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, nos termos do item 5.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE VII DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
NO CONCURSO**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o recurso contra o indeferimento da inscrição no concurso

Interponho recurso contra o indeferimento da inscrição referente ao que consta no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE VII DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
NO CONCURSO**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato, acima identificado, o recurso contra o indeferimento da inscrição do Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES  
APÊNDICE VIII DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL  
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO  
EXAMINADORA DO CONCURSO**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de impugnação de membro(s) da Comissão Examinadora

Interponho impugnação do(s) seguinte(s) membro(s) da Comissão Examinadora, do concurso referente ao que consta no Edital nº 02/2023 (informar o membro e o motivo): \_\_\_\_\_

\* Via da instituição

**APÊNDICE VIII DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PRO-  
GESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO  
EXAMINADORA DO CONCURSO**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato, acima identificado, o pedido de impugnação de membro(s) da Comissão Examinadora do concurso referente ao que consta no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE IX DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PRO-  
GESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de revisão de prova escrita

Interponho pedido de revisão da prova escrita ao que consta no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE IX DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato acima identificado, o pedido de revisão da prova escrita ao que consta do Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE X DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PRO-  
GESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:

Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de revisão da Prova Didática

Interponho pedido de revisão da Prova Didática ao que consta no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição

**APÊNDICE X DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato acima identificado, o pedido de revisão da Prova Didática ao que consta do Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE XI DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/PRO-  
GESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome completo do candidato:	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão: ___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

\*Fundamentar o pedido de revisão da Prova de Títulos

Interponho pedido de revisão da Prova de Títulos ao que consta no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\* Via da instituição



**APÊNDICE XI DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome completo do candidato:
Nº do CPF:

Recebemos do candidato acima identificado, o pedido de revisão da Prova de Títulos ao que consta do Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo

\* Via do candidato

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE XII DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 10.404 de 29 de dezembro de 2015, inscrito(a) no Concurso Públicos destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, referente ao Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL, declaro sob as penas da lei, ser negro(a).

Data e assinatura do(a) candidato(a)

\* Via da instituição

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR –  
CAES**

**APÊNDICE XIII DO EDITAL Nº 02/2023 – CONCURSO/  
PROGESA/UEMASUL**

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ Estado de Emissão \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, domiciliado(a) na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ pela Universidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, e pós-graduado(a) (Doutorado) \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, pela

Universidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, a autenticidade dos documentos apresentados, e também, aceito as condições previstas no Edital nº 02/2023 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL.

Imperatriz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

\* Via da instituição

**Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA**

**NOTIFICAÇÃO**

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA**, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o abaixo relacionado a apresentar as regularizações das não conformidades apontadas na análise da prestação de contas, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

**INTERESSADOS**

<b>NOME</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Edith Maria Barbosa Ramos	01239/18 – UNIVERSAL

São Luís, 14 de agosto de 2023

**José Arnodson Coelho de Sousa Campelo**  
Diretor Adm. Financeiro-FAPEMA

Edital FAPEMA/EMAP/Grupo Mateus nº 13/2023  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM  
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – JOVEM TECH**

**RESULTADO PARCIAL DA ETAPA I - DESAFIO DO  
RACIOCÍNIO LÓGICO E PORTUGUÊS**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) torna pública a relação de candidatos aprovados na Etapa I do Edital FAPEMA/EMAP/Grupo Mateus nº 13/2023 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – JOVEM TECH.

Na oportunidade, informamos que a data de divulgação do presente **Resultado Parcial deu-se em 14/11/2023**. Sendo assim, a data limite para **interposição de recursos será até 20/11/2023**.

**I. CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**

CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
ABIAS NUNES SOARES SOARES	07/01/2004
ADRIANA LINDOSO	03/02/2005



CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
ADRIANO MENDES	13/04/2002
ALANE SANTOS	23/02/2005
ALEANSE DOS SANTOS LIMA REGO	27/01/2003
ALESSANDRA RACHEL	10/05/2002
ALEXANDRE BENTO SOUSA FERREIRA	20/02/2003
ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	29/08/2001
ALEXSANDRO FONSECA DA SILVA	15/08/2001
ALICE SOUZA	16/12/2005
AMANDA ALMEIDA	18/05/2005
ANA BEATRIZ PEDROZA SILVA	07/12/2003
ANA BEATRIZ SILVA	31/01/2003
ANA KAROLLYNA CASTRO DE JESUS	04/12/2004
ANA LAYSA OLIVEIRA	14/03/2003
ANA LETICIA ARAUJO	27/04/2005
ANA PAULA RABELO DE FREITAS	01/06/1999
ANDERSON CARDOSO ASSUNÇÃO	11/05/2002
ANDRÉ FELIPE	12/04/2002
ANDRE ROCHA	01/06/2004
ANDREY BRENO SALAZAR	10/04/1996
ÂNGELO PACHECO	03/05/2003
ARTHUR FURTADO	18/02/2004
BEATRIZ MARQUES ALVES	13/10/2003
BIANCA PRISCILA	15/07/2005
BRENDO BARBOSA	19/12/2001
BRUNO COSTA VAZ	08/02/2002
CAIAN MORAIS	26/03/2003
CAIO MOREIRA BANDEIRA	21/12/2004
CAMILA SANTOS CAMPOS	14/07/2005
CAROLINE FREITAS VENTURA	23/01/2005
DANIEL ALMEIDA DE MELO JÚNIOR	21/01/2005
DANIEL AROUCHA	26/10/2002
DANIEL DOS SANTOS	12/07/2003
DANILO VERAS	23/10/2001
DARISSON VALDO	08/11/2002
DARLISON FRANÇA LUZ	25/07/1998
DAVI OLIVEIRA CORTES	04/11/2001
DAVID FERREIRA	26/04/2005
DAVID KAUA COSTA GARCES	03/06/2005
DAVID LUCAS	02/11/2004
DAVID LUCAS	25/05/2002
DÁVYLA MELO	17/12/2002
EDUARDO BARROS FERREIRA	05/09/2003
EDUARDO SOUSA	13/07/2001

CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
ELAINE CRISTINE SANTOS CRUZ	11/07/2003
ELAINE TAVARES	06/02/2003
ELISA PINHEIRO	19/07/2001
ELIVELTON BOTELHO PINHEIRO	24/04/2003
ERIK RODRIGUES	08/10/2005
ERIKA MAIA SOUSA	03/01/2002
FABIO DUARTE RIBEIRO	21/01/2003
FABYNNE SILVA	11/03/2005
FELIPE SOARES	09/12/2005
FELIPY PEREIRA	01/04/2004
FILIPE COSTA	02/01/2004
FLÁVIO FILHO	24/10/2002
FLAVIO HENRIQUE ARAÚJO MENDONÇA	10/01/2004
GABRIEL BARROSO	19/05/2003
GABRIEL COSTA	20/12/2003
GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS	13/02/2003
GEYSSE EDE BOMTEMPO REIS	27/11/2003
GEYSSE KELLY	11/06/2003
GUILHERME DOS REIS	12/07/2002
GUILHERME MONTEIRO FERREIRA	19/02/2004
GUILHERME SANTOS	25/02/2001
HIAGO MOURA DOS SANTOS	05/10/2001
HUDSON MORENO	05/12/2004
IGOR PHILIFE	27/04/2004
INGRID PACHECO	04/01/2004
ISABELLY SILVA	27/04/2002
ISLAYNNE VIANA	28/06/2004
ITALLO FREITAS	26/03/2003
ITALO KAYNAN RAMOS DOS SANTOS	27/02/2003
JADIEL JUNIOR	23/12/2002
JAILTON MIRANDA	23/01/2002
JAINÉ NASCIMENTO	10/01/2002
JAMILLY KELY SERRA SOUSA	11/10/2003
JEANE FERREIRA DE OLIVEIRA	14/10/2003
JHENNIFER ALMEIDA	26/07/2003
JOÃO AZEVEDO	03/03/2004
JOÃO GONÇALVES FONSECA	22/04/2004
JOÃO VICTOR JARDIM LOPES	01/03/2003
JOAQUIM AUGUSTO COSTA LIMA	04/04/2005
JOELISON DA SILVA SANTOS	19/02/2001
JORDANO GABRIEL	02/04/2004
JOSE FRANCISCO NETO	25/11/2004





CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
JOSÉ JOÃO MONTEIRO COSTA	05/10/2004
JOSÉ VITOR MELO	12/04/2004
JOYLSON SILVAGARCES	20/06/2005
JULYANA CHRISTINA	14/04/2002
KAUÃ ARAÚJO	05/02/2004
KAUÃ FERREIRA GALENO	09/10/2003
KAYKY CORDEIRO	19/06/2003
KAYLANE SILVA	14/01/2004
KAYNAN AUGUSTO	28/03/2004
KRISLAYNE RAWANE SILVA VIEIRA	26/03/2004
LAINÉ RAMOS	09/04/2002
LAIRES MENDES	29/07/2001
LANNARA MARIA COSTA MENDES SILVA	12/06/2004
LARA DIAS	06/06/2004
LARISSA FERNANDA	05/09/2003
LARYSSA BARROS	23/04/2005
LETÍCIA NUNES	09/08/2002
LEVY SANTOS LIMA	22/06/2005
LILIA ROSA COELHO MOURA	27/05/2003
LIVIA VICTÓRIA QUEIRÓZ PESSOA	08/09/2002
LÓREN DUTRA SILVA	01/11/2005
LUCAS DANIEL	24/11/2001
LUCAS NATTAN PEREIRA SILVA	08/04/2005
LUIS FELIPE BISPO SILVA	06/11/2004
LUIS FELIPE DA SILVA CORTÊZ DE ALMEIDA	13/03/2004
LUÍS FELIPE DA SILVA FERREIRA	27/07/2003
LUIS GUILHERME BUSAGLO LOPES	20/10/2003
LUIS MAGNO SILVA SANTOS NETO	20/10/2003
LUIZ JUNIOR	05/01/2005
MARCELA BRAGA LUCAS DA SILVA	21/11/2005
MARCELO ANTONIO	04/05/2004
MARCOS VINICIUS MARTINS	01/02/2002
MARCOS VINICIUS MORAIS RIOS	03/04/2004
MARIA DALVA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	26/02/2004
MARIA EDUARDA	03/09/2004
MARIA EDUARDA NASCIMENTO	24/09/2004
MARIA VICTORIA TORRES FERREIRA JESUS	26/02/2004
MATEUS MATOS DE OLIVIERA	23/11/2002
MATEUS VITOR	25/03/2003
MATHEUS PEREIRA	10/06/2003
MATHEUS PINHEIRO	04/07/2004

CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
MATHEUS RHAZEK LIRA SANTOS	27/01/2003
MAX COSTA	18/02/2003
MIKAEL CAUÃ	12/06/2003
MOISÉS CEZAR COSTA	11/03/2005
NAILTON SANTOS FERREIRA	03/10/1997
NARGYLLA FERNANDA CLOVIEL LIMA	02/09/2004
NAYRLEN ANTONIA ALVES TRINDADE	01/05/2002
NEWTON RUANDYLON SANTOS ARAUJO	18/03/2004
NYCOLE RODRIGUES	29/11/2003
ORLANDO ALVES DE ALENCAR NETO	02/07/2002
PABLO NEVES	06/07/1998
PALOMA SANTOS	02/09/2002
PAULA BIANCA	19/03/2002
PAULO HENRIQUE SILVA PLÁCIDO	03/11/2004
PAULO SÉRGIO PENHA DA ASSUNÇÃO	14/11/2002
PAULO SOUSA	20/09/2001
PEDRO ANDRADE	27/12/2002
PEDRO HENRIQUE BORGES	29/11/2001
PEDRO LUCAS SOUSA SANTOS	06/07/2005
PEDRO SILVA	07/11/2004
RAFAEL RODRIGUES	18/11/2001
RAILTON ROSA DE CARVALHO	18/12/2001
RHUAN ROCHA	01/09/2004
RIAN FILIPE MOTA PEREIRA	30/08/2005
RÔBERTH KAUÃ DINIZ COSTA	26/11/2004
RONALD DE MENEZES GONÇALVES	07/11/2003
RUAN SAMPAIO	30/08/2001
SAMUEL SILVA	26/09/2004
SARAH MONTEIRO	04/07/2004
SAULO GABRIEL	04/08/2001
STEFANY SOUZA	29/12/2003
TATYELLE SILVA	19/08/2001
TEÓFILO APOLO DOS SANTOS ARAÚJO	22/07/2003
THALLYANE CANTANHEDE	10/07/2005
THALLYSON CORRÊA SANTOS	20/08/2002
THERLYSON RYAN DE SOUZA SANTOS	04/05/2004
TIAGO SILVA PENHA	09/04/2004
UILHOMARA PORTELA	20/01/2004
VALTER ABREU SILVA JUNIOR	10/08/2004



CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
VERONICA GALVÃO	22/11/2002
VICTOR KLYVERT	13/03/2004
VINICIUS BATISTA	02/09/2003
VITORIA MARIA	05/02/2005
WELDERSON ARAUJO	12/09/2002
WEMERSON FERNANDES	10/07/2005
WENDEL DAVI REIS COSTA	10/04/2005
WESLEY DOS SANTOS GATINHO	07/03/2002

CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO
WILTON REIS	19/05/2000
WISLANY COSTA	17/06/2005
YAN MUNIZ	19/01/2003

São Luís – MA, 14 de novembro de 2023.

**Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho**  
Presidente  
FAPEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA

PORTARIA Nº 1158/2023-AGED/MA

SÃO LUÍS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**, nomeado através de ato governamental de 02 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial, edição extraordinária nº 001, da mesma data, e alterado de acordo com o Decreto nº 37.607 de 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia;

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder**, Adicional por Serviço Extraordinário Especial (HORA EXTRA ESPECIAL) aos servidores desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, abaixo relacionados, por realizar atividades de captura de morcegos hematófagos, realizada nos municípios de Carutapera e Godofredo Viana, no período de **19 a 21 de Setembro de 2023**, com base no art. 103, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994 e resolução nº 01/2019, do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira e de Política Salarial, conforme justificativa e fundamentos constantes no Processo nº 0161353, de 04/09/2023.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT/ID	QUAT. HORAS		VALOR HORAS EXTRAS
				50%	100%	
01	SONIVALDE SILVA SANTANA	Fiscal Estadual Agropecuário	9307-01	7,93	0,00	<b>R\$ 578,52</b>
02	ANDENILSON ANDRÉ JANSEN MARQUES	Auxiliar de Fiscalização Agropecuária	9137-00	7,93	0,00	<b>R\$ 189,26</b>
03	DENILSON GOES FREITAS	Auxiliar de Serviços	8842-01	7,93	0,00	<b>R\$ 223,06</b>
04	CLEIDE CUNHA MACHADO	Fiscal Estadual Agropecuário	9330-01	7,93	0,00	<b>R\$ 578,52</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**  
Presidente  
AGED/MA

PORTARIA Nº 1159/2023-AGED/MA

SÃO LUÍS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**, nomeado através de ato governamental de 02 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial, edição extraordinária nº 001, da mesma data, e alterado de acordo com o Decreto nº 37.607 de 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia;

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder**, aos servidores constantes na relação abaixo, Adicional Noturno por horas trabalhadas nas atividades de captura de morcegos hematófagos, realizada nos municípios de Carutapera e Godofredo Viana, no período de **19 a 21 de Setembro de 2023**, com base no Art. 106, da Lei nº 6.107, de 27/07/94, e resolução nº 01/2019, do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira e de Política Salarial, conforme justificativa e fundamentos constantes no Processo nº 0161353, de 04/09/2023.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	QUAT. HORAS	VALOR DO ADICIONAL NOTURNO
01	SONIVALDE SILVA SANTANA	Fiscal Estadual Agropecuário	9307-01	8,0 horas	<b>RS 97,27</b>
02	ANDENILSON ANDRÉ JANSEN MARQUES	Auxiliar de Fiscalização Agropecuária	9137-00	8,0 horas	<b>RS 31,82</b>
03	CLEIDE CUNHA MACHADO	Fiscal Estadual Agropecuário	9330-01	8,0 horas	<b>RS 97,27</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**

Presidente  
AGED/MA

**PORTARIA Nº 1174/2023-AGED/MA**

**SÃO LUÍS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**, nomeado através de ato governamental de 02 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial, edição extraordinária nº 001, da mesma data, e alterado de acordo com o Decreto nº 37.607 de 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia;

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder**, Adicional por Serviço Extraordinário Especial (HORA EXTRA ESPECIAL) aos servidores desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, abaixo relacionados, por realizar atividades de fiscalização de evento de aglomeração de animais - Vaquejada do Parque União, realizada no município de Centro Novo do Maranhão, no período de **14 a 17 de setembro de 2023**, com base no art. 103, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994 e resolução nº 01/2019, do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira e de Política Salarial, conforme justificativa e fundamentos constantes no Processo nº 0163154, de 06/09/2023.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT/ID	QUAT. HORAS		VALOR HORAS EXTRAS
				50%	100%	
01	ANNE CAROLINE AZEVEDO DE ALMEIDA	Fiscal Estadual Agropecuário	881530-00	6,00	6,00	<b>RS 780,55</b>
02	JOSÉ WILSON LIMA ARAUJO	Técnico de Fiscalização Agropecuária	9242-00	6,00	6,00	<b>RS 582,90</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**

Presidente  
AGED/MA



PORTARIA Nº 1175/2023-AGED/MA

SÃO LUÍS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, nomeado através de ato governamental de 02 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial, edição extraordinária nº 001, da mesma data, e alterado de acordo com o Decreto nº 37.607 de 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia;

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder**, Adicional por Serviço Extraordinário Especial (HORA EXTRA ESPECIAL) aos servidores desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, abaixo relacionados, por realizar atividades de fiscalização de evento esportivo – Pega de Boi Manual do Parque Chico Cabeludo, realizada no município de São João dos Patos - MA, no dia **10 de setembro de 2023**, com base no art. 103, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994 e resolução nº 01/2019, do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira e de Política Salarial, conforme justificativa e fundamentos constantes no Processo nº 0163209, de 06/09/2023.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT/ID	QUAT. HORAS		VALOR HORAS EXTRAS
				50%	100%	
01	JOSELITO OLIVEIRA DE CARVALHO	Fiscal Estadual Agropecuário	9080-00	0,00	6,00	RS 674,69
02	CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA	Técnico de Fiscalização Agropecuária	9145-00	0,00	6,00	RS 333,08

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**Presidente  
AGED/MA

PORTARIA Nº 1176/2023-AGED/MA

SÃO LUÍS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, nomeado através de ato governamental de 02 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial, edição extraordinária nº 001, da mesma data, e alterado de acordo com o Decreto nº 37.607 de 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da administração, o poder discricionário do administrador público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficácia;

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência da Agência Estadual de Defesa Agropecuária expedir portarias normativas sobre a organização administrativa interna da Agência, não limitada ou restrita por atos normativos superiores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder**, Adicional por Serviço Extraordinário Especial (HORA EXTRA ESPECIAL) aos servidores desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, abaixo relacionados, por realizar atividades de fiscalização de evento de pecuário esportivo – **Bolão de Vaquejada da Ilha**, realizada no município de São Luís – MA (Parque Jonas Gabriel), no período de **11 a 13 de agosto de 2023**, com base no art. 103, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994 e resolução nº 01/2019, do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira e de Política Salarial, conforme justificativa e fundamentos constantes no Processo nº 0144381, de 09/08/2023.

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT/ID	QUAT. HORAS		VALOR HORAS EXTRAS
				50%	100%	
01	KEYLLA LAULETTA FURTADO CARDOSO	Fiscal Estadual Agropecuário	9265-00	6,00	0,00	RS 463,85
02	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA GONÇALVES JÚNIOR	Técnico de Fiscalização Agropecuária	9027-00	6,00	0,00	RS 227,77
03	RAIMUNDO CLEONES PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Fiscalização Agropecuária	9241-00	6,00	0,00	RS 227,77

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CAUÊ ÁVILA ARAGÃO**Presidente  
AGED/MA



## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CRENCIAMENTO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041123/2023 - RELAÇÃO DE RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS FORMANDO E COZINHANDO – 1ª TURMA VILA DE ATINS – MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - EDIÇÃO 2023.** O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/0001-48, torna público, o resultado final da seleção dos inscritos a participar do projeto Formando e Cozinhando no Parque dos Lençóis Maranhenses – Edição 2023, conforme relação abaixo:

NOME
1. JEFFISON MARCINEIRO SILVA
2. MARIA DO ROSÁRIO SOUSA PEREIRA
3. FRANCINETE SOARES SOUSA ALVES
4. MARIA JANETE MARCINEIRO SILVA
5. WALDENETE DINIZ SOUSA
6. MARIA FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
7. BENIRA RUFINO SANTOS
8. HIDALENA NUNES DA ROCHA
9. THAYLA MIRANDA SANTOS
10. FRANCISCA DE JESUS AGUIAR ROCHA
11. MARIA EDIMAR REIS PORTO
12. ERNESTINA GOMES DE OLIVEIRA
13. EDITE SANTOS AGUIAR
14. LUZILENE SANTOS AGUIAR
15. NEUZA OLIVEIRA PIRES
16. SANDRA MARIA SOUSA FERREIRA
17. ELCIANE SANTOS
18. SANDRA SANTOS AGUIAR
19. MAYSIA SILVA AGUIAR
20. AURINEIA ALVES FERREIRAS
21. JOANA SILVA FERREIRA
22. MARIA DA CONCEICAO AGUIAR CASTRO
23. IREUDE PEREIRA MENEZES AGUIAR
24. LUCIANO LIMA DE ASSUNÇÃO

São Luís, 20 de setembro de 2023. Lívio Jonas Mendonça Correa, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -SEDES

**CRENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092764/2023 - RELAÇÃO DE RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS FORMANDO E COZINHANDO – ROTA DOS GUARÁS – MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - EDIÇÃO 2023.** O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/0001-48, torna público, o resultado final da seleção dos inscritos a participar do projeto Formando e Cozinhando Rota dos Guarás (Turma Guimarães) – Edição 2023, conforme relação abaixo:

NOME
1. ADRIANA MARTINS
2. BEATRIZ DE JESUS AZEVEDO AVELAR
3. DAYNARA CRISTINA SILVA MORAES
4. DORACY BALDEZ VIEIRA
5. IRACY LAURENÇA RIBEIRO BALDEZ

6. EULINA DE JESUS BARBOSA
7. MARINALIA RIBEIRO RABELO
8. NUBIA REGIA GARCIA
9. ROSA MARIA MENDES SILVA
10. GLEICIANE FARIAS SILVA
11. TATIANE CORDEIRO DA SILVA
12. LUCIJANE SILVA DOS SANTOS
13. CRISTIANE SILVA FERREIRA
14. JOVANILDO DOS ANJOS BALDEZ
15. DEVISON CHARLES ALVES
16. JOZIENE DUARTE LOUZEIRO E LOUZEIRO
17. LUZINETE DO ESPIRITO SANTO FERNANDES
18. RENATA LETICIA PEREIRA FERREIRA
19. SANTILSON NECKSON PASSINHO FONSECA
20. LAIS DE FATIMA FERNANDES VIANA
21. TATIANA SOUSA CORDEIRO

São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. Lívio Jonas Mendonça Correa, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -SEDES

**CRENCIAMENTO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156524/2023. RELAÇÃO DE RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS FORMANDO E COZINHANDO – ROTA DOS GUARÁS – MUNICÍPIO DE CURURUPU - EDIÇÃO 2023.** O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/0001-48, torna público, o resultado final da seleção dos inscritos a participar do projeto Formando e Cozinhando Rota dos Guarás (Turma Cururupu) – Edição 2023, conforme relação abaixo:

NOME
1. JAMILE CADETE COSTA
2. MARTILINA PESTANA RODRIGUES
3. DIANE ALVES
4. VALDIRENE REIS
5. NAURINEY DIAS RIBEIRO
6. DALVILENE RODRIGUES MOTA
7. NACENILDE DE NAZARE DINIZ SANTOS
8. ANA PAULA DA TRINDADE ROMEU
9. CHARLETE VIANA SANTOS
10. CLAUDENILSON DIAS SILVA
11. NAUIENE SEBASTIANA PEREIRA NASCIMENTO
12. IDALETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
13. ANA BEATRIZ DOS SANTOS
14. VANESSA VIANA SANTOS
15. ELIZETE MONTEIRO PIMENTEL
16. NILCILENE PRADO FONSECA
17. LINDIMARA SILVA CRUZ
18. JOELMS SENA DINIZ
19. LUCIDALVA PRADO FONSECA
20. ELINETE MONTEIRO PIMENTEL

São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. Lívio Jonas Mendonça Correa, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -SEDES





**CRENCIAMENTO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155952/2023. Relação de Resultado Final dos selecionados Formando e Cozinhando - Profissionais - Imperatriz/MA - Edição 2023.** O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ nº 02.940.097/0001-48, torna público, o resultado final da seleção dos inscritos a participar do projeto Formando e Cozinhando na Rota da Chapada das Mesas para profissionais de cozinha residentes do Município de Imperatriz/MA - Edição 2023

Nº	NOME
1	ROOWSYJANE COSTA DA SILVA
2	MARIA LEONORA DE ARAÚJO
3	ADA MIRIAN FERREIRA DE JESUS
4	JUCILENE SILVA BEZERRA
5	SUELLEM RAYANE SILVA AURÉLIO

6	MARIA DO CARMO SILVA SALAZAR
7	MARIA DE JESUS DE SOUSA CARNEIRO
8	VALERIA NASCIMENTO DOS SANTOS
9	JOSÉ ANSELMO RODRIGUES NETO
10	RUTH MONTEIRO DE BARROS
11	LEIDIANA MARTINS SERRA GUIMARÃES
12	JOSÉ HAMILTON BATISTA MODESTO
13	NERMINIA FERNANDA PEREIRA DE LIMA
14	TANIA PAULA MATOS DE SOUSA NASCIMENTO
15	MIRELLA RODRIGUES BONFIM

São Luís/MA, 20 de outubro de 2023. Lívio Jonas Mendonça Correa, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -SEDES

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.091 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso IV, da Constituição do Estado do Maranhão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços de Professores, Modalidade Educação Básica das Unidades Regionais de Educação de **Açailândia, Balsas, Chapadinha, Itapecuru Mirim, Presidente Dutra, Santa Inês e São Luís** na forma do Anexo Único, desta Portaria, conforme solicitações enviadas pelas respectivas UREs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a data indicada no Anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC**

**(Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)**

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 1.091 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	URE	NOME DO PROFESSOR	MUNICÍPIO	CPF	ID	MODALIDADE	DATA
1	URE AÇAILÂNDIA	ANDRE DA SILVA VIANA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	020.646.753-29	888266-0	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023
2	URE AÇAILÂNDIA	JOSE DE OLIVEIRA SILVA	AÇAILÂNDIA	752.322.192-00	895811-0	EDUCA MAIS	01/11/2023
3	URE BALSAS	JOAIR GARDENIA BARROSO ALGARVIO LIRA	BALSAS	028.514.873-70	878132-0	EJA PRISIONAL	01/11/2023
4	URE CHAPADINHA	NATHALIA LOPES FERREIRA	CHAPADINHA	042.260.223-00	877882-0	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023
5	URE ITAPECURU MIRIM	MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO RODRIGUES	ITAPECURU MIRIM	007.805.853-80	888411-0	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023
6	URE ITAPECURU MIRIM	MARCIA MASSON MENDES DOS SANTOS	ITAPECURU MIRIM	600.190.893-17	888064-0	EDUCAÇÃO CAMPO/ QUILOMBOLA	01/11/2023
7	URE PRESIDENTE DUTRA	MARIA BATISTA DA SILVA SOUSA	PRESIDENTE DUTRA	623.832.483-04	156037-4	IEMA	01/11/2023
8	URE SANTA INÊS	JULIA DA SILVA SOUSA	SANTA LUZIA	029.183.693-30	877242-0	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023



9	URE SANTA INÊS	ROSELMA OLIVEIRA PORTELA	SATUBINHA	602.203.163-09	863232-2	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023
10	URE SÃO LUÍS	GERSON CARLOS BARROS MARTINS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	036.964.203-10	885162-0	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023
11	URE SÃO LUÍS	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	SÃO LUÍS	905.234.404-30	895373-1	EDUCA MAIS	01/11/2023
12	URE SÃO LUÍS	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO	SÃO LUÍS	107.088.203-87	803230-3	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023

**PORTARIA Nº 1.092 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso IV, da Constituição do Estado do Maranhão.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços de Professores, Modalidade Educação Básica das Unidades Regionais de Educação de **Açailândia, Pinheiro, Rosário e São Luís** na forma do Anexo Único, desta Portaria, conforme solicitações enviadas pelas respectivas UREs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a data indicada no Anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC**  
 (Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1.092 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº	URE	NOME DO PROFESSOR	MUNICÍPIO	CPF	ID	MODALIDADE	DATA
1	URE AÇAILÂNDIA	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	BOM JESUS DAS SELVAS	601.985.843-00	867568-1	EDUCAÇÃO CAMPO/ QUILOMBOLA	01/11/2023
2	URE PINHEIRO	JEFFERSON CESAR AMORIM CANTANHEDE	BEQUIMÃO	913.512.193-91	864225-3	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023
3	URE ROSÁRIO	PATRICIA PEREIRA DOURADO RODRIGUES	ROSÁRIO	055.047.473-09	864322-1	IEMA	01/11/2023
4	URE ROSÁRIO	VANDINALVA DE JESUS COELHO CAMPOS	AXIXÁ	018.712.863-44	884209-0	EDUCA MAIS	01/11/2023
5	URE SÃO LUÍS	JACILENE EMANUELA PEREIRA CUSTÓDIO	SÃO LUÍS	958.074.033-04	887477-0	EDUCA MAIS	01/11/2023
6	URE SÃO LUÍS	WILLSDON ROBSON SILVA DO NASCIMENTO	SÃO LUÍS	027.185.933-42	885425-1	EDUCA MAIS	01/11/2023

**PORTARIA N.º 2004 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Cancelar as Gratificações por Exercício em Unidades de Ensino de Tempo Integral, dos servidores integrantes da Carreira de Docência da Educação Básica do Subgrupo Magistério da Educação Básica, **do quadro Temporário**, da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de São Luis, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, constantes no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC**  
 (Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)



ANEXO PORTARIA N° 2004 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIOS EM UNIDADES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS

N° Ord	Nome do Professor(a)	Cargo Prof/Mag	Matrícula/ID	Escola de Lotação - Tempo Integral		DATA
				Município	Nome da Escola	
URE SÃO LUIS						
01	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	PROF° MAG IV	00895373-01	SÃO LUIS	CE JOÃO FRANCISCO LISBOA	01.11.2023
02	VANESSA CRISTINA REIS MELO	PROF° MAG IV	00887482-00	SÃO LUIS	IEMA BILINGUE	01.11.2023

## PORTARIA N.º 2005 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Cancelar as Gratificações por Exercícios em Unidades de Ensino de Tempo Integral, dos servidores integrantes da Carreira de Docência da Educação Básica do Subgrupo Magistério da Educação Básica, **do quadro efetivo**, da Secretaria de Estado da Educação, das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, constantes no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC  
(Conforme Portaria n° 490, de 13/6/2023, publicado no DOE n° 111 em 16/6/2023)**

ANEXO PORTARIA N° 2005 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO EM UNIDADES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

## UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N° Ord	Nome do Professor(a)	Cargo Prof/Mag	Matrícula/ID	Regional	NOME DA ESCOLA	DATA
URE TIMON						
01	HENRIQUE SOUSA LOBÃO MAGALHÃES	PROF° III	00854812-00	TIMON	CENTRO EDUCA MAIS DEP. JOSE RIBAMAR ELOUF	01.11.2023
URE SÃO LUIS						
02	ELENILSON OLIVEWIRA VIEGAS	PROF° III	00851374-00	SÃO LUIS	CENTRO EDUCA MAIS DORILENE SILVA CASTRO	01.11.2023

## PORTARIA N.º 2006 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Cancelar as Gratificações por Exercícios em Unidades de Ensino de Tempo Integral, dos servidores integrantes da Carreira de Docência da Educação Básica do Subgrupo Magistério da Educação Básica, **do quadro efetivo**, da Secretaria de Estado da Educação, das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, constantes no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC  
(Conforme Portaria n° 490, de 13/6/2023, publicado no DOE n° 111 em 16/6/2023)**



ANEXO PORTARIA N° 2006 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO EM UNIDADES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

Nº Ord	Nome do Professor(a)	Cargo Prof/Mag	Matrícula/ID	Regional	DATA
01	IRISLENE MARQUES TEIXEIRA	PROFº III	00274142-00	SÃO JOÃO DOS PATOS	01.11.2023
02	MARIA EUZIMAR ROCHA SILVA	PROFº III	00271504-00	SÃO JOÃO DOS PATOS	01.11.2023
03	DAIZE PORTO DA SILVA	PROFº III	00266816-00	SÃO JOÃO DOS PATOS	01.11.2023
04	HILDA MARIA B C BRANCO	PROF III	00289623-01	SÃO LUIS	01.11.2023
05	VANDERLICE RIBEIRO GARCES	PROF III	00290791-01	SÃO LUIS	01.11.2023

PORTARIA N.º 2007 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Cancelar as Concessões de Gratificações por Atividades em **Educação Especial** dos servidores integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, do quadro efetivo, da Unidade Regional de Educação de São Luis, que atuam no atendimento dos alunos de classes especiais e inclusivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC**  
 (Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)

ANEXO DA PORTARIA N° 2007 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 CANCELAMENTO DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%  
 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS

Nº ORD.	NOME DO PROFESSOR	CARGO	ID	REGIONAL	NOME DA ESCOLA	DATA
01	IZOLDILEA NOGUEIRA RODRIGUES	PROFº MAG III	00291073-00	SÃO LUIS	C.E HELENA ANTIPOFF	01.11.2023
02	NILMA DE FATIMA N DE SOUSA	PROFº MAG III	00274976-00	SÃO LUIS	C.E CONEGO RIBAMR CARVALHO	01.11.2023

PORTARIA N.º 2008 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Cancelar as Gratificações por Condições Especiais de Trabalho, das Unidades de Ensino, de professores **temporários** da Educação Básica das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, constantes no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC**  
 (Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)



ANEXO DA PORTARIA Nº 2008 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CET CONTRATO

## UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO
<b>URE BACABAL</b>						
01	RITA DA COSTA CASTRO	PROFº MAG IV	00102731-06	SAO LUIS GONZAGA DO MA	CE NAZARE RAMOS	01.11.2023
<b>URE SÃO LUIS</b>						
02	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	PROFº MAG IV	00895373-01	SÃO LUIS	CE JOÃO FRANCISCO LISBOA	01.11.2023
03	ALESSANDRA KARLA LIMA GRANJEIRO	PROFº MAG IV	00887960-00	SÃO LUIS	CE PROFº ROBSOM CAMPOS MARTINS	01.11.2023
04	PAULO SERGIO CALVET RIBEIRO FILHO	PROFº MAG IV	00868439-01	SÃO LUIS	CEM MENINO JESUS DE PRAGA	01.11.2023
<b>URE SANTA INÊS</b>						
05	MABILA RIKAELE VIEIRA NABATE	PROF. MAG IV	00878509-01	SANTA INES	EFA SANTA LUZIA	01.11.2023
<b>URE IMPERATRIZ</b>						
06	ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	PROF. MAG IV	00887082-00	IMPERATRIZ	CE UNIAO	01.11.2023

## PORTARIA N.º 2009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

## RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Gratificações por Condições Especiais de Trabalho das Unidades de Ensino da Educação Básica, de professores efetivo das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC  
(Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)**

ANEXO DA PORTARIA Nº 2009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CET EFETIVOS

## UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO
<b>URE PINHEIRO</b>						
01	MARIA MARTA CABRAL AMORIM	PROFº III	00289594-00	PINHEIRO	U E JOSE DE ANCHIETA	01.11.2023
<b>URE SÃO LUIS</b>						
02	LAURENE FERREIRA NUNES	PROF III	00291103-00	SÃO LUIS	C.E ROBSON CAMPOS	01.11.2023
03	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA A BORBOSA	PROF III	00274738-00	SÃO LUIS	SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	01.11.2023





## PORTARIA Nº 2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 9.860/2013, Artigo 38, Decreto Estadual nº 37.469, 07 de março de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Gratificação por **Difícil Acesso** do Servidor Integrante do Subgrupo Magistério da Educação Básica, do **Quadro Permanente**, da Unidade Regional de Educação de **Timon**, constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a data descrita no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC  
(Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)**

ANEXO DA PORTARIA Nº 2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO DO SERVIDOR INTEGRANTE DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE EFETIVOS - ANO LETIVO 2023

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/MAG	MATRÍCULA	REGIONAL	DATA DO CANCELAMENTO
1	MARIA DE FÁTIMA SILVA AVELINO	PROFº II	00269437-00	TIMON	01.11.2023

## PORTARIA N.º 2021 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

## RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Gratificações por Exercício em Unidades de Ensino de Tempo Integral, dos servidores integrantes da Carreira de Docência da Educação Básica do Subgrupo Magistério da Educação Básica, do **quadro Temporário**, da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de **Viana**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos as datas descritas no anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC  
(Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)**

ANEXO PORTARIA Nº 2021 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - CANCELAMENTO DAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIOS EM UNIDADES DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Nº Ord	Nome do Professor(a)	Cargo Prof/ Mag	Matrícula/ID	Escola de Lotação - Tempo Integral		DATA
				Município	Nome da Escola	
URE VIANA						
01	JOCIANE PEREIRA VIEIRA	PROFº III	00877589-02	VITÓRIA DO MEARIM	CENTRO DE ENSINO MARIA GRACIANA PINTO COSTA - ANEXO I - COQUE	01.11.2023



## PORTARIA Nº 2.027 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso IV, da Constituição do Estado do Maranhão.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços de Professores, Modalidade Educação Básica das Unidades Regionais de Educação de **Imperatriz e Pedreiras** na forma do Anexo Único, desta Portaria, conforme solicitações enviadas pelas respectivas UREs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a data indicada no Anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC  
(Conforme Portaria nº 490, de 13/6/2023, publicado no DOE nº 111 em 16/6/2023)**

## ANEXO DA PORTARIA Nº 2.027 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	URE	NOME DO PROFESSOR	MUNICÍPIO	CPF	ID	MODALIDADE	DATA
1	URE IMPERATRIZ	LUZINETE MOURA DO NASCIMENTO	IMPERATRIZ	523.215.333-15	890479-0	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/11/2023
2	URE PEDREIRAS	PAULO LORENÇO CRUZ DE ALMEIDA	LAGO DOS RODRIGUES	605.500.783-55	894008-0	ENSINO MÉDIO REGULAR	01/11/2023

## Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de **BARRA DO CORDA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Educação Básica**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

## ANEXO DA RESENHA DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>										
1	ACILAN VITURIANO GUAJAJARA	00865725-02	E.I. CUMARU	BARRA DO CORDA	FOUNDAÇÃO	MAG IV	020678622002-5	029.342.423-31	01/01/2023	31/12/2023
2	AGDHEMY FRANCISCA DOS SANTOS LIMA BRITO	00888823-00	E.I. WAHUTYU	JENIPEPO DOS VIEIRAS	MATEMÁTICA	MAG IV	019549242002-5	009.630.913-01	01/01/2023	31/12/2023



3	ALANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO BARRETO RIBEIRO	00860673-03	E.I. CAPITÃO ZEQUINHA	ARAME	CIÊNCIAS	MAG IV	034321372007-5	045.047.833-55	01/01/2023	31/12/2023
4	ALDENE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	00165706-05	E.I. CACIQUE ANTONIO GOIABEIRA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	020365502002-1	002.413.923-81	01/01/2023	31/12/2023
5	ALDEVANE DE CASTRO NASCIMENTO	00889947-00	CE ARLINDO FERREIRA DE LUCENA	BARRA DO CORDA	FILOSOFIA	MAG IV / 19	019544892002-7	005.718.923-45	01/01/2023	31/12/2023
6	ALISON SOUSA OLIVEIRA	00888422-00	E.I. GUAJAJARA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	GEOGRAFIA	MAG IV	059139132016-7	083.790.733-04	01/01/2023	31/12/2023
7	ANTONIA ARIANA DA SILVA CAVALCANTE	00873077-01	E.I. GONÇALO POMPEU	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	030221642005-5	034.239.963-23	01/01/2023	31/12/2023
8	ANTONIA GABRIEL DOS SANTOS	00860572-04	E.I. JEREMIAS GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	026845642003-0	027.872.463-97	01/01/2023	31/12/2023
9	ANTONIA MARLANE DA SILVA MARQUES	00888163-00	E.I. CACIQUE ADEBAL	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	039387302010-0	057.144.703-11	01/01/2023	31/12/2023
10	ANTONIO CARLOS DIAS DO CARMO	00821181-02	E.I. MONTE SIÃO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	000040215295-6	825.554.943-91	01/01/2023	31/12/2023
11	ANTONIO DE MORAIS PEREIRA	00873080-02	E.I. VILA NOVA	BARRA DO CORDA	MATEMÁTICA	MAG IV	000014509293-3	528.247.723-87	01/01/2023	31/12/2023
12	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	00888412-00	E.I. BOM JARDIM	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	017062532001-3	334.889.163-91	01/01/2023	31/12/2023
13	AURISMEIRES DIAS SABOIA	00890025-00	E I TEKO	GRAJAÚ	L. PORTUGUESA	MAG IV	000077560597-2	006.585.773-95	01/01/2023	31/12/2023
14	BENTA DE SÁ ASSUNÇÃO	00888092-00	E.I. ALDEIA NOVA	GRAJAÚ	L. PORTUGUESA	MAG IV	043084602011-7	609.126.123-12	01/01/2023	31/12/2023
15	BERNARDINO DE SOUSA POLINARIO GUAJAJARA	00838810-01	E.I. PURANGUETE	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	022591802002-7	061.266.223-32	01/01/2023	31/12/2023
16	CACIANA DOS SANTOS PINTO	00863752-01	E.I. BILINGUE MUYRAW	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	02194422002-7	601.470.603-89	01/01/2023	31/12/2023
17	CASSIA LOPES GOMES	00819827-04	E.I. FRANCISCO DANTON CARVALHO POMPEU	BARRA DO CORDA	MATEMÁTICA	MAG IV	013266051999-1	017.275.333-30	01/01/2023	31/12/2023
18	CLAZO RODRIGUES GUAJAJARA	00888166-00	E.I. MILITÃO GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	053380572014-0	619.212.143-50	01/01/2023	31/12/2023
19	CLEIDIMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	00860619-05	E.I. WAZAW Y ZARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	HISTÓRIA	MAG IV	000078557697-5	837.580.383-91	01/01/2023	31/12/2023
20	CLEUDE DIAS DO CARMO	00165523-07	E.I. MONTE SIÃO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	L. PORTUGUESA	MAG IV	020732282002-5	746.568.213-49	01/01/2023	31/12/2023
21	CLEUDINETE LOPES SOUSA	00866309-01	E.I. YZEHEWE	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	043020202011-0	067.976.143-84	01/01/2023	31/12/2023
22	CLEYCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	00888187-00	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	050214302013-0	616.192.083-26	01/01/2023	31/12/2023
23	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	00888415-00	E.I. JULIANA RODRIGUES GUAJAJARA	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	058234832016-0	005.332.423-47	01/01/2023	31/12/2023
24	DANIEL SOUZA GUAJAJARA	00860476-01	E.I. PURANGUETE	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	024925322003-8	608.780.283-58	01/01/2023	31/12/2023
25	DENISE DA SILVA MILHOMEM	00888418-00	E.I. UWANO'G	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	042993662011-1	018.975.413-33	01/01/2023	31/12/2023
26	DHIONA PAULA CUNHA NASCIMENTO POMPEU	00863721-03	E.I. THAYNAR DA SILVA POMPEU	BARRA DO CORDA	HISTÓRIA	MAG IV	025201332003-1	037.722.193-73	01/01/2023	31/12/2023



27	DIANA DA CONCEIÇÃO GABRIEL	00863722-02	E.I.SILVANO PEREIRA NETO	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	036521252008-2	052.045.223-28	01/01/2023	31/12/2023
28	DILMA MARIA PEREIRA ARAÚJO	00165245-06	E.I. JOSE MARIA CABRAL	JENIAPAO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	000043687495-4	343.565.173-34	01/01/2023	31/12/2023
29	EDILENE CAVALCANTI DA SILVA	00888169-00	E.I. ANISIO GUAJAJARA	JENIAPAO DOS VIEIRAS	FILOSOFIA	MAG IV	000009278793-2	528.217.493-68	01/01/2023	31/12/2023
30	EDJANE SOARES SILVA	00165642-05	E.I. FRANCISCO DANTON CARVALHO POMPEU	BARRA DO CORDA	GEOGRAFIA	MAG IV	053945202014-9	707.047.593-49	01/01/2023	31/12/2023
31	EDYLANE FERNANDES SIPAUBA SOARES	00888188-00	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	033769152007-1	042.801.383-03	01/01/2023	31/12/2023
32	ELIEZER KUKRON ROKRAN KANELA	00889503-00	E.I. MOISES KANELA	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	017035032001-9	009.662.543-09	01/01/2023	31/12/2023
33	ELISANGELA ARAUJO DE SOUSA	00147352-04	E I SILVANO PEREIRA DA SILVA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000050088795-0	888.526.873-00	01/01/2023	31/12/2023
34	ELIZANGELA PEREIRA SIDRA GUAJAJARA	00165289-08	E.I. CAPITÃO ZEQUINHA	ARAME	BIOLOGIA	MAG IV	017280012001-7	019.334.943-44	01/01/2023	31/12/2023
35	EZEQUIAS DA SILVA SOUZA	00860516-03	E.I. BURITIZAL	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	028012352004-1	020.017.673-07	01/01/2023	31/12/2023
36	FABIANA DOS SANTOS LIMA	00888171-00	E.I. WAHUTYU	JENIAPAO DOS VIEIRAS	HISTÓRIA	MAG IV	014300302000-5	012.470.303-85	01/01/2023	31/12/2023
37	FRANCIEL LOPES DA SILVA GUAJAJARA	00888094-00	E.I. Y'YZAR LORENA	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	038209172009-1	604.744.453-99	01/01/2023	31/12/2023
38	FRANCIMAR GOMES ARAÚJO	00888421-00	E.I. UWANO'G	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	036807112009-4	364.463.603-63	01/01/2023	31/12/2023
39	FRANKILIS RUIPRO CANELA	00848210-01	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	036810092009-0	042.795.603-07	01/01/2023	31/12/2023
40	GAUDENCIO RODRIGUES DA SILVA NETO	00863727-02	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	021760992002-5	007.405.013-30	01/01/2023	31/12/2023
41	GEANE MACHADO CABRAL GUAJAJARA	00889294-00	E.I. BILINGUE MUYRAW	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	025926732003-0	073.233.703-88	01/01/2023	31/12/2023
42	GEIZA TAINA DE SOUSA SILVA	00890027-00	E I TEKO	GRAJAÚ	HISTÓRIA	MAG IV	036604272009-5	051.506.223-54	01/01/2023	31/12/2023
43	GEMILENE OLIMPIO MARIANO	00888095-00	E.I. NOVA PARAÍBA	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	20646072002-5	058.514.043-02	01/01/2023	31/12/2023
44	GILBERTO JOJO CANELA	00888494-00	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	026598612003-1	621.250.473-30	01/01/2023	31/12/2023
45	HILDETANIA GOMES MATIAS	00163888-05	E.I. BOM PARAISO II	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	015113082000-3	003.253.033-12	01/01/2023	31/12/2023
46	IARA LIMA DOS SANTOS COSTA	00165583-04	E.I. VILA NOVA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	030218952005-8	027.408.893-21	01/01/2023	31/12/2023
47	ILDIRENE RODRIGUES CHAVES	00819453-03	E.I. UWANO'G	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	000009080993-9	838.636.643-53	01/01/2023	31/12/2023
48	IRACEMA MORAIS DA SILVA	00888432-00	E.I. GUAJAJARA I	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	MATEMÁTICA	MAG IV	036792022009-7	053.357.313-03	01/01/2023	31/12/2023
49	JAIME CANOJ CANELA	00845590-01	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	L. INDÍGENA	MAG IV	049524292013-3	615.523.253-93	01/01/2023	31/12/2023
50	JAINARA DE SOUSA GUAJAJARA	00889296-00	E.I. BILINGUE TAMARINA	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	039734342010-5	061.180.793-90	01/01/2023	31/12/2023



51	JAIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	00889381-00	CE JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV-19	036379323009-2	048.609.783-82	01/01/2023	31/12/2023
52	JAMENIA DE SOUSA LOBO	00888506-00	E.I. FRANCISCO DANTON CARVALHO POMPEU	BARRA DO CORDA	GEOGRAFIA	MAG IV	014337762000-8	400.993.693-20	01/01/2023	31/12/2023
53	JARDENEIDE FEITOSA DE MORAIS BARBOSA	00815212-02	E.I. JULIANA RODRIGUES GUAJAJARA	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	035619722008-8	889.871.243-04	01/01/2023	31/12/2023
54	JARDENEIDE FEITOSA DE MORAIS BARBOSA	00815212-01	CE ARLINDO FERREIRA DE LUCENA	BARRA DO CORDA	INSTRUTOR DE LIBRAS	MAG IV- 19	035619722008-8	889.871.243-04	01/01/2023	31/12/2023
55	JOANNE GRACE DE SOUSA LUZ MIRANDA	00888172-00	E.I. JOSE MARIA CABRAL	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	1.512.031	750.067.403-10	01/01/2023	31/12/2023
56	JOAQUINA GOMES SOARES GUAJAJARA	00888173-00	E.I. WAHUTYU	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	045179232012-7	611.152.453-41	01/01/2023	31/12/2023
57	JORDANA MARTINS ARAUJO	00863788-02	E I MACAUBA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000065803396-4	021.456.363-40	01/01/2023	31/12/2023
58	JOSE DILAMAR ARAÚJO POMPEU	00165250-04	E.I. THAYNAR DA SILVA POMPEU	BARRA DO CORDA	BIOLOGIA	MAG IV	039464582010-3	253.955.053-34	01/01/2023	31/12/2023
59	JOSEMAR DAMIÃO RODRIGUES GUAJAJARA	00890022-00	E I ANISIO GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	055891632015-2	621.546.943-22	01/01/2023	31/12/2023
60	JOSENILDA DE CARVALHO	00803419-03	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	034856882008-0	047.086.273-43	01/01/2023	31/12/2023
61	JOSIAS PEREIRA VIANA	00165130-08	E.I. SIMPLICIO ALVES	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	019054182001-2	002.339.123-55	01/01/2023	31/12/2023
62	JOSIMAR ALVES SILVA	00147227-05	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	MATEMÁTICA	MAG IV	000011599593-5	528.206.703-00	01/01/2023	31/12/2023
63	JULIA DE SOUSA RABELO	00888180-00	E.I. WAZAW Y ZARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	ARTE	MAG IV	043521902011-2	609.569.873-11	01/01/2023	31/12/2023
64	JULIO CEARA CRISTINO GUAJAJARA	00860588-01	E.I. ANISIO GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	L. INDÍGENA	MAG IV	025088652003-3	028.079.543-24	01/01/2023	31/12/2023
65	JUSCILEIDE SOARES VIEIRA	00888437-00	E.I. GUAJAJARA I	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	037492572009-5	061.760.523-86	01/01/2023	31/12/2023
66	LAUANI BARBOSA BERNARDO	00887871-00	E.I. WAZAW Y ZARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	025905092003-5	076.540.243-20	01/01/2023	31/12/2023
67	LENIO KANRE CANELA	00888500-00	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	026598232003-6	044.190.983-33	01/01/2023	31/12/2023
68	LIDIANE MELO SOUZA	00876476-01	E.I. THAYNAR DA SILVA POMPEU	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	026282232003-5	036.252.083-69	01/01/2023	31/12/2023
69	LIZENILDE GUAJAJARA	00888485-00	E.I. KAMAIRA	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	042721092011-3	073.849.993-59	01/01/2023	31/12/2023
70	LOIDE DOS SANTOS REIS	00888483-00	E.I. PURUMUEHAW	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	021632112002-9	035.090.183-03	01/01/2023	31/12/2023
71	LUANA DA SILVA FERREIRA	00863801-03	E.I. SILVANO PEREIRA DA SILVA	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	038373532009-5	604.869.053-30	01/01/2023	31/12/2023
72	LUANA DA SILVA SOUZA	00863769-02	E.I. BURITIZAL	GRAJAÚ	CIÊNCIAS	MAG IV	042518182011-8	064.547.533-52	01/01/2023	31/12/2023





73	LUANA SOBRINHO PEREIRA	00890021-00	E I MAYRAYR	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	035551372008-0	059.290.153-09	01/01/2023	31/12/2023
74	LUCIANA NEPOMUCENO ROCHA SANTANA	00887873-00	E.I. MONTE SIAO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	048843672013-2	614.827.863-46	01/01/2023	31/12/2023
75	LUDIMILA DE LIMA SANTOS	00887876-00	E.I. CASTELO BONE	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	030213142005-0	055.535.443-19	01/01/2023	31/12/2023
76	LUIS CARLOS LOPES DA SILVA GUAJAJARA	00888098-00	E.I. Y'YZAR LORENA	GRAJAÚ	L. INDÍGENA	MAG IV	050760482013-2	616.685.373-46	01/01/2023	31/12/2023
77	LUZANIRA ROSA POMPEU BENTO	00165119-07	E.I. SITOICA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000110322399-0	031.657.063-01	01/01/2023	31/12/2023
78	LUZIA RODRIGUES SOARES	00165527-03	E.I. CACIQUE ANTONIO MARIANO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	000097276498-4	904.427.413-91	01/01/2023	31/12/2023
79	MAGNO MACHADO LIMA GUAJAJARA	00165280-05	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	020945722002-8	601.778.913-94	01/01/2023	31/12/2023
80	MARCIO SILVA DOS SANTOS	00888513-00	E.I. FRANCISCO DANTON CARVALHO POMPEU	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	MAG IV	048316162013-8	614.270.683-99	01/01/2023	31/12/2023
81	MARCOS MARIANO PEREIRA GUAJAJARA	00887880-00	E.I. CACIQUE ANTONIO MARIANO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	L. INDÍGENA	MAG IV	000102888198-0	008.000.253-69	01/01/2023	31/12/2023
82	MARIA BETANIA ANDRADE GUIMARAES	00165777-06	E.I. CACIQUE RAIMUNDO LOPES GUAJAJARA	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	000117878099-3	017.704.293-10	01/01/2023	31/12/2023
83	MARIA DULCICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	00866595-01	E.I. BILINGUE TAMARINA	GRAJAÚ	HISTÓRIA	MAG IV	063760192017-7	850.406.903-63	01/01/2023	31/12/2023
84	MARIA GORETE OLIVEIRA PEREIRA	00888189-00	E.I. MAYRAYR	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000070928197-8	003.534.673-67	01/01/2023	31/12/2023
85	MARIA JUCILEIA SILVA SOUSA	00887883-00	E.I. ANISIO GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	6.594.097	703.958.521-96	01/01/2023	31/12/2023
86	MARIA RESONHA DA SILVA OLIVEIRA	00873136-01	E.I. MARIA DE JESUS POMPEU	BARRA DO CORDA	HISTÓRIA	MAG IV	000032146094-4	773.194.353-49	01/01/2023	31/12/2023
87	MARIA SANTA CARLOS LOPES GUAJAJARA	00888145-00	E.I. WEWE WEWE	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	060258582016-4	079.071.273-35	01/01/2023	31/12/2023
88	MARIETE BENEDITA GUAJAJARA	00888488-00	E.I. PURANGUETE	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	021565272002-2	047.907.323-63	01/01/2023	31/12/2023
89	MAURICIO DE SOUSA ARAÚJO	00888515-00	E.I. UWANO'G	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000088010798-7	003.184.273-97	01/01/2023	31/12/2023
90	MIGUEL LIMA SILVA	00821183-02	E.I. BURITIZAL	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	030707182006-0	027.952.103-04	01/01/2023	31/12/2023
91	MIRIAN MESQUITA DE AMORIM NUNES	00165013-04	E.I. BILINGUE TAMARINA	GRAJAÚ	HISTÓRIA	MAG IV	013251352000-5	912.816.443-15	01/01/2023	31/12/2023
92	MONNAY MOURA CAVALCANTI PUÇA	00860592-02	E.I. ANISIO GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	030176842005-4	026.599.083-11	01/01/2023	31/12/2023
93	NALBERTO MARTINS DOS SANTOS	00879947-01	CE DIMAS SIMAS LIMA	GRAJAÚ	QUÍMICA	MAG IV-19	032407172006-3	054.032.243-19	01/01/2023	31/12/2023
94	NELCINA MELQUIADES TOME CANELA	00888502-00	E.I. MOISES KANELA	FERNANDO FALCÃO	L. INDÍGENA	MAG IV	026580702003-7	042.741.333-89	01/01/2023	31/12/2023
95	NEURIANE RABELO FERREIRA	00863818-02	E.I. SÃO BENEDITO	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	065048482018-3	036.573.983-92	01/01/2023	31/12/2023



96	ONILDA DE FREITAS MAIA	00890214-00	CE PROFESSORA GRACILDE LIMA	SÃO ROBERTO	L. PORTUGUESA	MAG IV / 19	017067412001-8	961.569.963-20	01/01/2023	31/12/2023
97	OZILANDE DA SILVA LAVOR SANTOS	00888417-00	E.I. TUPAN	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	000072249596-0	627.608.583-91	01/01/2023	31/12/2023
98	PAULO DE SOUZA GUAJAJARA	00888191-00	E.I. SILVANO PEREIRA DA SILVA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	041456752011-7	061.285.883-95	01/01/2023	31/12/2023
99	PAULO DE TARSO BILIO DE SOUSA ARRUDA	00889953-00	CE ARLINDO FERREIRA DE LUCENA	BARRA DO CORDA	ARTE	MAG IV / 19	035538372008-6	048.809.133-08	01/01/2023	31/12/2023
100	PAULO HENRIQUE FREITAS MATOS	00845677-01	E.I. VILA NOVA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	928.581	023.475.951-80	01/01/2023	31/12/2023
101	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	00888517-00	E.I. BOM JARDIM	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	1.342.020	770.333.023-04	01/01/2023	31/12/2023
102	RAIRA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	00887887-00	E.I. BUEIRA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	043157682011-7	064.245.693-32	01/01/2023	31/12/2023
103	RAVENA APINAGÉ MONTELES REIS	00872300-01	CENTRO EDUCA MAIS AMARAL RAPOSO	GRAJAÚ	GEOGRAFIA	PROF MAG IV	031247802006-2	036.364.653-17	01/01/2023	31/12/2023
104	RAYLIA DE SOUSA DOS SANTOS	00887890-00	E.I. BUEIRA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	031493282006-7	039.017.393-27	01/01/2023	31/12/2023
105	REINALDO POMPEU DA SILVA	00888192-00	E.I. UWANO'G	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	019057192001-2	024.360.363-06	01/01/2023	31/12/2023
106	REMIGIA BARROS MOTA	00887892-00	E.I. CACIQUE ADEBAL	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	000050085095-0	801.065.443-49	01/01/2023	31/12/2023
107	RICARDO KAPERREKO CANELA	00803499-04	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	017032982001-6	014.157.443-78	01/01/2023	31/12/2023
108	RITA DE CASSYA FERNANDES DOS SANTOS	00860538-02	E.I. BURITIZAL	GRAJAÚ	HISTÓRIA	MAG IV	036797702009-7	052.208.793-08	01/01/2023	31/12/2023
109	RIZALVA CUHHON CANELA	00888507-00	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	L. INDÍGENA	MAG IV	055709632015-7	057.509.043-00	01/01/2023	31/12/2023
110	RODRIGO FERREIRA BARROS	00887894-00	E.I. JOSE BERNARDINO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	036835382009-3	054.154.183-85	01/01/2023	31/12/2023
111	RONALDO DE OLIVEIRA CESAR GUAJAJARA	00888108-00	E.I. ALDEIA APERTADO	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	050370012013-4	070.656.793-57	01/01/2023	31/12/2023
112	RONALDO KRANKO CANELA	00888509-00	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	026597032003-6	072.489.793-33	01/01/2023	31/12/2023
113	RONIELMA ALVES LIMA GALVÃO	00845678-01	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	041730382011-9	060.694.763-95	01/01/2023	31/12/2023
114	ROSANGELA CARLOS GUAJAJARA DE SOUSA	00165332-08	E.I. WEWE WEWE	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	020838992002-2	017.022.733-26	01/01/2023	31/12/2023
115	SABINO MATEUS DE OLIVEIRA GUAJAJARA	00165191-09	E.I. ANISIO GUAJAJARA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	L. INDÍGENA	MAG IV	000035310695-0	402.637.203-06	01/01/2023	31/12/2023
116	SAMOEL PEREIRA CARLOS GUAJAJARA	00162974-08	E.I. SUMAÚMA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	024094602003-1	020.822.583-86	01/01/2023	31/12/2023



117	SANDRA DE ALMEIDA SILVA	00860540-04	E.I. CACIQUE RAIMUNDO LOPES GUAJAJARA	GRAJAÚ	ARTE	MAG IV	000109746499-4	662.956.613-00	01/01/2023	31/12/2023
118	SANDRA DE ALMEIDA SILVA	00860540-05	CE NICOLAU DINO	GRAJAÚ	L. PORTUGUESA	MAG IV-19	000109746499-4	662.956.613-00	01/01/2023	31/12/2023
119	SEBASTIANA DE ALMEIDA SILVA	00889891-00	CE GREGÓRIO ALVES TORRES	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	HISTÓRIA	MAG IV/ 19	023491112002-5	015.153.003-31	01/01/2023	31/12/2023
120	SELMA MARCOS SOARES GUAJAJARA	00816871-03	E.I. CAPITÃO ZEQUINHA	ARAME	L. INDÍGENA	MAG IV	039735902010-1	063.796.603-13	01/01/2023	31/12/2023
121	SUELENE PAULINO GUAJAJARA	00873434-01	E.I. CASSIMIRO	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	040983242010-8	606.968.763-96	01/01/2023	31/12/2023
122	TERCIO CAVALCANTE CÂMARA	00888519-00	E.I. JULIANA RODRIGUES GUAJAJARA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	016955072001-4	006.215.573-31	01/01/2023	31/12/2023
123	TEREZINHA GOMES DE ARAÚJO	00888193-00	E.I. FORMOSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	035544412008-3	056.164.983-94	01/01/2023	31/12/2023
124	THAYMISON DE ANDRADE COSTA	00877474-01	E.I. MANOEL DE ASSIS CRUZ	BARRA DO CORDA	INGLÊS	MAG IV	041138372010-2	607.097.503-07	01/01/2023	31/12/2023
125	VALERIA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	00814256-02	E.I. CACIQUE ADEBAL	JENIAPAO DOS VIEIRAS	HISTÓRIA	MAG IV	00071123697-6	002.143.443-39	01/01/2023	31/12/2023
126	VALMIRA HIPO CANELA	00888510-00	E.I. GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	MAG IV	024783582003-6	045.420.403-56	01/01/2023	31/12/2023
127	VANCLEIA FERREIRA DUARTE	00165677-04	E.I. MONTE SIÃO	JENIAPAO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	020364382001-7	009.827.203-94	01/01/2023	31/12/2023
128	VANDECLEIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA GUAJAJARA	00890239-00	E I TEKO	GRAJAÚ	POLIVALENTE	MAG IV	026774012003-7	991.553.971-15	01/01/2023	31/12/2023
129	VICENÇA MATOS CHAVES SILVA	00866775-01	E.I. IRENO ROSA	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000078493897-0	818.780.523-49	01/01/2023	31/12/2023
130	WANDERLEY GUAJAJARA	00860632-03	E.I. JOÃO PINUHU	ARAME	POLIVALENTE	MAG IV	021592472002-7	041.333.703-09	01/01/2023	31/12/2023
131	WILANA DE SOUSA ALMEIDA	00890024-00	E I CACIQUE ANTONIO MARIANO	JENIAPAO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	MAG IV	000111489899-3	000.671.853-12	01/01/2023	31/12/2023
132	WILIANA FERREIRA PEREIRA	00819466-03	E.I. BIBIANA DE SOUSA	BARRA DO CORDA	GEOGRAFIA	MAG IV	034253552007-3	036.090.713-03	01/01/2023	31/12/2023
133	ZENAIDE BANDEIRA DE SOUSA	00888194-00	E.I. SÃO VICENTE	BARRA DO CORDA	POLIVALENTE	MAG IV	000084746997-2	973.344.483-91	01/01/2023	31/12/2023

### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de BARRA DO CORDA, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Educação Básica.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015.



FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023

**UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA**

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>										
01	CASSANDRA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	00147171-02	E I BILINGUE MWYRAW	GRAJAÚ	ARTE	PROF. MAG IV	000004359093-04	745.696.863-20	01/01/2023	31/12/2023
02	CYNTHIA CRISTINA JANSSENS MAGALHÃES	00865195-01	E I JOSE MARIA CABRAL	JENIAPAO DOS VIEIRAS	HISTÓRIA	PROF. MAG IV	000068874896-01	001.071.833-82	01/01/2023	31/12/2023
03	DIONALDO PARRY CANELA	00848209-01	E I GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	026594662003-03	064.092.413-13	01/01/2023	31/12/2023
04	EDIMAR ROMKUI CANELA	00879873-00	E I GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	017039332001-03	043.270.433-70	01/01/2023	31/12/2023
05	EDNA SOUSA DE ARAUJO	00162792-03	E I JOSE MARIA CABRAL	JENIAPAO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	000093697398-06	936.464.293-72	01/01/2023	31/12/2023
06	ELISANGELA RIBEIRO LIMA	00812047-02	E I ZAWARUHU KANGAPIHAW	JENIAPAO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	022840092002-00	008.789.213-89	01/01/2023	31/12/2023
07	EVA MARIA SOUSA DE ARAUJO SANTANA	00880014-00	E I NEWTON VITURIANO MACHADO	JENIAPAO DOS VIEIRAS	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	000043687395-08	783.149.413-87	01/01/2023	31/12/2023
08	ISRAEL VITURIANO	00816829-02	E I WIRIRI	GRAJAÚ	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	000059067596-06	880.546.673-53	01/01/2023	31/12/2023
09	JAINARA RIBEIRO OLIVEIRA GUAJAJARA	00880015-00	E I ALDEIA NOVA	GRAJAÚ	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	053453002014-03	076.088.403-07	01/01/2023	31/12/2023
10	JORGE HILTON DE ALMEIDA DAMASCENO	00879874-00	E I UWANOG	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	PROF. MAG IV	031764582006-08	006.368.873-59	01/01/2023	31/12/2023
11	JURUNA KENYKUM CANELA	00879875-00	E I GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	020941702002-08	039.154.023-89	01/01/2023	31/12/2023
12	NAVIA DE MARIA MEDEIROS SANTOS	00879877-00	E I JULIANA RODRIGUES GUAJAJARA	BARRA DO CORDA	FÍSICA	PROF. MAG IV	020912732002-09	334.050.693-00	01/01/2023	31/12/2023
13	SANAYRA LIMA DA SILVA	00880019-00	E I BILINGUE MWYRAW	GRAJAÚ	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	074331322021-02	044.363.551-01	01/01/2023	31/12/2023
14	SERGIO VITURIANO	00165575-08	E I MARIA LUCIMAR POMPEU	BARRA DO CORDA	L. INDÍGENA	PROF. MAG IV	031279182006-04	344.194.893-91	01/01/2023	31/12/2023
15	TARCISIO KANTINGO CANELA	00879878-00	E I GENERAL BANDEIRA DE MELO	FERNANDO FALCÃO	POLIVALENTE	PROF. MAG IV	017034352001-03	013.037.433-45	01/01/2023	31/12/2023
16	VANLUCIA SILVA DE SOUSA	00861371-01	E I JUSSARAL	BARRA DO CORDA	L. PORTUGUESA	PROF. MAG IV	000007567793-08	781.193.163-04	01/01/2023	31/12/2023



## Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas das Unidades Regionais de Educação, conforme planilha em anexo, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Educação Básica**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023.

**ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

## ANEXO DA RESENHA DE TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2023

Nº	URE	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
								RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA											
1	URE BARRA DO CORDA	LUÍS GONZAGA LUCAS DE ARAÚJO	890023-1	CE PROFª MARIA ANITA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	JENIPAPO DOS VIEIRAS	INGLÊS	IV - 19	072535262020-1	017.206.299-35	01/01/2023	31/12/2023
2	URE BARRA DO CORDA	ARTUR GOMES RODRIGUES NETO GUAJAJARA	165934-8	CEEI AZURÚ	ARAME	POLIVALENTE	PRO II	000117791299-3	641.031.883-91	01/01/2023	23/06/2023
3	URE CHAPADINHA	LILIAN SOARES FONTELES	877504-1	CE DR OTAVIO VIEIRA PASSOS	CHAPADINHA	HISTÓRIA	A-III	000096549198-3 SSP/MA	459.562.273-20	01/01/2023	31/12/2023
4	URE CHAPADINHA	LILIAN SOARES FONTELES	877504-2	CE DR PAULO RAMOS/SISTEMA PRISIONAL	CHAPADINHA	HISTÓRIA	A-III	95549198-3 SSP/MA	459.562.273-20	01/01/2023	31/12/2023
5	URE CHAPADINHA	ROMERO DO NASCIMENTO COSTA	863097-1	CE DEP JULIO PIRES MONTELES	ANAPURUS	MATEMÁTICA	A-III	012756591999-2 SSP/MA	930.143.923-91	01/01/2023	31/12/2023
6	URE IMPERATRIZ	LUZINETE MOURADO NASCIMENTO	890479-0	CE NEWTON BARJONAS LOBÃO	IMPERATRIZ	AEE TUTOR	PROFESSOR III	000003921292-0 SSP-MA	523.215.333-15	01/01/2023	31/12/2023
7	URE ITAPECURU MIRIM	WANDERSON VENICIUS DOS SANTOS MONTELO	888008-1	CE RAULINA DE SOUSA SILVA	VARGEM GRANDE	QUÍMICA	MAG IV	037411022009-7	604.012.123-86	01/01/2023	31/12/2023
8	URE PINHEIRO	ALESSANDRA CRISTINA COSTA MONTEIRO	868997-2	CE ODORICO MENDES - SALA FORA I - SÃO LUÍS DA CHAPADA	PINHEIRO	HISTÓRIA	PROF. MAG. III	035940592008-6	048.538.893-61	01/01/2023	31/12/2023
9	URE PINHEIRO	ALESSANDRA CRISTINA COSTA MONTEIRO	868997-3	CE LUCILIA MOREIRA	PINHEIRO	HISTÓRIA	PROF. III	035940592008-6	048.538.893-61	01/01/2023	31/12/2023





10	URE PINHEIRO	ANA CRISTINA CAMPOS VIEIRA	865841-1	CE ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO	PERI MIRIM	ED. FÍSICA	PROF. III	000100840498-2	017.262.941-10	01/01/2023	31/12/2023
11	URE PINHEIRO	ANA CRISTINA CAMPOS VIEIRA	865841-2	CE ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO	PERI MIRIM	ED. FÍSICA	PROF. III	000100840498-2	017.262.941-10	01/01/2023	31/12/2023
12	URE PINHEIRO	MARLENE DINIZ GONÇALVES	860253-3	CFR ALBEMIRIM	BEQUIMÃO	FÍSICA	PROF. III	021654802002-9	027.298.533-32	01/01/2023	31/12/2023
13	URE PINHEIRO	MARLENE DINIZ GONÇALVES	860253-4	CE MANOEL BECKMAN	BEQUIMÃO	FÍSICA	PROF. III	021654802002-9	027.298.533-32	01/01/2023	31/12/2023
14	URE PINHEIRO	ROSENO DE LIMA MINEIRO SOUSA	889591-0	CE ODORICO MENDES – SALA FORA I – SÃO LUÍS DA CHAPADA	PINHEIRO	MATEMÁTICA	PROF. MAG. III	032601072007-3	043.742.563-00	01/01/2023	31/12/2023
15	URE PINHEIRO	ROSENO DE LIMA MINEIRO SOUSA	889591-1	CE SÃO JOAQUIM	PALMEIRÂNDIA	MATEMÁTICA	PROF. III	032601072007-3	043.742.563-00	01/01/2023	31/12/2023
16	URE PINHEIRO	VANDA DE JESUS MATOS TEIXEIRA	844024-2	CE JOÃO PAULO II	PALMEIRÂNDIA	MATEMÁTICA	PROF. III	000020761494-6	706.116.373-91	01/01/2023	31/12/2023
17	URE PINHEIRO	VANDA DE JESUS MATOS TEIXEIRA	844024-3	CE JOÃO PAULO II	PALMEIRÂNDIA	MATEMÁTICA	PROF. III	000020761494-6	706.116.373-91	01/01/2023	31/12/2023
18	URE ROSÁRIO	LICIA CRISTINA JORDÃO MUNES	888406-0	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	BARREIRINHAS	AEE	PROF. III	000065284796-0	650.812.773-04	01/01/2023	31/12/2023
19	URE ROSÁRIO	LUIS CARLOS MORAIS BRUZACA FILHO	888279-1	EFA OLEGARIO MAIA	HUMBERTO DE CAMPOS	L. PORTUGUESA	PROF. III	018282052001-3	012.181.773-30	01/01/2023	31/12/2023
20	URE SÃO LUIS	JOHNES RONALDO SILVA SANTOS	885630-0	CENTRO EDUCACAO MAIS JOAO FRANCISCO LISBOA (CEJOL)	SÃO LUÍS	FISICA	PROF. MAG-IV	013056092000-1	027.104.033-58	01/01/2023	31/12/2023
21	URE SÃO LUIS	JOSE NAZARENO LINS FURTADO	872416-1	CE PIRES COLINS	PAÇO DO LUMIAR	MATEMÁTICA	PROF. MAG IV	000041557695-4	459.999.963-68	01/01/2023	31/12/2023
22	URE SÃO LUIS	JOSÉ NAZARENO LINS FURTADO	872416-2	CE JOÃO SOBREIRA DE LIMA	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	MAG IV	000041557695-4	459.999.963-68	01/01/2023	31/12/2023
23	URE SÃO LUIS	PAULA FERNANDA SANTOS CABRAL	890234-0	CE JOÃO SOBREIRA DE LIMA - UPSL 07	SÃO LUÍS	POLIVALENTE	MAG IV	026107272003-1	026.205.153-27	01/01/2023	31/12/2023
24	URE SÃO LUIS	RONDINELLE LUIS SILVA DE SOUSA	873067-1	CENTRO DE ENSINO MARGARIDA PIRES LEAL	SÃO LUÍS	MATEMÁTICA	PROF. III	123432991	011.806.873-37	01/01/2023	31/12/2023
25	URE VIANA	RAIMUNDA CRISTINA ALMEIDA ALVES PINHEIRO	846825-1	C.E. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PALMEIRÂNDIA	ED. FÍSICA	PROF. III	000102189298-7	013.756.963-78	01/01/2023	31/12/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar do Maranhão - PMMA

## PORTARIA Nº 022/2023 – GAB CMDO/2º BMT.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2023 – 2º BMT**

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO (2º BMT) DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA) no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 48 da Lei Estadual 6.513, de 30 de novembro de 1965, e de acordo com a Portaria nº 489/2019 – DP/2 – PMMA, de 28 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 58, inc. III e do Art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, XXI da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos públicos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 166 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º das Normas para Atuação do Gestor e Fiscal de Contratos (EB90-N-08.004) aprovado pela Portaria nº 043/2019-SEF, de 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o SD PM 492/17 Mateus Felipe Borges Cardoso, Matrícula nº 2649051, ID nº 859018, CPF nº 051.446.013-08 para o exercício da função de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 013/2023 - 2º BMT, referente à contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de contabilidade para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático de Imperatriz/MA, sediado na Rua Xinguara, s/nº, bairro Recanto Universitário, Imperatriz/MA, para o exercício de 2023. O processo licitatório de Pregão Presencial resultou na contratação da empresa ATTUAL COMERCIO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.934.273/0001-43, importando no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência a contar do dia 31/10/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do 2º BMT em Imperatriz - MA, 14 de novembro de 2023

ANDERSON BARBOSA DE LIMA – MAJ QOPM  
Comandante do 2º BMT

**PORTARIA Nº 023/2023 – GAB CMDO/2º BMT.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2023 – 2º BMT**

**O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATROLHAMENTO TÁTICO (2º BMT) DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO (PMMA)** no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 48 da Lei Estadual 6.513, de 30 de novembro de 1965, e de acordo com a Portaria nº 489/2019 – DP/2 – PMMA, de 28 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 58, inc. III e do Art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, XXI da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos públicos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 166 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º das Normas para Atuação do Gestor e Fiscal de Contratos (EB90-N-08.004) aprovado pela Portaria nº 043/2019-SEF, de 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o SD PM 492/17 Mateus Felipe Borges Cardoso, Matrícula nº 2649051, ID nº 859018, CPF nº 051.446.013-08 para o exercício da função de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 014/2023 - 2º BMT, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, sediado na Rua Xinguara, s/nº, bairro Recanto Universitário, Imperatriz/MA, para o exercício de 2023. O processo licitatório de Pregão Presencial resultou na contratação da empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.197.926/0001-40, importando no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência a contar do dia 31/10/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do 2º BMT em Imperatriz - MA, 14 de novembro de 2023

ANDERSON BARBOSA DE LIMA – MAJ QOPM  
Comandante do 2º BMT

**Polícia Civil do Maranhão - PC/MA**

**PORTARIA Nº 1.125/2023 - PC/MA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010.

**RESOLVE:**

Conceder a Redução de Carga Horaria em 25% (vinte cinco por cento) por um período de 180 (cento e oitenta) dias a **considerar de 24/10/2023 a 20/04/2024**, do servidor **SÉRGIO HERMES RÊGO DE OLIVEIRA**, ID: 00312702-0, Escrivão de Polícia, Classe C, Referência 9, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, com exercício na Delegacia Geral de Polícia Civil, com base no art. 164 da lei nº 6.107/1994 de acordo **Lauda Pericial nº 1023/2023-DPME de 07/11/2023, Processo nº 196874/2023 de 06/11/2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1.126/2023 – PC/MA.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº 1423/2023-SPCC/DG/PCMA, de 27/10/2023,

**RESOLVE:**

I - Remover **VANNESSA BARBARA REGO FERNANDES**, ID. nº: 00821105-1, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 4, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Seccional de Polícia Civil - Leste, para o **20º Distrito Policial - Parque Vitória.**

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de vinte quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**  
Delegado Geral de Polícia Civil



## PORTARIA Nº 1.131/2023 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o Processo nº. 160241/2023, de 01/09/2023, e Despacho nº. 1866/2023-DG/PCMA, de 22/09/2023,

**RESOLVE:**

I - Remover a pedido **MANOEL AROUCHA SOUZA, ID.** nº: 00311976-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 10, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia Civil de São Vicente de Ferrer, pertencente à Sexta Delegacia Regional – Viana, para a **Décima Delegacia Regional - Imperatriz, a considerar de 03/12/2023.**

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

**DÊ-SE CIÊNCIA.****PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**

Delegado Geral de Polícia Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL 120/2023****RESULTADO FINAL****MUNICÍPIO DE SAO LUIS - MARANHÃO**

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 120/2023, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA DO CARGO DE AUXILIAR PENITENCIARIO - CONTRATACAO POR PRAZO DETERMINADO - PARAA UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE SAO LUIS/ MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

**AUXILIAR DE SEGURANCA PENITENCIARIA****CLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	47149	52900134315 JOSE RIBAMAR VIANA
2	47356	89011325320 JOCTAN RABELO SILVA
3	46620	00572937326 PEDRO BIANAM PRADO JUNIOR
4	45966	04447413302 JOAO MARLON DOS SANTOS SOUSA
5	46486	01024014380 JOHNY PEREIRA DAS NEVES

6	46023	02431237362 ANDRE LUIS PINHEIRO PINHO
7	46034	04004152321 SIDNEY DOS SANTOS SOUSA
8	46638	00417105339 CARLOS EDUARDO FONSECA ARAUJO
9	47182	79926355315 LUCIVALDO TRINDADE MUNIZ
10	46794	85776858372 FRANCISCO ESTERFESON AGUIAR BOGEA
11	45977	61107457319 ATILA MATHIAS MENDES PINTO
12	47252	90554825368 JOELSON DANIEL REIS RODRIGUES FILHO
13	46822	04992876307 DIEGO DOS SANTOS SILVA
14	46611	80768857368 RICHARDSON HELMER DA LUZ CARVALHO
15	47257	07423503398 RICHARDY RIBEIRO LIMA
16	47507	00808312308 JONATAS ABRAAO COSTA MENDES
17	46457	05255141399 LEONARDO ROCHA PEREIRA
18	46242	05045503308 DIEGO DOS SANTOS ALVES
19	45936	65493338300 MARCIO JANDER RIBEIRO PINHEIRO
20	46418	60239720393 ANDERSON SOUSA LOPES
21	47479	00622772350 MARCELO RICARDO BEZERRA DOS SANTOS.
22	47295	25311590378 JOEL GOMES ANDRADE
23	45841	60604181396 YURI CHAGAS SARAIVA
24	47470	60974417386 VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR
25	46169	60625247345 THIAGO SISAQUE COSTA DA SILVA

**CLASSIFICADO(S)**

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
26	47191	05710875317 CLEYDIOVANE SERRA BRANDAO
27	47237	61259040321 JUAN GABRIEL SARAIVA GOMES
28	46411	00848504348 DIEGO PEREIRA SILVA
29	47272	27944654300 OLDAIR CARVALHO MONTEIRO
30	46518	26839830349 DENILSON DUTRA DE OLIVEIRA
31	46539	01234476312 NILTON SILVA ALMEIDA
32	47221	51565315391 CLAUDIO HENRIQUE VIELRA FRAZAO
33	47091	02382123273 PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR
34	46433	60750500352 BRENO OLIVEIRA
35	47072	05150314374 JONATHA DE OLIVEIRA MENDONCA
36	47313	07118718335 MAURICCIO KHALIL FONSECA LOUZEIRO MESQUITA
37	46250	02382586370 FABIO ROGER MOREIRA FERREIRA
38	46663	60502484357 WILLIAM MATHEUS MARTINS SILVA
39	46502	61780514336 ISAC GABRIEL DOS SANTOS EVERTON
40	45979	77000218304 LUIS CASTRO DOS SANTOS



41	45919	97618632391	FABIO LUIS PINHO GOMES
42	46930	60704559323	MARCELLO VINICIUS DOS SANTOS COSTA
43	45913	01174197374	ERINALDO SOUSA LIMA
44	45955	01012875342	KENARD RODRIGUES SILVA FERREIRA
45	46925	62378090315	EDUARDO SILVA DE MOURA
46	46798	06160274350	THALISON SILVA AZEVEDO
47	47473	05557489363	PATRICK RUAN CAMOES RODRIGUES
48	46178	61531912311	FABIO GUSMAO
49	47296	61321706340	MANOEL LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
50	47253	03974384359	FELIX FELIPE CARDOSO SILVA
51	47220	00148402356	ADNILSON PAULO DESTERRO
52	46390	03746307392	ROMARIO PINHEIRO DA SILVA
53	47275	61042302375	JOAN GOMES DANTAS

## CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
54	46712	60390157309	LUCAS MOREIRA PEREIRA
55	45895	61417331313	ENRIQUE JOHNNATA ANDRADE DE OLIVEIRA
56	46085	07524524366	DIEGO GONCALVES DA SILVA
57	46984	48347426368	ALBERTO COSTA BARBOSA
58	46280	72573546349	ALBERTO SOUSA MENDES
59	45978	04369466377	DHANYLLO FEITOSA DA SILVA
60	47361	05795660302	GEAZIR CONCEICAO VALE
61	46219	62143153341	JOAS MENDES MORAES
62	46703	00966840380	EMANUEL JESUS ALENCAR SANTOS JUNIOR
63	47254	06097830335	LUCAS SILVA COSTA
64	46508	61088768326	GABRIEL MATHEUS NICACIO MARTINS
65	45857	44952023320	EMILSON ANDRE FRANCA
66	45864	74127560363	JOSIAS ROCHA DO NASCIMENTO
67	47245	87312476368	KLEMILSON DE JESUS GOMES
68	46685	87855550372	RILVAN DE RIBAMAR RIBEIRO NASCIMENTO SILVA JUNIOR
69	47261	04237907309	ALEXANDRE FREIRE BASSON DOURADO
70	45921	60587286300	FELIPE BRUNO CABRAL NOJOSA
71	46376	06501421365	ITHALO GABRIEL ROSA PEREIRA
72	46583	61296202330	JOAO VICTOR RIBEIRO COSTA
73	46080	06877022327	GABRIEL ROCHA PEREIRA
74	45901	61318508363	JOAO FELIPE BAIMA REGO
75	46333	61343777321	PEDRO GONZALES PEREIRA ARAUJO
76	47450	75345668353	FRANCINALDO DE JESUS DA SILVA
77	47098	64551202304	JEOVA DE JESUS COSTA CASTRO

78	46959	00456258329	JOAO RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE
79	46875	05701914321	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
80	45890	02979451304	WAGNER FRANCISCO ALMEIDA CUNHA
81	46698	03760066330	CAIO HENRIQUE DE SOUSA VERISSIMO

## CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
82	45926	04598651377	ELEILSON ALBERTO DE LISBOA BARROS
83	47500	05486054327	LAYRTON DOS SANTOS NASCIMENTO
84	46374	60525713301	RAIMARIO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
85	46755	61254655352	DIEGO MORAIS DA SILVA
86	46221	60523799365	RAYLAN COSTA CASTRO
87	47281	61401774300	FRANCISCO DA SILVA
88	47034	61254788310	ELYWELTON ROCHA LIMA
89	46487	61671493303	JOAO LUCAS CUNHA CANTANHDE
90	46291	05116928381	FRANKLIN SANTOS LOPES
91	47144	42815398320	ORLEANS MARTINS RIBEIRO
92	47088	25212290325	MARCO ANDRE NASCIMENTO SILVA
93	46075	84742925300	CARLOS HENRIQUE ARAUJO LOUREIRO
94	46841	02672945306	ANTONIO CARLOS MENDES GASPAR
95	46957	03233168322	UALACE PEREIRA COSTA
96	46122	60287521346	JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO SILVA
97	46482	04649458366	ALEXANDRE GOMES SILVA
98	46233	61079153381	RAONES PEREIRA DE NAZARE
99	47309	60498437329	RAFAEL DELLON MARQUES CASTRO
100	46618	07085719303	YA DA CRUZ DE OLIVEIRA
101	45860	06981486300	KELYVALDO COSTA CANTANHEDE
102	46134	07469909362	PEDRO ANTONIO LISBOA LIMA FERREIRA
103	47495	60808504355	WALTER DINIZ SILVA
104	46028	62091828360	WESLEY BARROSO DIAS
105	45989	62651869309	HIAGO MESQUITA FERREIRA
106	46315	57950776153	KLEBIVALDO BENEDITO DE AGUIAR
107	46172	84122226368	ARENICIO RONDON RABELO GOMES
108	47488	62066407364	MARCIO HENRIQUE CARVALHO MARTINS
109	47255	02560124319	JOAO PEDRO ARAUJO SOUZA

## CLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
110	46194	62054847305	LEONARDO DA CONCEICAO MOUSINHO



111	47527	02512429350	GUSTAVO RODRIGUES CORREA
112	46691	76594858300	RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA NETO
113	46116	66002630325	ALESSANDRO FONSECA PEREIRA
114	45909	01599604361	OZEAS DOS SANTOS ARAUJO
115	46913	02424245380	JOWDSON SILVA COSTA
116	47525	02915777330	WALLASSON DO NASCIMENTO BALDEZ
117	47503	00605682240	WANLEGSON FRANCA COSTA
118	45859	15867539750	THIAGO PAMIERI SILVA
119	47382	07040446332	PEDRO RENAN OLIVEIRA CORREA
120	45850	61758127350	LUCAS SILVA LEITE
121	45949	62630456390	JOEL SILVA DA CONCEICAO FILHO
122	46536	96234334334	WELLINGTON VIEIRA DOS SANTOS
123	45974	60786709308	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO
124	46070	07165521321	IGOR FERNANDO DA SILVA DE SOUZA
125	46191	62508683302	KAWAN FERREIRA PENHA
126	46815	06186640337	REINALDO RIBEIRO PINHEIRO
127	47342	05583131322	THIAGO BARROS PIMENTA
128	47293	07645133384	WARLISON MAGNO CAMARA
129	46882	61417673389	CARLOS HENRIQUE AGUIAR SOUSA JUNIOR
130	46496	97227536300	ALLYSON RICARDO CABRAL
131	46730	76314340349	SEBASTIAO MAGNO MENDONCA LICA
132	47169	04522705379	JOSE DE RIBAMAR PENHA JUNIOR
133	46747	03041679329	RUBHIRAN LINDOSO DE MATOS
134	47079	60516949357	MAYCON ALVES DO AMARAL
135	46814	05673200307	LEANDRO DE JESUS ARAUJO NERY TORRES
136	47354	05150143383	JOHNATA LUCAS SILVA DOS SANTOS

## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
137	47508	04343369390	MAILSON GOMES SANTOS
138	47528	60632853344	ITALO RAMON MONTEIRO COSTA
139	46737	91791189334	ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO
140	47444	00973996390	JOSE MARCOS CHAGAS MACHADO
141	46102	04602148379	RHUANN SPHARIONNS DENNES MORAIS CRUZ
142	47150	08874743300	ANTONIO ARAUJO RIBEIRO
143	46263	00595991386	MICHAEL ANDERSON ARAUJO ROCHA
144	45976	01169761364	FLAVIO VINICIUS FERREIRA
145	45972	03480576362	MAX GREGORY MOREIRA DOS SANTOS

146	45994	60521814359	ALAN TCHALLYSON PENHA PEREIRA
147	47256	06726749392	SILAS BATISTA DA COSTA
148	47274	55043127368	WATERLOO OSLON DOS SANTOS
149	46177	21528225368	JOAO PEREIRA SANTOS
150	47454	25818953300	ALBERTO SILVIO DE SOUZA VELOSO
151	46731	33574200315	DEOLINDO FELIPE SOUSA CRUZ
152	47259	95248552320	SARON GIOVANY BEZERRA LOPES
153	46255	00016222342	WAGNER JOSE BRITO DE AQUINO
154	46366	62006843320	CLAUDIO ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
155	46104	00383184312	SAMUEL CORREIA GONCALVES
156	45937	01597404365	WEBSON MAGNO OLIVEIRA COSTA MENDES
157	46225	05277511385	DANIELSON CUNHA MORAIS
158	47486	85089656304	ALBERTO OLIVEIRA DUAILIBE
159	45915	68486995353	MARIO HERBETH JARDIM
160	47023	75211815300	MAURICIO AMADO PIMENTA
161	45853	00718740386	EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA
162	46143	63889900372	GUTIERRE CONCEICAO DA CRUZ NOGUEIRA NASCIMENTO
163	46967	01936498375	HEDERSON DA ROCHA SOARES
164	47084	03672645362	GILSON JEFFERSON CRISTINO DE JESUS SOARES

## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
165	46326	60287300331	JOSE RIBAMAR BARBOSA MAGALHAES
166	47081	04551971138	FRANCISKERLON BESERRA DA CUNHA
167	45858	05723391356	PAULO ROBERTO ALVES VALE
168	45941	07963739308	AURELIO CAYQUE ALMEIDA CASTRO
169	45962	61829421344	JONAS SILVA GOMES
170	45842	61044528338	MATHEUS ASSUNCAO PAIXAO
171	46836	60183755324	JAILSON PEREIRA ARAUJO
172	46557	61366608305	HIGOR BARROS BARBOSA
173	46825	61333710305	GABRIEL ANTUNES MARAVALHO PEREIRA
174	46220	28837827334	EDMILSON MUNIZ SOUZA
175	47498	01051070341	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
176	46335	61299682308	RICHARDSON SILVA DOS SANTOS
177	47225	25062891353	RAIMUNDO LUIS LOPES DE ARAUJO
178	47404	72580593349	DIONILSON ALVES DE OLIVEIRA
179	46041	99330598315	ALEXANDRE OLIVEIRA COSTA ALHADEF





180	46118	00546510345	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA MOURAO
181	47283	02997704359	VALBERINY RIBEIRO DE CARVALHO
182	47000	02174990318	VICTOR HUGO PEREIRA PESTANA
183	47523	60196302340	DENILSON DE SENA COSTA
184	46802	01585595330	RAMON RANIERE PEREIRA SANTOS
185	46386	60750168307	HALLIFFISON HAVER CARVALHO MENDONCA
186	45930	60961938382	GEOVANE DO NASCIMENTO SALDANHA
187	45880	60812040309	SAMOEL SILVA DOS SANTOS
188	46971	07708375304	PAULO DIEGO LIMA FONTINELE
189	46144	60716992310	LEONARDO VICTOR GOIS DE SOUZA
190	47147	82604983320	FRANCISCO EUDES SILVA SANTOS
191	46410	64565246368	MAURICIO JOSE PEREIRA CORREA
192	46247	00146146344	ELMI DOS SANTOS DE SA

## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
193	45899	00343203340	FELIPE JOSE FROES DA SILVA
194	47459	03245482302	GILVAN DOS SANTOS MOTA
195	46650	01186110384	GILIARD NUNES MACEDO
196	47291	00707276357	WADSON DOS SANTOS AZEVEDO
197	47477	02319570330	GILSON SANTOS MESQUITA
198	47368	06043288427	LUCIANO SILVA SANTOS
199	47502	03272263314	MARCIO TARSYS DOS ANJOS PENHA
200	46834	61300172355	MARCIO DA SILVA EVERTON
201	47318	60905877373	LUCAS LUCIANO BARROS GOMES
202	47290	60737404337	JONILSON CORREA DINIZ
203	46805	61048608344	LUCAS SANTOS DE SOUZA
204	46072	30432537368	WELLINGTON SILVA VIANA
205	47287	80588832391	WELLIGTON CESAR FERREIRA
206	46439	27977455315	CLAUDIO AZEVEDO CORREA
207	47294	01008204412	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
208	45873	81129181391	GELSIMAR DA CRUZ BARBOSA
209	46301	01293871346	CARMICHAEL ATILAS CRUZ SARAIVA
210	47279	00122301382	ANDRE RICARDO ALVES
211	46657	05138198351	JAMES MORAES FERREIRA
212	46044	95044620220	THIAGO ROSA ARAUJO
213	46979	04544221307	ANTONIEL SILVA
214	47339	04627908350	DELLERMANO LEONARDO OLIVEIRA DOS ANJOS
215	45875	02474775323	CAIO VICTOR PEREIRA SOARES
216	47235	05168121306	JAMESSON DIEGO SANTOS PESTANA
217	46068	60742350312	KILMER ALTINO MENDES FONSECA BOTAFOGO

218	46098	60477511309	TOM VICTOR BARROS DA SILVA
219	46183	61012693376	JOSE CARLOS SILVA LEAO
220	46991	60624118320	LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS

## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
221	47490	61328667367	THALYSSON COSTA CANTANHEDE BOAES
222	47464	08428033358	WANDERSON PIRES DOS SANTOS
223	47002	08010883301	THALISSON YURI SANTOS DAMASCENO
224	47514	75190052320	CARLOS ALBERTO PINHEIRO GOMES
225	46777	78427959320	JOAO DE SOUSA LEITAO NETO
226	47439	63941503391	FLAVIO MARCIO DE SOUSA MORAES
227	46527	01013156358	JOAO PAULO DE ALMEIDA VIEIRA
228	46688	97032646387	JOSE DOMINGOS DA SILVA
229	47510	01211287335	WALLACE NATAN SANTOS DE ANDRADE
230	45863	00663445302	ANDRYSON ALENCAR ARAUJO
231	46670	02456730321	FRANCISCO LOPES
232	46789	00706020340	ALMIR HUDSON CUTRIM CORREIA
233	46783	03576407308	WDSOON SAMPAIO DE ARAUJO
234	46514	00222958286	DHEYMISOM SANTOS DE ARAUJO
235	47268	03705430335	JOAO DE DEUS MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
236	47277	03177411360	MICHAELL ROGERIO SERRA GAMA
237	46436	05274744362	MAXWELL MARTINS DAMASCENO
238	47297	05382182310	THIAGO MIRANDA SOARES
239	47278	05447217300	VINICIUS RAFAEL VAZ DA SILVA
240	46100	03981306120	RAUL SOUZA DA SILVA
241	46599	04464658369	NATANAEL COUTINHO PEREIRA
242	46724	04678225307	ANDRE DIAS SILVA
243	46909	60334051371	GILBERTO RODRIGUES NUNES
244	47337	05708598328	ANDRE AUGUSTO BORGES MARTINS
245	47263	06172936352	DANIEL ALBUQUERQUE FONSECA
246	47333	60702090360	RAFAEL SOUSA DO NASCIMENTO
247	46202	04994985340	VICTOR JOSE BRITO DA SILVA
248	46651	05383583351	WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES



## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
249	46107	60746615370 MATHEUS FELIPE REGO SILVA
250	46903	06863596318 TYRONY JOACI PASSOS COSTA DOS SANTOS
251	47314	60909149321 PEDRO DA COSTA VELOSO NETO
252	47099	61668061325 MAURICIO SANTOS SERRA
253	47509	06391551383 HUGO GABRIEL LEITE CARDOSO
254	46870	06469500374 RODRIGO SILVA CARVALHO
255	47078	06272986300 ANTONIO FRANCISCO SPINDOLA DOS SANTOS JUNIOR
256	47492	61956569332 DHEMERSON DE JESUS COSTA
257	47521	60937048313 PAULO SOUSA DE DEUS JUNIOR
258	47365	04069434275 MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE
259	46413	07316637307 ANTONIO MARCOS FABRICIO MELO
260	47497	61314062352 ALESSANDRO PACHECO PIRES
261	46966	60517696339 JORGE GUILHERME LOPES SILVA
262	46767	60514049375 SAULO FELIPE DOS SANTOS FEITOSA
263	45946	62107433313 JORGE DOS SANTOS DE SOUSA
264	45923	62556345314 ANTHONY ALVES MORAIS
265	46226	61737578344 ISRAEL CARLOS SANTOS SAMPAIO
266	46022	60825206375 ABSON VALDINEY MOTA RODRIGUES
267	47137	07964615386 LEONARDO CANTANHEDE E CANTANHEDE
268	46331	62652861379 THIAGO MORIELLE SOUZA CUTRIM
269	46151	61542851327 PEDRO ALEX SOUSA NEVES
270	47379	08898403348 JOSE PEDRO DA SILVA SOUSA
271	47414	07095245363 MAURICIO NUNES DE MENEZES DA MATA
272	46038	62998832350 EVERTON MATHEUS DE OLIVEIRA NERIS
273	46668	46795219372 EDSON DA CRUZ SOUSA
274	47466	47135174372 LAURIMAR SODRE RIBEIRO
275	46164	41856228304 HENRIQUE SILVA DE MENEZES JUNIOR
276	46510	64726002368 MHYCLEAN PONTES DOS SANTOS

## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
277	46906	00178637327 WAGNER DE SOUSA BRITO
278	47310	65676408391 RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
279	46562	66600227320 WANDERSON DOS SANTOS ROSA

280	46017	62870742304 JOSE MAURO NOGUEIRA LIMA FILHO
281	46609	96639059304 PAULO ROGERIO RIBEIRO ALVES
282	46948	00796117373 FELIPE COUTO BATISTA
283	46687	00770491367 MARCOS ROBERTO DA CONCEICAO LEAO
284	46936	02052583360 ADRIANO DOS SANTOS MARQUES
285	46201	01802960350 LUZENILTON DIAS LIMA
286	46000	01151292354 JORGE LUIS DOS SANTOS RIBEIRO
287	47092	01128204339 RAFAEL DE JESUS GOMES MORAES
288	45954	03185410335 KELSON DE MELO CHAVES
289	45905	02723185311 OSWALDO CARLOS NUNES PEREIRA
290	46813	03457675350 WAGNER LUIZ PINTO VASCONCELOS
291	47326	02935655389 MOISES SILVA CARNEIRO
292	46799	03539525327 ERICK REDMAK DIOGENES PINHEIRO OLIVEIRA
293	46237	04694829319 RICARDO LEMOS DINIZ
294	45957	03497298328 BRUNO RABELO BALBY
295	47447	05452908307 BENICIO SOUSA TRINDADE
296	47104	05508537589 JOSE IGOR SANTANA DOS SANTOS
297	47323	05649275386 MAYCON BENICIO FRANCA
298	46020	05646411386 JOAQUIM LEITE FILHO
299	46021	04579334370 LUIZ ANTONIO VIEIRA NETO
300	47077	05157422369 VINICIUS PEREIRA BARROS
301	47467	60511539347 FELIPE DA SILVA RIBEIRO
302	46849	61109795386 VICTOR AFONSO MARTINS
303	46035	60573068305 CARLOS EDUARDO ABREU BORGES
304	45870	06721805375 DIEGO OSMAR COSTA MACHADO SILVA

## DESCLASSIFICADO(S)

ORDEM INSCRIÇÃO	CPF	NOME
305	47511	05153623360 JOAO VICTOR ROCHA VELOSO
306	45856	60816153329 WANDERSON DE MORAES PEREIRA
307	46844	61002435390 DANIEL FELIPE DOS SANTOS DA SILVA ASSIS
308	46356	06391471355 MAURO ERNESTO DOS SANTOS MACEDO JUNIOR
309	46338	61481876392 ADSON ASSUNCAO LEITE MAIA
310	46829	61058180339 CARLOS BRENDO DOS SANTOS GOMES
311	47016	05934779362 MEONES EVERTON DINIZ PINTO
312	46101	60716445344 JEFFERSON LAVRAS COSTA
313	47336	05898279369 DEYDSON HENRIQUE SILVA MARQUES
314	45997	60371645336 RODRIGO FILIPE SILVA DOS SANTOS



315	46431	61019209330	THALIS RIAN DE JESUS CHAVES ALVES
316	47373	61014964300	AYRTON CESAR PINTO SILVA
317	47340	01770622314	CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO CASTRO
318	47524	60780075307	IGOR BRITO DA SILVA
319	46015	03519442302	JADSON RAFAEL SANTOS RIBEIRO
320	47328	03149240352	KEVEN GLEDISON CASTRO ABRAAO
321	47456	61331394392	LUCAS GUIMARAES VIEIRA
322	47269	61504763327	ALEXANDRE DA SILVA CARIMAN
323	46018	07441317312	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
324	45843	08131299317	MARCONE HENRIQUE DA SILVA DA SILVA
325	47304	08454633308	MARCOS VINICIUS DE AGUIAR DA SILVA
326	46121	06224209332	LUIS EDUARDO SERRA RIBEIRO
327	46296	62611312362	MARCELO DE JESUS DINIZ
328	47499	07167621374	MATHEUS FELIPE BARROS RIBEIRO
329	46661	03486623354	MARCOS VINICIOS DE SOUSA DA SILVA
330	46845	60400395312	PEDRO LUCAS DOS SANTOS LIMA
331	47451	61208539361	TENNYSON SILVA GUSMAO JUNIOR
332	46753	62456519302	MARCUS RIBEIRO EVERTON

## DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
333	46865	05284550366	GABRIEL SEREJO LIMA DA SILVA
334	45904	61326807307	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS
335	46738	61944158359	YAN DIEGO BENKERT DA SILVA
336	46087	61782723323	RYCKELMY KUERTEN CUNHA SILVA
337	46575	61781285330	VINICIUS ALMEIDA CUTRIM
338	47240	61739852338	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES FILHO
339	46332	62430558335	MOISANIEL CHAVES ALMEIDA
340	46416	07519872394	JOAO PEDRO COSTA PINHEIRO
341	46318	61516691342	ISRAEL DE DEUS DE SOUSA CARDOSO
342	47515	07114563302	MATHEUS PEREIRA DA SILVA
343	47307	08779404367	ALEX SABOIA COSTA
344	47462	62066252301	PEDRO LORRAN COSTA DA SILVA
345	47043	61726682340	COSME SILVA SANTOS

São Luís/MA, 16/11/2023

Murilo Andrade de Oliveira  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

## Corregedoria do Sistema Penitenciário – CORSIP/SEAP

## PORTARIA Nº 408/2023 – CORSIP/SEAP

**O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso II, do Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **ELLEN JOSY ARAÚJO DA SILVA COELHO**, Inspectora de Polícia Penal, matrícula nº 121892-1, **PRISCILA JACOBINA DE OLIVEIRA SARAIVA**, Inspectora de Polícia Penal, matrícula nº 857928-1, e **ARIONALDSON GUEDELHA FRANÇA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 00876702-2, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2023-CORSIP/SEAP, visando apurar Irresponsabilidade Funcional atribuída ao servidor **J.B.D.A.**, por suposta prática de maus tratos contra internos na Unidade Prisional de Santa Inês, conforme fatos descritos na IPS Nº 057/2022- CORSIP/SEAP- Portaria nº 808/2023 -CORSIP/SEAP.

**Art. 2º** - Apurar, também, os fatos conexos que emergirem no decorrer das apurações.

**Art. 3º** - Determinar, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

WASHINGTON DE JESUS CABRAL COSTA

Corregedor do Sistema Penitenciário

## PORTARIA Nº 411/2023 – CORSIP/SEAP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso II, do Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender os efeitos da penalidade aplicada no Processo Administrativo nº 007/2022-CORSIP/SEAP, Portaria nº 089/2022- CORSIP/SEAP, julgado em desfavor do servidor **Marcus Aurélio Serejo Dias**, matrícula nº 00312281-0, em virtude de concessão de antecipação de tutela concedida no bojo do Processo nº 0864027.97.2023.8.10.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, até o julgamento do mérito da presente ação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

FRANCISCO GOMES BARRADAS

Secretário Adjunto de Engenharia e Manutenção Penitenciária.  
Mat. nº 143086-5



## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor FRANCISCO RANON DAVID DE SOUSA, matrícula nº 874023-03, para responder pelas ações de Secretário do CONESP, devendo realizar a lavratura das Atas das reuniões realizadas pelo Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Maranhão – CONESP/MA, regulamentado pela Lei Estadual nº 11.083, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**NALDIR DE JESUS VALE LOPES**  
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº. 202 /2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor ANTONIO VIEIRA DA COSTA MONTEIRO, Assessor de Informática, Simbologia: DAS-1, ID: 00887852-0, do Quadro de Cargos Comissionados e ROSA MARIA SANTOS SILVA, Encarregada do Serviço Administrativo, Simbologia: DAS-2, ID: 00228845-01, do Quadro de Cargos Efetivos desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, como **Fiscal do Contrato nº 08/2023, Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – CSL/SETRES**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES e a Empresa A. E. MENDES LTDA, o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo, especificadamente Material de Expediente, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES e Postos do SINE/MA, conforme Termo de Referência e proposta da empresa contratada, os quais integram este contrato independente de transcrição, conforme Processo Administrativo nº 0113935/2023 - SETRES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

PORTARIA Nº. 203 /2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor ANTONIO VIEIRA DA COSTA MONTEIRO, Assessor de Informática, Simbologia: DAS-1, ID: 00887852-0, do Quadro de Cargos Comissionados e ROSA MARIA SANTOS SILVA, Encarregada do Serviço Administra-

tivo, Simbologia: DAS-2, ID: 00228845-01, do Quadro de Cargos Efetivos desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, como **Fiscal do Contrato nº 10/2023, Dispensa de Licitação Nº 04/2023 – CSL/SETRES**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES e a Empresa EMPORIUM SUCESSO EIRELI, o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática, que serão utilizados na Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, bem como, nos Postos do SINE/MA e outras ações do Órgão, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 0140674/2023 - SETRES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

PORTARIA Nº 197/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares, do período **01/11/2023 a 30/11/2023**, das servidoras desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, programadas para o mês de novembro de 2023, **correspondente ao exercício de 2023**, por conveniência do exercício do cargo, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei nº 6.107/94 de 27/07/1994, Art. 112 e tabela abaixo:

ID FUNC.	NOME	CARGO	SIMB.
00313384	Sônia Regina Oliveira Veras	Auxiliar de Serviços	ESP. 11
00313389	Vânia Maria Pereira Mendes	Auxiliar de Serviços	ESP. 11

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**GENILSON ROBERTO ALVES SILVA**  
Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária  
SETRES



## PORTARIA Nº 198/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o gozo de férias regulamentares, do período **01/10/2023 a 30/10/2023**, da servidora desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, programadas para o mês de outubro de 2023, **correspondente ao exercício de 2023**, por conveniência do exercício do cargo, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei nº 6.107/94 de 27/07/1994, Art. 112 e tabela abaixo:

ID FUNC.	NOME	CARGO	SIMB.
00313555	Maria Luiza Mendes	Assessor Especial II	DANS-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**GENILSON ROBERTO ALVES SILVA**

Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária  
SETRES

## PORTARIA Nº 199/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o gozo de férias regulamentares, do período **01/11/2023 a 30/11/2023**, da servidora desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, programadas para o mês de novembro de 2023, **correspondente ao exercício de 2022**, por conveniência do exercício do cargo, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei nº 6.107/94 de 27/07/1994, Art. 112 e tabela abaixo:

ID FUNC.	NOME	CARGO	SIMB.
00840942	Camila Zenith Freire Mendes	Auxiliar Técnico	DAS-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**GENILSON ROBERTO ALVES SILVA**

Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária  
SETRES

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 068/2023, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.209 /2023

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Roland Montenegro Costa, *in memorian*.

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Roland Montenegro Costa, *in memorian*, natural de Viana, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 068/2023, de autoria do Senhor Deputado Júlio Mendonça.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 16 de novembro de 2023.

Deputada IRACEMA VALE  
Presidente

Deputado ANTÔNIO PEREIRA  
Primeiro Secretário

Deputado ROBERTO COSTA  
Segundo Secretário

A Unidade de Gestão  
do Diário Oficial

**Edita,  
Imprime e  
Distribui  
qualidade ao  
público**



CASA CIVIL  
Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)  
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.  
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. .... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50